Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

PROCESSO: PRC Nº. 0150/19 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Pref. Municipal de Luz – Comissão Permanente de Licitação
01

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONS. PARREIRAS - LUZ/MG
CNPJ: 18.301.036/0001-70

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA VEREADOR ZICO MARIANO NO DISTRITO DE ESTEIOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG- MENOR PREÇO GLOBAL."

CONCORRÊNCIA Nº. 002/19

ANOTAÇÕES:

Abertura do Processo: 30/12/19
Edital: 30/12/19
Publicação: 31/12/2019
Abertura dos Envelopes e Recebimento das Propostas: 31/01/2020
Parecer Jurídico nº. 064/20 de 31/01/2020
HOMOLOGAÇÃO: 03.02.2020

- CFAL CONSTRUTORA EIRELI

Pref. Municipal de Luz
02
Comissão Permanente de Licitação

DECRETO Nº. 2.730/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2019, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

I – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

II – Titular:. SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: CLÍVIA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, servidora publica municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.119.266 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 079.698.166-30, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio, nº. 1.150 - Bairro Rosário, Luz/MG.

III - Titular: DIEGO SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Pref. Municipal de Luz * Comissão Permanente de Licitação * 03

Suplente: LILIAN DUARTE PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB - Supervisora - II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.70[illegible].806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

V - Titular: LUIS CARLOS VIEIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal - AF, portador da Carteira de Identidade nº. MG-15. 210.582 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 082.141.346-50, residente e domiciliada à Rua Vereador Djalma Luiz da Silva, nº. 559 - Bairro Rosário, Luz/MG.

Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO.**

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Fica revogado o Decreto nº. 2.644/2019, de 22 de março de 2019 a partir de 16 de setembro 2019.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de Setembro de 2019.

Matéria publicada no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS em 11/09/2019
Para verificação de autenticidade informe o código identificador 84C26EFB no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/
Responsável Daniel Ribeiro
Matrícula 6341

INSTITUTO BRASIL
CREDIBILIDADE • DESEMPENHO • EFICÁCIA

CERTIFICADO

Certifico que **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO** participou do curso de capacitação sobre o tema **Pregão e Formação de Pregoeiros,** realizado pelo Instituto Brasil de Estudos, Pesquisas e de Gestão Estratégica de Competências e ministrado pelo senhor Rogério de Souza Moreira, nos dias 8 de 9 de Março de 2017, com carga horária de 16 horas-aula.

Belo Horizonte/MG, 9 de Março de 2017

Rogério de Souza Moreira
Instrutor

Comissão Permanente de Licitação • Pref. Municipal de Luz
04

Ementa Resumida do Curso de Pregão e Formação de Pregoeiros

1. Introdução
2. Histórico da Modalidade Pregão
3. Legislação de Referência
4. Conceito de Pregão
5. Características Principais do Pregão
6. Vantagens do Pregão
7. Formas Presencial e Eletrônica
8. Diferenças entre o Pregão e as Modalidades Tradicionais que utilizam o tipo "menor preço"
9. Princípios Básicos do Pregão
10. Atores do Pregão
11. Fases do Pregão
12. O tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123/06)

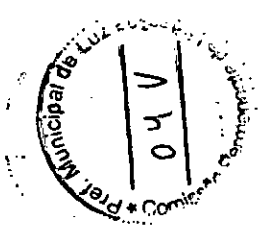

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Solicitação Nr.: 4040/2019

Data: 09/12/2019

Nr. por Centro de Custo: 148

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Pref. Municipal de Luz * Comissão Permanente de Licitação * 05

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	55 - SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	**Código da Dotação :**
Órgão:	8 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES	08.02.2.076.3.3.90.39.99.00.00.00 (736/2019)
Unidade:	2 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
Nome do Solicitante:	ROBERTO BASILIO	
Local de Entrega:	RUA GOIAS,15. SECRETARIA DE OBRAS	
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA VEREADOR ZICO MARIANO NO DISTRITO DE ESTEIOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	SV	EMPREITADA POR PRECO GLOBAL (5617)	34.844,1300	34.844,13
				Preço Total:	34.844,13

Solicitante: ROBERTO BASILIO:.....

Luz, 9 de Dezembro de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor) (Período de 01/12/2019 a 09/12/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 1800/2019 Data: 09/12/2019							
Fornecedor: 1647 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ							
1	EMPREITADA POR PRECO GLOBAL	SV		1,000	34.844,1300	34.844,13	Sim ***
					Total do Fornecedor:	**34.844,13**	
					Total Itens Vencedores:	**34.844,13**	
					Total da Coleta:	**34.844,13**	

Comissão Permanente de Licitação * Pref. Municipal de Luz *

Pref. Municipal de Luz
07
Comissão Permanente de Licitação

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura de Luz

CIDADE: Distrito de Esteios **UF**:LUZ/ MG

OBRA: Construção do muro de arrimo na Rua Vereador Zico Mariano

Apresentação

O presente memorial retrata a mão-de-obra e materiais para execução de um muro de arrimo na rua Ver. Zico Mariano em Esteios:

- Abertura de Valas.
- Perfuração de brocas.
- Blocos
- Pilares
- Alvenaria

Pref. Municipal de Luz
08
Comissão Permanente de Licitação

SUMÁRIO

MEMORIAL DESCRITIVO 1
I GENERALIDADES 3
1 – Da Obra 3
2- Da Responsabilidade 3
II- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS 4
1- Disposições gerais 4
2 Água 4
3 Areia 4
4 Argamassa 4
5 Cal 5
6 Cimento 5
7 Concretos 5
8 Tijolos furados 5
9 Pedras 6
10 Referências Bibliográficas 6
III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS 6
1 SERVIÇOS PRELIMINARES 6
1.1 Limpeza do Terreno 6
1.2 Locação da Obra 6
2 Serviços de Edificação 6
2.1 Fundação 6
2.2 Pilares 7
2.3 Alvenaria 7
3 Serviços Complementares 7
3.1 Limpeza de Obra 7

Pref. Municipal de Luz
09
Comissão Permanente de Licitação

I GENERALIDADES

Este memorial descritivo tem por finalidade complementar as informações contidas em projeto para a contratação de mão-de-obra e compra de materiais para execução do muro de arrimo em Esteios.

1 – Da Obra

01.01. A execução dos serviços obedecerá rigorosamente, ao projeto, detalhes e especificações fornecidos pela Prefeitura Municipal de Luz - MG.

01.02. No caso de divergência entre as medidas verificadas no desenho e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas e, entre os projetos, as planilhas de orçamento e as especificações prevalecerão às especificações.

01.03. Em nenhuma hipótese, deverá ocorrer alteração nos projetos, detalhes e especificações constantes da documentação técnica aprovada, sem a prévia autorização por escrito da Prefeitura Municipal de Luz - MG.

01.04. Alterações nos projetos, detalhes e especificações executadas sem consentimento da Prefeitura Municipal de Luz - MG, consideradas depreciativas, serão recusadas, de forma que as obras obedeçam rigorosamente aos projetos aprovados e especificações gerais.

01.05. Todo e qualquer material empregado na obra, será obrigatoriamente de primeira qualidade e deverá satisfazer às especificações da Prefeitura Municipal de Luz - MG.

01.06. Exige-se o emprego de mão-de-obra de primeira qualidade para a execução de todos os serviços especificados.

2- Da Responsabilidade

02.01 A responsabilidade da contratada é integral para a obra, nos termos do Código Civil Brasileiro.

02.02 A presença da fiscalização da Prefeitura Municipal de luz-MG na obra, não diminui a responsabilidade da empresa que está realizando o serviço.

02.03 A contratada é responsável pela retirada no prazo máximo de 48 horas, a partir da notificação do fiscal da Prefeitura Municipal de Luz - MG, de todo e qualquer material fora da especificação.

02.04 A contratada é responsável pela guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim como dos serviços feitos e ainda não entregues a Prefeitura Municipal de Luz - MG.

02.05 A contratada é obrigada a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo sob pretexto algum, argumentar desconhecimento do local.

Para conhecimento da empresa que irá executar os serviços que se refere o presente memorial, segue abaixo uma descrição sucinta, dos trabalhos que serão executados.

II- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS

1- Disposições gerais

- Todos os materiais empregados deverão obedecer às especificações do projeto e normas a que estão submetidos e serão vistoriados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Luz - MG.
- Materiais impugnados pela fiscalização deverão ser retirados da obra no prazo máximo de 48 horas.
- Será expressamente proibido manter no recinto da obra quaisquer materiais não constantes das especificações, ou não autorizados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Luz - MG.
- Sempre prevalecerá na seqüência o material constante das especificações, projetos e orçamentos. Em caso de qualquer omissão, a fiscalização da Prefeitura Municipal de Luz - MG, aprovará o material a ser aplicado.
- Em nenhum caso o uso de material menos nobre, poderá servir de justificativa a defeitos construtivos, devendo a boa técnica independer do padrão de acabamento.

2 Água

Será empregada água limpa e pura, isenta de teores prejudiciais de sais, óleos, ácidos e substâncias orgânicas.

3 Areia

- A areia a ser empregada nas argamassas e concreto deverá ser quartzosa pura, isentas de substâncias orgânicas e sais deliqüescente, apresentar grãos irregulares e angulosos e ser aprovada pela fiscalização.
- Deverá ser utilizada areia grossa lavada nos concretos.
- Para argamassa de assentamento de alvenaria será de granulação média.

4 Argamassas

Pref. Municipal de Luz
11
Comissão Permanente de Licitação

- Será preparada em locais próprios, sobre tablado de madeira (amassadeira), sendo vedado o preparo em terreno natural.
- Serão observadas, rigorosamente, as dosagens especificadas, devendo ser utilizado caixote medida padrão, sendo proibida a utilização de pás ou enxadas nas dosagens.
- A contratada deverá dimensionar os traços volumétricos destas especificações, mantendo e usando, devidamente identificados, os recipientes para a dosagem, os quais serão objetos de rigorosa fiscalização.
- A mistura dos elementos será feita a seco, somente sendo adicionada água após se obter uma mistura perfeitamente homogênea.
- A água será adicionada aos poucos, à medida que forem sendo misturados aos demais elementos.
- Será rejeitada e inutilizada a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo vedado seu reamassamento.

5 Cal

Deverá ser isenta de impurezas sendo extinta na própria obra, ou cal hidratada ensacada. A cal após ser extinta deverá ser peneirada, rejeitando-se os resíduos.

6 Cimento

- Só será permitido o uso de cimento que tenha chegado a obra com seu condicionamento original, isto é, rotulagem e embalagem intactas.
- Na sua armazenagem deve se ter o cuidado de resguardá-lo da umidade, colocando-o sobre estrado de madeira, fora do contato direto com o solo ou com as paredes do depósito.
- A embalagem deverá ser aberta na hora do uso.

7 Concretos

- A dosagem deve ser feita por meio de caixotes de dimensões pré-fixadas, sendo proibida a utilização de carrinho de mão, pás ou enxadas.
- A composição granulométrica deverá obedecer às especificações e normas da ABNT.
- O concreto misturado deverá ser usado imediatamente, não se admitindo um intervalo maior que 20 minutos entre o preparo e o lançamento.
- O fator água-cimento deverá ser rigorosamente observado.

Pref. Municipal de Luz
12
Comissão Permanente de Licitação

8 Blocos de Concreto

Serão de Bloco de Concreto, com textura homogênea, duros e não quebrados, bem desempenados e tendo arestas vivas.

9 Pedras

As pedras britadas e pedras de mão deverão respeitar as normas brasileiras e satisfazer às necessidades de dosagem.

10 Referências Bibliográficas

Trifilo,B.Orçamento de obras Civis/Bernadete Trifilo- Belo Horizonte: Departamento de Engenharia de Materiais de Construção; Universidade Federal de Minas Gerais; 2006.

III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Limpeza do Terreno

A limpeza do terreno fica pela responsabilidade do proprietário da edificação.

1.2 Locação do Muro

A locação do muro fica pela responsabilidade da prefeitura. Seguindo o já existente.

2 Serviços da Edificação

2.1 Fundação

A fundação iniciara pela abertura de valas, tendo 25 centímetros de profundidades e largura entre 15 e 30 centímetros.

Com as valas escavadas deve se iniciar a perfuração das brocas com trado manual com diâmetro de 25 centímetros e 150 centímetros de profundidade, os blocos de ligação estaca-pilar deve ser executado posterior com as medidas especificadas no projeto, as valas, estacas e blocos devem ser concretados a medida que forem executas para evitar o desmoronamento dos mesmos, lembrando que valas, estacas e blocos deve- se garantir as medidas especificadas no projeto, a execução das valas, estacas, blocos devem garantir o perfeito alinhamento.

Na concretagem deve-se deixar já as armaduras de espera para os pilares.

Pref. Municipal de Luz
13
Comissão Permanente de Licitação

2.2 Pilares

Os pilares deverão ser executados com medidas de 15x30 centímetros, e altura de 80 centímetros a contar do nível superior da viga baldrame, o pilar devera ser lançado no centro do bloco tendo perfeito prumo, esquadro, nível e alinhamento.
Os pilares terão distancias de 200 centímetros um a outro e executado junta de dilatação a cada 24 metros de muro.

2.3 Alvenaria

A alvenaria devera ser executada em perfeito prumo, esquadro, nível e alinhamento, sendo necessário uma cinta de concreto no respaldo da alvenaria como consta no projeto, na execução da alvenaria o profissional devera usar equipamentos de segurança como cinto de segurança atendo a normas competentes pra evitar acidentes na obra.

2.3 Passeio de Proteção

O passeio de concreto com espessura de 6cm,concreto FCK de 15MPA,com junta de dilatação a cada metro de passeio. Compactação da base com soquete manual e bom alinhamento para facilitar a concretagem. Não será permitido depressão devendo observa o alinhamento dos piquetes de referencias.

3 Serviços Complementares

3.1 Limpeza de Obra

A Limpeza da obra fica com a responsabilidade da contratada.

Luz - MG, novembro de 2019.

Alair Lázaro de Araújo
Engenheiro Civil - CREA 15988-D/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS ESTIMATIVA DE CUSTO	CIDADE: ESTEIOS-MG	ÁREA : 86,40 m²
	BDI 12%	Data: SETEMBRO/2019
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ELABORADOS POR: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
OBRA/SERVIÇO: **MURO ESTEIOS - RUA VEREADOR ZICO MARIANO**		

Pref. Municipal de Luz * Comissão Permanente de Licitação * Fls: 14

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	BDI	VALOR TOTAL (R$)
1.0	MURO h=0,80m x 108m	m				
1.1	Escavação manual de blocos, estacas e baldrame	m³	17,01	45,50	50,96	866,83
1.2	Concreto estrutural virado em obra fck 15Mpa fundação blocos, estacas e baldrame .	m³	17,01	394,61	441,96	7.517,79
1.3	Corte dobra e armação em aço CA50 D=8,0mm fundação Pilares	kg	198,00	8,48	9,50	1.880,52
1.4	Forma e desforma tábuas pinho aprov 3x pilares, baldrame e cinta	m²	108,00	42,00	47,04	5.080,32
1.5	Concreto estrutural virado em obra fck 20MPa pilares e cinta	m³	7,30	360,00	403,20	2.943,36
1.6	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m³	7,30	141,70	158,70	1.158,54
1.7	Corte dobra e armação em aço CA50 D=8,0mm e 5.0 CINTA,	kg	176,50	10,50	11,76	2.075,64
1.8	Corte dobra e armação em aço CA60 D=8,0mm e 5.0 PILARES E Tirantes	kg	274,68	8,50	9,52	2.614,95
1.9	Alvenaria bloco concreto 15x20x40cm espessura 15cm argam. preparada em betoneira .Blocos cheio	m²	64,80	73,50	82,32	5.334,34
2.0	PASSEIO					
2.1	CANALETA DE CONCRETO E = 6 CM, FCK = 15 MPA, Junta seca cada 2,00m.Largura de 1,00m	m²	108,00	37,41	41,90	4.525,11
3.0	DEMOLIÇÃO					
3.1	Demolição de piso cimentato ou contrapiso,	m²	216,00	3,50	3,92	846,72
	*Obs.demolição do muro , desaterro e limpeza sera por conta da Prefeitura.	m²				
	TOTAL					34.844,13

Ailton Duarte
Prefeito Municipal

Alair Lázaro de Araújo
Eng. Civil - CREA: 15.988/D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ELABORADOS POR:	OBRAS/SERVIÇOS:	DATA:
Eng. Alair Lázaro de Araújo CREA: 15.988/D	MURO ESTEIOS - RUA VEREADOR ZICO MARIANO	SETEMBRO/2019
PREÇOS POR: Revistas especializadas e comércio específico		FOLHA: 1/1

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R$	%	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6		% Total
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	
1.1	Escavação manual de blocos, estacas e baldrame	866,83	2,5	100,0	866,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0
1.2	Concreto estrutural virado em obra fck 15Mpa fundação blocos, estacas e	7.517,79	21,6	100,0	7.517,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0
1.3	Corte dobra e armação em aço CA50 D=8,0mm fundação Pilares	1.880,52	5,4	100,0	1.880,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0
1.4	Forma e desforma tábuas pinho aprov 3x pilares, baldrame e cinta	5.080,32	14,6	50,0	2.540,16	50,0	2.540,16	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0
1.5	Concreto estrutural virado em obra fck 20MPa pilares e cinta	2.943,36	8,4	50,0	1.471,68	50,0	1.471,68	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0
1.6	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	1.158,54	3,3	50,0	579,27	50,0	579,27		-	-	-	-	-	-	-	100,0
1.7	Corte dobra e armação em aço CA50 D=8,0mm e 5.0 CINTA,	2.075,64	6,0	50,0	1.037,82	50,0	1.037,82		-	-	-	-	-	-	-	100,0
1.8	Corte dobra e armação em aço CA60 D=8,0mm e 5.0 PILARES E Tirantes	2.614,95	7,5	50,0	1.307,48	50,0	1.307,48		-		-	-	-	-	-	100,0
1.9	Alvenaria bloco concreto 15x20x40cm espessura 15cm argam. preparada em	5.334,34	15,3	50,0	2.667,17	50,0	2.667,17		-		-	-	-	-	-	100,0
2.0	PASSEIO															
2.1	CANALETA DE CONCRETO E = 6 CM, FCK = 15 MPA, Junta seca cada	4.525,11	13,0	-	-	100,0	4.525,11	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0
3.0	DEMOLIÇÃO															
3.1	Demolição de piso cimentato ou contrapiso,	846,72	2,4	100,0	846,72	-	-	-	-	-	-		-	-	-	100,0
		0,00	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-		-	-
TOTAL		34.844,13	100,0	59,5	20.715,44	40,5	14.128,69	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL ACUMULADO				59,5	20.715,44	100,0	34.844,13	100,0	34.844,13	100,0	34.844,13	100,0	34.844,13	100,0	34.844,13	

Alair Lázaro de Araújo
Eng. Civil. 15.988/D

Ailton Duarte
Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitação * Pref. Municipal de Luz *
15

Resumo Aço baldrame	Comp. total (m)	Peso (kg)	Total
CA-50-A n3 ø8 CA-60	130	90	90
Total			

ALVENARIA BLOCO DE CONCRETO
BLOCOS 108X0,60=65m2

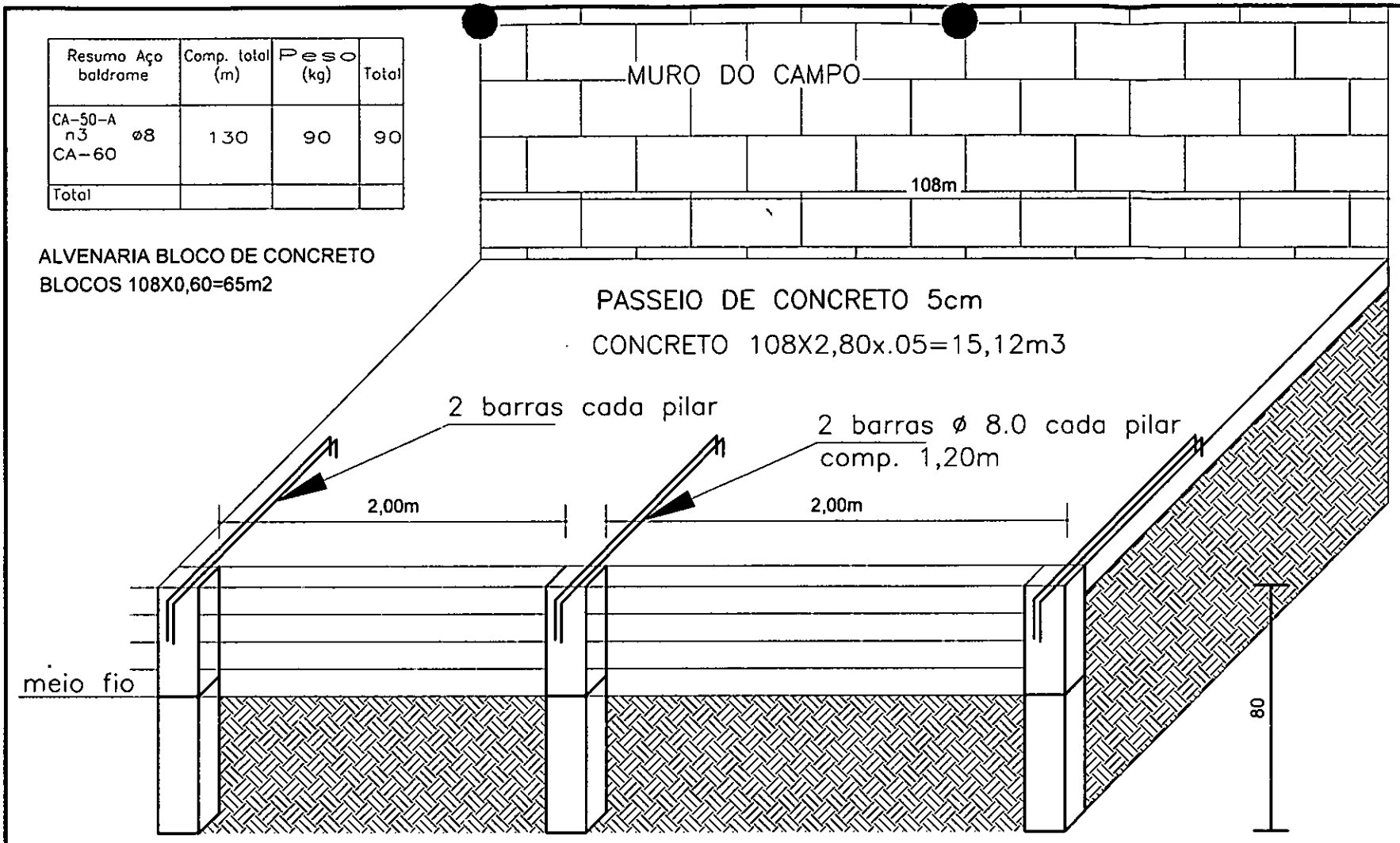

PROJETO					
Título: PROJETO ESTRUTURAL MURO DE ARRIMO				Prop. PREFEITURA DE LUZ	
End. Obra RUA VER. ZICO MARIANO-ESTEIOS				R.T.: ENG. CIVIL ALAIR LÁZARO DE ARAÚJO 15.988/MG	
Quadra	Lote	Area Const. 388m2		Data: OUTUBRO/2019	Escala: Indicada

Comissão de Licitação * Pref. Municipal de Luz *
16

Pref. Municipal de Luz
17
Comissão Permanente de Licitação

PILARES 15X25 4Ø 5/16" CADA 2,00m

nivel PASSEIO

CINTA 15X20
4 Ø 5/16"

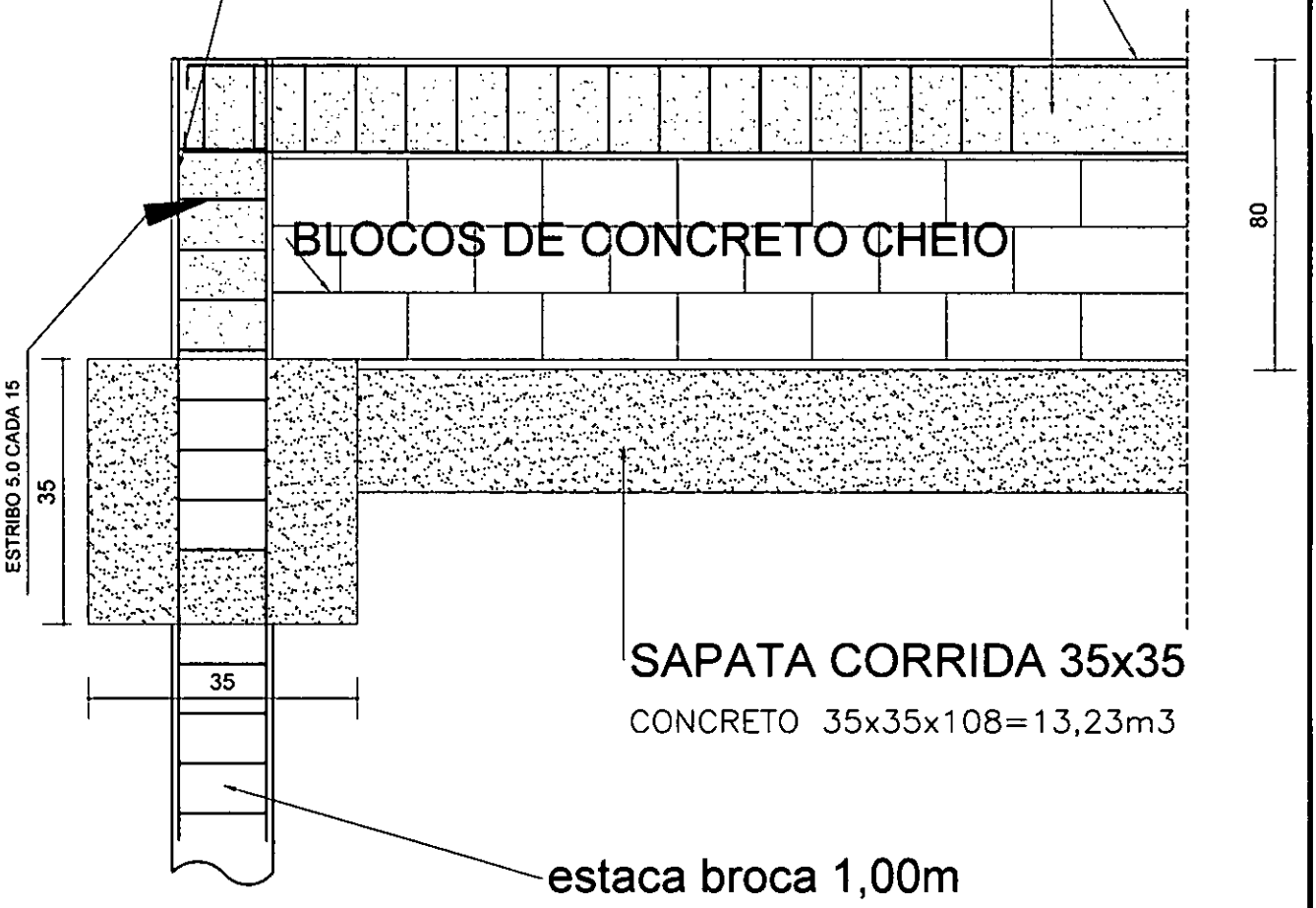

SAPATA CORRIDA 35x35

CONCRETO 35x35x108=13,23m3

estaca broca 1,00m

CONCRETO 1,00x54x0,07=3,78m3

PROJETO	Título: PROJETO ESTRUTURAL MURO DE ARRIMO			Prop. PREFEITURA DE LUZ	
	End. Obra RUA VER. ZICO MARIANO-ESTEIOS			R.T.: ENG. CIVIL ALAIR LÁZARO DE ARAÚJO	15.988/MG
	Quadra	Lote	Area Const. 388m2	Data: OUTUBRO/2019	Escala: Indicada

PROJETO		
Título: PROJETO ESTRUTURAL		
End. Obra: MURO DE ARRIMO	Quadra:	
RUA VER. ZICO MARIANO-ESTEIOS	Lote:	Area Const. 386m2
Prop. PREFEITURA DE LUZ		
R.T.: ENG. CIVIL ALAIR LÁZARO DE ARAÚJO CREA 15.988/MG	Data: OUTUBRO/2019	Escala: Indicada

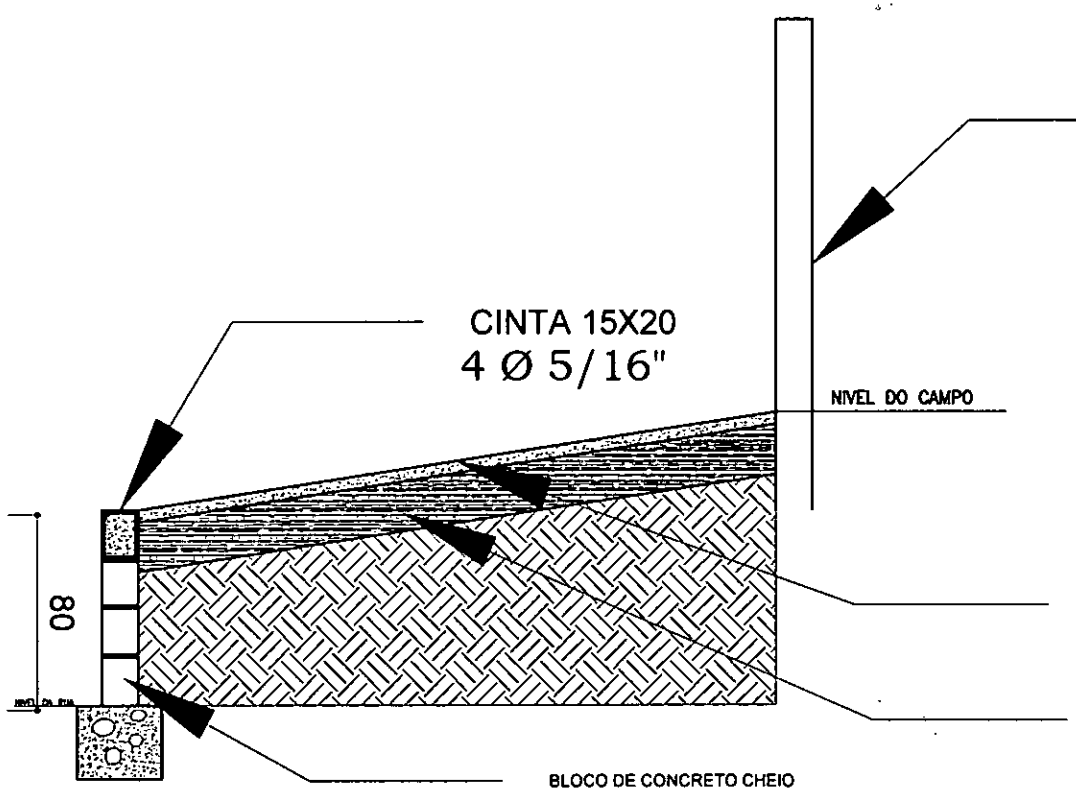

Comissão Permanente de Licitação * Pref. Municipal de Luz *
18

DETALHAMENTO DO PILAR
SEM ESCALA

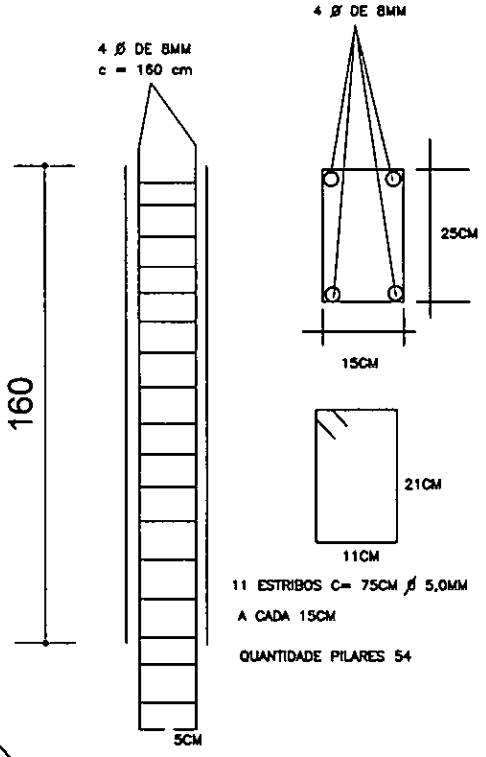

Resumo Aço pilares		Quant	Comp. unit (m)	Comp. total (m)	Peso (kg)
CA-50-A n5	ø8	54	6,4	346	230
CA-60 n6	ø5	594	0.75	446	235
Total					

concreto:
54*1,60*0,15*0,25 = 3,24 m³

formas:
54*0,5*1,60 = 43,20 m²

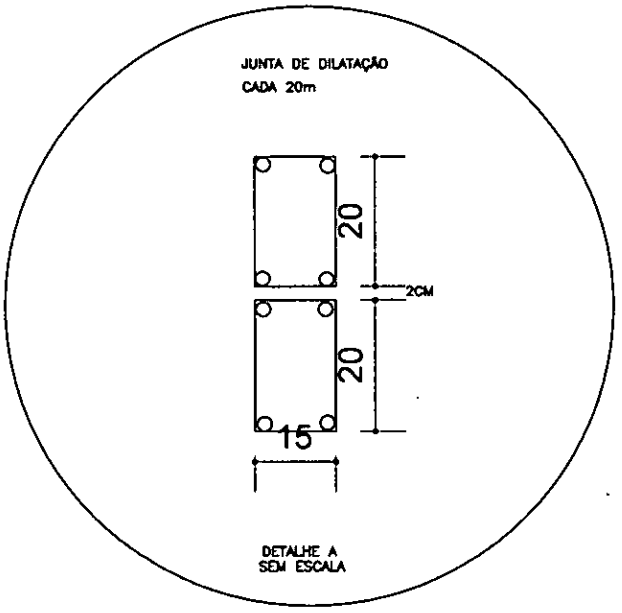

PROJETO	Título: PROJETO ESTRUTURAL MURO DE ARRIMO		Prop. PREFEITURA DE LUZ	
	End. Obra RUA VER. ZICO MARIANO-ESTEIOS		R.T.: ENG. CIVIL ALAIR LÁZARO DE ARAÚJO	15.988/MG
	Quadra	Lote	Area Const. 388m2	Data: OUTUBRO/2019	Escala: Indicada

Pref. Municipal de Luz
19
Comissão Permanente de Licitação

Prel. Municipal de Luz
20
Comissão Permanente de Licitação

DETALHAMENTO DA VIGA BALDRAME
SEM ESCALA

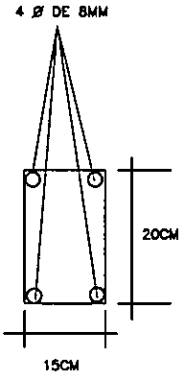

CINTA

Resumo Aço baldrame		Comp. total (m)	Peso (kg/m)	Total (kg)
CA-50-A n3	ø8	432	0,39	168,48
CA-60 n4	ø5	540	0,20	108
Total				

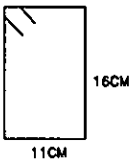

ESTRIBOS C= 70CM Ø 5,0MM
A CADA 15CM
QUANTIDADE 720

concreto:
108*0,20*0,15 = 3,24 m³

formas:
108*0,25*2 = 110,25 m²

OBSERVAÇÕES:

- AS MEDIDAS ESTÃO EM CENTIMETROS;
- Fck DO CONCRETO: (BALDRAME)
  - 9 LATAS DE AREIA
  - 9 LATAS DE BRITA 1
  - 1 SACO DE CIMENTO (CP II OU CP III)
- Fck DO CONCRETO: (PILAR)
  - 5 LATAS DE AREIA
  - 5 LATAS DE BRITA 1
  - 1 SACO DE CIMENTO (CP II OU CP III)
- Fck DO CONCRETO: (CINTAS, LAJES E VIGAS)
  - 6 LATAS DE AREIA
  - 6 LATAS DE BRITA 1
  - 1 SACO DE CIMENTO (CP II OU CP III)
- IMPERMEABILIZAR FUNDAÇÃO COM VIAPLUS OU SIMILAR;
- CONFERIR A BASE E A ALTURA DE CADA TUBULÃO;
- CONFERIR NÍVEIS NO PROJETO.

PROJETO					
Título: PROJETO ESTRUTURAL MURO DE ARRIMO			Prop. PREFEITURA . DE LUZ		
End. Obra RUA VER. ZICO MARIANO-ESTEIOS			R.T.: ENG. CIVIL ALAIR LÁZARO DE ARAÚJO CREA 15.988/MG		
Quadra	Lote	Area Const. 388m2	Data: OUTUBRO/2019	Escala: Indicada	

Pref. Municipal de Luz
21
Comissão Permanente de Licitação

DETALHAMENTO DO PILAR
SEM ESCALA

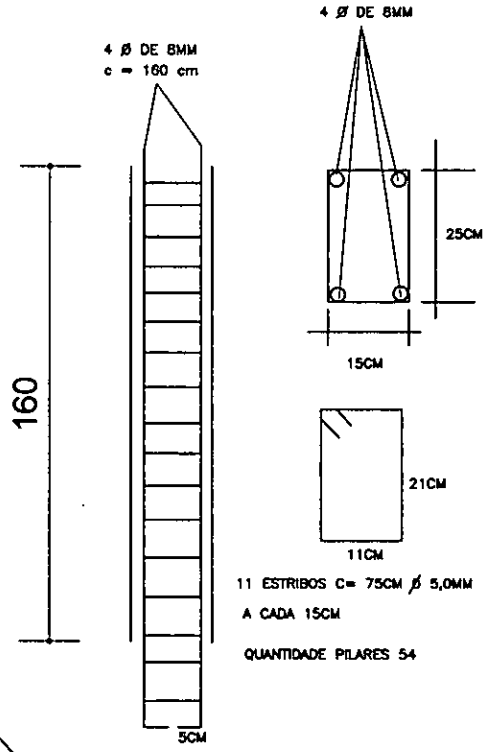

Resumo Aço pilares		Quant	Comp. unit (m)	Comp. total (m)	Peso (kg)
CA-50-A n5	ø8	54	6.4	346	185,84
CA-60 n6	ø5	594	0.75	446	89,20
Total					

concreto:
54*1,60*0,15*0,25 = 3,24 m³

formas:
54*0,5*1,60 = 43,20 m²

Detalhe A

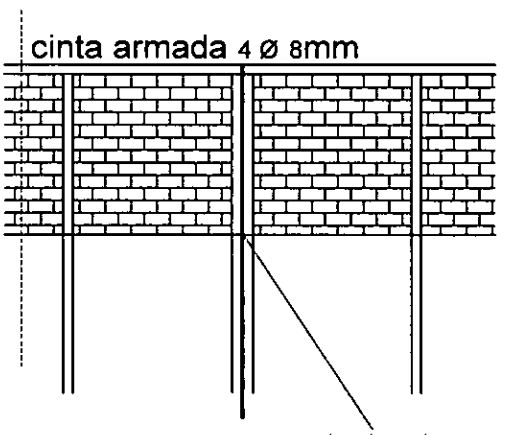

PROJETO				
Título: PROJETO ESTRUTURAL MURO DE ARRIMO			Prop. PREFEITURA . DE LUZ	
End. Obra RUA VER. ZICO MARIANO-ESTEIOS			R.T.: ENG. CIVIL ALAIR LÁZARO DE ARAÚJO	15.988/MG
Quadra	Lote	Area Const. 388m2	Data: OUTUBRO/2019	Escala: Indicada

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - **Luz - MG**

Pref. Municipal de Luz * Comissão Permanente de Licitação
22

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA VEREADOR ZICO MARIANO NO DISTRITO DE ESTEIOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG.

Processo Adm. nº: 150/2019 **Modalidade:** Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
[illegible]a de Julgamento: Menor Preço Global
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: RUA GOIAS,15. SECRETARIA DE OBRAS -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
736	08.02.2.076.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNIC	3.3.90.39.99.00.00.00	34.844,13
	Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS			

Total previsto: 34.844,13

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	SV	EMPREITADA POR PRECO GLOBAL (5617)	34.844,1300	34.844,13
			Total Geral ------>	34.844,1300	34.844,13

Luz, 30 de Dezembro de 2019.

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Pref. Municipal de Luz
23
Comissão Permanente

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário De Administração, GERALDO BATISTA CARDOSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 150/2019
B - Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
C - Forma de Julgamento: Menor Preço Global
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.:
F - Local de Entrega: RUA GOIAS,15. SECRETARIA DE OBRAS
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA VEREADOR ZICO MARIANO NO DISTRITO DE ESTEIOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
736	08.02.2.076.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPA	3.3.90.39.99.00.00.00	34.844,13
	Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS			
			Total Previsto :	34.844,13

Luz, 30 de Dezembro de 2019.

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - **Luz - MG**

Pref. Municipal de Luz * Comissão Permanente de Licitação * 24

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	150/2019
Data do Processo Adm.:	30/12/2019
Modalidade:	Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo Adm.:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA VEREADOR ZICO MARIANO NO DISTRITO DE ESTEIOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Luz, Em ...../...../.....

MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA

Pref. Municipal de Luz
25
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019 DE 30.12.2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 DE 30.12.2019

FUNDAMENTO E BASE JURÍDICA/LEGAL: Artigos: 2º, 6, inciso VIII, alínea 'a, 7º, 10 inciso II, alínea a, 22 c/c art. 45 § 1º inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ /MG, torna público que realizará licitação **Processo nº 150/2019** na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia civil, para execução de obras e serviços para construção do muro de Arrimo na Rua Vereador Zico Mariano no Distrito de Esteios no Município de Luz/MG.

De acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua **Comissão Permanente de Licitação**, instituída pelo Decreto Municipal Nº 2730/2019 de 11.09.2019, alterado pelo Decreto nº 2.791/2020 de 02 de Janeiro de 2020.

A CPL, torna público aos interessados, que estará reunida no dia **31 de Janeiro de 2020 as 09:00 horas, sito à Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras, Luz - MG**, a fim de receber, abrir e examinar os envelopes de documentação e, havendo condições legais, propostas de preços de empresas que pretenderem participar da Licitação na **Concorrência Pública n.º 002/2019**, do tipo Menor Preço , sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por Preço global, conforme faculta a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e o Decreto Municipal nº. 1.229/11 de 21.09.11 e suas alterações subseqüentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital.

1. DO EDITAL

1.1 – São partes integrantes deste Edital os seguintes projetos:

A - Projetos Executivo, composto por:

B - Planilha Orçamentária em: **R$34.844,13 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).**

C - Cronograma Físico-Financeiro Geral da Obra - Execução **02 (dois) meses.**

D – Memorial Descritivo

1.2 – Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo II – Modelo de Declaração de Não Empregar Menor;
- Anexo III – Modelo Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo a Habilitação;
- Anexo IV – Modelo de Credenciamento Específico;
- Anexo V – Modelo de Termo de Vistoria;
- Anexo VI - Declaração De Enquadramento Como Microempresa e EPP
- Anexo VII – Minuta de Contrato.
- Anexo VIII- Formulário de Retirada de Edital pela Internet
- Anexo IX- Termo de Renúncia – Habilitação
- Anexo X - Termo de Renúncia Proposta
- Anexo XI – projetos, planilha, cronograma, memorial descritivo

P.M. LUZ APROVADO ASSESSORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Luz * Comissão Permanente de Licitação * 26

1.2 – Os componentes dos Projetos, Planilhas e outros poderão ser solicitados pelos Licitantes interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Luz, Minas Gerais, ou na **Secretaria de Obras**, sito à Rua Goiás nº. 15, Sonda, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00, com a funcionária **Sérgia Pereira,** podem ser solicitados por email: **obras@luz.mg.gob.br**

1. DO OBJETO

2.1 – A presente licitação tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada em construção civil para com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do Edital e item 1.1 supramencionado.

3. DA DATA, HORA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA

3.1 – Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01)** e **PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 02)** deverão ser entregues **às 09:00** do **dia 31 de Janeiro de 2020,** na Sala de Licitações que fica na Sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG, sito à Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras– CEP: 35.595.000.

3.2 – Não havendo expediente na data marcada, a entrega dos referidos envelopes dar-se-á no primeiro dia útil subseqüente, à hora já estabelecida.

3.3 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG** não se responsabilizará por documentação e proposta que por ventura não cheguem a hora e local determinados no item 3.1 deste Edital.

3.4 – Não serão aceitos e considerados documentos apresentados em desconformidade as condições definidas neste Edital.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1–Somente poderão participar deste certame, pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as exigências previstas neste edital e seus anexos.

4.2 – Não poderão participar desta licitação:

4.2.1 – empresas sob processo de falência ou concordata;

4.2.2 – empresas reunidas sob a forma de consórcio ou quaisquer outras modalidades de associação;

4.2.3 – empresas que, na data designada para a apresentação da documentação e das propostas, estejam suspensas de participar de licitações e/ou impedidas de contratar com a Administração, ou tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não tendo sido ainda reabilitadas;

4.2.4 – Empresa, cujo(s) sócio(s) ou Responsável(eis) Técnico(s) tenha(m) participado da elaboração de qualquer dos projetos da obra licitada.

4.3 – Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seus(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

4.4. – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada em cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que sejam apresentados os originais no ato de abertura dos envelopes nº 1, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação.

5. DO REPRESENTANTE LEGAL

5.1 – Cada licitante far-se-á representar perante a Comissão Permanente de Licitação por apenas uma pessoa, admitindo-se como representante o diretor, sócio com poderes de gerência ou pessoa habilitada por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório ou credenciamento.

Prefeitura Municipal de Luz * APROVADO * ASSESSORIA JURÍDICA 2

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
27

5.2 – A instituição de representante perante a Comissão Permanente de Licitação será realizada no ato da entrega do envelope de habilitação, no local, data e horário indicados no subitem 3.1 deste Edital, ocasião em que o representante se identificará perante referida Comissão, entregando-lhe a **Carteira de Identidade** e os documentos mencionados nos subitens 5.3 e 5.4 infra, os quais serão analisados pela mencionada Comissão antes do início da sessão de abertura.

5.3 – Quando o representante for Diretor ou Sócio com poderes de gerência, deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação, **cópia autenticada ou original do contrato social** ou ata de assembléia geral da empresa licitante, a fim de comprovar a sua qualidade de representante legal.

5.4 – **Quando o representante for pessoa habilitada por meio de procuração ou credenciamento, deverá entregar à Comissão cópia autenticada ou original dos documentos referidos no subitem 5.3,** bem como do documento de credenciamento, redigido na forma do **Anexo IV** deste Edital, ou do instrumento particular de procuração outorgado pela empresa licitante, **com firma reconhecida de ambos** e com a previsão de outorga de amplos poderes de representação e devendo o subscritor da procuração estar devidamente identificado.

5.5 – A não apresentação ou incorreção dos documentos mencionados nos subitens 5.2, 5.3 e 5.4 não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa.

5.6 - Em se tratando de microempresa –ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será no ato do credenciamento e efetuada mediante **certidão expedida pela Junta Comercial** e deverá ocorrer quando do credenciamento, acompanhada da **Declaração de enquadramento de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte EPP – (Anexo VII)**, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – Os interessados, no dia, horário e local fixado neste Edital, deverão entregar os envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO e nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO fechados, indevassáveis, com a seguinte identificação na parte externa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019
RAZÃO SOCIAL:
ENVELOPE nº 01 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019
RAZÃO SOCIAL:
ENVELOPE nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS.

6.1.1 – Deverão constar nos Envelopes nº 01 e nº 02 os documentos especificados, respectivamente, nos subitens 6.2 e 6.3.

6.1.2 – Os envelopes deverão estar lacrados, sendo abertos somente em público pela Comissão Permanente de Licitação, na data e hora determinada para o certame.

6.2. Do envelope nº 01 – documentação de habilitação

P.M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz – Comissão – 28

6.2.1 – Capital Social devidamente registrado na Junta Comercial, provando a licitante possuir um **Capital Social de no mínimo R$10.000,00 (dez mil reais);**

6.2.2 – Apresentação das DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (balanço patrimonial e demonstração de resultados do exercício) relativos ao último EXERCÍCIO;

6.2.3 – Prova de inscrição ou **registro dos seus Responsáveis Técnicos**, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) da região onde a sede da licitante se localiza, **com indicação do objeto social** compatível com a presente licitação, acompanhado da **respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT,** que comprove que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, obras/serviços de características técnicas similares ou superiores.

6.2.3.1 – Caso a sede da licitante se localize fora do Estado Minas Gerais, face necessário o visto junto ao CREA/MG.

6.2.4 - Comprovação da existência em quadro permanente da licitante, na data da licitação, de profissionais devidamente Habilitados pelo CREA ou CAU/BR, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU/BR da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico — CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), **executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal**, ou ainda, para empresa privada, obras de características técnicas similares. A comprovação do vínculo entre o profissional e a empresa se dará pelo contrato social, por apresentação de carteira de trabalho acompanhada pela ficha de registro do profissional e ou contrato de prestação de serviço.

6.2.5 – **O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a (s) respectiva(s) certidão(ões) do CREA ou CAU/BR não sendo aceitas certificações através de carimbos.**

6.2.6 – **Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação**, assinada por quem de direito, devendo o subscritor estar devidamente identificado e a declaração estar redigida conforme os parâmetros explicitados no Anexo III deste Edital.

6.2.7 – Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no **inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, Lei nº 9.854/99 e no Decreto nº 4.358/2002, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze anos) – Anexo II**.

6.2.8 – Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da licitante, da obra objeto desta licitação. Neste documento deverá, ainda, ser indicado o nome do engenheiro que participará da obra como engenheiro-residente.

6.2.9 – **Atestado de Vistoria** fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, conforme modelo "**TERMO DE VISTORIA**" demonstrado no **Anexo V** deste Edital, devidamente assinado por quem de direito da empresa licitante (RT da empresa ou responsável) e pelo engenheiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, facultativo apenas a licitantes que participaram da visita, pois a mesma **não é obrigatória**.

6.2.9.1 – A vistoria dar-se-á no período **de 13 de Janeiro a 24 de Janeiro de 2019**, no Horário de 07:00 às 11: 00 horas, a qual deve ser agendada via telefone (037) 3421-3068 - com a Servidora **Sérgia Pereira da Silva**, durante os dias de expediente, em horário comercial.

6.2.9.1.1 - A vistoria deverá ser feita pelo Responsável Técnico da empresa devidamente comprovado conforme pede o ítem 6.2.4 ou pelo Representante legal da empresa previsto no seu Contrato Social.

6.2.9.2 – Não haverá visita técnica sem o prévio agendamento.

6.2.10 - Comprovação de regularidade perante a Fazenda Nacional, através de:

P. M. LUZ – APROVADO – ASSESSORIA JURÍDICA – 4

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
29

6.2.11 - Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições **Federais** emitida pela Secretaria da Receita Federal unificada com Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.**
6.2.12 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.
6.2.13 - Certidão de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal**, referente ao domicílio da empresa.
6.2.14 - **Certidão Negativa de falência e concordata,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica - Validade de 90 (noventa) dias.
6.2.15- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT-** expedida através do site: (www.tst.just.com.br);
6.2.16 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, publicados em órgão da imprensa oficial ou autenticados pela Comissão Especial de Licitação no ato do certame licitatório, mediante apresentação dos respectivos originais.

6.3. Do envelope nº 02 – proposta de preços

6.3.1 – O Envelope nº 02 deverá conter a proposta em 01 (uma) via, em português, com os seguintes elementos:

6.3.1.1 – Nome da empresa, endereço completo e CNPJ/MF.
6.3.1.2 – Número da Concorrência.

6.3.2 – Demonstração do preço proposto, em conformidade com o modelo constante do Anexo I que integra o presente edital, planilha quantitativa, cronograma físico financeiro.
6.3.3 – Os preços serão irreajustáveis e deverão ser cotados em reais.
6.3.4 – Serão desclassificadas as proposta que:

Não atenderem às exigências deste Edital e apresentarem propostas superiores ao valor orçado para execução da obra: **R$34.844,13 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).**

6.3.5 – A validade da proposta de preço será de 60 (sessenta) dias a contar do último dia previsto para entrega do envelope "Proposta de Preços".
6.3.6 – Data, assinatura e identificação do representante legal.

Obs: Empresas que enviarem documentação via correio ou ao portador deverão anexar o Termo de Renúncia de Habilitação e Propossta em seus respectivos envelopes.

7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 – Abertura dos envelopes nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1.1 – No dia, local e hora designados neste edital, na presença dos licitantes ou seus representantes que comparecerem e demais pessoas que quiserem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preços", os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo a seguir a abertura do envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1.2 – Os documentos contidos nos envelopes nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como pelas proponentes ou seus representantes credenciados.

7.1.3 – Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, designando-se o dia para a divulgação do resultado, o qual será publicado no Diário Oficial dos Municípios- AMM, para conhecimento de todos participantes.

7.1.4 – Desta fase será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente, tanto as proponentes

P. M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz
30
Comissão Permanente de Licitação

que não tiverem comparecido como os que, mesmo tendo comparecido não consignarem em ata os seus protestos.

7.2 – Abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

7.2.1 – Os envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS – das proponentes habilitadas serão abertos em momento subseqüente à habilitação no mesmo local de abertura dos envelopes nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – pela Comissão Permanente de Licitação, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Havendo interposição de recurso, a nova data de abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS – será comunicada às proponentes por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM depois de julgado o recurso interposto ou decorrido o prazo sem interposição.

7.2.2 – As propostas contidas nos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS – serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, procedendo-se a seguir a leitura dos preços.

7.2.3 – Desta fase será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente tanto as proponentes que não tiverem comparecido como os que, mesmo tendo comparecido, não consignarem em ata os seus protestos.

7.2.4 – Ocorrendo a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não podendo ser realizada no dia, será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM a data da divulgação do resultado pela Comissão Permanente de Licitação.

7.3 – Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação.

7.4 - As licitantes cadastradas neste certame, como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto aos DOCUMENTOS FISCAIS apresentados, ficam, porém, sujeitas às regras estabelecidas no Art. 43 e seus §§ 1º e 2º da mesma Lei Complementar.

8. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 – No julgamento das propostas classificadas por atender aos aspectos documentais explicitados no item "Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação", atendidas as condições prescritas neste edital, será adotado o critério de menor preço, entendendo-se como tal o valor total da proposta, sendo a adjudicação efetuada a uma única empresa.

8.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Comissão Permanente de Licitação examinará a aceitabilidade da primeira classificada e a ocorrência de empate, nos termos do art. 44 §§ 1.º e 2.º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2.006, decidindo motivadamente a respeito.

8.3 - Havendo empate, nos termos do item anterior, se a licitante estiver cadastrada neste certame como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será adotado o procedimento do art. 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.4 – Persistindo empate entre duas ou mais propostas de Microempresas ou de Empresa de Pequeno Porte e na hipótese de não ocorrer empate entre empresas não abrangidas pela Lei Complementar Federal Nº 123/2006, obedecido ao disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93 e modificada pela Lei 8.883/94, o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, na reunião de abertura das propostas ou em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, ressalvadas as hipóteses previstas nos itens 8.2 e 8.3.

P.M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA
6

Pref. Municipal de Luz
31
Comissão Permanente de Licitação

8.5 – Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

8.6 – **Serão desclassificadas as propostas que se adequarem a um dos seguintes requisitos:**

a) não atenderem às exigências do Edital;

b) **apresentarem valor global superior ao limite estabelecido pela administração, na planilha orçamentária anexa a este edital;**

c) utilizarem preços manifestamente inexeqüíveis.

8.7 – Tem-se como limite estabelecido para a presente licitação aquele valor estimado para a obra, conforme item 1.1- Letra "B" deste edital.

8.8 – Serão considerados inexeqüíveis os preços que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, bem como aqueles que não atenderem ao disposto no Art. 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

8.9 – As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências serão verificadas quanto aos seguintes erros, os quais serão corrigidos pela Comissão, na forma indicada:

a) discrepâncias entre os preços unitários e totais: prevalecerão os preços unitários e, havendo discordância entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

b) erros de transcrição das quantidades do projeto para a proposta: o produto será corrigido devidamente, mantendo-se como referência ó preço unitário, corrigindo-se a quantidade e o preço total;

c) erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-s e como referência o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;

d) erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se o resultado;

e) verificado em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, será adotada a correção que resultar no menor valor.

8.10 – O valor total da proposta será ajustado em conformidade com os procedimentos mencionados no item 8.9. O valor resultante constituirá no valor contratual. Se a licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada.

8.11 – Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

8.12 – Fica assegurado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte participantes e credenciadas no presente certame, a aplicação das regras e critérios previstos nos art. 44 e 45 da Lei Complementar Nº. 123/06 de 14/12/06.

8.13 – O **resultado do julgamento das propostas** será publicado no Diário Oficial do Municípios Mineiros - AMM www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e site da Prefeitura Municipal de Luz/MG - www.luz.mg.gov.br

9 –DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DOS RECURSOS

9.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório o qual caberá recursos previstos no artigo 109, da Lei nº 8.666/93, interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante petição digitada/impressa e devidamente arrazoada, subscrita pelo representante da recorrente, constituído na forma prevista no item 5 - DO REPRESENTANTE LEGAL - deste Edital.

9.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

P.M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz
32
Comissão Permanente de Licitação

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **quinto dia útil que anteceder** à data de realização do certame. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.3 – Os recursos serão dirigidos à autoridade competente da Prefeitura Municipal de Luz/MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir devidamente informados.

9.4 – Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras, no horário das 8:00 às 17:00 horas, **não sendo aceitos recursos interpostos fora do prazo e horário, e nem enviados via fax, email ou correio.**

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – Todos os serviços objeto desta licitação serão fiscalizados por servidores da Prefeitura Municipal de Luz/MG, devidamente designados para este fim, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

10.2 – A Fiscalização poderá determinar, a ônus da empresa licitante vencedora, a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas em projeto (item 1.1 deste Edital), cabendo à licitante vencedora providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços.

10.3 – A licitante vencedora só poderá iniciar a obra após assinatura do respectivo Contrato, conforme minuta apresentada no Anexo VII deste Edital.

10.4 – Compete à fiscalização da obra pela equipe designada pela Prefeitura, entre outras atribuições:

10.4.1 – Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas em caderno de especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e planilhas orçamentárias e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os serviços.

10.4.2 – Ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.

10.4.3 – Manter organizado e atualizado o Livro Diário, assinado por técnico da licitante vencedora e por servidor designado pela Prefeitura para efetuar a fiscalização, onde a referida licitante vencedora registre, em cada visita:

10.4.3.1 – As atividades desenvolvidas;

10.4.3.2 – As ocorrências ou observações descritas de forma analítica.

10.4.4 – Encaminhar à Prefeitura o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

10.5 – A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

10.6 – Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do Memorial Descritivo e do Projeto Executivo será sempre consultada a Fiscalização, sendo desta o parecer definitivo. A decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada à empresa licitante vencedora obrigatoriamente de forma escrita e oficial.

10.7 – Na fiscalização serão ainda observadas as demais condições relacionadas na Minuta de Contrato.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 – O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até 10 (dez) dias corridos, de acordo com o cronograma físico-financeiro constante do Projeto Executivo, contados da data do atesto da área competente da Prefeitura, aposto nos documentos de cobrança.

P.M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz
33
Comissão Permanente de Licitação

11.2 – Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

11.3 – A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastramento da Prefeitura para verificação da situação da licitante vencedora em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

11.4 – O contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

11.5 – A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência, inclusive o nº do respectivo contrato de prestação de serviço.

11.6 – A Fiscalização da Prefeitura somente atestará a execução dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

11.6.1 – Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovada pela Controladoria Interna, não se admitindo em nenhuma hipótese o pagamento de materiais entregues na obra.

11.6.2 – Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

11.7 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura.

11.8 – O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento, desde que a Licitante não concorra para o atraso no pagamento.

11.9 – A licitante vencedora deverá encaminhar as guias GPS/INSS E GEFIP (INSS e FGTS) referente aos serviços prestados (mão de obra) do período de execução da obra

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1 – Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no Projeto Executivo, como também de acordo com o cronograma físico-financeiro constantes no item 1.1 do presente Edital. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à mesma multa estabelecida no item 14 deste Edital.

12.2 – Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação.

12.3 – Propiciar o acesso da fiscalização da Prefeitura aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

12.3.1 – A atuação da comissão fiscalizadora da Prefeitura não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.

12.4 – Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Projeto Executivo (plantas, memoriais descritivos, caderno de especificações técnicas e planilhas orçamentárias).

12.5 – Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:

12.5.1 – Iniciar o atendimento em no máximo 1 (um) dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela Prefeitura.

12.5.2 – Concluir os serviços de manutenção no prazo máximo determinado pela Prefeitura.

P.M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
34

12.5.3 – Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à multa estabelecida no item 14 deste edital.

12.6 – Visando à administração da obra, manter 01 (um) engenheiro e 01 (um) encarregado geral a disposição para acompanhamento da execução da obra.

12.7 – Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

12.8 – Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pela fiscalização da Prefeitura, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Projeto Executivo.

12.9 – Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

12.10 – Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.

12.11 – Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da Prefeitura e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.

12.12 – Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços da construção, devendo o espaço ser entregue limpo e em perfeitas condições de ocupação e uso.

12.13 – Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade, que obedeçam às especificações, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da Prefeitura.

12.14 – Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes e das normas técnicas vigentes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, pois caberá à licitante vencedora, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

12.15 – Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela Fiscalização da Prefeitura como inadequados à execução dos serviços.

12.16 – Entregar o local objeto desta licitação limpo, sem instalações provisórias e livres de entulho ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. Concluído o objeto contratado, deverá a licitante vencedora comunicar o fato, por escrito, à Fiscalização da Prefeitura, para que se possa proceder à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.

12.17 – Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações a danificá-los.

12.18 – Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura.

12.19 – Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

12.20 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação.

12.21 – Outras obrigações constantes da minuta de contrato - Anexo VII deste Edital.

12.22 – A Prefeitura não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

12.22.1 – Mesmo os serviços sub-contratados pela licitante vencedora serão de sua inteira responsabilidade, cabendo à mesma o direito de ação de regresso perante a empresa contratado para ressarcimento do dano causado.

P.M. LUZ
VISTO
ASSESSORIA JURÍDICA
10

Pref. Municipal de Luz
3 S
Comissão Permanente de

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – A Prefeitura, após a assinatura do contrato, compromete-se a:

13.1.1 – Permitir que os funcionários da licitante vencedora possam ter acesso aos locais de execução dos serviços.

13.1.2 – Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

13.1.3 – Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

13.1.4 – Acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando as medições e pagamentos nas condições e preços pactuados.

13.1.5 – Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.

13.1.6 – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

13.1.7 – Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização designada pela Prefeitura, nos termos da lei 8.666/93 em seu artigo 73, inciso I.

13.1.7 – Outras obrigações definidas na minuta de contrato constante do Anexo VII deste Edital.

14. DAS PENALIDADES

14.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

I – Advertência, por escrito;

II – Multa;

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.1.1 – Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no subitem 14.1.2 infra, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

14.1.2 – Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinqüenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no subitem 14.1.1 supra.

14.2 – O valor correspondente a qualquer multa aplicada à empresa licitante vencedora, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**, ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

14.2.1 – Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

P.M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz
36
Comissão Permanente de Licitação

14.3 – No caso de a licitante vencedora ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a PREFEITURA poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

14.4 – Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a empresa licitante vencedora responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

14.5 – As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à PREFEITURA, decorrente das infrações cometidas.

15. DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

15.1 – Após a divulgação do resultado de julgamento das propostas e decorrido o prazo recursal previsto em lei, a presente licitação será adjudicada à empresa vencedora do certame, após homologação pela autoridade competente.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 – A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta do orçamento vigente de 2020.

Ficha nº: 736/2019 – 08.02.2.076.3.3.90.39.99.00.00.00 – Serviços de Obras e Urbanismo

17. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

17.1 – Os serviços, objeto do presente Edital, deverão ser executados de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Projeto Executivo citado no item 1.1 deste.

18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1 – A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite nos termos do parágrafo segundo, inciso II do mesmo artigo.

19. DA GARANTIA CONTRATUAL

19.1 – A licitante vencedora prestará garantia ao Contrato em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do seu valor global, que lhe será devolvida após o término da vigência contratual, mediante solicitação por escrito, descontado, se for o caso, o valor das multas porventura aplicadas e ainda não-pagas pela empresa licitante vencedora.

19.2 – Caberá à licitante vencedora optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
b) Seguro-Garantia;
c) Fiança Bancária;

19.3 – A Garantia, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

19.4 - A licitante vencedora, juntamente com a Secretaria de Obras, após a conclusão da obra, emitirão o TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA, bem como a licitante fica obrigada a providenciar a baixa do CEI- Cadastro Específico do INSS junto à Receita Federal do Brasil, sendo que a devolução do valor de caução corrigido pela Contratante ficará condicionada à apresentação da referida documentação de baixa.

20. DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE

Pref. Luz
Aprovado
Assessoria Jurídica
12

Pref. Municipal de Luz
37
Comissão Permanente de Licitação

20.1 – Homologada a licitação pela autoridade competente da Prefeitura, a empresa licitante vencedora do certame será convocada oficialmente para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da convocação, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, conforme preceitua o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

20.2 – Conforme estabelece o parágrafo segundo do art. 64 da Lei nº 8.666/93, se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

21. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

21.1 – A vigência do contrato a ser firmado entre as partes, de acordo com a minuta constante do Anexo VII, será de **02 (dois) meses**, a contar da data da sua assinatura.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 – As licitantes deverão observar atentamente as normas deste Edital;

22.2 – Fica assegurado à autoridade superior da Prefeitura, no interesse da Administração, o direito de adiar a data da abertura dos envelopes, divulgando a nova data marcada.

22.3 – É facultada à Comissão Permanente de Licitação, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

22.4 – O resultado desta licitação, bem como todo ato que seja necessário dar publicidade, deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/.

22.5 – A Comissão Permanente de Licitação deverá anular o certame diante de constatada ilegalidade.

22.6 – Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas. A Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

22.7 – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.8 – Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Especial de Licitação.

22.9 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

22.10 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura. Considerar-se-ão dias corridos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.11 – O desatendimento às exigências formais não-essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública da licitação.

22.12 – Em caso de desfazimento deste processo licitatório, o mesmo será devidamente motivado, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.13 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas de preços, sem convocação para contratação ou pedido de prorrogação da validade, os licitantes ficarão liberados dos compromissos assumidos neste certame.

P. M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA
13

Pref. Municipal de Luz
38
Comissão Permanente de Licitação

22.14 – Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, protocolado no Setor de Compras Licitações da Prefeitura Municipal de Luz/MG, na Rua Dezesseis de Março, nº172, Centro.

22.15 – A homologação do resultado desta licitação gera mera expectativa de direito à contratação.

22.16 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da legislação vigente que rege a matéria.

22.17 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, nos termos do § 1º do Art. 41, da Lei nº 8666/93.

23. DO FORO

23.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Luz-Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígio oriundo da execução das obrigações previstas neste edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Luz/MG, 30 de Dezembro de 2019.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
PREGOEIRA

RAFAELA CHAVES PAULINELLI
ADVOGADA
OAB/MG 199.235

P.M. LUZ
APROVADO
4
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz
39
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo de Licitação Nº: 150/2019 - Concorrência Nº: 002/2019, para fins de execução de Serviços de Construção Civil, sob o regime de empreitada por preço global, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA VEREADOR ZICO MARIANO NO DISTRITO DE ESTEIOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG.**, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do Edital e item 1.1 deste.

Prezados Senhores,

Nosso preço global para o fornecimento de material e execução das obras de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA VEREADOR ZICO MARIANO NO DISTRITO DE ESTEIOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG. acima mencionada é de R$_____
(_____) e será executada inteiramente de acordo com os Projetos, planilhas e memorial, disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Luz- Minas Gerais.

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências dos Projetos disponibilizados e descritos no item 1.1 deste Edital.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo **de 02 (dois) meses**, conforme estipulado em edital.
3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.
4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.
6. Declaramos que o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado é de _____% (_____ _____) por cento.
7. **Declaramos encaminhar as guias GPS/INSS E GEFIP (INSS e FGTS) referente aos serviços prestados (mão de obra) do período de execução da obra.**
8 – Anexar a proposta, planilha quantitativa, cronograma físico financeiro.

_____, ____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do representante legal da LicitanteCPF

P.M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz
40
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II

PRC Nº 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR
(MODELO)

(Nome da Empresa)

.....

inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ...., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF Nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....

Local e data.

_____

Assinatura do representante legal da Licitante

P. M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
41

ANEXO III

PRC Nº 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO
(MODELO)

(Nome da Empresa)

....., CNPJ nº ....., sediada em ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local),. ..... de ..... de 2020.

_____

Assinatura do representante legal da Licitante

P.M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA
17

Pref. Municipal de Luz
42
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IV

PRC Nº 150/2019.
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO
(MODELO)

Pelo presente, a empresa ....., situada no(a) ....., CNPJ nº ...../....-.., por seu ..... (diretor ou sócio com poderes de gerência), outorga ao Sr. ....., RG nº ....., amplos poderes para representá-la junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**, na **CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019**, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, assinar declarações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço: .....(Rua, número, complementos, bairro, cidade, unidade da federação, CEP).

(Local e Data)

_____

Assinatura do representante legal da Licitante

P.M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz
43
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V

PRC Nº 150/2019.
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019.

TERMO DE VISTORIA
(MODELO)

Luz/MG,. ..... de _____ de 2020.

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019**, que a Empresa ....através do seu representante legal ....., portador do CPF: ..... participou da visita ao local das obras e serviços, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA VEREADOR ZICO MARIANO NO DISTRITO DE ESTEIOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG.** localizado na Rua Vereador Zico Mariano no Distrito de Esteios Município de Luz/MG , no dia ...../...../2020.

Nessa visita a empresa, por meio de seu representante, tomou ciência das condições atuais do imóvel, suas instalações, a reforma e ampliação da obra e serviço a ser realizado, inclusive apreciação e discussão da planilha de custos, memorial e projetos.

_____

Assinatura do representante da empresa licitante/Engenheiro ART
CPF/CREA:

_____

Engenheiro – CREA _____
Secretaria Municipal de Obras Públicas

P. M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
44

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP

_____, CNPJ _____, sediada _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da **CONCORRÊNCIA nº 002/2019, DECLARA** expressamente que:

► está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006.

....., ... de ..... de .....

Assinatura do representante da empresa licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

P.M.L.UZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
45

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2020 QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG E A EMPRESA _____, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA. PRC Nº 150/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2019.

Aos ..... dias do mês de ..... de 2020 de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ**, Estado Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado por seu **Prefeito, AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, portador do CPF nº ____, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na Cidade de _____, neste ato representada por seu _____, Sr(a)_____, portador da carteira de identidade nº _____, e do CPF/MF n.º _____, denominada simplesmente **CONTRATADA,** tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA nº 002/2019, tipo** Menor Preço Global, consoante e decidido no **Processo Administrativo nº 150/2019**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993. com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA VEREADOR ZICO MARIANO NO DISTRITO DE ESTEIOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Este Contrato vincula-se ao EDITAL DE **CONCORRÊNCIA nº 002/2019** e seus anexos, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM e à proposta comercial apresentada pela Contratada para o referido processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de **02 (dois) meses**, iniciando-se a partir de ___/____/_____ e podendo ser prorrogado no interesse da Administração, mediante Termo Aditivo, na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações das partes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA CONTRATANTE

a) Dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos.

b) Exercer a fiscalização dos serviços por meio de comissão especialmente designada para este fim.

b.1) A fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto, nem dos custos inerentes ao refazimento dos serviços.

c) Receber e conferir o objeto do contrato, consoante as disposições estabelecidas.

d) Efetuar os pagamentos na forma convencionada na CLÁUSULA NONA.

P.M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
46

e) Permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços.

f) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.

g) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

h) Fornecer à CONTRATADA um jogo completo, plotado, dos Projetos Executivos e os respectivos arquivos eletrônicos para reprodução pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto em questão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA CONTRATADA

a) Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Executivo desenvolvido pela CONTRATANTE, o qual será entregue no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO.

b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

c) Providenciar o livro "DIÁRIO DE OBRAS", para as anotações da fiscalização da CONTRATANTE e do Responsável Técnico da CONTRATADA, no tocante ao andamento dos serviços contratados e problemas detectados, com o estabelecimento, inclusive, de prazo para sua correção.

d) Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.

e) Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra contratada e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este CONTRATO se vincula.

f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.

g) Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA deste CONTRATO.

h) Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação por meio de crachá.

i) Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

j.1) A atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.

j) Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto Executivo.

k) Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

l) Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais, às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da Contratante, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas constantes do Projeto Executivo.

P.M. LUZ
APROVADO
22
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
47

m) Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

n) Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes.

o) Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.

p) Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

q) Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

r) Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.

s) Entregar o local objeto do contrato sem instalações provisórias e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. A CONTRATADA deve comunicar, por escrito, à fiscalização da CONTRATANTE, a conclusão dos serviços, para que a mesma proceda à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.

t) Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los.

u) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

v) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

w) Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade e que obedeçam às especificações técnicas, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da CONTRATANTE.

x) Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:

z – 1. Iniciar o atendimento em no máximo 1 (um) dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela CONTRATANTE, considerando o horário de expediente da escola de educação infantil construída.

y – 2. Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pela CONTRATANTE.

y – 3. Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA deste CONTRATO.

y) -4 A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

y) -5 Emitir a Nota Fiscal/Fatura Eletrônica correspondente a medição, sem rasura, e fazer contar em seu corpo o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência, inclusive o **nº do respectivo contrato de prestação de serviço.**

y) -6 Encaminhar as guias GPS/INSS E GEFIP (INSS e FGTS) referente aos serviços prestados (mão de obra) do período de execução da obra juntamente com as notas fiscais.

P.M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA
23

Pref. Municipal de Luz
48
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O local e as condições de execução, bem como a forma de recebimento do objeto contratado, obedecerão ao seguinte:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto do presente contrato deverá ser executado pela CONTRATADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA VEREADOR ZICO MARIANO NO DISTRITO DE ESTEIOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis da data de assinatura do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto do contrato será recebido pela CONTRATANTE, nos termos da lei 8.666/93, dispostos no inciso I de seu artigo 73:

A) **PROVISORIAMENTE**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias da comunicação escrita do contratado.

B) **DEFINITIVAMENTE**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais observados o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO – Os serviços a serem executados prevêem obediência às Normas Técnicas da ABNT e às normas dos fabricantes dos materiais e equipamentos.

PARÁGRAFO QUINTO – A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes do Projeto Executivo, definido no item 1.1 do Edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Ao final dos serviços, o local deverá ser entregue limpo e livre de entulhos.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou terceiros, os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos serviços. A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da obra por meio de comissão fiscalizadora instituída para este fim, bem como auxiliares que se fizerem necessários, devidamente designados pela autoridade competente, podendo, ainda, contratar empresa especializada, para auxiliar nesta atividade.

PARÁGRAFO OITAVO – A fiscalização da CONTRATANTE solucionará todos os impasses quanto à substituição ou não de peças ou materiais, no todo ou em parte irrecuperáveis, ficando a seu cargo os critérios para tal. Qualquer alteração feita ao Projeto Executivo, após aprovação da CONTRATANTE, deverá ser registrada no livro "Diário de Obras". Ressalta-se que tal livro não poderá ser retirado, em hipótese alguma, do canteiro de obras até que o objeto pactuado por este contrato seja concluído e entregue mediante TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

PARÁGRAFO NONO – A CONTRATADA facilitará o acesso da fiscalização da CONTRATANTE a todas as dependências da obra. Antes de iniciar qualquer serviço, a CONTRATADA pedirá anuência expressa da fiscalização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO – À fiscalização da CONTRATANTE fica assegurado o direito de:

a) Exigir o cumprimento de todos os itens e subitens do Projeto Executivo.

b) Rejeitar todo e qualquer serviço mal executado ou material de qualidade inferior ou diferente ao especificado em Projeto Executivo, estipulando prazo para a sua retirada e refazimento do serviço, sob ônus da CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A presença da fiscalização da CONTRATANTE na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA.

P. M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA
24

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
49

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – A Fiscalização da CONTRATANTE acompanhará a execução dos serviços e examinará os materiais recebidos na obra, antes de suas aplicações, decidindo sobre aceitação ou rejeição dos mesmos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – As exigências da Fiscalização da CONTRATANTE fundamentar-se-ão neste CONTRATO, nas legislações e normas vigentes, no Projeto Executivo fornecido pela CONTRATANTE à CONTRATADA e nas regras de boa técnica.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Caberá à Controladoria Interna do Município o dever de:

a) Fazer cumprir todas as disposições das especificações constantes do Projeto Executivo e deste CONTRATO.

b) Decidir sobre as divergências de projeto e especificações, motivando a escolha tomada.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – Cabe à CONTRATADA zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução das obras, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – Em especial, os serviços objeto do presente CONTRATO deverão ser executados levando-se em conta o estipulado na NR-7 e NR-18, com vistas à saúde, segurança e integridade física do trabalhador. A CONTRATADA deverá fornecer a todos os seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Coletiva (EPC) necessários à sua segurança no trabalho, sem que seja imputado qualquer custo ao empregado ou à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter na direção da obra um profissional habilitado, conforme apresentado em fase licitatória, com conhecimento que lhe permita a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – A Administração da obra deverá ser realizada por 1 (um) engenheiro e 1 (um) Encarregado Geral, devendo estes estar a disposição para acompanhamento da execução do objeto ora contratado, em conformidade com o item 1.1 do edital.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO – Caberá à CONTRATADA providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO – As especificações para a execução do objeto do presente contrato são aquelas constantes do Projeto Executivo disponibilizado quando da publicação do Edital a que este CONTRATO se vincula, às quais a CONTRATADA declara ter pleno conhecimento e está obrigada a cumprir fielmente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

A CONTRATADA obriga-se a providenciar no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data de publicação do presente CONTRATO, os documentos a seguir relacionados:

A) Garantia, na forma disposta na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

PARÁGRAFO ÚNICO – A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido nesta Cláusula caracteriza infração, sujeitando a CONTRATADA às penalidades previstas no presente instrumento, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS CONTRATUAIS

A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e

APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz
50
Comissão Permanente de Licitação

prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE ou a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – À CONTRATADA caberá as despesas peculiares às empreitadas globais, notadamente serviços gerais, transporte horizontal e vertical, mão-de-obra e materiais, inclusive para instalações provisórias, e todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes, bem como as relativas aos registros junto ao CREA/CAU/BR. Cabe ainda à Contratada, por todo o período de execução das obras, manter os seguros que por Lei se tornarem exigíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Por se tratar de empreitada por preço global, os preços contratados constituirão a única e completa remuneração pelos serviços contratados no período estabelecido, estando incluído nos mesmos os custos com os encargos relacionados no parágrafo anterior ou quaisquer outras despesas adicionais. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos mesmos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto do presente contrato será executado sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

Ao presente contrato é dado o valor global de **R$**_____,__ (_____), fixo e irreajustável.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até **10 (dez) dias corridos**, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro aprovado pela Controladoria Interna, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo, inclusive apresentação das **guias GPS/INSS E GEFIP (INSS e FGTS) referente aos serviços prestados (mão de obra) do período de execução da obra.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATANTE pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

PARÁGRAFO QUARTO – A empresa CONTRATADA deverá fazer constar na(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) Eletrônica correspondente(s), emitida(s) sem rasura, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência, inclusive o nº do Contrato de Prestação de Serviços nº _____/2020.

PARÁGRAFO QUINTO – A Controladoria Interna da CONTRATANTE somente atestará a execução dos serviços e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas e cumpridas eventuais pendências.

PARÁGRAFO SEXTO – Havendo erro na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

P. M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA
26

Pref. Municipal de Luz
51
Comissão Permanente de Licitação

PARÁGRAFO SÉTIMO – O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à CONTRATANTE multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO – Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovada pela Controladoria Interna da Prefeitura, não admitindo-se em nenhuma hipóteses o pagamento de materiais entregues na obra.

PARÁGRAFO NONO – Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente CONTRATO, dentro dos limites previstos o § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO nos exercícios de 2015, correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos:

Ficha nº: 736/2019 – 08.02.2.076.3.3.90.39.99.00.00.00 – Serviços de Obras e Urbanismo

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios subseqüentes, as despesas correrão à conta dos orçamentos respectivos, em conformidade com o Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia ao contrato em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do seu valor global, que lhe será devolvida mediante solicitação por escrito, após a completa execução do contrato e entrega do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, descontado, se for o caso, o valor das multas porventura aplicadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A garantia deverá ser apresentada por uma das seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública.
b) Seguro-Garantia.
c) Fiança Bancária.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Garantia, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

PARAGRAFO TERCEIRO - A licitante vencedora juntamente com a Secretaria de Obras, após a conclusão da obra, emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, bem como fica a licitante obrigada a providenciar a baixa do CEI- Cadastro Específico do INSS junto à Receita Federal do Brasil, sendo que a devolução do valor de caução corrigido pela Contratante ficará condicionada à apresentação da referida documentação de baixa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contratado, a CONTRATANTE, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

I - Advertência, por escrito.

II – Multa.

P.M.L.U.Z
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz – Comissão Permanente de Licitação – 52

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa de ***0,03 %*** (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, devida em dobro a partir do *décimo* dia de atraso até o *trigésimo* dia, quando a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no Parágrafo Segundo, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será aplicada multa de ***20%*** (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinqüenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no Parágrafo Primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO - No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

PARÁGRAFO SEXTO - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil decorrente das infrações cometidas junto a CONTRATANTE, inclusive com a possibilidade de exigir perdas e danos.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA, na execução do CONTRATO, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra e/serviços, até o limite admitido, em cada caso, pela CONTRATANTE. Ressalta-se que a terceirização de serviços pela CONTRATADA não a exime de sua inteira responsabilização dos serviços executados pela empresa subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente instrumento de CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com os casos previstos no capítulo III, Seção III - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente instrumento ocorrerá de acordo com o previsto no Artigo 79 da Lei nº 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS MOTIVOS PARA A RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e legais previstas na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constitui motivos para a rescisão do contrato aqueles relacionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, no que couber.

Pref. Luz – Aprovado – Assessoria Jurídica – 28

Pref. Municipal de Luz
53

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão, a CONTRATADA receberá o pagamento pelos materiais utilizados e devidamente medidos pela CONTRATANTE até a data da rescisão.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo a rescisão, a CONTRATANTE poderá promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou ação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Este Contrato regula-se pela Lei nº 8.666/93, pelas suas Cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ANÁLISE

A minuta do presente instrumento de CONTRATO foi devidamente examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Luz/MG, conforme determina a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Luz/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em *três* vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Luz/MG, de de 2020.

AILTON DUARTE	**NOME**
PREFEITO MUNICIPAL	**REPRESENTANTE**
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)Nome:_____ 2) _____

P.M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz
54
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE RETIRADA DE EDITAL
PREENCHER O FORMULÁRIO COM LETRA DE FORMA

Processo nº 150/2019
CONCORRENCIA Nº 002/2019

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA VEREADOR ZICO MARIANO NO DISTRITO DE ESTEIOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CNPJ: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

PESSOA PARA CONTATO: _____

Retirei pela Internet, na página da Prefeitura Municipal de Luz- MG (www.luz.mg.gov.br), cópia do Edital do **CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 e Processo Licitatório Nº 150/2019** os envelope(s) de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS serão recebidos até o dia e horário indicados no Edital em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura e carimbo

ATENÇÃO:
As empresas que obtiverem o Edital pela Internet, deverão encaminhar este comprovante imediatamente, devidamente preenchido, para **e-mail compras@luz.mg.gov.br (37) 3421-3030**. Este procedimento se faz necessário para comunicação com as empresas licitantes, caso haja alguma alteração no Edital.

P. M. LUZ
APROVADO
30
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz
SS
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IX

(Modelo)

TERMO DE RENÚNCIA - HABILITAÇÃO

(Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, inciso III)

A empresa abaixo assinada _____, CNPJ:_____, participante da Licitação **Concorrência nº 002/2019 - PRC nº 150/2019,** por seu representante legal, Sr. _____CPF: _____, credenciado para ato licitatório perante a Prefeitura Municipal de Luz, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representa, que **não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações,** que julgou os documentos de habilitação preliminar**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo,** e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do(s) envelope(s) de proposta(s) da(s) licitante(s) habilitada(s).

Local e data, _____ de _____ de 2020.

_____

Representante Legal da Empresa Licitante

Carimbo do CNPJ

P.M. LUZ
APROVADO
31
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz
56
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO X

(Modelo)

TERMO DE RENÚNCIA - PROPOSTA
(Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, inciso III)

A empresa abaixo assinada _____, CNPJ: _____, participante da Licitação **Concorrência nº 002/2019 - PRC nº 150/2019,** por seu representante legal, Sr. _____CPF: _____ credenciado para ato licitatório perante a Prefeitura Municipal de Luz, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representa, que **não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações,** que julgou as propostas, **renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo**, e concordando, em conseqüência, com adjudicação do vencedor pelo menor preço, passando-se homologação do processo licitatório.

Local e data, _____ de _____ de 2020.

_____
Representante Legal da Empresa Licitante

Carimbo do CNPJ

P.M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA
32

Praf. Municipal de Luz
57
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO XI

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura de Luz

CIDADE: Distrito de Esteios **UF**:LUZ/ MG

OBRA: Construção do muro de arrimo na Rua Vereador Zico Mariano

---

Apresentação

O presente memorial retrata a mão-de-obra e materiais para execução de um muro de arrimo na rua Ver. Zico Mariano em Esteios:

- Abertura de Valas.
- Perfuração de brocas.
- Blocos
- Pilares
- Alvenaria

I GENERALIDADES

Este memorial descritivo tem por finalidade complementar as informações contidas em projeto para a contratação de mão-de-obra e compra de materiais para execução do muro de arrimo em Esteios.

1 – Da Obra

01.01. A execução dos serviços obedecerá rigorosamente, ao projeto, detalhes e especificações fornecidos pela Prefeitura Municipal de Luz - MG.

01.02. No caso de divergência entre as medidas verificadas no desenho e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas e, entre os projetos, as planilhas de orçamento e as especificações prevalecerão às especificações.

P. M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz
58
Comissão Permanente de Licitação

01.03. Em nenhuma hipótese, deverá ocorrer alteração nos projetos, detalhes e especificações constantes da documentação técnica aprovada, sem a prévia autorização por escrito da Prefeitura Municipal de Luz - MG.

01.04. Alterações nos projetos, detalhes e especificações executadas sem consentimento da Prefeitura Municipal de Luz - MG, consideradas depreciativas, serão recusadas, de forma que as obras obedeçam rigorosamente aos projetos aprovados e especificações gerais.

01.05. Todo e qualquer material empregado na obra, será obrigatoriamente de primeira qualidade e deverá satisfazer às especificações da Prefeitura Municipal de Luz - MG.

01.06. Exige-se o emprego de mão-de-obra de primeira qualidade para a execução de todos os serviços especificados.

2- Da Responsabilidade

02.01 A responsabilidade da contratada é integral para a obra, nos termos do Código Civil Brasileiro.

02.02 A presença da fiscalização da Prefeitura Municipal de luz-MG na obra, não diminui a responsabilidade da empresa que está realizando o serviço.

02.03 A contratada é responsável pela retirada no prazo máximo de 48 horas, a partir da notificação do fiscal da Prefeitura Municipal de Luz - MG, de todo e qualquer material fora da especificação.

02.04 A contratada é responsável pela guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim como dos serviços feitos e ainda não entregues a Prefeitura Municipal de Luz - MG.

02.05 A contratada é obrigada a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo sob pretexto algum, argumentar desconhecimento do local.

Para conhecimento da empresa que irá executar os serviços que se refere o presente memorial, segue abaixo uma descrição sucinta, dos trabalhos que serão executados.

P.M.LUZ
APROVADO
34
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz
59
Comissão Permanente de Licitação

II- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS

1- Disposições gerais

- Todos os materiais empregados deverão obedecer às especificações do projeto e normas a que estão submetidos e serão vistoriados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Luz - MG.
- Materiais impugnados pela fiscalização deverão ser retirados da obra no prazo máximo de 48 horas.
- Será expressamente proibido manter no recinto da obra quaisquer materiais não constantes das especificações, ou não autorizados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Luz - MG.
- Sempre prevalecerá na seqüência o material constante das especificações, projetos e orçamentos. Em caso de qualquer omissão, a fiscalização da Prefeitura Municipal de Luz - MG, aprovará o material a ser aplicado.
- Em nenhum caso o uso de material menos nobre, poderá servir de justificativa a defeitos construtivos, devendo a boa técnica independer do padrão de acabamento.

2 Água

Será empregada água limpa e pura, isenta de teores prejudiciais de sais, óleos, ácidos e substâncias orgânicas.

3 Areia

- A areia a ser empregada nas argamassas e concreto deverá ser quartzosa pura, isentas de substâncias orgânicas e sais deliqüescente, apresentar grãos irregulares e angulosos e ser aprovada pela fiscalização.
- Deverá ser utilizada areia grossa lavada nos concretos.
- Para argamassa de assentamento de alvenaria será de granulação média.

4 Argamassas

- Será preparada em locais próprios, sobre tablado de madeira (amassadeira), sendo vedado o preparo em terreno natural.

P.M.LUZ
APROVADO
55
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz
60
Comissão Permanente de Licitação

- Serão observadas, rigorosamente, as dosagens especificadas, devendo ser utilizado caixote medida padrão, sendo proibida a utilização de pás ou enxadas nas dosagens.
- A contratada deverá dimensionar os traços volumétricos destas especificações, mantendo e usando, devidamente identificados, os recipientes para a dosagem, os quais serão objetos de rigorosa fiscalização.
- A mistura dos elementos será feita a seco, somente sendo adicionada água após se obter uma mistura perfeitamente homogênea.
- A água será adicionada aos poucos, à medida que forem sendo misturados aos demais elementos.
- Será rejeitada e inutilizada a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo vedado seu reamassamento.

5 Cal

Deverá ser isenta de impurezas sendo extinta na própria obra, ou cal hidratada ensacada. A cal após ser extinta deverá ser peneirada, rejeitando-se os resíduos.

6 Cimento

- Só será permitido o uso de cimento que tenha chegado a obra com seu condicionamento original, isto é, rotulagem e embalagem intactas.
- Na sua armazenagem deve se ter o cuidado de resguardá-lo da umidade, colocando-o sobre estrado de madeira, fora do contato direto com o solo ou com as paredes do depósito.
- A embalagem deverá ser aberta na hora do uso.

7 Concretos

- A dosagem deve ser feita por meio de caixotes de dimensões pré-fixadas, sendo proibida a utilização de carrinho de mão, pás ou enxadas.
- A composição granulométrica deverá obedecer às especificações e normas da ABNT.
- O concreto misturado deverá ser usado imediatamente, não se admitindo um intervalo maior que 20 minutos entre o preparo e o lançamento.

P.M. LUZ
APROVADO
30
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz
61
Comissão Permanente de Licitação

- O fator água-cimento deverá ser rigorosamente observado.

8 Blocos de Concreto

Serão de Bloco de Concreto, com textura homogênea, duros e não quebrados, bem desempenados e tendo arestas vivas.

9 Pedras

As pedras britadas e pedras de mão deverão respeitar as normas brasileiras e satisfazer às necessidades de dosagem.

10 Referências Bibliográficas

Trifilo,B.Orçamento de obras Civis/Bernadete Trifilo- Belo Horizonte: Departamento de Engenharia de Materiais de Construção; Universidade Federal de Minas Gerais; 2006.

III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Limpeza do Terreno

A limpeza do terreno fica pela responsabilidade do proprietário da edificação.

1.2 Locação do Muro

A locação do muro fica pela responsabilidade da prefeitura. Seguindo o já existente.

2 Serviços da Edificação

2.1 Fundação

A fundação iniciara pela abertura de valas, tendo 25 centímetros de profundidades e largura entre 15 e 30 centímetros.

Com as valas escavadas deve se iniciar a perfuração das brocas com trado manual com diâmetro de 25 centímetros e 150 centímetros de profundidade, os blocos de ligação estaca-pilar deve ser executado posterior com as medidas especificadas no projeto, as valas, estacas e blocos devem ser concretados a medida que forem executas para evitar o desmoronamento dos mesmos, lembrando que valas, estacas e blocos deve- se garantir as medidas especificadas no projeto, a execução das valas, estacas, blocos devem garantir o perfeito alinhamento.

Na concretagem deve-se deixar já as armaduras de espera para os pilares.

M. Luz
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA

Pref. Municipal de Luz
62
Comissão Permanente de Licitação

2.2 Pilares

Os pilares deverão ser executados com medidas de 15x30 centímetros, e altura de 80 centímetros a contar do nível superior da viga baldrame, o pilar devera ser lançado no centro do bloco tendo perfeito prumo, esquadro, nível e alinhamento.
Os pilares terão distancias de 200 centímetros um a outro e executado junta de dilatação a cada 24 metros de muro.

2.3 Alvenaria

A alvenaria devera ser executada em perfeito prumo, esquadro, nível e alinhamento, sendo necessário uma cinta de concreto no respaldo da alvenaria como consta no projeto, na execução da alvenaria o profissional devera usar equipamentos de segurança como cinto de segurança atendo a normas competentes pra evitar acidentes na obra.

2.3 Passeio de Proteção

O passeio de concreto com espessura de 6cm,concreto FCK de 15MPA,com junta de dilatação a cada metro de passeio. Compactação da base com soquete manual e bom alinhamento para facilitar a concretagem. Não será permitido depressão devendo observa o alinhamento dos piquetes de referencias.

3 Serviços Complementares

3.1 Limpeza de Obra

A Limpeza da obra fica com a responsabilidade da contratada.

Luz - MG, novembro de 2019.

Alair Lázaro de Araújo
Engenheiro Civil - CREA 15988-D/MG

APROVADO
38

ORÇAMENTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ELABORADOS POR:	OBRAS/SERVIÇOS:	DATA:
Eng. Alair Lázaro de Araújo CREA: 15.988/D	MURO ESTEIOS - RUA VEREADOR ZICO MARIANO	SETEMBRO/2019
PREÇOS POR: Revistas especializadas e comércio específico		FOLHA: 1/1

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R$	%	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6		% Total
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	
1.1	Escavação manual de blocos, estacas e baldrame	866,83	2,5	100,0	866,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0
1.2	Concreto estrutural virado em obra fck 15Mpa fundação blocos, estacas e baldrame .	7.517,79	21,6	100,0	7.517,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0
1.3	Corte dobra e armação em aço CA50 D=8,0mm fundação Pilares	1.880,52	5,4	100,0	1.880,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0
1.4	Forma e desforma tábuas pinho aprov 3x pilares, baldrame e cinta	5.080,32	14,6	50,0	2.540,16	50,0	2.540,16	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0
1.5	Concreto estrutural virado em obra fck 20MPa pilares e cinta	2.943,36	8,4	50,0	1.471,68	50,0	1.471,68	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0
1.6	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	1.158,54	3,3	50,0	579,27	50,0	579,27		-	-	-	-	-	-	-	100,0
1.7	Corte dobra e armação em aço CA50 D=8,0mm e 5.0 CINTA,	2.075,64	6,0	50,0	1.037,82	50,0	1.037,82		-	-	-	-	-	-	-	100,0
1.8	Corte dobra e armação em aço CA60 D=8,0mm e 5.0 PILARES E Tirantes	2.614,95	7,5	50,0	1.307,48	50,0	1.307,48		-		-	-	-	-	-	100,0
1.9	Alvenaria bloco concreto 15x20x40cm espessura 15cm argam. preparada em	5.334,34	15,3	50,0	2.667,17	50,0	2.667,17		-		-	-	-	-	-	100,0

Comissão Permanente de Licitação * Pref. Municipal de Luz * 63

	betoneira .Blocos cheio															
2.0	PASSEIO															
2.1	CANALETA DE CONCRETO E = 6 CM, FCK = 15 MPA, Junta seca cada 2,00m.Largura de 1,00m	4.525,11	13,0	-	-	100,0	4.525,11	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0
3.0	DEMOLIÇÃO															
3.1	Demolição de piso cimentato ou contrapiso,	846,72	2,4	100,0	846,72	-	-	-	-	-	-		-	-	-	100,0
		0,00	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-		-	-
TOTAL		34.844,13	100,0	59,5	20.715,44	40,5	14.128,69	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL ACUMULADO				59,5	20.715,44	100,0	34.844,13	100,0	34.844,13	100,0	34.844,13	100,0	34.844,13	100,0	34.844,13	

Alair Lázaro de Araújo
Eng. Civil. 15.988/D

Ailton Duarte
Prefeito Municipal

Pref. Municipal de Luz
65
Comissão Permanente de Licitação

PROJETO EXECUTIVO

SOLICITAR PROJETOS E CRONOGRAMA ATRAVES DO EMAIL: obras@luz.mg.gov.br ou SERGIAPEREIRA10@YAHOO.COM.BR
TELEFONE 037-3421-3068 – Secretaria de Obras – Serviço de Engenharia
CONTATO: SERGIA PEREIRA – DESENHISTA.

P. M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

Pref. Municipal de Luz
66
Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 150/2019- CONCORRÊNCIA 002/2019

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 150/2019- CONCORRÊNCIA 002/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA VEREADOR ZICO MARIANO NO DISTRITO DE ESTEIOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG. CONFORME CONSTA NO MEMORIAL DESCRITIVO:** TIPO: EMPREITADA **GLOBAL** - LICITAÇÃO DIA: **31.01.2020 ÁS 09:00** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 30.12.2019. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:78F9C70B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/12/2019. Edição 2663
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Pref. Municipal de Luz
69
Comissão Permanente de Licitação

PARECER ACEITABILIDADE DA LICITAÇÃO E APROVAÇÃO DE EDITAL

Parecer nº.: 001/2020 de 03 de Janeiro de 2020.

PRC nº.: 150/2019 de 30 de Dezembro de 2019.

Concorrência nº.: 002/2019.

Objeto: Execução de obras e serviços para construção do muro de arrimo na Rua Vereador Zico Mariano no Distrito de Esteios no Município de Luz/MG.

Ao analisarmos referida eleição de modalidade de licitação, julgamos que a mesma encontra fundamento legal nos artigos 2º, 6º, inciso VIII, alínea a, 7º, 10, inciso II, alínea a, 22, c/c art. 45, § 1º inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

Infere-se do acima exposto e da decisão da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio, que é plenamente legal e consequentemente ACEITÁVEL a modalidade de Licitação eleita para o objeto da mesma.

Por fim, atendendo o disposto no Parágrafo único do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, analisamos o teor da Minuta do Edital do que foi preparada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio/Comissão Permanente de Licitação e nos encaminhada, e ao final constatamos que a mesma está em consonância com o disposto no art. 40 da Lei sobredita e demais normas pertinentes ao Edital, bem como de acordo com a Lei Federal 10.520/2002 e com o Decreto nº. 142/06 de 2 de Janeiro de 2006, razão pela qual a aprovamos.

Rafaela Chaves Paulinelli
OAB/MG 199.235

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Avenida Laerton Paulinelli, Nº 153.
FONE: (037) 3421-3030 – FAX (37) 3421-3108 – CEP. 35.595-000 - LUZ - MG
E-MAIL: administração@luz.mg.gov.br – SITE: www.luz.mg.gov.br

Pref. Municipal de Luz * Comissão Permanente de Licitação * 68

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

Pelo presente, a empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, situada na Rua Jurandir Cordeiro 127 – Conj. Manoel Mendes – Uberaba - MG, CNPJ nº 02.256.244/0001-65, por seu Titular Administrador José Aparecido Alves, outorga ao Sr. Ronaldo Martins Rocha, RG nº 2.334.544 PC-MG, amplos poderes para representá-la junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, na CONCORRÊNCIA Nº 002/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, assinar declarações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço: Rua Jurandir Cordeiro 127 – Conj. Manoel Mendes – Uberaba - MG.

Uberaba/MG, 29 de janeiro de 2020.

CART. 3º OFÍCIO

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

José Aparecido Alves

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório do 3º Ofício de Notas,
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
JOSE APARECIDO ALVES
em testemunho da verdade.
Uberaba, 29/01/2020 16:50:55 4609
SELO DE CONSULTA: DKN75190
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7809.7667.1731.6741
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Mônica Terra Cunha Matarim - Escrevente
Emol:R$5,48 TFJ:R$1,70 Total:R$7,18 ISS:R$0,00
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAK238695

#yannis Construtora

ISO 9001:2015

PEQP

Pref. Municipal de Luz
69
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

TERMO DE RENÚNCIA - HABILITAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, inciso III)

A empresa abaixo assinada YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, CNPJ: 02.256.244/0001-65, participante da Licitação Concorrência nº 002/2019 - PRC nº 150/2019, por seu representante legal, Sr. José Aparecido Alves, CPF: 694.977.026-04, credenciado para ato licitatório perante a Prefeitura Municipal de Luz, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do(s) envelope(s) de proposta(s) da(s) licitante(s) habilitada(s).

Uberaba/MG, 29 de janeiro de 2020

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

José Aparecido Alves

02.256.244/0001-65
YANNIS CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
Rua Jurandyr Cordeiro, 127
Conj. Manoel Mendes - CEP: 38.062-165
UBERABA-MG

#yannis Construtora

ISO 9001:2015

PEQP

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
70

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

TERMO DE RENÚNCIA - PROPOSTA
(Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, inciso III)

A empresa abaixo assinada YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, CNPJ: 02.256.244/0001-65, participante da Licitação Concorrência nº 001/2020 - PRC nº 003/2020, por seu representante legal, Sr. José Aparecido Alves, CPF: 694.977.026-04, credenciado para ato licitatório perante a Prefeitura Municipal de Luz, declara na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou as propostas, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com adjudicação do vencedor pelo menor preço, passando-se homologação do processo licitatório.

Uberaba/MG, 29 de janeiro de 2020.

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

José Aparecido Alves

02.256.244/0001-65
YANNIS CONSTRUTORA E
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
Rua Jurandyr Cordeiro, 127
Conj. Manoel Mendes - CEP: 38.082-165
UBERABA-MG

Pref. Municipal de Luz
71
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA VEREADOR ZICO MARIANO NO DISTRITO DE ESTEIOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".

Razão Social: YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
CNPJ Nº: 02.256.244/0001-65
Endereço: Rua Jurandir Cordeiro 127 – Conj. Manoel Mendes
E-mail: yannisconstrutora@yannisconstrutora.com.br
Cidade: Uberaba **Estado:** MG **Tel/fax:** (34) 3071-2238
Pessoa para Contato: José Aparecido Alves

Retirei pela Internet, na página da Prefeitura Municipal de Luz- MG (www.luz.mg.gov.br), cópia do Edital do CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 e Processo Licitatório Nº 150/2019 os envelope(s) de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS serão recebidos até o dia e horário indicados no Edital em epígrafe.

Uberaba/MG, 29 de janeiro de 2020.

por Alcds

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

José Aparecido Alves

02.256.244/0001-65
YANNIS CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
Rua Jurandyr Cordeiro, 127
Conj. Manoel Mendes - CEP: 38.082-165
UBERABA-MG

#yannis Construtora

ISO 9001:2015

PEQP

Pref. Municipal de Uberaba
Comissão Permanente de Licitação
72

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, CNPJ 02.256.244/0001-65, sediada na Rua Jurandir Cordeiro 127 – Conj. Manoel Mendes – Uberaba - MG, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da CONCORRÊNCIA nº 002/2019, DECLARA expressamente que: ► está enquadrada como microempresa, nos termos da LC 123/2006.

Uberaba/MG, 29 de janeiro de 2020

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

José Aparecido Alves

RG: 5.571.675 SSP-MG

02.256.244/0001-65
YANNIS CONSTRUTORA E
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
Rua Jurandyr Cordeiro, 127
Conj. Manoel Mendes - CEP: 38.082-165
UBERABA-MG

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Prel. Municipal de Uberaba
Comissão Permanente de Licitação
73

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160038397-6	02.256.244/0001-65	24/11/1997	01/12/1997

Endereço Completo:

RUA JURANDYR CORDEIRO 127 - BAIRRO CONJUNTO MANOEL MENDES CEP 38082-165 - UBERABA/MG

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. INSTALACOES DE SISTEMA DEPREVENCAO CONTRA INCENDIO. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES DIVERSAS. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO DIVERSAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE VARRICAO, CAPINA, CAPINACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, VIAS E ESTRADAS. SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS, CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA. SERVICO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO, COLETA E REMOCAO DE ENTULHOS. SERVICOS DE DEDETIZACAO, DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO. SERVICOS DE LIMPEZA, FAXINA, HIGIENIZACAO RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDAES COMERCIAIS E DE SERVICOS. FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVICOS EM INSTALACOES PREDIAIS COMO LIMPEZA DIVERSA NO INTERIOR DE PREDIOS, MANUTENCAO, DISPOSICAO DO LIXO, SERVICOS DE RECEPCAO, PORTARIA ENTRE OUTROS. SERVICOS DE TOPOGRAFIA. SERVICOS DE ARQUITETURA. SERVICOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES, SERVICOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS, CANAIS URBANOS, SERVICOS DE RETIRADAS DE LAMA, LIMPEZA EM SANITARIOS QUIMICOS E FOSSAS SEPTICAS. SERVICOS DE OBRAS DE CONTENCOES, ESCORAMENTO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CALCULO ESTRUTURAL DE ARRIMOS E CONTECOES, PROJETOS E SANEAMENTO DE BACIAS E ARROIOS. OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRAGAGEM E DRENAGEM. FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA PARA CONSTRUCAO CIVIL E OUTRAS AREAS TAIS COMO LOCACAO TEMPORARIA DE MAO-DE-OBRA E PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA E ALIMENTACAO DIVERSAS, UTILIZANDO COZINHEIRAS E NUTRICIONAISTAS, PRESTAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA EM SERVICOS DE LIMPEZA DIVERSAS. SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS PERIGOSOS, E ATIVIDADES PAISAGISTICAS, TAIS COMO SERVICOS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM, LIMPEZA, RECUPERACAO, MANUTENCAO DE AREAS URBANAS, PLANTIO, ADUBACAO, REPLANTIO DE JARDINS, PODA DE GRAMA COM REMOCAO DE RESIDUO, PLANTIO/CORTE/SUPRESSAO DE ARVORES DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS E PODA DE ARVORE DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS, CAPINA MANUAL COM REMOCAO, COM USO DE ENXADA E ROCADEIRA COSTAL E MAQUINAS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS Capital Integralizado: R$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/11/2019 — Número: 7541273

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C190002689722 e visualize a certidão)

19/498.343-9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Pref. Municipal de Lu... Comissão Permanente... 74

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI	xxxxxxx	7541273	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
JOSE APARECIDO ALVES - CPF 69497702604 -ME	xxxxxxx	5159801	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA HAVILAH LTDA - ME	3121020773-1	31600383976	xx	TRANSFORMACAO
JOSE APARECIDO ALVES - ME	3110716041-8	31210207731	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2019 11:23

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190002689722 e visualize a certidão)

19/498.343-9

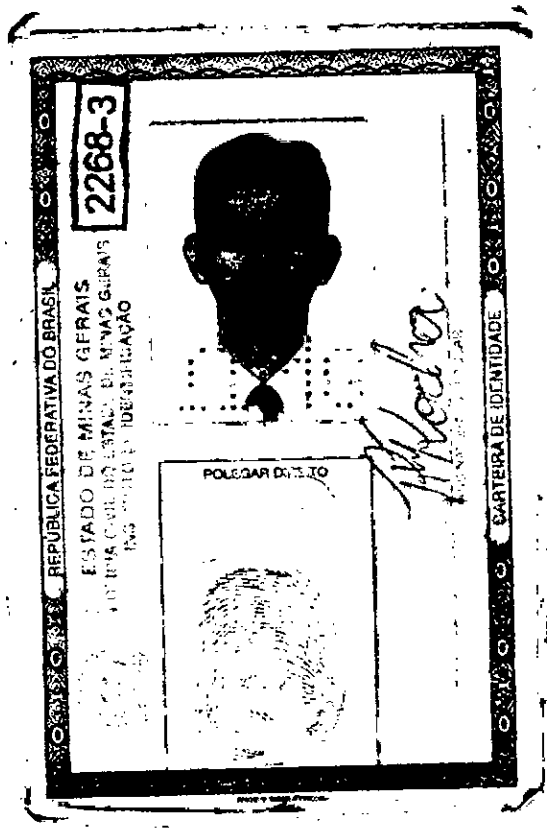

Pref. Municipal de Lu...
Comissão Permanente de Lic...
75

CONFERE COM ORIGINAL

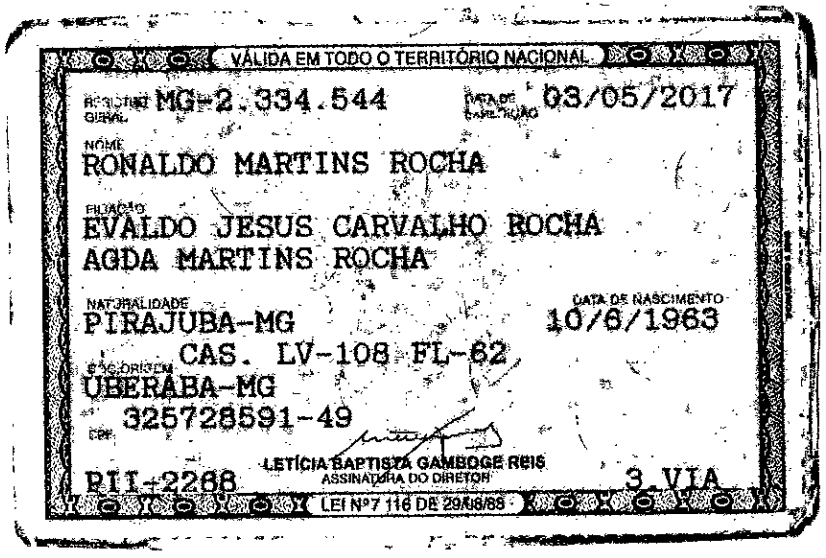

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.334.544 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2017

NOME
RONALDO MARTINS ROCHA

FILIAÇÃO
EVALDO JESUS CARVALHO ROCHA
AGDA MARTINS ROCHA

NATURALIDADE
PIRAJUBA-MG

DATA DE NASCIMENTO
10/6/1963

CAS. LV-108 FL-62

EXPEDIÇÃO
UBERABA-MG

CPF
325728591-49

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2268

3 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/8/83

COMFERE COM O ORIGINAL

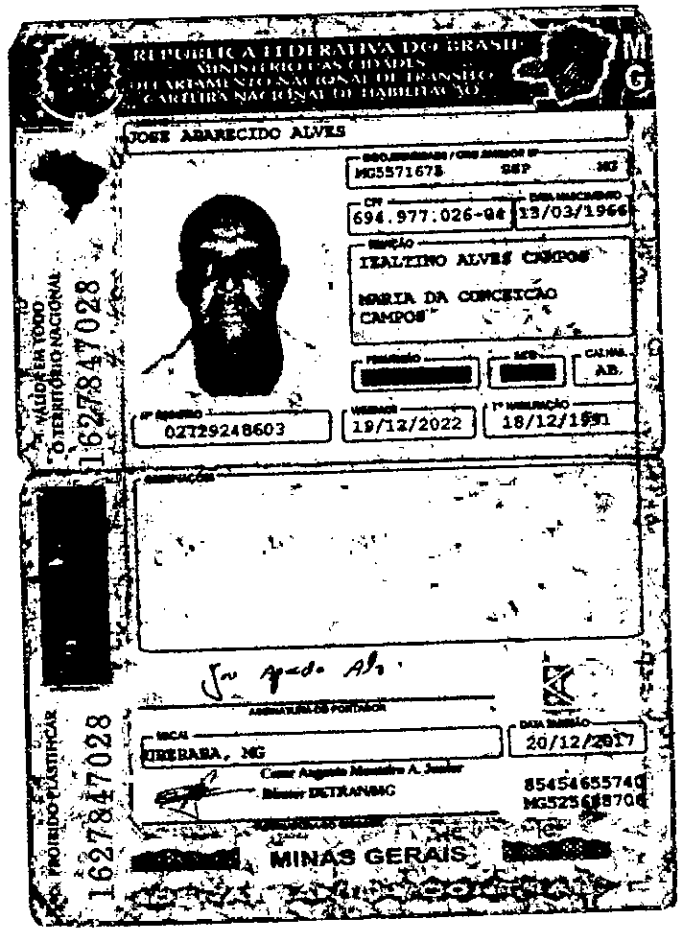

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
76

CONFERE COM ORIGINAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Pref. Municipal de Luz * Comissão Permanente de Licitação * 77

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600383976	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900695929

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

UBERABA
Local

30 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7541273 em 01/11/2019 da Empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 194892051 - 30/10/2019. Autenticação: 8BFD3E161C6C49872A3B5E42258EE6E22D2F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/489.205-1 e o código de segurança sq3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Prefeitura Municipal de Lu... Comissão Permanente 78

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/489.205-1	MGP1900695929	30/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7541273 em 01/11/2019 da Empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 194892051 - 30/10/2019. Autenticação: 8BFD3E161C6C49872A3B5E42258EE6E22D2F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/489.205-1 e o código de segurança sq3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JOSÉ APARECIDO ALVES, brasileiro, casado por regime de Comunhão parcial de bens, Empresário, nascido na cidade de Córrego Danta estado de Minas Gerais, em 13/03/1966, inscrito no CPF/MF sob o n. º 694.977.026-04, portador da Carteira de Identidade RG n. º MG-5.571.675, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na cidade de Uberaba Estado de Minas Gerais, à Avenida Nossa Senhora Desterro n. º 2719 – apto 102, Bairro Jardim Esplanada, CEP 38082-025.

Na condição de titular da empresa **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Jurandyr Cordeiro nº 127, Bairro Conjunto Manoel Mendes, na cidade de Uberaba estado de Minas Gerais, CEP 38082-165., com o contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE nº 3160038397-6, em 01/11/2016 e inscrita no CNPJ sob o n. º 02.256.244/0001-65, resolve alterar seu ato constitutivo conforme a alteração e condição seguinte:

DA ALTERAÇÃO:

I – O titular **JOSÉ APARECIDO ALVES**, resolve alterar a razão social de CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, para **YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI.**

I – O titular **JOSÉ APARECIDO ALVES**, resolve alterar o nome Fantasia da empresa de CONSTRUTORA HAVILAH para **YANNIS CONSTRUTORA.**

Em virtude da alteração havida, fica o presente Ato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: "CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI"

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **"YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI"**, e nome de fantasia **"YANNIS CONSTRUTORA"**, com sede à Rua JURANDYR CORDEIRO Nº 127, BAIRRO CONJUNTO MANOEL MENDES, NA CIDADE DE UBERABA ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP 38082-165.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7541273 em 01/11/2019 da Empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 194892051 - 30/10/2019. Autenticação: 8BFD3E161C6C49872A3B5E42258EE6E22D2F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/489.205-1 e o código de segurança sq3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
80

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto social da empresa é CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CNAE: 4120-4/00. OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CNAE: 4213-8/00. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, CNAE: 4221-9/04. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CNAE: 4222-7/01. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CNAE: 4292-8/02. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CNAE: 4299-5/01. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CNAE: 4321-5/00. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, CNAE: 4322-3/01. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, CNAE: 4322-3/02. INSTALACOES DE SISTEMA DEPREVENCAO CONTRA INCENDIO, CNAE: 4322-3/03. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CNAE: 4329-1/04. OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES DIVERSAS, CNAE: 4329-1/99. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO DIVERSAS, CNAE: 4330-4/99. PRESTACAO DE SERVICOS DE VARRICAO, CAPINA, CAPINACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, VIAS E ESTRADAS, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS, CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, CNAE: 8129-0/00. SERVICO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO, COLETA E REMOCAO DE ENTULHOS, CNAE: 3811-4/00. SERVICOS DE DEDETIZACAO, DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO, CNAE: 8122-2/00. SERVICOS DE LIMPEZA, FAXINA, HIGIENIZACAO RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDAES COMERCIAIS E DE SERVICOS, CNAE: 8121-4/00. FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVICOS EM INSTALACOES PREDIAIS COMO LIMPEZA DIVERSA NO INTERIOR DE PREDIOS, MANUTENCAO, DISPOSICAO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPCAO, PORTARIA ENTRE OUTROS, CNAE: 8111-7/00. SERVICOS DE TOPOGRAFIA, CNAE: 7119-7/01. SERVICOS DE ARQUITETURA, CNAE: 7111-1/00. SERVICOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES, SERVICOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS, CANAIS URBANOS, SERVICOS DE RETIRADAS DE LAMA, LIMPEZA EM SANITARIOS QUIMICOS E FOSSAS SEPTICAS, CNAE: 3702-9/00. SERVICOS DE OBRAS DE CONTENCOES, ESCORAMENTO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CALCULO ESTRUTURAL DE ARRIMOS E CONTECOES, PROJETOS E SANEAMENTO DE BACIAS E ARROIOS, CNAE: 4299-5/99. OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRAGAGEM E DRENAGEM, CNAE: 4313-4/00. FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA PARA CONSTRUCAO CIVIL E OUTRAS AREAS TAIS COMO LOCACAO TEMPORARIA DE MAO-DE-OBRA E PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA E ALIMENTACAO DIVERSAS, UTILIZANDO COZINHEIRAS E NUTRICIONAISTAS, PRESTAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA EM SERVICOS DE LIMPEZA DIVERSAS, CNAE: 7820-5/00. SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7541273 em 01/11/2019 da Empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 194892051 - 30/10/2019. Autenticação: 8BFD3E161C6C49872A3B5E42258EE6E22D2F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/489.205-1 e o código de segurança sq3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Pref. Municipal de Luz * Comissão Permanente de Licitação *

SOLIDOS PERIGOSOS, CNAE: 3812-2/00 E ATIVIDADES PAISAGISTICAS, TAIS COMO SERVICOS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM, LIMPEZA, RECUPERACAO, MANUTENCAO DE AREAS URBANAS, PLANTIO, ADUBACAO, REPLANTIO DE JARDINS, PODA DE GRAMA COM REMOCAO DE RESIDUO, PLANTIO/CORTE/SUPRESSAO DE ARVORES DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS E PODA DE ARVORE DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS, CAPINA MANUAL COM REMOCAO, COM USO DE ENXADA E ROCADEIRA COSTAL E MAQUINAS, CNAE: 8130-3/00.

CLAUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1997 e seu prazo de duração será por tempo INDETERMINADO.

CLAUSULA QUARTA

O Capital é R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUINTA

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA SÉTIMA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLAUSULA OITAVA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7541273 em 01/11/2019 da Empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 194892051 - 30/10/2019. Autenticação: 8BFD3E161C6C49872A3B5E42258EE6E22D2F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/489.205-1 e o código de segurança sq3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Pref. Municipal de Luz
82

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA

O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DÉCIMA

Fica eleito o Foro da Comarca de Uberaba, em Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Uberaba MG, 28 de outubro de 2019.

JOSÉ APARECIDO ALVES
Titular Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7541273 em 01/11/2019 da Empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 194892051 - 30/10/2019. Autenticação: 8BFD3E161C6C49872A3B5E42258EE6E22D2F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/489.205-1 e o código de segurança sq3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Prel. Municipal de Luz
83
Comissão Permanente de Licitação

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/489.205-1	MGP1900695929	30/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7541273 em 01/11/2019 da Empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 194892051 - 30/10/2019. Autenticação: 8BFD3E161C6C49872A3B5E42258EE6E22D2F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/489.205-1 e o código de segurança sq3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Pref. Municipal de Luz
84
Comissão Permanente de Licit...

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, de nire 3160038397-6 e protocolado sob o número 19/489.205-1 em 30/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7541273, em 01/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES

Belo Horizonte, sexta-feira, 01 de novembro de 2019

ESTADO DE MINAS GERAIS

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7541273 em 01/11/2019 da Empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 194892051 - 30/10/2019. Autenticação: 8BFD3E161C6C49872A3B5E42258EE6E22D2F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/489.205-1 e o código de segurança sq3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Pref. Municipal de Lu... Comissão Permanente de Licit... 85

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7541273 em 01/11/2019 da Empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 194892051 - 30/10/2019. Autenticação: 8BFD3E161C6C49872A3B5E42258EE6E22D2F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/489.205-1 e o código de segurança sq3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Cópia autenticada digitalmente pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Pref. Municipal de Lu...
86
Comissão Permanente de Lici...

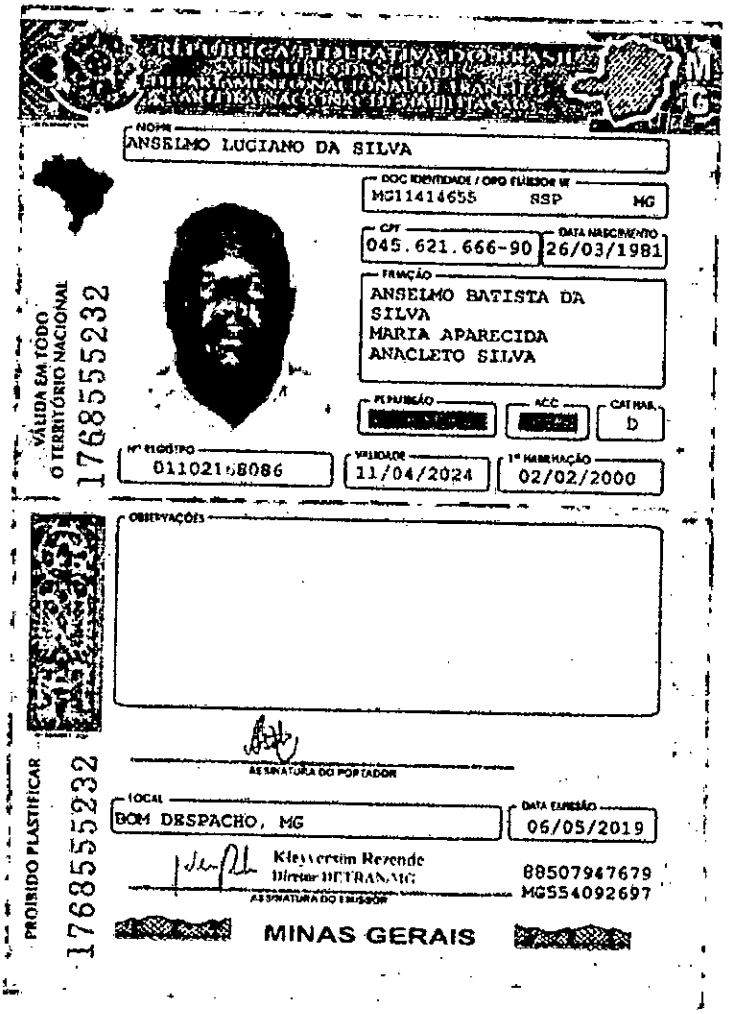

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ANSELMO LUCIANO DA SILVA

DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
MG11414655 SSP MG

CPF
045.621.666-90

DATA NASCIMENTO
26/03/1981

FILIAÇÃO
ANSELMO BATISTA DA SILVA
MARIA APARECIDA ANACLETO SILVA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT.HAB.
b

Nº ESPELHO
01102168086

VALIDADE
11/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/02/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOM DESPACHO, MG

DATA EMISSÃO
06/05/2019

Kleyversim Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

88507947679
MG554092697

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1768555232

PROIBIDO PLASTIFICAR

1768555232

CONFERE COM ORIGINAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Pref. Municipal de Luz * Comissão Permanente * 87

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600685506	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CFAL CONSTRUTORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN1918238087

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

LUZ
Local

28 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7537320 em 30/10/2019 da Empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600685506 e protocolo 194833097 - 28/10/2019. Autenticação: FE1DA3B4CBD6C68F612DDE1CA67BAD291AF08850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/483.309-7 e o código de segurança sXSo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Pref. Municipal
87 V
Comissão Permanente de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/483.309-7	MGN1918238087	28/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.621.666-90	ANSELMO LUCIANO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7537320 em 30/10/2019 da Empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600685506 e protocolo 194833097 - 28/10/2019. Autenticação: FE1DA3B4CBD6C68F612DDE1CA67BAD291AF08850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/483.309-7 e o código de segurança sXSo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim -- Secretária-Geral.

Pref. Municipal de Luz
88
Comissão Permanente de L

"CFAL CONSTRUTORA EIRELI"
2ª. Alteração Contratual
CNPJ: 18.621.470/0001-38
NIRE 3160068550-6

ANSELMO LUCIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Jarbas Machado, 89, Esteios em Luz – MG, CEP: 35.595-000, portador do documento de identidade MG-11.414.655 expedida pela S.S.P – MG, nascido aos 26.03.1981 em Bom Despacho – MG, CPF nº: 045.621.666-90.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI denominada **"CFAL CONSTRUTORA EIRELI",** com sede à Praça João Batista Do Couto, 476, Esteios em Luz – MG, CEP: 35.595-000, **CNPJ Nº** 18.621.470/0001-38, registrada na **JUCEMG** sob o **nº 3160068550-6 em 06.08.2013,** resolve na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

1a.)- Nesta data o capital social é elevado de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** aumento este, integralizado em moeda corrente do país.

2a.)- Em face da alteração acima, resolve neste ato **CONSOLIDAR** o Contrato Social, ficando assim redigido para todos os fins de direito o que constituirá em sua:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ANSELMO LUCIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Jarbas Machado, 89, Esteios em Luz – MG, CEP: 35.595-000, portador do documento de identidade MG-11.414.655 expedida pela S.S.P – MG, nascido aos 26.03.1981 em Bom Despacho – MG, CPF nº: 045.621.666-90.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI denominada **"CFAL CONSTRUTORA EIRELI", CNPJ Nº** 18.621.470/0001-38, que gira sob as seguintes cláusulas:

1a.)- A empresa gira sob a denominação empresarial de **"CFAL CONSTRUTORA EIRELI",** com nome de fantasia **"CONSTRUTORA FAL",** com sede à Praça João Batista Do Couto, 476, Esteios em Luz – MG, CEP: 35.595-000.

2a.)- O objetivo da empresa é Prestação de serviços em obras de implantação, remoção e remanejamento de cercas em geral, obras de construção civil, construção e recuperação de rodovias e ferrovias em geral, construção de instalações esportivas e recreativas em geral, coleta e transporte de lixo urbano e resíduos não perigosos, prestação de serviço em limpeza e varredura urbana (exceto gestão de aterros sanitários), serviços de engenharia, preparação de terreno, impermeabilização em obras de engenharia civil, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e gás, serviço de pintura em geral, obras de alvenaria, urbanização de ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, (exceto obras de irrigação), obras de terraplenagem, perfuração e construção de poços de água, administração de obras, aluguel de máquinas e equipamentos para construção (exceto andaimes), com e sem operador, aluguel de caminhões, reboques, semirreboques, e outros meios de transporte, com e sem operador e o aluguel de outras máquinas comerciais e industriais, com e sem operador.

3a.)- A empresa iniciou suas atividades em 23.07.2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4a.)- O capital social é de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CONTINUA...

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7537320 em 30/10/2019 da Empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600685506 e protocolo 194833097 - 28/10/2019. Autenticação: FE1DA3B4CBD6C68F612DDE1CA67BAD291AF08850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/483.309-7 e o código de segurança sXSo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Pref. Municip...
88 V
Comissão Permanente de Licitação

CONTINUAÇÃO...
"CFAL CONSTRUTORA EIRELI"
2ª. Alteração Contratual

5a.)- A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

6a.)- A administração da empresa é exercida pelo titular já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

7a.)- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos.

8a.)- A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

9a.)- O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Artigo 1.011, § 1º do C.Civil/2002).

10a.)- Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

11a.)- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma empresa individual de responsabilidade limitada.

12a.)- Fica eleito o foro de LUZ – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Luz/MG, 28 de outubro de 2019.

O Titular **ANSELMO LUCIANO DA SILVA** assina digitalmente a **VIA ÚNICA** do presente instrumento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7537320 em 30/10/2019 da Empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600685506 e protocolo 194833097 - 28/10/2019. Autenticação: FE1DA3B4CBD6C68F612DDE1CA67BAD291AF08850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/483.309-7 e o código de segurança sXSo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Pref. Municipal de Luz
89
Comissão Permanente de Licitação

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/483.309-7	MGN1918238087	28/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.621.666-90	ANSELMO LUCIANO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7537320 em 30/10/2019 da Empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600685506 e protocolo 194833097 - 28/10/2019. Autenticação: FE1DA3B4CBD6C68F612DDE1CA67BAD291AF08850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/483.309-7 e o código de segurança sXSo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Pref. Municipal de
89
Comissão Permanente

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELI, de nire 3160068550-6 e protocolado sob o número 19/483.309-7 em 28/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7537320, em 30/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.621.666-90	ANSELMO LUCIANO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.621.666-90	ANSELMO LUCIANO DA SILVA

Belo Horizonte. quarta-feira, 30 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7537320 em 30/10/2019 da Empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600685506 e protocolo 194833097 - 28/10/2019. Autenticação: FE1DA3B4CBD6C68F612DDE1CA67BAD291AF08850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/483.309-7 e o código de segurança sXSo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Pref. Municipal de Luz
90
Comissão Permanente de Lic.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 30 de outubro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7537320 em 30/10/2019 da Empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600685506 e protocolo 194833097 - 28/10/2019. Autenticação: FE1DA3B4CBD6C68F612DDE1CA67BAD291AF08850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/483.309-7 e o código de segurança sXSo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Pref. Municipal de Luz * Comissão Permanente de Licitação * 91

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CFAL CONSTRUTORA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160068550-6	18.621.470/0001-38	06/08/2013	23/07/2013

Endereço Completo:
PRACA JOAO BATISTA DO COUTO 476 - BAIRRO ESTEIOS CEP 35595-000 - LUZ/MG

Objeto Social:
PRESTACAO DE SERVICOS EM OBRAS DE IMPLANTACAO, REMOCAO E REMANEJAMENTO DE CERCAS EM GERAL, OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS E FERROVIAS EM GERAL, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS EM GERAL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO E RESIDUOS NAO PERIGOSOS, PRESTACAO DE SERVICO EM LIMPEZA E VARREDURA URBANA (EXCETO GESTAO DE ATERROS SANITARIOS), SERVICOS DE ENGENHARIA, PREPARACAO DE TERRENO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICAS, SANITARIAS E GAS, SERVICO DE PINTURA EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, (EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO), OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO (EXCETO ANDAIMES), COM E SEM OPERADOR, ALUGUEL DE CAMINHOES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES, E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, COM E SEM OPERADOR E O ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COM E SEM OPERADOR.

Capital Social: R$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
045.621.666-90	ANSELMO LUCIANO DA SILVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/10/2019 — Número: 7537320

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
FAL SERVICOS RURAIS LTDA - ME	xxxxxxx	5449631	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CFAL CONSTRUTORA LTDA - ME	3120991171-4	31600685506	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190002934272 e visualize a certidão)

19/542.126-4

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
91

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CFAL CONSTRUTORA EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Dezembro de 2019 15:53

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190002934272 e visualize a certidão)

19/542.126-4

CONSTRUTORA CFAL

Pref. Municipal de Luz
92
Comissão Permanente de Lic.

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO N° 150/2019
CONCORRÊNCIA N° 002/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP

A **CFAL CONSTRUTORA EIRELI** inscrito no CNPJ n° **18.621.470/0001-38**, sediada à Pça. João Batista do Couto, n° 476, Centro, Esteios-Luz/MG, 35596 000, por intermédio de seu representante legal, infra- assinado, e para os fins da CONCORRÊNCIA n° 002/2019, **DECLARA** expressamente que:

► está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006.

Esteios/Luz-MG, 31 de janeiro de 2020.

CFAL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 18.621.470/0001-38
ANSELMO LUCIANO DA SILVA
Representante Legal
CPF: 045.621.666-90

Nome: Anselmo Luciano da Silva

N° Cédula de Identidade: MG – 11.414.655

Carimbo padronizado do CNPJ
CNPJ: 18.621.470/0001 - 38
CFAL CONSTRUTORA EIRELI
Praça João Batista do Couto, 476
CEP: 35.596 000
ESTEIOS / LUZ - MG

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Prof. Municipal de Luz * Comissão Permanente de Licitação * 93

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RATES CONSTRUTORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900730249

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MARTINHO CAMPOS
Local

11 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600853191 em 15/10/2019 da Empresa RATES CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600853191 e protocolo 194595935 - 11/10/2019. Autenticação: 1C9B1F178B64FD5513DEB9F84022B998F4C0ACC2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/459.593-5 e o código de segurança m45D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Prefeitura Municipal de Luz
94
Comissão Permanente de Licitação

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/459.593-5	MGP1900730249	11/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.615.286-04	JESUS ALEXANDRE GOMES DA MATA
077.253.496-93	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600853191 em 15/10/2019 da Empresa RATES CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600853191 e protocolo 194595935 - 11/10/2019. Autenticação: 1C9B1F178B64FD5513DEB9F84022B998F4C0ACC2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/459.593-5 e o código de segurança m45D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pref. Municipal de Luz
95
Comissão Permanente de Licitação

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 077.253.496-93, documento de identidade MG13649236, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA B, número 58, bairro / distrito NOVO HORIZONTE, município MARTINHO CAMPOS - MINAS GERAIS, CEP 35.606-000, único sócio da sociedade RATES E GOMES CONSTRUCOES LTDA - ME, NIRE 3120986508-9, CNPJ 18.294.309/0001-05, com sede e domicílio na RUA TURMALINA, número 162, bairro / distrito ALTO SAO FRANCISCO, município MARTINHO CAMPOS - MINAS GERAIS, CEP 35.606-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de RATES CONSTRUTORA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO CIVIL E OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇAO DE EDIFICIOS, INSTALAÇAO E MANUTENÇAO E SERVIÇOS ELETRICOS EM CONSTRUÇOES, LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇAO, ADMINISTRAÇAO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA TURMALINA, número 162, bairro / distrito ALTO SAO FRANCISCO, município MARTINHO CAMPOS - MG, CEP 35.606-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 10/06/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600853191 em 15/10/2019 da Empresa RATES CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600853191 e protocolo 194595935 - 11/10/2019. Autenticação: 1C9B1F178B64FD5513DEB9F84022B998F4CDAGC2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/459.593-5 e o código de segurança m45D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pref. Municipal de Luz
96
Comissão Permanente

Cláusula Décima Segunda - Desliga-se da sociedade o sócio JESUS ALEXANDRE GOMES DA MATA, brasileiro, Empresário, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da C.I. MG-14.762.991 expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 075.615.286-04, Nascido em 17/12/1984 , residente e domiciliado à Rua Francisco Campos, nº 356, Bairro centro, em Martinho Campos - MG., CEP: 35.606-000, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, sendo 1250 (hum mil duzentos e cinquenta) quotas no valor total de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil), ao sócio PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES, que declara também ter recebido e não tendo nada a reclamar no presente e no futuro.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de MARTINHO CAMPOS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

MARTINHO CAMPOS, MG, 10 de Outubro de 2019.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES
Titular/Administrador

JESUS ALEXANDRE GOMES DA MATA
Sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600853191 em 15/10/2019 da Empresa RATES CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600853191 e protocolo 194595935 - 11/10/2019. Autenticação: 1C9B1F178B64FD5513DEB9F84022B998F4C0ACC2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/459.593-5 e o código de segurança m45D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Pref. Municipal de ... Comissão Permanente 97

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/459.593-5	MGP1900730249	11/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.615.286-04	JESUS ALEXANDRE GOMES DA MATA
077.253.496-93	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600853191 em 15/10/2019 da Empresa RATES CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600853191 e protocolo 194595935 - 11/10/2019. Autenticação: 1C9B1F178B64FD5513DEB9F84022B998F4C0ACC2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/459.593-5 e o código de segurança m45D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Pref. Municipal de Luz
98
Comissão Permanente

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RATES CONSTRUTORA EIRELI, de nire 31600853191 e protocolado sob o número 19/459.593-5 em 11/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600853191, em 15/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
077.253.496-93	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES
075.615.286-04	JESUS ALEXANDRE GOMES DA MATA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
077.253.496-93	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES
075.615.286-04	JESUS ALEXANDRE GOMES DA MATA

Belo Horizonte, terça-feira, 15 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600853191 em 15/10/2019 da Empresa RATES CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600853191 e protocolo 194595935 - 11/10/2019. Autenticação: 1C9B1F178B64FD5513DEB9F84022B998F4C0ACC2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/459.593-5 e o código de segurança m45D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Pref. Municipal de L... Comissão Permanente de ... 99

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 15 de outubro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600853191 em 15/10/2019 da Empresa RATES CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600853191 e protocolo 194595935 - 11/10/2019. Autenticação: 1C9B1F178B64FD5513DEB9F84022B998F4C0ACC2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/459.593/5 e o código de segurança m45D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

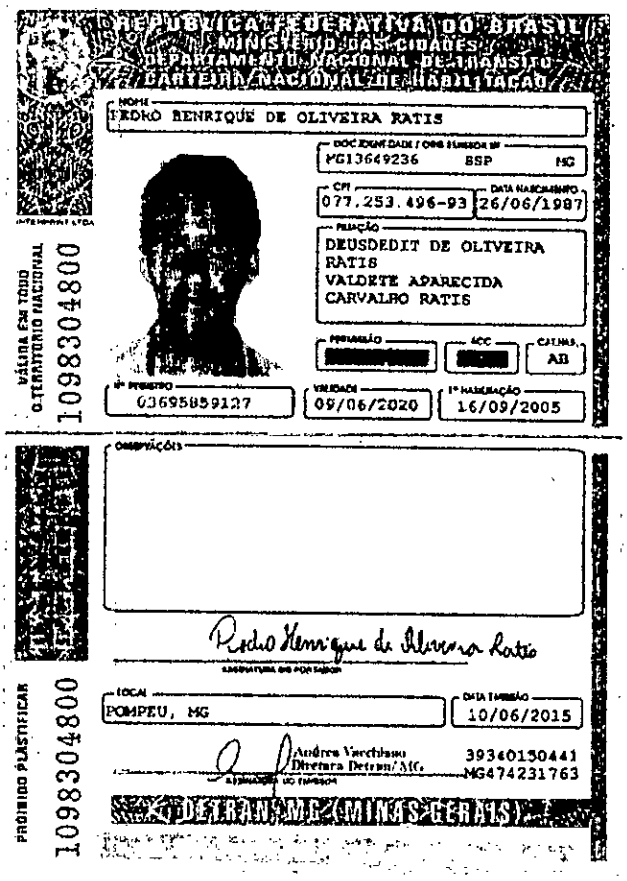

Pref. Municipal de Luz
100
Comissão Permanente

CONFERE COM ORIGINAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Pref. Municipal de Luz
101
Comissão Permanente de Lic.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RATES CONSTRUTORA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160085319-1	18.294.309/0001-05	13/06/2013	10/06/2013

Endereço Completo:
RUA TURMALINA 162 - BAIRRO ALTO SAO FRANCISCO CEP 35606-000 - MARTINHO CAMPOS/MG

Objeto Social:
PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO E SERVICOS ELETRICOS EM CONSTRUCOES, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS DE ENGENHARIA.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
077.253.496-93	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/10/2019 — Número: 31600853191

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
RATES E GOMES CONSTRUCOES LTDA - ME	3120986508-9	31600853191	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2020 17:01

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000113562 e visualize a certidão)

20/021.121-8

RATES
CONSTRUTORA

Pref. Municipal de Luz
102
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
COMO MICROEMPRESA E EPP

A empresa **RATES CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 18.294.309/0001-05, sediada na Rua Turmalina nº 162, Bairro Alto São Francisco em Martinho Campos/MG, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da **CONCORRÊNCIA nº 002/2019, DECLARA** expressamente que: ▶ está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006.

Luz/MG, 31 de Janeiro de 2020.

Pedro Henrique de Oliveira Rates
Engenheiro Civil
CREA-MG 168557/D

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES
CPF n° 077.253.496-93
RG n° 13.649.236

18.294.309/0001-05
RATES CONSTRUTORA EIRELI
Rua Turmalina, 162
B. alto São Francisco - CEP 35.606-000
Martinho Campos - MG - MG

Pref. Municipal de I
Comissão Permanente de I
103

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MG
Registro Crea Nº
0400000219874

CONFEA CREA

Nome
ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES

Data do Registro no CREA-MG
11/08/2017

Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

Registro Nacional
14167349961
Data de Emissão
04/03/2019

Assinatura do Profissional

Presidente do Confea

Presidente do CREA-MG

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional, conforme o § 2º do art. 56 da lei nº 5194 de 07/05/73

CONFEA CREA

Nome
ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES
Filiação
VALERIA BOTINHA OLIVEIRA GUIMARAES
MANOEL MESQUITA GUIMARAES
Nascimento 09/02/1993 | CPF 113.957.396-92 | Doc. de identidade MG-18.576.765 PC/MG | Nacionalidade BRASIL
Naturalidade
LUZ
Tipo Sang. O+ | Título de Eleitor 193701720230 | PIS/PASEP

Carteira de Identidade Profissional
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Serviço Público Federal
República Federativa do Brasil

CREA-MG
Crea de Registro

CONFERE COM ORIGINAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ – 09.272.166/0001-31
NIRE – 3120795360-6

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente
104

CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA - ME, sociedade empresária limitada, com sede e foro nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antônio Gomes de Macedo, n.º 391-A, sala 02, bairro Centro, CEP – 35595-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 3120795360-6, por despacho de 01/10/2007, composta pelos sócios, **MARGARIDA MARIA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 19/05/1972, natural de Luz/MG, empresária, inscrita no CPF sob n.º 040.499.786-44, portadora da Carteira de Identidade n.º M-5.888.723, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Gomes de Macedo n.º 391, bairro Centro, na cidade de Luz/MG, CEP 35595-000 e **VICENTE DE PAULO GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 23/07/1965, natural de Luz/MG, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 565.358.136-49, portador da Carteira de Identidade n.º M-3.860.557, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Gomes de Macedo, n.º 391, centro, na cidade de Luz/MG, CEP 35595-000; por este instrumento e na melhor forma de direito, **RESOLVEM ALTERAR** seu primitivo contrato e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social **"CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME"**, sendo sua sede social, na Rua Antônio Gomes de Macedo, n.º 391-A, sala 02, bairro Centro, LUZ/MG, CEP – 35595-000, com o nome de fantasia **"G & M CONSTRUTORA"**. A sociedade não possui filiais, podendo, entretanto abri-las assim que convier.

SEGUNDA: O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinqüenta mil) quotas de valor nominal e unitário de R$ 1,00 (Um real) cada, sendo o aumento integralizado neste ato em moeda corrente do País, e atribuído aos sócios da seguinte forma:

Margarida Maria Guimarães	145.500 quotas	R$ 145.500,00
Vicente de Paulo Guimarães	4.500 quotas	R$ 4.500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**150.000 quotas**	R$ 150.000,00

Margarida Maria Guimarães

Scanned with CamScanner

Prot. Municipal de Luz
105
Comissão Permanente de Licitação

TERCEIRA: O objetivo social da empresa passa a ser o da Construção Civil em geral (casas residenciais, galpões, prédios, lojas e centros comerciais, reformas em geral, calçamento de ruas e pátios com pedras ou bloquetes) e aluguel de máquinas.

QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2007, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade continua com ambos os sócios, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, nas atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Margarida Maria Guimarães

Scanned with CamScanner

Pref. Municipal de Luz
106
Comissão Permanente de Licitação

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de LUZ-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contatados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, devendo a primeira via ser arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

LUZ-MG, 14 de dezembro de 2011.

Margarida Maria Guimarães
MARGARIDA MARIA GUIMARÃES

Vicente de Paulo Guimarães
VICENTE DE PAULO GUIMARÃES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4746368
EM : 29/12/2011
CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME
PROTOCOLO: 11/877.341-1
AE0812770
JUCEMG

Scanned with CamScanner

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de LUZ-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, devendo a primeira via ser arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

LUZ-MG, 14 de dezembro de 2011.

MARGARIDA MARIA GUIMARÃES

VICENTE DE PAULO GUIMARÃES

Scanned with CamScanner

Pref. Municipal de Luz * Comissão Permanente de Lic. 107

COMARCA DE LUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO NOTARIAL DO 1° OFÍCIO DE NOTAS
Rua Cel. José Tomas,271,Centro, Luz, CEP: 35.595-000
Telefone: (37) 3421 - 1368 - e-mail: primeironotasluz@yahoo.com.br

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA - ME, pela forma que abaixo segue:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (28/11/2017), nesta Cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial do Primeiro Oficio, instalado na Rua Cel. José Tomaz, n° 271, perante mim, Tabelião Interino, compareceu como OUTORGANTE, **CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 09.272.166/0001-31, com sede nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antônio Gomes de Macedo, n° 391-A, Sala: 2, Bairro Centro, CEP: 35.595-000, neste ato representada pelos sócios, MARGARIDA MARIA GUIMARAES, inscrita no CPF sob o n° 040.499.786-44 e CNH n° 01997227946/DETRANMG, onde consta o RG n° M5888723/SSPMG, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antônio Gomes de Macedo, n° 391, Bairro Centro, CEP: 35.595-000, e VICENTE DE PAULO GUIMARAES, inscrito no CPF sob o n° 565.358.136-49 e CNH n° 03644905571/DETRANMG, onde consta o RG n° M3860557/ SSPMG, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antônio Gomes de Macedo, n° 391, Bairro Centro, CEP: 35.595-000; devidamente identificada e qualificada por mim, Tabelião Interino, do que dou fé. E assim, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento de procuração e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seus procuradores para agirem conjunto ou separadamente, **PEDRO GUIMARAES MESQUITA**, inscrito no CPF sob o n° 531.891.166-87 e CNH n° 02793532680/DETRANMG, onde consta o RG n° M3860555/SSPMG, brasileiro, declarou casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, Rua Oito de Julho, n° 99, Bairro Centro, CEP: 35.595-000; **ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES**, inscrita no CPF sob o n° 113.957.396-92 e CNH n° 06386430300/DETRANMG, onde consta o RG n° 18576765/SSPMG, brasileira, declarou solteira, engenheira civil, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, Rua Antônio Gomes de Macedo, n° 692, Bairro Centro, CEP: 35.595-000; com gerais poderes para administrar e representar a empresa outorgante em todos os seus negócios comerciais, bancários e outros, podendo receber dinheiro, cheques, títulos e valores, passar recibos e dar quitação, pagar e receber notas promissórias e duplicatas, aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar títulos de crédito, efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos, movimentar vencimentos de títulos, dar garantias, representá-la junto a qualquer estabelecimento bancário, Caixas Econômicas ou Cooperativas de Crédito, podendo para tanto, os ditos procuradores, solicitar extratos, dar e receber ordens de pagamentos, requisitar talões de cheques, fazer depósitos em dinheiro ou cheques, aplicações ou resgates, ter acesso a senhas e cartões magnéticos, fazer transferências de numerários, assinar notas promissórias e duplicatas, levar títulos a protesto, assinar todos os documentos necessários para a admissão e demissão de empregados, assinar carteira de trabalho, folhas de pagamentos, recibos, rescisões de contratos, representá-la perante a Justiça do Trabalho, na Justiça Comum e na Justiça Federal, Estaduais e Municipais, Autarquias e Para-estatais, assinando e alegando tudo quanto necessário for, requerer certidão, pagar taxas, impostos, emolumentos, preencher e apresentar declaração de Imposto de Renda, assinar e receber citação judicial, assinar documentos fiscais e contábeis, representá-la junto à Junta de Conciliação e Julgamento, Ministério do Trabalho e Sindicatos, constituir advogados para defender seus interesses, inclusive com os poderes de cláusula "ad judicia", no foro em geral; representá-la perante postos de Fiscalização, apresentar notas fiscais e outros documentos, retirar mercadorias apreendidas, assinar avisos, intimações, citações, notificações, correspondências, representar nas Agências da Receita Federal e Estadual, Procuradoria Geral da União, Prefeituras Municipais, e demais órgãos públicos,

Margarida Maria Guimarães

Prefeitura Municipal de Luz * Comissão Permanente de Licitação * 108

Administração Pública Direta e Indireta, Junta Comercial, em todo o território nacional, para participar de Licitações e Contratos Públicos, podendo cadastrar, credenciar, interar, impugnar, entrar com recursos, assinar propostas e contratos, ofertar lances verbais e/ou expressos, apresentar e retirar documentos e provas, transigir, renunciar a recursos, requerer, estipular cláusulas e condições, mesmo de renúncia de foro, estipular multa contratual, receber citações, notificações e intimações judiciais e extrajudiciais, assinar todo e qualquer documento necessário aos devidos fins, ali assinando, alegando, declarando, requerendo e autorizando tudo que lhe convier, pagar taxas, impostos, multas, restituir importâncias recolhidas indevidamente, requerer certidões negativas de débitos fiscais, assinar contratos de locação na qualidade de locadora ou locatária, sub-locar, arrendar, representar perante imobiliárias, apresentar fiadores e exigir fiadores, receber e pagar alugueres, passar, receber, dar quitação, assinar e endossar cheques referentes ao pagamento e recebimento de alugueres, representar perante os Cartórios de Notas, Protestos e Registrais, receber amigável ou judicialmente, assinar declarações e requerimentos de baixa de protesto de seus devedores, passar recibos, dar quitação, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao mais amplo, fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive transigir e substabelecer no todo ou em parte, o que dará por firme e valioso. Assim o disse, do que dou fé. A pedido da parte, lavrei esta procuração, a qual feita e lhes sendo lida, achou-a conforme, outorga, aceita e assina, dispensadas as testemunhas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 6.952, de 06/11/1981. Eu, _____, Tabelião Interino do Serviço Notarial do Primeiro Ofício, que a escrevi de seu conteúdo, dou fé e assino, encerrando este ato. ATO: Emolumentos: R$88,04 – Recompe: R$5,28 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R$29,33 – Total: R$122,65. Código: 1458-9. ARQUIVAMENTOS. 03. Emolumentos: R$16,26 – Recompe: R$0,96 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R$5,40 – Total: R$22,62. Código: 8101-8. TOTAL GERAL: R$145,27. Luz/MG, 28 de novembro de 2017. Em tt° _____ da verdade.

Margarida Maria Guimarães

Vicente de Paulo Guimaraes

P/ Tabelião, _____

Leticia Resende Nascimento
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0388010150, atribuição: 1º Tabelionato de Notas, localidade: Luz. Nº selo de consulta: BSW14623, código de segurança : 1857263724201104Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 88,04. Recompe: R$ 5,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 29,33. Total: R$ 122,65. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R$ 16,26. Recompe: R$ 0,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,40. Total: R$ 22,62. . Valor Total dos Emolumentos: R$ 104,30. Valor Total do Recompe: R$ 6,24. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 34,73. Valor Total Final ao Usuário: R$ 145,27. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

CARTÓRIO CAMPOS
1º Ofício de Notas
Tabelião - Ricardo José Darezzo
Rua Cel. José Thomaz, 271 Centro
Luz / MG - Tel-Fax (37) 3421 - 1368

Tabelião - Ricardo José Darezzo
Rua Cel. José Thomaz, 271 Centro
Luz / MG - Tel-Fax (37) 3421 - 1368

Pref. M... de Luz
109
Comissão Permanente de Licitação

LIVRO 31-P

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

COMARCA DE LUZ
DISTRITO DE LUZ

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARLEANE RAISSA CHAVES

EMILIANE PEREIRA GIORDANE, Escrevente Autorizada do Serviço Notarial do 1º Ofício desta Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.::::::::::::::::::::::::::::::::::

CERTIFICO e dou fé, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório o Livro de Procurações nº **31-P**, dele às fls. **22**, consta o instrumento de mandato que segue: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA - ME**, pela forma que abaixo segue: **SAIBAM** quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (28/11/2017), nesta Cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial do Primeiro Ofício, instalado na Rua Cel. José Tomaz, nº 271, perante mim, Tabelião Interino, compareceu como OUTORGANTE, **CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.272.166/0001-31, com sede nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391-A, Sala: 2, Bairro Centro, CEP: 35.595-000, neste ato representada pelos sócios, MARGARIDA MARIA GUIMARAES, inscrita no CPF sob o nº 040.499.786-44 e CNH nº 01997227946/DETRANMG, onde consta o RG nº M5888723/SSPMG, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391, Bairro Centro, CEP: 35.595-000, e VICENTE DE PAULO GUIMARAES, inscrito no CPF sob o nº 565.358.136-49 e CNH nº 03644905571/DETRANMG, onde consta o RG nº M3860557/SSPMG, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391, Bairro Centro, CEP: 35.595-000; devidamente identificada e qualificada por mim, Tabelião Interino, do que dou fé. E assim, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento de procuração e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seus procuradores para agirem conjunto ou separadamente, **PEDRO GUIMARAES MESQUITA**, inscrito no CPF sob o nº 531.891.166-87 e CNH nº 02793532680/DETRANMG, onde consta o RG nº M3860555/SSPMG, brasileiro, declarou casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, Rua Oito de Julho, nº 99, Bairro Centro, CEP: 35.595-000; **ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES**, inscrita no CPF sob o nº 113.957.396-92 e CNH nº 06386430300/DETRANMG, onde consta o RG nº 18576765/SSPMG, brasileira, declarou solteira, engenheira civil, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 692, Bairro Centro, CEP: 35.595-000; com gerais poderes para administrar e representar a empresa outorgante em todos os seus negócios comerciais, bancários e outros, podendo receber dinheiro, cheques, títulos e valores, passar recibos e dar quitação, pagar e receber notas promissórias e duplicatas, aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar títulos de crédito, efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos, movimentar vencimentos de títulos, dar garantias, representá-la junto a qualquer estabelecimento bancário, Caixas Econômicas ou Cooperativas de Crédito, podendo para tanto, os ditos procuradores, solicitar extratos, dar e receber ordens de pagamentos, requisitar talões de cheques, fazer depósitos em dinheiro ou cheques, aplicações ou resgates, ter acesso a senhas e cartões magnéticos, fazer transferências de numerários, assinar notas promissórias e duplicatas, levar títulos a protesto, assinar todos os documentos necessários para a admissão e demissão de empregados, assinar carteira de trabalho, folhas de pagamentos, recibos, rescisões de contratos, representá-la perante a Justiça do Trabalho, na Justiça Comum e na Justiça Federal, Estaduais e Municipais, Autarquias e Para-estatais, assinando e alegando

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1988920

Pref. Municipal de Luz
11o
Comissão Permanente de Licitação

tudo quanto necessário for, requerer certidão, pagar taxas, impostos, emolumentos, preencher e apresentar declaração de Imposto de Renda, assinar e receber citação judicial, assinar documentos fiscais e contábeis, representá-la junto à Junta de Conciliação e Julgamento, Ministério do Trabalho e Sindicatos, constituir advogados para defender seus interesses, inclusive com os poderes de cláusula "ad judicia", no foro em geral; representá-la perante postos de Fiscalização, apresentar notas fiscais e outros documentos, retirar mercadorias apreendidas, assinar avisos, intimações, citações, notificações, correspondências, representar nas Agências da Receita Federal e Estadual, Procuradoria Geral da União, Prefeituras Municipais, e demais órgãos públicos, Administração Pública Direta e Indireta, Junta Comercial, em todo o território nacional, para participar de Licitações e Contratos Públicos, podendo cadastrar, credenciar, interar, impugnar, entrar com recursos, assinar propostas e contratos, ofertar lances verbais e/ou expressos, apresentar e retirar documentos e provas, transigir, renunciar a recursos, requerer, estipular cláusulas e condições, mesmo de renúncia de foro, estipular multa contratual, receber citações, notificações e intimações judiciais e extrajudiciais, assinar todo e qualquer documento necessário aos devidos fins, ali assinando, alegando, declarando, requerendo e autorizando tudo que lhe convier, pagar taxas, impostos, multas, restituir importâncias recolhidas indevidamente, requerer certidões negativas de débitos fiscais, assinar contratos de locação na qualidade de locadora ou locatária, sub-locar, arrendar, representar perante imobiliárias, apresentar fiadores e exigir fiadores, receber e pagar alugueres, passar, receber, dar quitação, assinar e endossar cheques referentes ao pagamento e recebimento de alugueres, representar perante os Cartórios de Notas, Protestos e Registrais, receber amigável ou judicialmente, assinar declarações e requerimentos de baixa de protesto de seus devedores, passar recibos, dar quitação, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao mais amplo, fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive transigir e substabelecer no todo ou em parte, o que dará por firme e valioso. Assim o disse, do que dou fé. A pedido da parte, lavrei esta procuração, a qual feita e lhes sendo lida, achou-a conforme, outorga, aceita e assina, dispensadas as testemunhas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 6.952, de 06/11/1981. Eu, Ricardo Jose Darezzo, Tabelião Interino do Serviço Notarial do Primeiro Ofício, que a escrevi de seu conteúdo, dou fé e assino, encerrando este ato. ATO: Emolumentos: R$88,04 – Recompe: R$5,28 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R$29,33 – Total: R$122,65. Código: 1458-9. ARQUIVAMENTOS. 03. Emolumentos: R$16,26 – Recompe: R$0,96 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R$5,40 – Total: R$22,62. Código: 8101-8. TOTAL GERAL: R$145,27. Luz/MG, 28 de novembro de 2017. Em ttº (está o sinal) da verdade. Assinam: Margarida Maria Guimaraes e Vicente de Paulo Guimaraes. **NADA MAIS**. É o que contém dito instrumento de mandato. Eu, _____, Escrevente Autorizada, a digitei e a subscrevo em público e raso. DOU FÉ.

Luz/MG, 29 de janeiro de 2020.

Em ttº da verdade.

Emiliane Pereira Giordane
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0388010150, atribuição: 1º Tabelionato de Notas, localidade: Luz. Nº selo de consulta: DFG99536, código de segurança : 4926304393631024Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 18,36. Recompe: R$ 1,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 6,87. Total: R$ 27,06. . Valor Total dos Emolumentos: R$ 18,36. Valor Total do Recompe: R$ 1,10. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 6,87. Valor Total Final ao Usuário: R$ 27,06. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N°150/2019

CONCORRÊNCIA N° 002/2019

CFAL CONSTRUTORA EIRELI

ENVELOPE N° 1 - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
PROTOCOLO
Nº 113
DATA 11/01/20

Comissão Permanente de Licitação
111

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Pref. Municipal de Luz
112
Comissão Permanente de Licitação

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CFAL CONSTRUTORA EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160068550-6	18.621.470/0001-38	06/08/2013	23/07/2013

Endereço Completo:

PRACA JOAO BATISTA DO COUTO 476 - BAIRRO ESTEIOS CEP 35595-000 - LUZ/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS EM OBRAS DE IMPLANTACAO, REMOCAO E REMANEJAMENTO DE CERCAS EM GERAL, OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS E FERROVIAS EM GERAL, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS EM GERAL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO E RESIDUOS NAO PERIGOSOS, PRESTACAO DE SERVICO EM LIMPEZA E VARREDURA URBANA (EXCETO GESTAO DE ATERROS SANITARIOS), SERVICOS DE ENGENHARIA, PREPARACAO DE TERRENO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICAS, SANITARIAS E GAS, SERVICO DE PINTURA EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, (EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO), OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO (EXCETO ANDAIMES), COM E SEM OPERADOR, ALUGUEL DE CAMINHOES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES, E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, COM E SEM OPERADOR E O ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COM E SEM OPERADOR.

Capital Social: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
045.621.666-90	ANSELMO LUCIANO DA SILVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/10/2019 Número: 7537320

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
FAL SERVICOS RURAIS LTDA - ME	xxxxxxx	5449631	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CFAL CONSTRUTORA LTDA - ME	3120991171-4	31600685506	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C190002934272 e visualize a certidão)

19/542.126-4

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CFAL CONSTRUTORA EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Dezembro de 2019 15:53

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190002934272 e visualize a certidão)

19/542.126-4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Luz * Comissão Permanente de Licitação * 113

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99667271 em 04/04/2019. Assinado digitalmente por Osvandir Lasaro Cardoso. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/146.867-3	ZRJr

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CFAL CONSTRUTORA EIRELI
Nire:	3160068550-6
CNPJ:	18.621.470/0001-38
Município:	LUZ

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	02/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
045.621.666-90	ANSELMO LUCIANO DA SILVA	
128.718.776-53	JOSE CARLOS BORGES	19527

Belo Horizonte. Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Pref. Municipal de Luz
113
Comissão Permanente de Licitação

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CFAL CONSTRUTORA EIRELI					
NIRE:	3160068550-6	CNPJ:	18.621.470/0001-38	NIRE Anterior:	3120991171-4
Nome Anterior:					
CFAL CONSTRUTORA LTDA - ME					
Município:	LUZ			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	3728441140099		Inscrição Municipal:	04565	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			06/08/2013		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	39
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	04/04/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
045.621.666-90	ANSELMO LUCIANO DA SILVA	Administrador	
128.718.776-53	JOSE CARLOS BORGES	Contador	19527

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/146.867-3 no dia 04/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**1.357.835,32**
SERVIÇOS PRESTADOS	1.357.835,32
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(191.604,67)**
(-) ISS	(42.947,13)
(-) SIMPLES NACIONAL	(87.161,27)
(-) INSS RECEITA BRUTA	(61.496,27)
RECEITA LÍQUIDA	**1.166.230,65**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**(210.174,13)**
MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(210.174,13)
LUCRO BRUTO	**956.056,52**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(437.526,19)**
DESPESAS COM VENDAS E SERVIÇOS	**(304.940,06)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(208.744,07)
PRÓ-LABORE	(3.243,60)
13º SALÁRIO	(17.594,94)
FÉRIAS	(10.260,92)
INSS	(11.088,79)
FGTS	(20.324,18)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(33.683,56)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(132.586,13)**
PRÓ-LABORE	(71.359,20)
ALUGUÉIS DE VEICULOS	(17.172,00)
TAXAS DIVERSAS	(472,13)
IOF	(1.532,48)
MULTAS DE MORA	(8.228,15)
IRRF	(13,16)
TELEFONE	(593,06)
SEGUROS	(299,15)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.720,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.000,00)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(222,96)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(17.964,11)
JUROS PASSIVOS	(4.869,85)
JUROS DE MORA	(3.139,88)
RECEITAS FINANCEIRAS	**328,59**
JUROS	46,04
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS	282,55
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(63.152,27)**
COMBUSTIVEIS	(59.394,01)
DESPESAS BANCÁRIAS	(3.758,26)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**10,25**
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	10,25

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/146.867-3 no dia 04/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
114

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo Atual
RESULTADO OPERACIONAL	**455.716,90**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**455.716,90**

Reconhecemos a exaltidão do presente demonstrativo, realizado em 31/12/2018.

Declaro,sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ANSELMO LUCIANO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 045.621.666-90

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

EXATAS CONTABILIDADE LTDA
Reg. no CRC - MG sob o No. 8696
CNPJ: 15.170.063/0001-63
JOSÉ CARLOS BORGES CRC: 19.527/MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/146.867-3 no dia 04/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prof. Municipal de Luz - Comissão Permanente de Licitação
115

Empresa: CFAL CONSTRUTORA LTDA ME
C.N.P.J.: 18.621.470/0001-38
Insc. Junta Comercial: 31209911714 Data: 06/08/2013
Balanço encerrado em: 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018 31/12/2018	2017 31/12/2017
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	**684.487,74D**	**234.317,00D**
DISPONÍVEL	**673.715,02D**	**234.317,00D**
CAIXA	673.715,02D	234.317,00D
CAIXA GERAL		
	10.772,72D	**0,00**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.772,72D	0,00
SICOOB CREDIPRATA C/C Nº 90.902-5		
	24.000,23D	**71.452,19D**
CLIENTES	**24.000,23D**	**71.452,19D**
DUPLICATAS A RECEBER	3.536,62D	50.988,58D
CONSTRUTORA A TERPA S/A	20.463,61D	20.463,61D
CONSTRUTORA COWAN S/A		
	9.918,08D	**39.533,59D**
OUTROS CRÉDITOS	**4.094,14D**	**0,00**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4.094,14D	0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		
	5.823,94D	**39.533,59D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.667,50D	39.533,59D
INSS A COMPENSAR	156,44D	0,00
IRRF A COMPENSAR		
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**718.406,05D**	**345.302,78D**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.210,39D**	**1.433,35D**
IMOBILIZADO	**2.230,00D**	**2.230,00D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.230,00D	2.230,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
	1.019,61C	**796,65C**
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.019,61C	796,65C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.210,39D**	**1.433,35D**
TOTAL ATIVO	**719.616,44D**	**346.736,13D**
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	**40.755,25C**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**40.755,25C**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS	40.000,00C	0,00
EMPRÉSTIMO SICOOB CREDIPRATA Nº 421921	755,25C	0,00
EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
	31.978,95C	**22.189,85C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**31.978,95C**	**22.189,85C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	391,10C	429,84C
IRRF A RECOLHER	17.507,67C	13.102,10C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.080,18C	8.657,91C
INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER		
	25.898,21C	**18.480,01C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**21.190,67C**	**15.846,33C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	18.382,08C	10.303,71C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.808,59C	5.542,62C
PRÓ-LABORE A PAGAR		
	4.707,54C	**2.633,68C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.036,68C	0,00
INSS A RECOLHER	2.212,48C	1.175,30C
FGTS A RECOLHER	1.458,38C	1.458,38C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		
	15.267,13C	**720,69C**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**15.267,13C**	**720,69C**
PARCELAMENTOS FISCAIS E/OU PREVIDENCIARIOS	15.267,13C	720,69C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	**113.899,54C**	**41.390,69C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**150.000,00C**	**40.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**	**40.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	40.000,00C
CAPITAL SOCIAL		
	455.716,90C	**265.345,58C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**455.716,90C**	**265.345,58C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	455.716,90C	265.345,58C
LUCROS ACUMULADOS		
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**605.716,90C**	**305.345,58C**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/146.867-3 no dia 04/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Pref. Municipal de ... Comissão Permanente de Licitação
115

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2018	31/12/2017
TOTAL PASSIVO	**719.616,44C**	**346.736,13C**

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31/12/2018.

Declaro,sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ANSELMO LUCIANO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 045.621.666-90

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

EXATA5 CONTABILIDADE LTDA
Reg. no CRC - MG sob o No. 8696
CNPJ: 15.170.063/0001-63
JOSÉ CARLOS BORGES CRC: 19.527/MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/146.867-3 no dia 04/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Pref. Municipal de Luz
Página: 39
116
Comissão Permanente de Licitação

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CFAL CONSTRUTORA EIRELI					
NIRE:	3160068550-6	CNPJ:	18.621.470/0001-38	NIRE Anterior:	3120991171-4
Nome Anterior:					
CFAL CONSTRUTORA LTDA - ME					
Município:	LUZ			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	3728441140099		Inscrição Municipal:		04565

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	04/04/2019
Quantidade de páginas:	39		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
045.621.666-90	ANSELMO LUCIANO DA SILVA	Administrador	
128.718.776-53	JOSE CARLOS BORGES	Contador	19527

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/146.867-3 no dia 04/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CFAL CONSTRUTORA EIRELI
Inscrição: 18.621.470/0001-38
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 31209911714 Data: 06/08/2013

Pref. Municipal de Luz * Comissão Permanente de Licitação * 117

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	718.406,05 + 0,00	6,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	113.899,54 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	718.406,05	6,31
	Passivo Circulante	113.899,54	
Índice de Solvência Geral	Ativo	719.616,44	6,32
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	113.899,54 + 0,00	

ANSELMO LUCIANO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 045.621.666-90

EXATAS CONTABILIDADE LTDA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG008696/O9
CNPJ: 15.170.063/0001-63
JOSÉ CARLOS BORGES CRC: 19.527/MG

Prot. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
118

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO Nº: 001.769/10

FOLHA(S): 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL RUDINEI FERREIRA RAMOS, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 62367/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403621110, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA CONSTRUTORA LPR LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.:::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº. 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" ::::::::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA, CUJO ORIGINAL ENCONTRA-SE NUMERADO DE 01 A 05 (HUM A CINCO) E CHANCELADO NO CREA-MG:::
CERTIFICAMOS, MAIS, QUE CONSTA DA PRESENTE CERTIDAO A SEGUINTE RESSALVA: NAO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO O SERVICO DE PLANTIO DE ESPECIES ARBOREAS(MEDIAS E GRANDES PORTES) ITEM P.11 E PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS NOS TALUDES E ORNAMENTACAO ITEM P.12 CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA EM 07/08/2009, UMA VEZ QUE NAO SAO DA ATRIBUICAO DO ENGENHEIRO CIVIL RUDINEI FERREIRA RAMOS:::::::::::::::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Neide Aparecida de Aguiar
Assistente Administrativo
REG CENTRO-OESTE
CREA-MG / PORTARIA: 123/2009

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
005216

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
FORMIGA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Confere o original
Formiga, 21
Lina Maria Portela - Tabeliã
Tânia Portela - Substituta
Américo F. Portela Neto - Substituto

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COY 99

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) ASSINATURA(S), CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

CONFERE COM ORIGINAL

CÓD. 100120

Prefeitura Municipal de Luz
119
Comissão Permanente de Licitação

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 001.769/10 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:
NOME : RUDINEI FERREIRA RAMOS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000062367
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 7 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: E ALINEAS: 'A'

CONTRATADA : CONSTRUTORA LPR LTDA

REGISTRO: 036134
NRO DA ART: 1-5083130200 DATA ANOTACAO : 03/06/2009 DATA BAIXA : 31/07/2009
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA VEREADOR MILTON LACERDA 1761 D.I. MG 170
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
CIDADE : LAGOA DA PRATA - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2447 EXECUCAO DE INSTALACAO / HIDRO/SANITARIO
2457 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I < 50KW

FINALIDADE : 35411 LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO
QUANTIFICACAO : 0,01 NUMERO DE OBRAS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 258.399,35
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: EXECUCAO MURRO ARRIMO, FUNDACAO, TERRAPLAN AGEM, IMPERMEABILIZACAO DO ATERRO SANITAR IO

DIVINOPOLIS 06 DE Abril DE 2010

Neide Aparecida Aguiar
Assistente Administrativo
REG CENTRO-OESTE
CREA-MG / PORTARIA : 123/2009

Selo de Controle 003216

CARTORIO DO 2º OFICIO DE NOTAS
FORMIGA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Formiga, 21 SET 2010
Em Test
Rita Maria Portela - Tabeliã
Tânia Portela - Substituta
Américo F. Portela Neto - Substituto

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COY 99284

COD. 100120

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente
120

Lagoa da Prata 07/08/2009

ATESTADO DE EXECUÇAO DE OBRA – ATERRO SANITARIO

Atestamos para os devidos fins, que a **CONSTRUTORA LPR LTDA**, situada na cidade de Formiga, à Rua Paraguai 108 4º Andar, inscrita no CNPJ sob n.º 01.974.561/0001-54, Registro no CREA: 036134, sendo responsável técnico o **Engenheiro Rudinei Ferreira Ramos – CREA - MG: 62367/D** foi contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.318.618/0001-60, representada pelo Secretario de Obras **MATEUS BORGES DE CASTRO, CREA 87367/D**, para executar as obras de EXECUÇAO DE OBRAS DO ATERRO SANITARIO, conforme Contrato nº 293/2008, Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução de Obra nº 1-50831302 , conforme planilha de serviços anexa, no período de 07 de Novembro de 2008 a 31 de Julho de 2009.

Fica atestado, portanto, que os serviços contratados foram executados em conformidade com os projetos normas técnicas vigentes no pais, dentro do prazo acordado.

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número Expedida em:
001.769/10 06 ABR 2010
ASS.: FLS: 01

Lagoa da Prata, 07 de Agosto de 2009

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
FORMIGA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Formiga
Em Tac
Lina Maria Portela - Tabelia
Tânia Portela - Substituta
Amérino F. Portela Neto - Substituto

Atenciosamente

Mateus Borges de Castro
Secretario de Obras

MATEUS B. DE CASTRO
Secretário Municipal
de Obras e Urbanismo

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COY 99285

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

3261 4974 - atendimento
3261 8993 - Limpeza / obras
3261 7475 - Transporte
3261 2134 - portaria / fiscalização
Rua Mário Mendes, 846 - Bairro Marília - Lagoa da Prata - MG CEP: 35 590-000

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
121

Lagoa da Prata 07/08/2009

ATESTADO DE EXECUÇAO DE OBRA – ATERRO SANITARIO

Atestamos para os devidos fins, que a **CONSTRUTORA LPR LTDA**, situada na cidade de Formiga, à Rua Paraguai 108 4º Andar, inscrita no CNPJ sob n.º 01.974.561/0001-54, Registro no CREA: 036134, sendo responsável técnico o **Engenheiro Rudinei Ferreira Ramos – CREA - MG: 62367/D** foi contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.318.618/0001-60, representada pelo Secretario de Obras **MATEUS BORGES DE CASTRO, CREA 87367/D**, para executar as obras de EXECUÇAO DE OBRAS DO ATERRO SANITARIO, conforme Contrato nº 293/2008, Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução de Obra nº 1-50831302 , conforme planilha de serviços anexa, no periodo de 07 de Novembro de 2008 a 31 de Julho de 2009.

Fica atestado, portanto, que os serviços contratados foram executados em conformidade com os projetos normas técnicas vigentes no pais, dentro do prazo acordado.

Lagoa da Prata, 07 de Agosto de 2009

Atenciosamente

Mateus Borges de Castro
Secretario de Obras

MATEUS B. DE CASTRO
Secretário Municipal
de Obras e Urbanismo

CONFERE COM ORIGINAL

CONFERE COM ORIGINAL

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

3261 4974 - atendimento
3261 8993 - Limpeza / obras
3261 7475 - Transporte
3261 2134 - portaria / fiscalização

Rua Mário Mendes, 846 - Bairro Marília - Lagoa da Prata - MG CEP: 35 590-000

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
122

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATERRO SANITÁRIO - PLANILHA DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
A	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
A.1	Limpeza do terreno	12.073,00	m^2
A.3	Limpeza do terreno com roçada mecânica	17.300,00	m^2
A.4	Locação da ETE	6.600,00	m^2
A.5	Locação da terraplanagem	14.421,80	m^2
A.6	Locação das vias (inclusive acessos externos)	9.401,22	m^2
A.7	Locação do contorno das edificações	230,95	m^2
A.8	Padrão de Energia CEMIG, trifásico 25 kW inclusive extensão de rede, se necessário -	1,00	un
A.9	Placa de obras padrão CEF 2,00 m^2	1,00	un
B	**TERRAPLANAGEM**		
B.1	Abertura das vias de acesso - Raspagem até 40 cm	9.401,22	m^2
B.2	Terraplanagem do pátio de compostagem - corte	11.640,00	m^3
B.3	Terraplanagem do pátio de manobras - aterro	4.250,00	m^3
B.4	Terraplanagem do aterro (1º setor) - corte	6.500,00	m^3
B.5	Terraplanagem da unidade de peneiramento - aterro	1.436,00	m^3
	Transporte de material de qualquer natureza	71.478,00	m3xkm
C	**FUNDAÇÕES**		
C.1	Locação de eixos, faces, valas em tabeira	230,95	m^2
C.2	Escavação manual de valas	49,50	m^3
C.3	Nivelamento e compactação de fundo de valas	79,85	m^2
C.4	Concreto magro em fundo de valas	7,99	m^3
C.5	Formas em chapa de compensado 12 mm	1.225,34	m^2
C.6	Corte, dobra e armação de aço CA-50	13.380,00	kg
C.7	Corte, dobra e armação de aço CA-60	1.326,00	kg
C.8	Preparo, lançamento e aplicação de concreto fck 20 MPa em sapatas e cintas.	1.221,40	m^3
C.9	Desforma	1.225,34	m^2
D	**ALVENARIAS E ELEVAÇÕES**		
D.1	Alvenaria em bloco de concreto 40 x 20 x 15 cm	1.700,81	m^2
D.2	Alvenaria em bloco de concreto 40 x 20 x 20 cm	948,54	m^2
D.3	Arrimo em bloco de concreto 40 x 20 x 20 preenchido c/ concreto 15 MPa.	1.914,00	m^2

MATEUS B. DE CASTRO
Secretário Municipal
de Obras e Urbanismo

CONFERE COM ORIGINAL

Pref. Municipal de Luz
123
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATERRO SANITÁRIO - PLANILHA DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
E	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
E.1	Execução de formas em chapa de compensado 12 mm	1.223,19	m^2
E.2	Corte, dobra e armação de aço CA-50	7.437,00	kg
E.3	Corte, dobra e armação de aço CA-60	1.406,50	kg
E.4	Preparo, lançamento e aplicação de concreto fck 25 MPa	836,00	m^3
E.5	Desforma	1.223,19	m^2
G	IMPERMEABILIZAÇÃO		
G.1	Aplicação de manta asfáltica butílica 4 mm em lajes	80,58	m^2
G.2	Camada de argila solta 20 cm	9.570,00	m^2
G.3	Impermeabilização em argila compactada a 100% PN com 4 camadas de 20cm	9.570,00	m^2
G.4	Proteção mecânica em argamassa de concreto	80,58	m^2
G.5	Regularização da superfície da laje caimento 1%	80,58	m^2
G.6	Controle tecnológico da impermeabilização - ensaio de permeabilidade "in situ" (1 ensaio p/ 1000 m^2)	10,00	un
H	PAVIMENTAÇÃO		
H.1	Contrapiso em concreto fck 10 MPa e = 8 cm	265,70	m^2
H.2	Passeio Cimentado	1.913,00	m^2
H.3	Reforço do subleito e = 10 cm	1.955,00	m^2
H.4	Revestimento asfáltico PMF e = 10 cm - tráfego leve	1.955,00	m^2
J	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS		
J.1	Receptáculo para lâmpada fluorescente compacta	26,00	un
J.2	Caixa de entrada de aço (500x600x270) mm	1,00	un
J.3	Condutor de Cobre – PVC 70°C - 1,5 mm^2	580,00	m
J.4	Condutor de Cobre – PVC 70°C - 16 mm^2	280,00	m
J.5	Condutor de Cobre – PVC 70°C - 2,5 mm^2	1.300,00	m
J.6	Condutor de Cobre – PVC 70°C - 35 mm^2	15,00	m
J.7	Condutor de Cobre – PVC 70°C - 4,0 mm^2	130,00	m
J.8	Conjunto para iluminação externa VM 200W - 2,5 m	4,00	un
J.9	Desintegrador de poda vegetal 7,5 cv	1,00	cj
J.10	Disjuntor termomagnético bipolar – 15 A	3,00	un
J.11	Disjuntor termomagnético bipolar – 25 A	2,00	un
J.12	Disjuntor termomagnético bipolar – 30 A	2,00	un
J.13	Disjuntor termomagnético monopolar – 15 A	4,00	un
J.14	Disjuntor termomagnético monopolar – 20 A	3,00	un

CONFERE COM

MATHEUS B. DE CASTRO
Secretário Municipal
de Obras e Urbanismo

124
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATERRO SANITÁRIO - PLANILHA DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
J.15	Disjuntor termomagnético tripolar – 70 A	2,00	un
J.16	Eletroduto de PVC flexível - 1 1/2"	35,00	m
J.17	Eletroduto de PVC flexível - 1 1/4"	574,00	m
J.18	Eletroduto de PVC flexível - 1"	20,00	m
J.19	Eletroduto de PVC flexível - 3/4"	230,00	m
J.20	Interruptor com tomada de embutir	4,00	un
J.21	Interruptor simples	5,00	un
J.22	Lâmpada fluorescente compacta 32 W	26,00	un
J.23	Peneira vibratória 200x80 cm malha removível	1,00	cj
J.24	Quadro de distribuição de circuitos - 12 circuitos	1,00	un
J.25	Quadro de distribuição de circuitos - 6 circuitos	2,00	un
J.26	Tomadas de embutir	15,00	un
K	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
K.1	Adutora/recalque tubo PVC/PBA, classe 15 - 75 mm inclusive escavação e reaterro compactado	1.638,62	m
K2	Tubo de polietileno 32 mm	1.810,00	m
N	DRENAGEM		
N.1	Caixa de gradeamento e controle de fluxo	2,00	un
N.2	Caixa de passagem de chorume	5,00	un
N.3	Caixa de passagem pluvial	23,00	un
N.5	Canaleta em concreto, no formato semicírculo Ø 30 cm	570,00	m
N.6	Canaleta em concreto, no formato semicírculo Ø 60 cm	300,00	m
N.7	Dissipador de águas	8,00	un
N.8	Dreno de chorume em brita e bidim OP-30	697,00	m
N.9	Emissário/coletor de efluentes Ø 100mm PVC	563,00	m
N.10	Emissário/coletor de efluentes Ø 100mm PVC-PRFV/PEAD	438,55	m
N.11	Poço de visita simplificado em PVC Ø 100 mm	17,00	un
N.12	Saídas laterais em terra	4,00	un
N.13	Caixa com Vertedouro triangular	1,00	un
O	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES		
O.1	Caixa de distribuição de fluxo	5,00	un
O.2	Caixa de passagem de efluente	6,00	un
O.3	Concretagem de passeio (e =10 cm) 15 MPa	233,78	m^2
O.4	Emissário final em tubo PVC 100 mm inclusive escavação e reaterro compactado	586,55	m
O.5	Entrada das lagoas	2,00	un
O.6	Escavação manual de cavas	103,00	m^3

CONFERE COM ORIGINAL

MATEUS B. DE CASTRO
Secretário Municipal
de Obras e Urbanismo

Pref. Municipal de Luz
12 S
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATERRO SANITÁRIO -.PLANILHA DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
O.7	Escavação mecânica de valas	3.187,50	m^3
O.8	Gradeamento e caixa de areia em blocos de concreto	1,00	un
O.9	Impermeabilização em manta PVC 1 mm	2.697,70	m^2
O.10	Interligação das unidades em tubo PEAD 100 mm	157,48	m
O.11	Leito de secagem em blocos de concreto (40 m^2)	1,00	un
O.12	Nivelamento e compactação de fundo e taludes de lagoas	2.697,70	m^2
O.13	Poço de recalque de efluente tratado 2,5 m^3	1,00	un
O.14	Poço de visita em PVC Ø 100 mm	7,00	un
O.15	Saída das lagoas	2,00	un
O.16	Poço de visita em manilha Ø 1100 mm	1,00	un
P	OUTROS		
P.1	Balança p/ caminhão trucado 4x10 m		
P.1.1	Fornecimento e montagem	1,00	cj.
P.1.2	Estaca Strauss diam.42cm inclusive mobilização	64,00	m
P.1.3	Concreto fck 20 Mpa	21,64	m3
P.1.4	Corte e dobra de Aço CA-50	934,00	kg
P.1.5	Forma em chapa compensado 12 mm	12,00	m2
P.1.6	Aterro compactado com cascalho	17,76	m3
P.2	Cerca externa em mourões de concreto 8 fios	2.100,00	m
P.3	Cerca em tela de aço # 2", mourões concreto pré-moldado	1.240,00	m
P.4	Encascalhamento de vias e acessos	19.401,22	m^2
P.5	Piezômetro 8 pol - 20 m, completo	4,00	un
P.6	Placa de deformação e piezômetro	4,00	un
P.7	Portão aterro de animais mortos 4,00 x 2,00 m	1,00	un
P.8	Portão da ETE 4,00 x 2,00 m	1,00	un
P.9	Portão do aterro de lixo séptico 4,00 x 2,00 m	1,00	un
P.10	Portão em tubo de aço 2" e tela # 2" - 4x2 m	1,00	un
P.11	Plantio de espécies arboréas (médias e grandes portes)	7.000,00	un
P.12	Plantio de grama em placas nos taludes e ornamentação	2.891,00	m^2
P.13	Retirada de terra vegetal Setor 2		
P.14	Limpeza do lixo exposto	9.918,00	m2
P.15	Postes Iluminação externa	4,00	Unid

CONFERE COM ORIGINAL

MATEUS B. DE CASTRO
Secretário Municipal
de Obras e Urbanismo

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP: 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG

Pref. Municipal de Luz * Comissão Permanente de Licitação * 126

CERTIDAO : 000.777/02

FOLHA: 0001/0003

CERTIFICAMOS,PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O ENGENHEIRO CIVIL "RUDINEI FERREIRA RAMOS" CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NUMERO 62.367/D-CREA-MG EFETIVOU NO CREA-MG SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS A SEGUIR RELACIONADAS. AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.

FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "CAIXA ESCOLAR DE TEIXEIRA SOARES", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA,E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02 (HUM A DOIS),AUTENTICADAS E CHANCELADA NO CREA-MG.

CERTIFICAMOS, MAIS, QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTA A SEGUINTE RESSALVA: ANOTACAO DE ACORDO COM A RESOLUCAO 394/95 E O CRITERIO ADOTADO PELA CAMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL.

ESTA CERTIDAO CONTEM 0003 FOLHAS.

Jaqueline dos A. O. Metzker
A1 / RAA - CREA - MG

CONFERE COM ORIGINAL

CÓD. 100120

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
127

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP: 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 000.777/02 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

PROFISSIONAL:
NOME : RUDINEI FERREIRA RAMOS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000062367
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 7 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: E ALINEAS: 'A'

CONTRATADA : GLUECK & MOREIRA LTDA.

REGISTRO: 20571

NRO DA ART : 1-0293824600 DT ANOTACAO : 19/02/2002 DATA BAIXA : 10/12/1998
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : CAIXA ESCOLAR DR TEIXEIRA SOARES
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA BARAO DE PIUMHI 199
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : FORMIGA - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2447 EXECUCAO DE INSTALACAO / HIDRO/SANITARIO
2451 EXECUCAO DE INSTALACAO / TELEFONIA
2457 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I < 50KW

FINALIDADE : 34870 CONST PARA FINS DE RECREACAO
QUANTIFICACAO : 219,50 METROS QUADRADOS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 50.365,88
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO :
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ART VINC A ART N 1-2158150 DE 07/10/98
EXECUCAO DE REDE DE INFORMATICA

Jaqueline dos A. O. Matzker
AT / RA4 / CREA - MG

CONFERE COM ORIGINAL

COD. 100120

Pref. Mu... de Luz
128
Comissão Permanente de Licitação

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP: 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 000.777/02 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003

PROFISSIONAL:
NOME : RUDINEI FERREIRA RAMOS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000062367
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00001 RESOL.: 218 ART.: 7 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: E ALINEAS: 'A'
EMPRESA/INSTITUICAO : GLUECK & MOREIRA LTDA
REGISTRO : 20571
NRO DA ART : 2-0018468000
DATA ANOTACAO : 07/03/2002
QUANTIFICACAO : 5,00 HORA/DIA
HONORARIOS/PREMIO : R$ 0,00
DATA DE INICIO : 10/09/1998
DATA DE FIM : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

COD-ANOTACAO : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA
DESCRICAO CARGO/CURSO/PREMIO: RESPONSAVEL TECNICO

BELO HORIZONTE, 12 DE Março DE 2002

Jacqueline A. O. Metzker
AT / RA4 - CREA - MG

Sirley do Espírito Santo
Lider - AT/ RA4 - CREA - MG
Portaria nº 026 de 25/04/2000

CONFERE COM ORIGINAL

CÓD. 100120

Pref. Municipal de Luz
129
Comissão Permanente

Formiga, 09 de fevereiro de 2002

Atestado

A Caixa Escolar Dr. Teixeira Soares, com sede à Rua Barão de Piumhi,199 - Centro, na cidade de Formiga/MG, inscrita no CGC sob o nº19515295/0001-67 atesta para os devidos fins que o engenheiro Rudinei Ferreira Ramos com registro no CREA nº62.367/D, responsável técnico da empresa Glueck e Moreira Ltda., prestadora dos serviços, executou a seguinte obra:

Dados da obra:

Construção de um salão
Local da obra: Rua Barão de Piumhi, 199- Formiga/MG
Área da obra: 219.50 m2
Valor do contrato: R$50.365,88 (cinqüenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
Início da obra: 10/09/1998
Conclusão da obra: 10/12/1998

Quantificação:		
Alvenaria tijolo furado	=	263,65m2
Chapisco	=	749,80m2
Emboço	=	12,00m2
Reboco	=	734,80m2
Azulejo	=	12,00m2
Pintura látex 2demãos	=	734,80m2
Pintura esmalte	=	33,85m2
Estrutura em concreto armado	=	35,55m3
Cobertura com engradamento e telhas coloniais	=	219,50m2
Execução rede elétrica	=	1,0vb
Execução rede informática	=	1,0vb
Execução telefonia	=	1,0vb
Execução rede hidrosanitário	=	1,0vb
Colocação esquadrias metálicas e madeiras	=	33,85m2
Formas	=	1.760,00m2
Armadura	=	2.650,00kg
Piso cerâmicos	=	219,50m2
Vidro	=	14,72m2
Rodapé	=	96,85m

CONFERE COM ORIGINAL

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 7771/02
EXPEDIDA EM 12/03/02
ASS.
FLS 01

Pref. Municipal de Luz
130
Comissão Permanente de Licitação

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

1º OFÍCIO

Caixa Escolar Dr. Teixeira Soares
CGC 19.515.295/001-67

19.515.295/0001-67
CAIXA ESCOLAR
DR TEIXEIRA SOARES
R Barão d Piumhi, s/n
Centro - CEP 37290
FORMIGA - MG

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE NOTAS
LINA MARIA PORTELA
Serventuária
Reconheço a(s) firma(s)
Dou fé.
Formiga (MG) 26 FEV 2002
Em test.º da verdade.
(Ae)
Tabeliã: Lina Maria Portela
Substituta: Tânia Portela

Neusa Helena Moreira
Matrícula 516
CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM ORIGINAL

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 44702
EXPEDIDA EM 12/03/02
ASS.
FLS 02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

131

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -
NUMERO: 102037/2019
VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: RUDINEI FERREIRA RAMOS
CARTEIRA: MG-62367/D REGISTRO: 04.0.0000062367 RNP: 1403621110
DATA DO REGISTRO: 25/07/1994
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0094001304 NO PERÍODO DE 25/07/1994 A 25/07/1995
CPF: 363.912.200-34
ENDEREÇO: RUA VITALINA SENHORIA DIAS, 91
BAIRRO: BELA VISTA - FORMIGA/MG
CEP: 35.570-000

---------- FORMAÇÃO ----------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 22/07/1994
ESCOLA: FACULDADE DE ENGENHARIA DE PASSOS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

---------- ATRIBUIÇÕES ----------

RESOL: 218 ART.: 7 DECRETO: 23569 ART.: 028 DECRETO: 23569 ART.: 029 EXCLUIR ALINEA: 'A'

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 102037/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 12 DE JUNHO DE 2019. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

---------- FIM ----------

CONFERE COM ORIGINAL

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP. 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

Comissão Permanente de Licitação - Prof. Municipal de Luz - 132

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 004306/2020
VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO **

RAZAO SOCIAL: CFAL CONSTRUTORA EIRELI
ENDERECO: PRACA JOAO BATISTA DO COUTO, 476 DISTRITO DE ESTEIOS
LUZ - MG CEP: 35596000
CNPJ: 18.621.470/0001-38 PROCESSO: 10566816
REGISTRO NO CREA-MG: 068486 EXPEDIDO EM: 12/07/2016
CAPITAL SOCIAL: R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

------------------------- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -------------------------

NOME: DIEGO GONTIJO DE SOUZA
TITULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 12/07/2016
CARTEIRA: 161122/D EXPEDIDA EM 07/06/2013 PELO CREA-MG
RNP: 1411652576

ATRIBUICOES:ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000,DO CONFEA.
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ESPECIALIZACAO:
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST.ENSINO:UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - UCAM - CAMPOS DOS GOYTACAZES

DT.INIC.CURSO:13/09/2013 DT.CONCL.CURSO:13/09/2014

C POS-GRAD LATO-SENSU EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAME
INST.ENSINO:UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - UCAM - CAMPOS DOS GOYTACAZES

DT.INIC.CURSO:05/08/2014 DT.CONCL.CURSO:11/06/2015

continua ...

CONFERE COM ORIGINAL

Pref. Municipal de Luz
132 V
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 004306/2020
VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME: CLEITON MATEUS XAVIER OLIVEIRA
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 10/10/2017
CARTEIRA: 209083/D EXPEDIDA EM 10/10/2017 PELO CREA-MG
RNP: 1415827818
FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000209083
NO PERÍODO DE: 20/04/2017 ATE 04/10/2017

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: RUDINEI FERREIRA RAMOS
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 20/12/2018
CARTEIRA: 62367/D EXPEDIDA EM 30/11/1995 PELO CREA-MG
RNP: 1403621110

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 7 *
DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 *
DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 EXCLUIR ALINEA 'A' *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI
LBD ENGENHARIA EIRELI

NOME: ASTACIO CORREIA NETO
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 25/04/2019
CARTEIRA: 55124/D EXPEDIDA EM 27/07/1992 PELO CREA-MG
RNP: 1403740895
REGISTRO CANCELADO/INTERROMPIDO NO PERIODO DE: 01/04/2013 ATE 09/06/2013

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *

ESPECIALIZACAO:
P-GRAD LATO-SENSU ESP EM SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE
INST.ENSINO:FACULDADE DE ENGENHARIA DE PASSOS

DT.INIC.CURSO:04/04/1997 DT.CONCL.CURSO:30/05/1998

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *

---

continua ...

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 2830273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

Pref. Municipal de Luz - Comissão Permanente de Licitação
133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 004306/2020
VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE LAGOA DA PRATA

------------------------------ OBJETIVO SOCIAL: ------------------------------

PRESTACAO DE SERVICOS EM OBRAS DE IMPLANTACAO, REMOCAO E REMANEJAMENTO DE CERCAS EM GERAL, OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE RODO VIAS E FERROVIAS EM GERAL,CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS EM GERAL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO E RESIDUOS NAO PERIGOSOS,PRESTA CAO DE SERVICO EM LIMPEZA E VARREDURA URBANA (EXCETO GESTAO DE ATERROS SANI TARIOS), SERVICOS DE ENGENHARIA, PREPARACAO DE TERRENO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MA NUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICAS,SANITARIAS E GAS,SERVICO DE PINTURA EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA,URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE RE DES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA , COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS , (EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO), OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, * ADMINISTRACAO DE OBRAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO (EXCETO ANDAIMES), COM E SEM OPERADOR, ALUGUEL DE CAMINHOES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES, E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, COM E SEM OPERADOR E O ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COM E SEM OPERADOR . *

------------------------------ NOTIFICACAO PREVENTIVA: ------------------------------

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAIS APLICAVEIS A ESPECIE. *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 004306/2020 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 30 DE JANEIRO DE 2020 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

------------------------------ FIM ------------------------------

CONFERE COM ORIGINAL

134

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CFAL CONSTRUTORA LTDA – ME, firma estabelecida na Praça João Batista do Couto, nº 476 – Bairro Esteios em Luz-MG, CEP. 35.595-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.621.470/0001-38, Inscrição Estadual sob Nº 002.197.819.00-42, denominada CONTRATANTE, neste ato representado por Anselmo Luciano da Silva e Outro, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do RG: MG 11.414.655 inscrito no sob o nº. CPF: 045.621.666-90, residente e domiciliada na Rua Jarbas Machado, nº 89, Bairro Esteios, Luz-MG.

CONTRATADO: Rudinei Ferreira Ramos, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional do CREA-MG nº 62.367/D, inscrito no CPF sob o nº. 363.912.200-34, portador do RG: 07.575.396-2 SSP-RJ, residente e domiciliado na Rua Vitalina Senhorinha Dias, nº 91, Bairro Bela Vista, Formiga -MG. O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.
Todas as taxas de Crea referentes a obra e taxas das obras serão de responsabilidade do Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, por obra ganha e enquanto da duração com o uso do Acervo Técnico do engenheiro em questão, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-a/66, não tendo vinculo empregatícios e direitos trabalhistas, e prestará serviços técnicos (pelo prazo de 10 horas semanais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato será por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Luz MG para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Luz-MG. 14 de Dezembro de 2018:

CFAL CONSTRUTORA LTDA ME:
CNPJ: 18.621.470/0001-38

RUDINEI FERREIRA RAMOS:
CREA-MG- 62.367/D

Testemunhas:

Michelle Timoteo de Melo
CPF: 121 121 916-08

CPF:

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ANSELMO LUCIANO DA SILVA
Selo(s): CPV65047
SERVIÇO NOTARIAL 1º OFÍCIO

2º OFÍCIO

Selo de Autenticidade CQV 25473

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS LINA MARIA PORTELA
Serventuária
Reconheço a(s) firma(s)
Formiga (MG)
Em test°
(Ao)

CÓPIA COM ORIGINAL

CONSTRUTORA CFAL

Pref. Municipal de Luz * Comissão Permanente de Licitação * 135

ANEXO II

PRC Nº 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A **CFAL CONSTRUTORA EIRELI** inscrito no CNPJ nº **18.621.470/0001-38**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Anselmo Luciano da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG-11.414.655** e do CPF Nº **045.621.666-90**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não** emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insálubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Esteios/Luz-MG, 31 de janeiro de 2020.

CFAL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 18.621.470/0001-38
ANSELMO LUCIANO DA SILVA
Representante Legal
CPF: 045.621.666-90

Carimbo padronizado do CNPJ
CNPJ: 18.621.470/0001 - 38
CFAL CONSTRUTORA EIRELI
Praça João Batista do Couto, 476
CEP: 35.596 000
ESTEIOS / LUZ - MG

CONFERE COM ORIGINAL

CONSTRUTORA CFAL

Pref. Municipal de Luz - Comissão Permanente de Licitação
136

ANEXO III

PRC Nº 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº002/2019.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

A **CFAL CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº **18.621.470/0001-38**, sediada a Praça João Batista do Couto, nº 476, Centro, Esteios-Luz/MG, 35596000, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esteios/Luz-MG, 31 de janeiro de 2020.

CFAL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 18.621.470/0001-38
ANSELMO LUCIANO DA SILVA
Representante Legal
CPF: 045.621.666-90

Carimbo padronizado do CNPJ
CNPJ: 18.621.470/0001 - 38
CFAL CONSTRUTORA EIRELI
Praça João Batista do Couto, 476
CEP: 35.596-000
ESTEIOS / LUZ - MG

CONFERE COM ORIGINAL

CONSTRUTORA CFAL

Prefeitura Municipal de Luz – Comissão Permanente de Licitação – 137

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PL Nº 150/2019
Concorrência 002/2019

Em atendimento ao disposto no edital **Processo Licitatório nº 150/2019, Concorrência 002/2019,** deflagrada pela Prefeitura Municipal de Luz, **DECLARO**, que é responsável técnico pela contratação de empresa para "contratação de empresa especializada de engenharia civil, para execução de obras e serviços para construção do muro de Arrimo na Rua Vereador Zico Mariano no Distrito de Esteios no Município de Luz/MG", conforme projeto objeto do certame em referência, o(s) profissional (ais) abaixo indicado(s):

- RUDINEI FERREIRA RAMOS, CREA – MG Nº 62.367/D: RUDINEI FERREIRA RAMOS

EU, RUDINEI FERREIRA RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 363.912.200-34, e no CREA –MG 62.367/D, **DECLARO** que participarei, permanentemente, à serviço da licitante, da obra objeto desta licitação. DECLARO também ser o engenheiro residente.

RUDINEI FERREIRA RAMOS

RUDINEI FERREIRA RAMOS
CREA – MG 62.367/D

CFAL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 18.621.470/0001-38
ANSELMO LUCIANO DA SILVA
Representante Legal
CPF: 045.621.666-90

Carimbo padronizado do CNPJ

CNPJ: 18.621.470/0001 - 38
CFAL CONSTRUTORA EIRELI
Praça João Batista do Couto, 476
CEP: 35.596-000
ESTEIOS / LUZ - MG

CONFERE COM ORIGINAL

CONSTRUTORA
CFAL

Prefeitura Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
138

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Processo Licitatório 150/2019
Concorrência 002/2019

Eu **Anselmo Luciano da Silva** (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa **CFAL CONSTRUTORA EIRELI**, sediada à Pça. João Batista do Couto, n°476, Centro, Esteios-Luz/MG, telefone (37) 9.9822-9281, DECLARO, para os devidos fins, que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do **Processo Licitatório n° 150/2019, Concorrência n° 002/2019**, inclusive, das possíveis dificuldades que possam onerar futuramente nossa empresa na execução do mesmo. DECLARO ainda que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório referente ao **Processo Licitatório n° 150/2019, Concorrência n° 002/2019, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.** DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Luz - MG, 31 de janeiro de 2020.

Declarante: Anselmo Luciano da Silva, RG n° MG-11.414.655

CFAL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 18.621.470/0001-38
ANSELMO LUCIANO DA SILVA
Representante Legal
CPF: 045.621.666-90

Carimbo padronizado do CNPJ
CNPJ: 18.621.470/0001 - 38
CFAL CONSTRUTORA EIRELI
Praça João Batista do Couto, 476
CEP: 35.596 000
ESTEIOS / LUZ - MG

CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pref. Municipal de Luz
139
Comissão Perm

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CFAL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 18.621.470/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:45 do dia 24/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2020.
Código de controle da certidão: **595C.4ACF.4653.A40D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Luz
140
Comissão Permanente de Licitação

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.621.470/0001-38
Razão Social: CFAL CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: PCA JOAO BATISTA DO COUTO 476 / ESTEIOS / LUZ / MG / 35595-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2020 a 18/02/2020

Certificação Número: 2020012008354866068202

Informação obtida em 23/01/2020 08:37:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM ORIGINAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

141

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/01/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/04/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: CFAL CONSTRUTORA EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002197819.00-42	CNPJ/CPF: 18.621.470/0001-38	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA JOAO BATISTA DO COUTO		NÚMERO: 476
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ESTEIOS	CEP: 35595000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: LUZ	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000379533351

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 23/01/2020 08h40min

Número	Validade
214	22/02/2020

Prefeitura de Luz - Comissão Permanente de Licitação
142

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CFAL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 18621470000138

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 4565 - Atividade principal: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS
Endereço: JOAO BATISTA DO COUTO, 476 - Bairro ESTEIOS / LUZ - MG - CEP 35.595-000

Código de Controle

CWSLKFWSEGPTQM41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.luz.mg.gov.br

Luz (MG), 23 de Janeiro de 2020

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LUZ

Jurisdicional Municipal de Luz
143
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CFAL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 18.621.470/0001-38

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Janeiro de 2020 às 08:43

LUZ, 23 de Janeiro de 2020 às 08:43

Código de Autenticação: 2001-2308-4335-0646-3586

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CFAL CONSTRUTORA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.621.470/0001-38
Certidão nº: 1869162/2020
Expedição: 23/01/2020, às 08:45:03
Validade: 20/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CFAL CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.621.470/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SOLUÇÃO ENGENH

145

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019
Solução Engenharia, Construções e Estruturas Metálicas EIRELI - EPP
ENVELOPE nº 01 HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
PROTOCOLO
Nº
DATA

2179

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Comissão Municipal de Luz
146
Comissão Permanente de Licitação

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600600641	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900917373

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BOM DESPACHO
Local

2 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: [illegible]
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7643567 em 06/01/2020 da Empresa SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 31600600641 e protocolo 195807952 - 27/12/2019. Autenticação: 5A7424532E70115C73AFCC72A05A277686030AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/580.795-2 e o código de segurança y0nL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/580.795-2	MGP1900917373	27/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
106.610.986-99	MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7643567 em 06/01/2020 da Empresa SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI. Nire 31600600641 e protocolo 195807952 - 27/12/2019. Autenticação: 5A7424532E70115C73AFCC72A05A277686656AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/580.795-2 e o código de segurança y0nL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Prof. Municipal do Luiz
147
Comissão Permanente de Licitação

2º ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
CNPJ: 23.342.609/0001-44

MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO, nacionalidade BRASILEIRA, Engênheiro, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 106.610.986-99, documento de identidade MG14263167, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CHICO MARQUES, número 174, bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA, município BOM DESPACHO - MINAS GERAIS, CEP 35.600-000, titular da empresa individual SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS - EIRELI - EPP, NIRE 3160060064-1, CNPJ 23.342.609/0001-44, com sede na RUA PICAO CAMACHO, número 1.155, bairro BABILONIA, município BOM DESPACHO - MINAS GERAIS, CEP 35.600-000 resolve promover a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - O objeto passa a ser: a construção de edifícios, a prestação de serviços na área de engenharia civil tais como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica supervisão e administração de obras controle de materiais e serviços similares supervisão de contratos de execução de obras supervisão e gerenciamento de projetos vistoria pericia técnica avaliação arbitramento laudo e parecer técnico de engenharia os serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia instalação e manutenção elétrica instalação hidráulica sanitárias e de gás serviços especializados para construção serviços de preparação do terreno obras de pavimentação instalação de sistema de prevenção conta incêndio, instalação de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, obras de acabamento da construção, serviços de pintura de edifícios e atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico inclusive venda e instalação de sistemas de segurança (concertina e rede laminada) serviços combinados para apoio a edifícios limpeza em prédios e em domicílios atividades de limpeza, inclusive serviços relacionados a conservação manutenção e limpeza de edificações e vias publica, armações de estruturas metálicas para construção, serviço de corte e dobra de metais, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

Em face da alteração acima, CONSOLIDA-SE o contrato social mediante as seguintes clausulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI.
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SOLUCAO ENGENHARIA.

Cláusula Segunda – O objeto da empresa é: a construção de edifícios, a prestação de serviços na área de engenharia civil tais como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica supervisão e administração de obras controle de materiais e serviços similares supervisão de contratos de execução de obras supervisão e gerenciamento de projetos vistoria pericia técnica avaliação arbitramento laudo e parecer técnico de engenharia os serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia instalação e manutenção elétrica instalação hidráulica sanitárias e de gás serviços especializados para construção serviços de preparação do terreno obras de pavimentação instalação de sistema de prevenção conta incêndio, instalação de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, obras de acabamento da construção, serviços de pintura de edifícios e atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico inclusive venda e instalação de sistemas de segurança (concertina e rede laminada) serviços combinados para apoio a edifícios limpeza em prédios e em domicílios atividades de limpeza, inclusive serviços relacionados a conservação manutenção e limpeza de edificações e vias publica, armações de estruturas metálicas para construção, serviço de corte e dobra de metais, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA PICAO CAMACHO, número 1155, bairro BABILONIA, município BOM DESPACHO - MG, CEP 35.600-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 15/09/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7643567 em 06/01/2020 da Empresa SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 31600600641 e protocolo 195807952 - 27/12/2019. Autenticação: 5A7424532E70115C73AFCC72A05A277686656AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/580.795-2 e o código de segurança y0nL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - À administração da empresa caberá ao seu titular MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BOM DESPACHO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BOM DESPACHO, 27 de Dezembro de 2019.

MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO
Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7643567 em 06/01/2020 da Empresa SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 31600600641 e protocolo 195807952 - 27/12/2019. Autenticação: 5A7424532E70115C73AFCC72A05A277686656AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/580.795-2 e o código de segurança y0nL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Pref. de Luz
Comissão Permanente de Licitação
148

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/580.795-2	MGP1900917373	27/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
106.610.986-99	MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7643567 em 06/01/2020 da Empresa SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 31600600641 e protocolo 195807952 - 27/12/2019. Autenticação: 5A7424532E70115C73AFCC72A05A277686656AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/580.795-2 e o código de segurança y0nL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, de NIRE 3160060064-1 e protocolado sob o número 19/580.795-2 em 27/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7643567, em 06/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
106.610.986-99	MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
106.610.986-99	MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO

Belo Horizonte, segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7643567 em 06/01/2020 da Empresa SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI. Nire 31600600641 e protocolo 195807952 - 27/12/2019. Autenticação: 5A7424532E70115C73AFCC72A05A277686656AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/580.795-2 e o código de segurança y0nL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Prefeitura Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
149

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7643567 em 06/01/2020 da Empresa SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 31600600641 e protocolo 195807952 - 27/12/2019. Autenticação: 5A7424532E70115C73AFCC72A05A27768B050AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/580.795-2 e o código de segurança y0nL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Prot. Municipal de Licitação
150
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.342.609/0001-44 MATRIZ		24/09/2015

NOME EMPRESARIAL
SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLUCAO ENGENHARIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

PORTE
EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PICAO CAMACHO	1155	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.600-000	BABILONIA	BOM DESPACHO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GUIMARAESCONTABILIDADEMG@HOTMAIL.COM	(37) 3522-2179

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2020** às **09:13:37** (data e hora de Brasília).

07/01/2020

BAIRRO/DISTRITO
BABILONIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.342.609/0001-44 MATRIZ		24/09/2015

NOME EMPRESARIAL
SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PICAO CAMACHO	1155	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.600-000	BABILONIA	BOM DESPACHO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GUIMARAESCONTABILIDADEMG@HOTMAIL.COM	(37) 3522-2179

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2020** às **09:13:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Pref. Municipal de Luz
151
Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002663643.00-36 **CPF/CNPJ:** 23.342.609/0001-44

NOME/NOME EMPRESARIAL: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

NOME FANTASIA: SOLUCAO ENGENHARIA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4120-4/00 - Construção de edifícios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 20/11/2015 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 20/11/2015

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35600000 **UF:** MINAS GERAIS ESTADUAL

MUNICIPIO: BOM DESPACHO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: BABILONIA

LOGRADOURO: RUA PICAO CAMACHO

NUMERO: 1155

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

10/12/2019 13:24:12

Prof. Municipal do Luz
152
Comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
CNPJ: 23.342.609/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:03 do dia 17/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2020.
Código de controle da certidão: **323B.1409.A304.C40F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FL ___/___

153

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/12/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/03/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002663643.00-36	CNPJ/CPF: 23.342.609/0001-44	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PICAO CAMACHO		NÚMERO: 1155
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BABILONIA	CEP: 35600000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BOM DESPACHO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000372931520

FL ___/___

Fornecimento Gratuito - Não pode ser vendido

Prefeitura Municipal de Luz
154
Licença Permanente

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Cadastro e Fiscalização

Certidão Negativa de Débito
N° 688/2019

Contribuinte 1273914 - SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI

CPF/CNPJ 23.342.609/0001-44

Atividade Principal 0000-0/58.13 - SERVICO DE ENGENHARIA

Domicílio Fiscal Rua Picão Camacho, 1155, , BABILONIA

Data de Emissão 09/12/2019

Data de Validade 09/03/2020

O Município de Bom Despacho certifica que o contribuinte acima qualificado encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Esta certidão não afasta o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

1° DE JUNHO DE 1912

A autenticidade deste documento pode ser conferida aqui: https://bomdespacho.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/1/688/2019

09/12/2019 08:14:34

Pref. Municipal de Luz
155
Comissão Permanente de Licitação

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.342.609/0001-44
Razão Social: SOLUÇÃO ENGENHARIA CONST ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
Endereço: RUA PICAO CAMACHO 1155 CASA / BABILONIA / BOM DESPACHO / MG / 35600-000

Regularidade do Empregador

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2020 a 22/02/2020

Certificação Número: 2020012404222293651751

Informação obtida em 28/01/2020 15:52:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FL ___/___

Prof. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
156

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.342.609/0001-44
Certidão nº: 189419277/2019
Expedição: 18/11/2019, às 08:16:53
Validade: 15/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.342.609/0001-44, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FL ___/___

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BOM DESPACHO

Pref. Municipal de Luz
157
Permanente de Licitação

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - EPP
CNPJ: 23.342.609/0001-44

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Janeiro de 2020 às 16:04

BOM DESPACHO, 13 de Janeiro de 2020 às 16:04

Código de Autenticação: 2001-1316-0428-0338-6198

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

FL ____

Prof. Municipal de Luz
158
Comissão Permanente de Licitação

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI					
NIRE:	3160060064-1	CNPJ:	23.342.609/0001-44	NIRE Anterior:	3111141410-1
Nome Anterior:					
MARCOS AUGUSTO G CASTRO - ME					
Município:	BOM DESPACHO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		24/09/2015			

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	157		
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	05/02/2019	Página:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
106.610.986-99	MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO	Administrador	
049.094.006-48	LILIAN QUEIROZ GUIMARAES CARVALHO	Contador	MG107729O2

AS GERAIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/063.110-4 no dia 05/02/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FL

158 V
Permanente de L

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: **SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI EPP**
CNPJ: **23342609000144**
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Atual	Saldo Anterior
1.0.0.00.000	S	1	A T I V O	D	1.380.235,98	374.424,04
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	D	1.245.627,96	374.424,04
1.1.2.00.000	S	3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D	773.132,57	341.345,93
1.1.2.02.000	S	4	NUMERÁRIOS	D	432.669,96	66.746,95
1.1.2.02.001	A	5	Caixa geral	D	432.669,96	66.746,95
1.1.2.04.000	S	6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	D	3.753,52	11.473,78
1.1.2.04.011	A	50	Caixa Econômica Federal	D	2.294,98	0,00
1.1.2.04.015	A	447	Sicoob	D	1.458,54	11.473,78
1.1.2.06.000	S	520	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	D	336.709,09	263.125,20
1.1.2.06.006	A	46	Aplicação Financeira - Caixa Econômica Federal	D	336.709,09	0,00
1.1.2.06.008	A	388	Aplicação RDC	D	0,00	263.125,20
1.1.4.00.000	S	10	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	D	472.495,39	33.078,11
1.1.4.04.000	S	15	IMPOSTOS A RECUPERAR	D	138.521,68	33.077,18
1.1.4.04.004	A	72	INSS a recuperar	D	138.521,68	33.077,18
1.1.4.10.000	S	316	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	D	787,86	0,93
1.1.4.10.002	A	524	Arredondamentos da folha	D	1,00	0,93
1.1.4.10.004	A	478	Adiantamento Ferias	D	786,86	0,00
1.1.4.22.000	S	456	CONTROLE DE CLIENTES	D	333.185,85	0,00
1.1.4.22.001	A	13	Clientes a receber	D	333.185,85	0,00
1.2.0.00.000	S	24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	D	134.608,02	0,00
1.2.6.00.000	S	31	IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	D	134.608,02	0,00
1.2.6.02.000	S	32	IMOBILIZADOS	D	145.476,90	0,00
1.2.6.02.007	A	18	Máquinas, equipamentos e instalações	D	21.476,90	0,00
1.2.6.02.013	A	19	Veículos	D	124.000,00	0,00
1.2.6.04.000	S	42	(-) DEPRECIAÇÕES	C	10.868,88	0,00
1.2.6.04.008	A	14	(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	C	535,52	0,00
1.2.6.04.012	A	20	(-) Depreciação de veículos	C	10.333,36	0,00
2.0.0.00.000	S	117	P A S S I V O e P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O	C	1.380.235,98	374.424,04
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	C	166.901,99	71.251,02
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	166.901,99	71.251,02
2.1.1.03.000	S	120	CONTROLE DE FORNECEDORES	C	93.025,36	49.010,68
2.1.1.03.001	A	39	Fornecedores a pagar	C	93.025,36	49.010,68
2.1.1.06.000	S	138	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	C	50.488,03	9.809,85
2.1.1.06.001	A	142	COFINS a recolher	C	15.726,37	0,00
2.1.1.06.002	A	69	IRRF a recolher	C	14,06	0,00
2.1.1.06.005	A	324	CSLL a recolher	C	13.093,32	0,00
2.1.1.06.006	A	301	IRPJ a recolher	C	18.246,89	0,00
2.1.1.06.012	A	141	PIS a recolher	C	3.407,39	0,00
2.1.1.06.020	A	59	Simples a recolher	C	0,00	9.809,85
2.1.1.15.000	S	325	IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	C	2.605,88	1.252,06
2.1.1.15.001	A	140	FGTS a recolher	C	1.466,30	1.252,06
2.1.1.15.004	A	139	INSS a recolher	C	1.139,58	0,00
2.1.1.21.000	S	147	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	C	17.006,72	10.344,43
2.1.1.21.003	A	518	Rescisões a pagar	C	714,07	0,00
2.1.1.21.004	A	148	Salários a pagar	C	6.394,00	7.251,00
2.1.1.21.006	A	385	Provisão Férias	C	9.898,65	3.093,43
2.1.1.24.000	S	149	OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS	C	2.078,00	834,00
2.1.1.24.001	A	48	Retirada pró-labore a pagar	C	2.078,00	834,00
2.1.1.27.000	S	159	OBRIGAÇÕES COM AUTÔNOMOS	C	1.698,00	0,00
2.1.1.27.001	A	284	Serviços autônomos a pagar	C	1.698,00	0,00
2.2.0.00.000	S	436	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	C	63.694,70	0,00
2.2.1.00.000	S	395	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	C	63.694,70	0,00
2.2.1.04.000	S	266	LÍQUIDO DE FINANCIAMENTOS A PAGAR	C	63.694,70	0,00
2.2.1.04.001	A	579	Financiamentos de terceiros (longo prazo)	C	63.694,70	0,00
2.3.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	1.149.639,29	303.173,02
2.3.1.00.000	S	168	CAPITAL SOCIAL	C	300.000,00	150.000,00
2.3.1.01.000	S	169	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	C	300.000,00	150.000,00
2.3.1.01.003	A	368	Marcos Augusto Guimarães Castro	C	300.000,00	150.000,00
2.3.3.00.000	S	171	RESULTADOS	C	849.639,29	153.173,02
2.3.3.02.000	S	303	RESULTADOS	C	849.639,29	153.173,02
2.3.3.02.001	A	178	Lucros	C	696.466,27	153.173,02
2.3.3.02.004	A	369	Lucros Acumulados	C	153.173,02	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/063.110-4 no dia 05/02/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Num. Sim 151

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: **SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI EPP**
CNPJ: **23342609000144**
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Prof. Murilo Pardo Luz
Comissão Permanente de Licitação
159

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."
RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:
"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

BOM DESPACHO - MG, 31 de dezembro de 2018.

Empresa: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI EPP
SOCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO
CPF: 106.610.986-99

CONTADORA: LILIAN QUEIROZ GUIMARAES CARVALHO
CPF: 049.094.006-48
CRC/ MG10772902

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/063.110-4 no dia 05/02/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FL

Prefeitura Municipal de Luz - Setor de Licitação
159

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI EPP
CNPJ: 23342609000144
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	S/A	Código	Histórico	Valor	DC	Resultado
3.1.0.00.000	S	188	(+) - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.398.846,28	C	0,00
3.1.2.04.002	A	428	(+) - Serviços prestados a prazo	3.384.986,87	C	3.384.986,87
3.2.0.00.000	S	225	(-) - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	275.435,79	D	0,00
3.2.1.01.003	A	313	(-) - (-) IRPJ sobre faturamento	34.108,50	D	3.350.878,37
3.2.1.01.004	A	221	(-) - (-) PIS sobre faturamento	14.854,55	D	3.336.023,82
3.2.1.01.005	A	222	(-) - (-) COFINS sobre faturamento	68.559,65	D	3.267.464,17
3.2.1.01.006	A	66	(-) - (-) Simples sobre faturamento	68.035,66	D	3.199.428,51
3.2.1.01.008	A	314	(-) - (-) CSLL sobre faturamento	24.802,11	D	3.174.626,40
3.2.1.01.009	A	220	(-) - (-) ICMS sobre faturamento	4.288,09	D	3.170.338,31
3.2.1.01.010	A	227	(-) - (-) ISSQN sobre serviços	60.787,23	D	3.109.551,08
	S	20	(=) - R E C E I T A L Í Q U I D A	3.109.551,08		0,00
4.1.4.02.035	A	500	(-) - Serviços autônomos	5.724,00	D	3.103.827,08
4.4.0.00.000	S	271	(-) - CUSTOS COM SERVIÇOS	1.245.765,18	D	0,00
4.4.1.01.000	S	273	(-) - CUSTOS COM MÃO DE OBRA	202.738,14	D	0,00
4.4.1.01.002	A	488	(-) - Salários e adicionais de salários dos serviços	170.514,07	D	2.933.313,01
4.4.1.01.004	A	179	(-) - 13º salário e adicionais dos serviços	17.189,47	D	2.916.123,54
4.4.1.01.005	A	289	(-) - Férias e adicionais de férias dos serviços	15.034,60	D	2.901.088,94
4.4.1.02.000	S	403	(-) - CUSTOS COM MATERIAIS APLICADOS	1.043.027,04	D	0,00
4.4.1.02.001	A	405	(-) - Material Aplicado	1.043.027,04	D	1.858.061,90
	S	35	(=) - R E S U L T A D O B R U T O O P E R A C I O N A L	1.858.061,90		0,00
4.1.0.00.000	S	230	(-) - DESPESAS OPERACIONAIS	281.179,04	D	0,00
4.1.1.02.000	S	239	(-) - DESPESAS TRABALHISTAS	77.245,42	D	0,00
4.1.1.02.003	A	241	(-) - Salários e adicionais de salários do comércio	2.692,75	D	1.855.369,15
4.1.1.02.005	A	242	(-) - INSS	54.627,50	D	1.800.741,65
4.1.1.02.007	A	278	(-) - Férias e adicionais de férias do comércio	568,58	D	1.800.173,07
4.1.1.02.008	A	425	(-) - FGTS	19.356,59	D	1.780.816,48
4.1.2.01.000	S	250	(-) - DESPESAS FINANCEIRAS	1.729,28	D	0,00
4.1.2.01.002	A	321	(-) - Encargos financeiros	145,73	D	1.780.670,75
4.1.2.01.003	A	251	(-) - Juros e despesas bancárias	1.583,55	D	1.779.087,20
4.1.3.01.000	S	254	(-) - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	44.497,67	D	0,00
4.1.3.01.001	A	99	(-) - ICMS diversos	41.318,70	D	1.737.768,50
4.1.3.01.004	A	121	(-) - IOF	946,62	D	1.736.821,88
4.1.3.01.007	A	62	(-) - IRRF	2.232,35	D	1.734.589,53
4.1.4.01.000	S	261	(-) - DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	16.209,00	D	0,00
4.1.4.01.004	A	351	(-) - Retirada pró-labore	14.890,00	D	1.719.699,53
4.1.4.01.005	A	499	(-) - Salários e adicionais de salários do administrativo	1.319,00	D	1.718.380,53
4.1.4.02.000	S	471	(-) - DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	141.497,67	D	0,00
4.1.4.02.008	A	360	(-) - Depreciações de imobilizados	10.868,88	D	1.707.511,65
4.1.4.02.012	A	305	(-) - Honorários Contábeis	7.524,00	D	1.699.987,65
4.1.4.02.013	A	309	(-) - Manutenção e reparos	550,00	D	1.699.437,65
4.1.4.02.015	A	86	(-) - Serviços de terceiros	95.160,07	D	1.604.277,58
4.1.4.02.016	A	511	(-) - Material de cozinha	3.877,80	D	1.600.399,78
4.1.4.02.022	A	85	(-) - Bens duráveis	1.717,70	D	1.598.682,08
4.1.4.02.023	A	37	(-) - Combustíveis e lubrificantes	2.323,10	D	1.596.358,98
4.1.4.02.024	A	315	(-) - Material de uso e consumo	13.752,12	D	1.582.606,86
3.1.6.01.001	A	197	(-) - Descontos financeiros obtidos	290,43	C	1.582.897,29
3.1.6.01.004	A	479	(-) - Rendimentos de aplicações financeira	13.568,98	C	1.596.466,27
	S	55	(=) - R E S U L T A D O L Í Q U I D O O P E R A C I O N A L	1.596.466,27		0,00
	S	80	(=) - R E S U L T A D O A N T E S I R , C S L L e I N C E N T I V O S	1.596.466,27		0,00
	S	100	(=) - R E S U L T A D O L Í Q U I D O E X E R C Í C I O	1.596.466,27		0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/063.110-4 no dia 05/02/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: **SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI EPP**
CNPJ: **23342609000144**
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Prof. Municipal de Luz
160
Comissão Remanescente

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."
RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:
"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

BOM DESPACHO - MG, 31 de dezembro de 2018.

Empresa: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI EPP
SOCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO
CPF: 106.610.986-99

CONTADORA: LILIAN QUEIROZ GUIMARAES CARVALHO
CPF: 049.094.006-48
CRC/ MG10772902

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/063.110-4 no dia 05/02/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI					
NIRE:	3160060064-1	CNPJ:	23.342.609/0001-44	NIRE Anterior:	3111141410-1
Nome Anterior:					
MARCOS AUGUSTO G CASTRO - ME					
Município:	BOM DESPACHO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	05/02/2019
Quantidade de páginas:	157		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
106.610.986-99	MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO	Administrador	
049.094.006-48	LILIAN QUEIROZ GUIMARAES CARVALHO	Contador	MG107729O2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/063.110-4 no dia 05/02/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Pref. Municipal de Luz
161
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99663943 em 06/02/2019. Assinado digitalmente por Osvandir Lasaro Cardoso. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/063.110-4	QHip

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SOLUCAO ENGENHARIA CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
Nire:	3160060064-1
CNPJ:	23.342.609/0001-44
Município:	BOM DESPACHO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
106.610.986-99	MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO	
049.094.006-48	LILIAN QUEIROZ GUIMARAES CARVALHO	MG107729O2

ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte. Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2019

FL

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Analise de Balanço no período 31/12/2018

Empresa: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - CNPJ: 23342609000144
Cidade: BOM DESPACHO - MG

Endividamento total da Empresa ET = (PC + ELP) / AT			Garantia de Capital de Terceiros GT = PL / (PC + ELP)			Imobilização do Capital Próprio ICP = ANC / PL		
Passivo Total (PC + ELP): 230.596,69	Ativo Total (AT): 1.380.235,98	Resultado (ET): 0,1671	Patrimônio Líquido (PL): 1.149.639,29	Passivo Total (PC + ELP): 230.596,69	Resultado (GT): 4,9855	Ativo Não Circulante(ANC): 134.608,02	Patrimônio Líquido (PL): 1.149.639,29	Resultado (ICP): 0,117

Liquidez Geral LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)					Capital Circulante Líquido (Capital de Giro) CCL = AC - PC			Liquidez Imediata LI = D / PC		
Ativo Circul. (AC): 1.245.627,96	R. Longo Prazo (RLP): 0,00	Passivo Circulante (PC): 166.901,99	Exigível L. Prazo (ELP): 63.694,70	Resultado (LG): 5,4018	Ativo Circulante (AC): 1.245.627,96	Passivo Circ. (PC): 166.901,99	Resultado (CCL): 1.078.725,97	Disponibilidades (D): 773.132,57	Passivo Circulante (PC): 166.901,99	Resultado (LI): 4,632

Liquidez Seca = (AC - Est) / PC				Liquidez Corrente LC = AC / PC			Rotação do Capital Circulante Líquido RLC = VB / (CLI + CLF)			
Ativo Circul. (AC): 1.245.627,96	Estoques (Est): 0,00	Passivo Circulante (PC): 166.901,99	Resultado (LS): 7,4632	Ativo Circulante (AC): 1.245.627,96	Passivo Circ. (PC): 166.901,99	Resultado (LC): 7,4632	Venda Bruta (VB): 3.384.986,87	Cap. Circ. Inicial (CLI): 303.173,02	Capi. Circ. Final (CLF): 1.078.725,97	Resultado (RLC): 4,899

Solvência Geral = (AT / PC + ELP		
Ativo Total (AT) 1.380.235,98	Passivo Circulante + ELP): 230.596,69	Resultado (SG): 5,9855

1º SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE BOM DESPACHO-MG
Rua Faustina Teixeira, 88 - Centro - CEP. 35600-005 - Fone: (37) 3522-1900
Tabelião: Severino Mauro Vaz Gontão
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO, DOU FÉ. BOM DESPACHO, 25/02/2019
EM TEST. 12. DA VERDADE.
BEATRIZ VAZ GONTIJO CARDOSO CARGADO.
EM 5,00 RE 0,30 TF. 1,65 15530,25 TOTAL: 7,20
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CSD 39200

CONFERE COM ORIGINAL

1º OFÍCIO DE NOTAS DE LUZ MG
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA
Lilian Queiroz Guimarães Carvalho
Em Testemunho ... da verdade
LUZ-MG 22 FEV 2019
ESCREVENTE AUTORIZADA
DAYLLA PEREIRA SILVA
RUA CEL. JOSÉ THOMAZ, 271 CENTRO LUZ-MG

Emol	5,00
Recompe	
Taxa	
ISSQN	
Valor Total	

CRC 44852

1º OFÍCIO DE NOTAS BOM DESPACHO-MG

BOM DESPACHO - MG, 31 de dezembro de 2018.

MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO
CNPJ/CPF: 10661098699

Lilian Queiroz Guimarães Carvalho
CONTADORA
CPF 048.094.086 - 40
CRC MG 107729/O - 2

LILIAN Q GUIMARAES CARVALHO CONTABILIDADE
CNPJ/CPF: 19079803000101

Scanned with CamScanner

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHÁRIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS • CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 001526/2020
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO **

RAZAO SOCIAL: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
ENDERECO: RUA PICAO CAMACHO, 1155 BABILONIA
BOM DESPACHO - MG CEP: 35600000
CNPJ: 23.342.609/0001-44 PROCESSO: 17112715
REGISTRO NO CREA-MG: 066129 EXPEDIDO EM: 09/11/2015
CAPITAL SOCIAL: R$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

------------------------ RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): ------------------------

NOME: MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 09/11/2015
CARTEIRA: 181080/D EXPEDIDA EM 09/10/2014 PELO CREA-MG
RNP: 1413421750

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: DIEGO LUCIANO FERRAZ RODRIGUES ARAUJO
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 21/09/2017
CARTEIRA: 180969/D EXPEDIDA EM 01/10/2014 PELO CREA-MG
RNP: 1413414397

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93 QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
ROGERS LUCIANO ARAUJO - ME
F.R. ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

continua ...

FL

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

163

Prefeitura Municipal de Lavras
163v
Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 001526/2020

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

NOME: MARCO TULIO SOUSA FREITAS
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 22/03/2019
CARTEIRA: 203872/D EXPEDIDA EM 02/03/2017 PELO CREA-MG
RNP: 1415383561

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

---------- OBJETIVO SOCIAL: ----------

A CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, A PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE ENGENHARIA CI VIL TAIS COMO ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TEC NICA SUPERVISAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS SI MILARES SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS SUPERVISAO E GERENCIA MENTO DE PROJETOS VISTORIA PERICIA TECNICA AVALIACAO ARBITRAMENTO LAUDO E PA RECER TECNICO DE ENGENHARIA OS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONDADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA INSTALCACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO HIDRAU LICA SANITARIAS E DE GAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO OBRAS DE PAVIMENTACAO INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVEN CAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO INCLUSIVE VENDA E INSTALACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA (CONCERTINA E REDE LAMINADA) SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS LIMPEZA EM PRE DIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA, INCLUSIVE SERVICOS RELACIONADOS A CONSEVACAO E MANUTENCAO E LIMPEZA DE EDIFICACOES E VIAS PUBLICA, ARMACOES DE ESTRUTURAS METALICAS PARA CONSTRUCAO, SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, E DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. *

---------- NOTIFICACAO PREVENTIVA: ----------

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAIS APLICAVEIS A ESPECIE. *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 001526/2020 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 13 DE JANEIRO DE 2020 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

---

continua ...

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

Câm. Mun. de Luz
164
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 001526/2020
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

---------- FIM ----------

FEDERAL
MINAS GERAIS - CREA-MG
DE PESSOA JURIDICA

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP. 30170 - 917 - (31)3299-8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

165

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 020307/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO
CARTEIRA: MG-181080/D REGISTRO: 04.0.0000181080 RNP: 1413421750
DATA DO REGISTRO: 09/10/2014
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000181080 NO PERIODO DE: 22/07/2014 A 22/07/2015
CPF: 106.610.986-99
ENDERECO: RUA GUSTAVO CAPANEMA , 333 BAIRRO: SAO JOSE - BOM DESPACHO - MG
CEP: 35.600-000

---------- FORMACAO ----------

DATA DA COLACAO DE GRAU:16/07/2014
ESCOLA:FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - BOM DESPACHO-MG
TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

---------- ATRIBUIÇOES ----------

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 020307/2019 . FONE PARA CONTATO-0800-0312732. EMITIDA EM: 18 DE MARCO DE 2019 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

---------- FIM ----------

FL

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP. 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

166

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 094643/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

---------------------------- DADOS DO PROFISSIONAL ------------------------------------

NOME DO PROFISSIONAL: MARCO TULIO SOUSA FREITAS

CARTEIRA: MG-203872/D REGISTRO: 04.0.0000203872 RNP: 1415383561

DATA DO REGISTRO: 28/04/2016

REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0000203872 NO PERÍODO DE 28/04/2016 A 28/04/2017

CPF: 123.518.296-70

ENDEREÇO: RUA BENEDITO VALADARES, 825 - CASA

BAIRRO: SAO JOSE - BOM DESPACHO/MG

CEP: 35.600-000

-------------------------------------- FORMAÇÃO --------------------------------------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 20/01/2016

ESCOLA: FACULDADE ALIS DE BOM DESPACHO

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

------------------------------------ ATRIBUIÇÕES ------------------------------------

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 094643/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 30 DE ABRIL DE 2019. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

--- FIM ---

FL

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 094486/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

167

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

---------------------------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------------------------

NOME DO PROFISSIONAL: DIEGO LUCIANO FERRAZ RODRIGUES ARAUJO

CARTEIRA: MG-180969/D REGISTRO: 04.0.0000180969 RNP: 1413414397

DATA DO REGISTRO: 18/07/2014

REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0000180969 NO PERÍODO DE 18/07/2014 A 18/07/2015

CPF: 112.211.076-66

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO RIBEIRO DE RESENDE, 837 - CASA

BAIRRO: CALAIS - BOM DESPACHO/MG

CEP: 35.600-000

---------------------------- FORMAÇÃO ----------------------------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 16/07/2014

ESCOLA: FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - BOM DESPACHO-MG

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

---------------------------- ATRIBUIÇÕES ----------------------------

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 094486/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 29 DE ABRIL DE 2019. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

---------------------------- FIM ----------------------------

FL ___/___

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 --- (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

168

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Tomada de Preços nº 12/2017
Assunto: Emissão de Atestado de Capacidade Técnica
Interessado: Marcos Augusto Guimarães Castro

Atesto, para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Marcos Augusto Guimarães Castro, inscrito no CREA-MG 181.080/D; investido na qualidade de responsável técnico da empresa Marcos Augusto G Castro – ME, inscrita no CNPJ nº 23.342.609/0001-44, sediada à Rua Picão Camacho, 1.155, Babilônia, Bom Despacho a qual foi contratada pela Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, por meio da Tomada de Preços nº 12/2017, conforme dados abaixo:

Contratante: Município de Bom Despacho-MG

CNPJ: 18.301.002/0001-86

Endereço: Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, 35600-000, Bom Despacho - MG

Obra Licitada: Execução de reforma e ampliação da Pré-Escola Professor Elvino Paiva;

Local da Obra: Rua Monsenhor Otaviano, 800, bairro São José, Bom Despacho, Minas Gerais;

Valor do Contrato: R$ 186.536,46;

ART Vinculada: 4127541;

Valor do Aditivo: R$ 26.294,77;

ART Vinculada: 4336657;

Valor total Contratado: R$ 212.831,23;

Inicio da execução: 06/10/2017;

Término da execução: 27/02/2018;

OBS: PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DISCRIMINADAS NO ANEXO I.

Os fiscais da obra, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como aos coordenadores da Secretaria Municipal de Educação, afirmamos que a empresa demonstrou competência no cumprimento dos prazos e qualidade nos serviços adjudicados, não havendo nada que a desabone até a presente data, conforme declara esta Administração.

Por ser verdade, firmo o presente.

Bom Despacho-MG, 09 de março de 2018.

320509

João Paulo Alves Rodrigues
Gerente de Licitação, Compras e Gestão de Contratos

Róberte Donizete da Silva
Engenheiro Civil
Coordenador de Obras

Marco Túlio Sousa Freitas
Gestor do Contrato
Coordenador de Obras – SME

CONFERE COM ORIGINAL

Prof. Municipal
168V
Comissão Permanente de Licitação

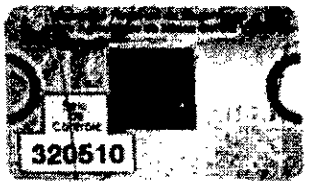

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NE FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA, CONFORME MODELO PREFEITURA	UN	1,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	272,80
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	115,50
1.4	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	240,00
2	**DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO**		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	2,10
2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO E TAMPAS DE CANLETAS, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	75,30
2.3	REMOÇÃO DE GRADE DE JANELA PARA REINSTALAÇÃO	M2	67,90
2.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	2,00
2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL E TRANSPORTE DE TERRA (DESATERRO MANUAL) - 10 KM	M3	203,81
2.6	DEMOLIÇÃO DE REBOCO E CHAPISCO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	31,95
2.7	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN	1,00
2.8	REMOÇÃO DE FORRO PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, PARA REAPROVEITAMENTO	M2	20,83
2.9	REMOÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO - PARA REAPROVEITAMENTO	M2	3,00
2.10	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE	UN	60,00
3	**FUNDAÇÃO**		
3.1	**BLOCOS E CINTAS - ARQUIBANCADA**		0,00
3.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M	M3	2,21
3.1.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	1,09
3.1.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	67,83
3.1.4	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	18,66
3.1.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	3,88
3.2	**SAPATAS E CINTAS- MURO DE ARRIMO**		

Marco Fábio Costa Freitas
MF 1.034.915
Coordenador V
Sec. Mun. Educação

Comissão de Licitações
Compras e Gestão de Contratos

CONFERE COM ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

320511

3.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M	M3	5,26
3.2.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	3,68
3.2.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	457,27
3.2.4	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	43,69
3.2.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	26,28
3.2.6	PINTURA DA FUNDAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	17,88
3.3	**BLOCOS - COBERTURA DA QUADRA**		
3.3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M	M3	1,54
3.3.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	1,54
3.3.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	131,55
3.4	**SAPATAS E CINTAS - SALAS**		
3.4.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M	M3	1,96
3.4.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	1,76
3.4.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	99,27
3.4.4	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	18,84
3.4.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	17,04
3.5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA FUNDAÇÃO**		
3.5.1	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	M3	7,79
3.5.2	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	M3	2,85
4	**SUPER-ESTRUTURA**		
4.1	**ARQUIBANCADA**		
4.1.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	1,36
4.1.2	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	70,84
4.1.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	36,67
4.1.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	11,52
4.2	**MURO DE ARRIMO**		
4.2.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	7,88
4.2.2	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	564,48
4.2.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	105,91
4.2.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	53,46

CONFERE COM ORIGINAL

4.3	SALAS		
4.3.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	2,19
4.3.2	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	126,81
4.3.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	49,17
4.3.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	31,38
4.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA ESTRUTURAS		
4.4.1	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	M3	11,22
5	ALVENARIA E DIVISÕES		
5.1	ARQUEBANCADAS		
5.1.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 20 CM, A REVESTIR, PORTANTE - BLOCO FCK = 4,5 MPA	M2	11,86
5.1.2	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK = 15 MPA, SEM ARMAÇÃO E = 20 CM	M2	40,34
5.1.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	42,70
5.2	MURO DE ARRIMO		
5.2.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK = 15 MPA, SEM ARMAÇÃO E = 20 CM	M2	69,09
5.2.2	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	L	174,11
5.2.3	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	28,85
5.3	SALAS		
5.3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 15 CM, A REVESTIR	M2	39,10
5.3.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 10 CM, A REVESTIR	M2	76,17
5.3.3	VERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA	M3	0,39
5.3.4	CONTRAVERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA	M3	0,27
6	COBERTURA		
6.1	SALAS		
6.1.1	TRAMA DE MADEIRA PARAJU COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	58,00
6.1.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL PLANA, 24 UNID/M2	M2	58,00
6.1.3	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA CERÂMICA, 3 UNID/M	M	8,00
6.1.4	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 25, DESENVOLVIMENTO = 15 CM	M	18,80
6.1.5	FORRO EM PVC BRANCO DE L = 20 CM	M2	37,62

CONFERE COM ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

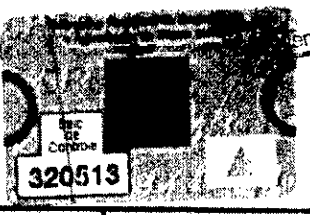

6.1.6	RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	20,83
6.1.7	COBERTURA EM TELHA TRANSLUCIDA COLONIAL PLANA	UN	50,00
6.1.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM , INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	10,00
6.2	QUADRA		
6.2.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE PILARES DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS "U" (100 X 70 X 15 MM) ENRIJECIDO SOLDADOS, CHAPA 3 MM, INCLUSIVE BASE DE ANCORAGEM	KG	544,21
6.2.2	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	220,80
6.2.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	220,80
6.2.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM , INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	33,00
6.2.5	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	30,00
6.3	ENTRADA		
6.3.1	TRAMA DE MADEIRA PARAJU COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	21,00
6.3.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL PLANA, 24 UNID/M2	M2	21,00
6.3.3	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA CERÂMICA, 3 UNID/M	M	18,00
6.3.4	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 40 CM	M	6,00
6.3.5	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	6,00
6.3.6	PILAR CIRCULAR EM CONCRETO APARENTE 15 MPA, INCLUSIVE FUNDAÇÃO, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA (blocos 30 x 30 x 30 cm; pilar diametro 20 cm x 2,5 h)	UN	3,00
7	PISO		
7.1	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	14,88
7.2	PISO EM CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	15,34
7.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO EM MADEIRA, ACABAMENTO SARRAFEADO, PARA ÁREA EXTERNA	M2	161,36
7.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	141,90
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES	M2	42,90
7.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM	M	47,00

Mário Túlio Souza Freitas
MG 16.364.915
Coordenador V
Sec. Mun. Educação

CONFERE COM ORIGINAL

7.7	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	1,52
8	**REVESTIMENTO**		
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	574,92
8.2	APLICAÇÃO DE MASSA ÚNICA (REBOCO), APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M2	471,17
8.3	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:9 CIMENTO, CAL E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	123,75
8.6	RASGO CONCRETO PARA TUBULAÇÃO D = 32 A 50 MM (1 1/4" A 2")	M	20,00
8.7	ENCHIMENTO DE RASGOS ALVENARIA OU CONCRETO TRAÇO 1:4, D = 32 MM A 50 MM	M	20,00
9	**PINTURA**		
9.1	LIXAMENTO DE PINTURA DE PAREDE	M2	767,32
9.2	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS, SEM MASSA , SOBRE ALVENARIA REBOCADA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M2	680,68
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	686,54
9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	125,50
9.5	PINTURA ACRÍLICA, EM ESPALAS, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR	M	84,00
9.6	PINTURA ESMALTE, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA EM ESQUADRIAS DE FERRO, GRADES, GUARDA CORPO E CORRIMÃO	M2	679,50
9.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	897,10
9.8	EMASSAMENTO DE PAREDES COM 1 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA	M2	50,00
9.9	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS - INCLUSIVE PINTURA DECORATIVA PARA P.N.E.	M2	201,80
10	**DRENAGEM**		
10.1	CANALETA TIPO 5 - 30 X 20 CM, CONCRETO FCK = 15 MPA SEM TAMPA DE CONCRETO, PADRÃO DEOP-MG	M	11,20
10.2	GRELHA EM CANTONEIRA DE AÇO 5/8" X 5/8" X 1/8" E FERRO DE 1/2" ESPAÇADOS DE 4 CM, L = 35 CM, PARA CANALETAS EXISTENTES	M	80,20
10.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	19,50
10.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC, FLEXÍVEL, CORRUGADO, PERFURADO, DN 150 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO	M	16,00
10.5	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	M2	7,54
10.6	EXECUCAO DE DRENO FRANCES COM BRITA NUM 2	M3	19,20
11	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
11.1	LÂMPADA LED 40 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00

Marco Túlio Souza Fontes
MG 16.364.915
Coordenador V
Sec. Mun. Educação

CONFERE COM ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

320515

11.2	LÂMPADA LED 30 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
11.3	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
11.4	RECEPTÁCULO DE PORCELANA COM ROSCA E-27	UN	70,00
11.5	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	6,00
11.6	TOMADA SIMPLES, COM PLACA, PARA CAIXA 2X4 (tomada hexagonal - NBR 14136)	UN	13,00
11.7	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10 A - 250 V, COM PLACA	UN	2,00
11.8	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	UN	8,00
11.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 10A A 50A	UN	3,00
11.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	665,00
11.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	341,87
11.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,00
11.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170,00
11.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERFORNE COMPLETO, INCLUI TRAVAMENTO ELETRÔNICO DE PORTÃO	UN	1,00
12	**ESQUADRIAS**		
12.1	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 80 X 210 CM	PÇ	4,00
12.2	JANELA DE FERRO E METALON DE CORRER E GRADE DE PROTEÇÃO FIXA	M2	8,25
12.3	ASSENTAMENTO DE JANELAS METÁLICAS CORRER E MAXIMO AR	M2	3,00
12.4	VIDRO COMUM LISO INCOLOR, E = 3 MM, COLOCADO	M2	11,25
12.5	FORNECIMENTO E SOLDA DE CHUMBADORES EM GRADES DE PROTEÇÃO DAS JANELAS - INCLUSIVE CHUMBAMENTO NAS PAREDES	UN	120,00
	SUBTOTAL ITEM 12		
13	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
13.1	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	1,87
13.2	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, 60 X 60 X 40 CM, ASSENTADO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOSUN 664,03	UN	1,00
13.3	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT	2,00
13.4	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100 X 53 X 40 MM COM GRELHA BRANCA	UN	2,00
13.5	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO PRETO 1 1/2"	M2	52,55
13.6	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	20,80
13.7	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	M2	78,10

Marco Túlio Souza Freitas
MG 16.364/915
Coordenador V
Soc. Mun. Educação

Roberto Dagoberto da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MG 174.856/D

João Paulo Alves Rodrigues
Gerente de Licitação
Comissão Permanente de Licitação

FL CONFERE COM ORIGINAL

14	PREVENÇÃO E COMBATE Á INCENDIO		
14.2	INSTALAÇÃO DE BASE DECORATIVA	UN	3,00
14.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	UN	5,00
14.4	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2" - 380 X 190 MM	UN	7,00
14.5	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	UN	7,00
14.6	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	UN	7,00
15	LIMPEZA		
15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.142,82

João Paulo Alves Rodrigues
Gerente de Licitações
Compras e Gestão de Contratos

Roberto Donizete da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MG 174.656/D

Mario Tulio Sousa Freitas
MG 16.364.916
Coordenador V
Sec. Mun. Educação

320516

CONFERE COM ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
172
Página/Visto

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180002054
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO.....
Registro: 04.0.0000181080..... RNP: 1413421780.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número da ART: 14201700000004127541 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 30/10/2017..... Baixada em 27/2/2018.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: MARCOS AUGUSTO G CASTRO - ME.....
.....
Contratante: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO..... CPF/CNPJ: 18301002000186
Logradouro: PRAÇA IRMÃ ALBUQUERQUE..... Nº: 45....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: BOM DESPACHO..... UF: MG..... CEP: 35600-000
Contrato: 251/2017..... celebrado em ..... Vinculado à ART .....
Valor do contrato: R$ 186536,46..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RUA MONSENHOR OTAVIANO..... Nº: 900....
Complemento: ..... Bairro: SÃO JOSÉ.....
Cidade: BOM DESPACHO..... UF: MG..... CEP: 35600-000
Início: 6/10/2017. Conclusão efetiva: 27/2/2018.... Coord. Geográficas: .....
Finalidade: ESCOLAR..... Código: .....
Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO..... CPF/CNPJ: 18301002000186
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 1142,82 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM EDIFICAÇÕES CONST EST METALICA P/OUTROS FINS , Quantidade 220,80 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 1142,82 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 1142,82 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 1142,82 , Unidade m².....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

CONFERE COM ORIGINAL

Observações

INCLUI: INSTALAÇ. DE COMBATE/PREVENÇÃO A INCENDIO, MURO DE ARRIMO, COBERTURA METÁLICA P/ QUADRA, MURO DE ARRIMO EM ALV. DE BLOCO DE CONC. CHEIO E DRENAGEM (AO REDOR DA EDIFICAÇÃO E NO MURO DE ARRIMO).....
.....

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
172
Comissão Permanente de Licitação

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180002054
Atividade concluída

Número da ART: 14201809909004356657 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 20/2/2018 Baixada em 27/2/2018
Forma de Registro: Complementar Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: MARCOS AUGUSTO G CASTRO - ME

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO CPF/CNPJ: 18301002000186
Logradouro: PRAÇA INNA ALBUQUERQUE Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35600-000
Contrato: 251/2017 celebrado em Vinculado à ART 14201709000004127541
Valor do contrato: R$ 26294,77 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA MONSENHOR OTAVIANO Nº: 800
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35600-000
Início: 16/2/2018. Conclusão efetiva: 27/2/2018... Coord. Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR Código:
Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO CPF/CNPJ: 18301002000186
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 1142,82 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM EDIFICAÇÕES CONST EST METALICA P/OUTROS FINS , Quantidade 220,80 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 1142,82 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 1142,82 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 1142,82 , Unidade m²

Observações
REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO (ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E VALORES)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 320509 a 320516, o documento contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180002054/2018
20/03/2018, 08:46:58
1420180002054

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.
A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFERE COM ORIGINAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Ângelo Perillo, 15 – Lagoa da Prata-MG - CEP: 35.590-000
Telefax: (37)3261-3400 - CNPJ: 18.423.582/0001-84
www.saaelp.mg.gov.br

Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Luz – 173

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, os profissionais Engenheiros Civis Marcos Augusto Guimarães Castro - nº do CREA 181.080/D e RNP nº 1413421750 - DIEGO LUCIANO FERRAZ RODRIGUES ARAUJO - nº do CREA 180.969/D e RNP nº 1413414397 - investidos na qualidade de Responsáveis Técnicos da empresa Marcos Augusto G Castro - ME, nº do CREA 66129, CNPJ: 23.342.609/0001-44, foi contratada pelo SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO –SAAE, por meio do processo licitatório nº 193/2017 – Pregão Presencial nº 74/2017, conforme dados abaixo e planilha de serviços anexa.

1. Contratante: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE; CNPJ: 18.423.582/0001-84; Endereço: RUA ANGELO PERILLO, nº 15, Centro, Lagoa da Prata-MG, CEP: 35.590-000.
2. Período de execução: 13/11/2017 até 13/12/2017.
3. Endereço da obra ou serviço: *RUA RIO GRANDE DO SUL ESQUINA COM RUA JOÃO JAFAR, LAGOA DA PRATA – MG, CEP: 35.590-000.*
4. Valor da obra: R$ 109.000,00
5. Objeto da obra: EXECUÇÃO DE OBRAS DE FECHAMENTO E URBANIZAÇÃO DE LOTES DO SAAE.

Declaramos que os serviços contratados foram executados com competência no cumprimento dos prazos e qualidade, não havendo nada que a desabone até a presente data, conforme declara esta Administração.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Mobilização e Desmobilização	Vb	1,00
2	**ESTRUTURA /ALVENARIA**		
2.1	Execução de Muro em alvenaria, tijolo concreto esp. 10cm, com pilares a cada 2,00mts, (ferragem pilares 4 ferros 10.0mm e estribo 5.0 cada 15cm) inclusive forma e desforma dos pilares	M²	231,00
2.2	Execução de viga superior para coroamento do muro de divisa, viga 10x20cm com 4 ferros 8.0mm e estribos 5.0mm a cada 15cm, inclusive formas, desforma e concreto Fck 20 Mpa.	ML	100,00
2.3	Execução de muro em arrimo, altura 60cm acima do nível do solo, mais base de 40 x 40cm, muro em tijolo de concreto esp. 15cm cheios em concreto Fck 15Mpa, pilares 20x15cm a cada 2,00mts (ferragem dos pilares 4 ferros 10.0mm e estribos 5.0mm a cada 15cm) profundidade das sapatas dos pilares 1,00mts, e malha de travamento do muro sentido horizontal e vertical a cada fiada e dentro dos tijolos com ferro 8.0mm.	ML	45,00
2.4	Canaleta de concreto em formato de "U" 20 x 20cm, utilizando o muro de arrimo como uma das laterais, armada com ferragem 5.0mm na logitudinal e transversal, formando uma malha engastada no muro de arrimo.	ML	45,00
3	**REVESTIMENTOS**		
3.1	Chapisco traço 1:3 (cimento: areia)	M2	600,00
3.2	Reboco tipo paulista com argamassa 1:2:7 Cimento, Cal e Areia Fina, desempenado E max=2,5cm	M2	600,00
4	**PINTURA MURO**		
4.1	Fundo selador, 01(uma) demão	M2	600,00

CONFERE COM ORIGINAL

FL. ___

Scanned with CamScanner

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Ângelo Perillo, 15 – Lagoa da Prata-MG - CEP: 35.590-000
Telefax: (37)3261-3400 - CNPJ: 18.423.582/0001-84
www.saaelp.mg.gov.br

4.2	Pintura com tinta látex, PVA, 02 demãos branco gelo	M2	600,00
5	**DIVERSOS**		
5.1	Fornecimento e instalação de proteção perimetral espiralada tipo concertina em aço galvanizado, de 450mm de diâmetro com laminas perfurantes de 30mm (espaçada a cada 23mm ext. e 18mm int.) com lâminas e pontos perfurantes produzido em fio de alta tensão de ruptura e fita de aço galvanizado com espirais espaçadas a cada 25cm, com hastes a cada 3 metros. Clipada dupla (3 clips de aço galvanizado por volta)	ML	100,00
5.2	Fornecimento e instalação de portão de correr em metalon 100x50x16, lambril ondulado 3,50 x 2,40 (largura x altura) com ponta de lança (medindo no mínimo 30cm de altura e espaçamento de 3 a 5 cm) na parte superior. O portão deverá ser instalado com roldana de 4" com 2(dois) rolamentos e fechadura de 1ª qualidade. O assentamento dos trilhos e do portão, será por conta da contratada. Aplicar fundo anticorrosivo zarcão e tinta azul Del Rey, 2(duas) demãos.	Unid.	2,00
6	**SERVIÇOS FINAIS**		
6.1	Execução limpeza geral da obra	Vb	1,00

Por ser verdade, firmo o presente.

Lagoa da Prata-MG, 24 de Janeiro de 2018.

ASTÁCIO CORREIA NETO
Engenheiro Civil – CREA 55.124/D
GESTOR DO CONTRATO

ISMAR ROBERTO DE ARAÚJO
DIRETOR DO SAAE

CONFERE COM ORIGINAL

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
174
Página Permanente da Licitação

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180000874
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO
Registro: 04.0.0000181080 RNP: 1413421750
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14201700000004164649 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 17/11/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: MARCOS AUGUSTO G CASTRO - ME

Contratante: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -SAAE CPF/CNPJ: 18423582000184
Logradouro: RUA ANGELO PERILLO Nº: 15
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA DA PRATA UF: MG CEP: 35590-000
Contrato: 38/2017 celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R$ 109000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA RIO GRANDE DO SUL ESQUINA COM RUA JOÃO JAFAR Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: LAGOA DA PRATA UF: MG CEP: 35590-000
Data início: 13/11/2017 Conclusão efetiva: 13/12/2017 Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO Código:
Proprietário: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -SAAE CPF/CNPJ: 18423582000184
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM , Quantidade 45,00 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) MURO DE ARRIMO , Quantidade 45,00 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST ALVENARIA PARA OUTROS FINS , Quantidade 100,00 , Unidade m

Observações
EXECUÇÃO DE MURO DIVISÓRIO (TIJ DE CONCRETO) C/ APROVEIT. DE FUNDAÇÃO EXISTENTE: 100 ML; EXEC. DE MURO DE ARRIMO EM AL. CONCRETO CHEIO: 45X0,6 M (COMP.XALT.); EXECUÇÃO DE CANALETA DREN. PLUVIAL: 45 ML.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 305935 a 305936, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180000874/2018
15/02/2018, 09:47:07
1420180000874

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-917
Telefone: (31)3299-6700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG

CONFERE COM ORIGINAL

Scanned with CamScanner

175

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Tomada de Preços nº 06/2018
Assunto: Emissão de Atestado de Capacidade Técnica
Interessado: **Marcos Augusto Guimarães Castro**

Atesto, para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Marcos Augusto Guimarães Castro, inscrito no CREA-MG 181.080/D; investido na qualidade de responsável técnico da empresa Solução Engenharia, Construções e Estruturas Metálicas EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.342.609/0001-44, sediada à Rua Picão Camacho, 1.155, Babilônia, Bom Despacho a qual foi contratada pela Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, por meio da Tomada de Preços nº 06/2018, conforme dados abaixo:

Contratante: Município de Bom Despacho-MG

CNPJ: 18.301.002/0001-86

Endereço: Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, 35600-000, Bom Despacho - MG

Obra Licitada: Execução de Obra de Ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Nossa Senhora Auxiliadora;

Local da Obra: Rua Padre Eustáquio, 405, Ozanan, Bom Despacho, Mipas Gerais;

Valor do Contrato: R$ 652.696,82;

ART Vinculada: 5123426;

Valor do Aditivo: R$ 14.673,45;

ART Vinculada: 5136160;

Valor total Contratado: R$ 667.370,27;

Início da execução: 07/08/2018;

Término da execução: 22/03/2019;

OBS: PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DISCRIMINADAS NO ANEXO I.

Os fiscais da obra, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como aos coordenadores da Secretaria Municipal de Educação, afirmamos que a empresa demonstrou competência no cumprimento dos prazos e qualidade nos serviços adjudicados, não havendo nada que a desabone até a presente data, conforme declara esta Administração.

Por ser verdade, firmo o presente.

Bom Despacho-MG, 25 de março de 2019.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
[redacted]
384935

CONFERE COM ORIGINAL

Johnathan Freitas

Scanned by CamScanner

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Róberte Donizete da Silva
Engenheiro Civil
Coordenador de Obras

Róberte Donizete da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MG 174.656/D

Johnathan Alexander dos Santos Freitas
Gestor do Contrato
Coordenador de Obras - SME

Johnathan Freitas

Johnathan Alexander dos Santos Freitas
Decreto. Nº 8.012
Coordenador V
Secretaria Municipal de Educação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
384936

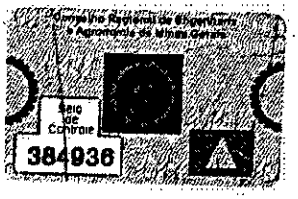

CONFERE COM ORIGINAL

Scanned by CamScanner

176

384937

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 1,00 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NE FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTI-CORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA, CONFORME MODELO PREFEITURA	M2	2,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	585,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	176,40
1.4	REMOÇÃO DE CONCERTINA D = 450 MM, 610 MM OU 730 MM - COM REAPROVEITAMENTO	M	58,00
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	18,61
1.6	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M	M3	231,00
1.7	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA	M2/MÊS	254,00
1.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO	M2	254,00
1.9	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2	22,80
1.10	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	22,80
1.11	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	10,79
1.12	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO-MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	3,48
1.13	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	1,20
1.14	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.14.1	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO	UN/MÊS	6,00
1.14.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00
2	**FUNDAÇÃO**		
2.1	**MUROS DIVISÓRIOS**		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	3,51
2.1.2	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	M3	0,13

Johnathan Freitas

CONFERE COM O ORIGINAL

Scanned by CamScanner

384938

2.1.3	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBEADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118	M3	3,51
2.1.4	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	150,02
2.1.5	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	83,22
2.1.6	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	35,60
2.2	**SALAS DE AULA**		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	15,93
2.2.2	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	M3	2,07
2.2.3	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBEADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118	M3	15,93
2.2.4	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	747,67
2.2.5	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	180,40
2.2.6	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	160,00
2.3	**RAMPA P.N.E.**		
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	1,34
2.3.2	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	M3	0,09
2.3.3	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBEADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118	M3	2,59
2.3.4	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	128,44
2.3.5	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	54,71
2.3.6	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	16,64
2.3.7	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	10,50
2.4	**LAVANDERIA**		
2.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	0,42
2.4.2	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	M3	0,02
2.4.3	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBEADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118	M3	0,42
2.4.4	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	19,90
2.4.5	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	8,81
2.5	**QUADRA COBERTA**		
2.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	16,69
2.5.2	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D = 200 MM	M	24,00
2.5.3	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	M3	0,90
2.5.4	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBEADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118	M3	16,69
2.5.5	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	658,55
2.5.6	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	351,73
2.5.7	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	125,42

Johnathan Freitas

CONFERE COM ORIGINAL
Scanned by CamScanner

177

3	SUPER-ESTRUTURA		
3.1	MUROS DIVISÓRIOS		
3.1.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL APARENTE USINADO BOMBEADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118	M3	3,76
3.1.2	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	152,71
3.1.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	69,80
3.1.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	38,76
3.2	SALAS DE AULA		
3.2.1	PILARES E VIGAS		
3.2.1.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL APARENTE USINADO BOMBEADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118	M3	14,00
3.2.1.2	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	753,64
3.2.1.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	233,17
3.2.1.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	226,86
3.2.1.5	PILAR CIRCULAR EM CONCRETO APARENTE 15 MPA, INCLUSIVE FUNDAÇÃO, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA (blocos 30 x 30 x 30 cm; pilar diametro 20 cm x 3 h)	UN	8,00
3.2.1.6	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO DE LAJES DE TRANSIÇÃO, COM ISOPOR E = 2 CM	M	20,00
3.2.2	LAJES		
3.2.2.1	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC =300 KG/M2, L = 5,00 M	M2	241,00
3.2.2.2	ESCORAMENTO PARA LAJE PRÉ MOLDADAS EM TABUAS DE PINHO, INCLUSIVE RETIRADA	M2	241,00
3.3	QUADRA COBERTA		
3.3.1	PILAR CIRCULAR EM CONCRETO APARENTE 15 MPA, INCLUSIVE FUNDAÇÃO, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA (blocos 30 x 30 x 30 cm; pilar diametro 20 cm x 3 h)	UN	6,00
3.4	LAVANDERIA		
3.4.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL APARENTE USINADO BOMBEADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118	M3	0,28
3.4.2	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	11,82
3.4.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	5,50
3.4.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	3,75
4	ALVENARIA E DIVISÕES		
4.1	MUROS DIVISÓRIOS		
4.1.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 15 CM, APARENTE, VEDAÇÃO	M2	201,70

CONFERE COM ORIGINAL
Scanned by CamScanner

4.1.2	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK = 15 MPA, SEM ARMAÇÃO E = 20 CM	M2	69,00
4.2	**SALAS DE AULA**		
4.2.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 15 CM A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	50,75
4.2.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 15 CM, A REVESTIR	M2	347,52
4.2.3	VERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA	M3	0,48
4.2.4	CONTRAVERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA	M3	1,94
4.2.5	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M2	3,20
4.3	**RAMPA P.N.E.**		
4.3.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK = 15 MPA, SEM ARMAÇÃO E = 20 CM	M2	9,80
4.4	**LAVANDERIA**		
4.4.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 15 CM, A REVESTIR	M2	40,88
4.4.3	VERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA	M3	0,05
4.4.4	CONTRAVERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA	M3	0,01
4.5	**QUADRA COBERTA**		
4.5.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK = 15 MPA, SEM ARMAÇÃO E = 20 CM	M2	55,51
4.5.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	130,67
5	**COBERTURA**		
5.1	**SALAS DE AULA**		
5.1.1	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	M2	340,29
5.1.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL PLANA, 24 UNID/M2	M2	340,29
5.1.3	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA CERÂMICA, 3 UNID/M	M	60,30
5.1.4	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 75 CM	M	84,00
5.1.5	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	24,00
5.1.7	CHAPIM METÁLICO, COM PINGADEIRA, CHAPA GALVANIZADA Nº 24, DESENVOLVIMENTO = 35 CM	M	29,15
5.2	**LAVANDERIA**		
5.2.1	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	M2	43,47
5.2.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL PLANA, 24 UNID/M2	M2	43,47
5.2.3	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA CERÂMICA, 3 UNID/M	M	12,00
5.2.4	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 75 CM	M	6,00
5.2.5	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	12,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Scanned by CamScanner

5.2.6	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	6,00
5.3	QUADRA		
5.3.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE PILARES DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS "U" (200 X 75 X 22 MM) ENRIJECIDO SOLDADOS, CHAPA 3 MM, INCLUSIVE BASE METÁLICA 3/4" (45x35 CM) E ANCORAGEM NA BARRA DE 7/8"	KG	1.647,58
5.3.2	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	315,00
5.3.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	315,00
5.3.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM , INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	53,30
5.3.5	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	51,50
5.3.6	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	M2	26,00
5.3.7	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL PLANA, 24 UNID/M2	M2	26,00
5.3.8	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA CERÂMICA, 3 UNID/M	M	14,50
6	PISO		
6.1	SALAS DE AULA		
6.1.1	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATERRAMENTO - INCLUSO FRETE E TRANSPORTE DE MATERIAL	M3	108,00
6.1.2	PISO EM CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	22,86
6.1.3	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E CABAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	M3	22,86
6.1.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	294,14
6.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES	M2	271,73
6.1.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM	M	175,90
6.1.7	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	7,56
6.2	RAMPA P.N.E.		
6.2.1	PISO EM CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	1,50
6.2.2	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E CABAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	M3	1,50
6.2.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	18,75

CONFERE COM ORIGINAL
Scanned by CamScanner

6.3	LAVADERIA		
6.3.1	PISO EM CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	0,83
6.3.2	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E CABAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	M3	0,83
6.3.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	10,35
6.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES	M2	10,35
6.3.5	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	0,16
6.4	QUADRA COBERTA		
6.4.1	PISO EM CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	5,74
6.4.2	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E CABAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	M3	5,74
6.4.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	71,76
6.4.4	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	M3	16,93
6.4.6	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	250,63
6.4.7	LONA PRETA	M2	169,34
6.4.8	LANÇAMENTO E POLIMENTO DE CONCRETO TIPO NÍVEL "0"	M2	169,34
6.4.9	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118	M3	16,93
6.5	PÁTIOS		
6.5.1	PISO EM CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	6,62
6.5.2	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E CABAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	M3	6,62
6.5.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	101,28
6.5.4	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M2	61,50
6.5.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL, PLANTIO DE MUDAS, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	M2	42,60
6.5.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA DE PROLIPOPILENO, 12,0 MM DE ESPESSURA	M2	72,93
6.5.7	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA.	M	24,00
7	REVESTIMENTO		
7.1	SALAS DE AULA		

CONFERE COM ORIGINAL

Johnathan Freitas

Scanned by CamScanner

179

384943

7.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	732,82
7.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	642,82
7.1.3	REVESTIMENTO DE E TETOS EM GESSO (TIJOLO CERÂMICO E CONCRETO)	M2	220,28
7.1.4	ESPALA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:7	M	140,00
7.1.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	90,00
7.1.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	90,00
7.1.7	RASGO CONCRETO PARA TUBULAÇÃO D = 32 A 50 MM (1 1/4" A 2")	M	100,00
7.1.8	ENCHIMENTO DE RASGOS ALVENARIA OU CONCRETO TRAÇO 1:4, D = 32 MM A 50 MM	M	100,00
7.2	**LAVANDERIA**		
7.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	81,76
7.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	33,16
7.2.3	ESPALA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:7	M	7,00
7.2.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	44,58
7.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	44,58
7.2.6	RASGO CONCRETO PARA TUBULAÇÃO D = 32 A 50 MM (1 1/4" A 2")	M	10,00
7.2.7	ENCHIMENTO DE RASGOS ALVENARIA OU CONCRETO TRAÇO 1:4, D = 32 MM A 50 MM	M	10,00
7.3	**QUADRA COBERTA**		

Johnathan

FL ___/___

CONFERE COM ORIGINAL

Scanned by CamScanner

7.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	48,02
7.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	48,02
	SUBTOTAL ITEM 7.3		
7.4	**RAMPA P.N.E. E MURO DIVISÓRIO**		
7.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	6,30
7.4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	6,30
7.4.3	CHAPISCO COM BRITA FINA 1:2:3 CIMENTO, AREIA E PEDRISCO	M2	30,00
8	**PINTURA**		
8.1	**SALAS DE AULA**		
8.1.1	LIXAMENTO DE PINTURA DE PAREDE	M2	808,64
8.1.2	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M2	370,56
8.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	300,21
8.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	148,95
8.1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	220,28
8.1.6	PINTURA ACRÍLICA, EM ESPALAS, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR	M	140,00
8.1.7	PINTURA ESMALTE, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA EM ESQUADRIAS DE FERRO, GRADES, GUARDA CORPO E CORRIMÃO	M2	172,04
8.1.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	642,82
8.1.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	220,28
8.1.10	PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	M2	172,04
8.2	**LAVANDERIA**		
8.2.1	LIXAMENTO DE PINTURA DE PAREDE	M2	147,74
8.2.2	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M2	57,40
8.2.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	147,74
8.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	90,34
8.2.5	PINTURA ACRÍLICA, EM ESPALAS, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR	M	19,10

CONFERE COM ORIGINAL
Scanned by CamScanner

18
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Setor de Controle
384945

8.2.6	PINTURA ESMALTE, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA EM ESQUADRIAS DE FERRO, GRADES, GUARDA CORPO E CORRIMÃO	M2	32,90
8.2.7	PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	M2	8,78
8.3	**QUADRA COBERTA**		
8.3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	48,02
8.3.2	PINTURA ESMALTE, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA EM ESQUADRIAS DE FERRO, GRADES, GUARDA CORPO E CORRIMÃO	M2	44,10
8.3.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	61,50
8.3.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	315,00
8.3.5	PINTURA COM FUNDO PREPARADOR	M2	169,34
8.3.6	PINTURA ACRÍLICA CONCENTRADA EM FAIXA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA	M	98,00
8.3.7	PINTURA ACRÍLICA CONCENTRADA DE PISO DE QUADRAS ESPORTIVA	M2	169,34
8.3.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	48,02
8.3.9	PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	M2	359,10
8.4	**RAMPA PNE E MURO DIVISÓRIO**		
8.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	325,55
8.4.2	PINTURA ESMALTE, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA EM ESQUADRIAS DE FERRO, GRADES, GUARDA CORPO E CORRIMÃO	M2	68,70
8.4.3	PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	M2	68,70
9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SALAS DE AULA (22,57 KVA); QUADRA (2,52 KVA)**		
9.1	LÂMPADA LED 40 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00
9.2	LÂMPADA LED 30 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00
9.3	RECEPTÁCULO DE PORCELANA COM ROSCA E-27	UN	33,00
9.4	TOMADA SIMPLES, COM PLACA, PARA CAIXA 2X4 (tomada hexagonal - NBR 14136)	UN	47,00
9.5	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10 A - 250 V, COM PLACA	UN	28,00
9.6	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	UN	65,00
9.7	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL , OCTOGONAL COM ANEL DESLIZANTE, DIMENSÕES 3 X 3"	UN	44,00
9.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	600,00
9.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.600,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Scanned by CamScanner

9.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	316,50
9.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	604,40
9.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	514,10
9.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	405,00
9.14	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1"	M	271,90
9.15	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	10,00
9.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 10A A 50A	UN	19,00
9.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN	2,00
10	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIO**		
10.1	**SANITÁRIA**		
10.1.1	CAIXA ALVENARIA 50 X 50 X 80 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO /PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	2,00
10.1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 40 MM (NBR 7362)	M	20,00
10.1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 50 MM (NBR 7362)	M	5,00
10.1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DETUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 100 MM (NBR 7362)	M	50,00
10.1.5	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA150 X 150 X 50 MM	PÇ	2,00
10.1.6	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100 X 53 X 40 MM COM GRELHA BRANCA	UN	10,00
10.1.7	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES	PT	2,00
10.2	**HIDRÁULICO**		
10.2.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 25 MM (NBR 7362)	M	50,00
10.2.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 50 MM (NBR 7362)	M	50,00
10.2.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT	2,00
10.2.4	REGISTRO PRESSÃO COM CANOPLA CROMADO D = 25 MM (1")	UN	9,00
10.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 50 MM (2") - PADRÃO POPULAR	UN	5,00
10.2.6	CAIXA DÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 1500 L	UN	2,00
10.2.7	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DÁGUA Ø 25 MM X 3/4"	UN	2,00

CONFERE COM ORIGINAL
Scanned by CamScanner

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

384047

10.2.8	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DÁGUA Ø 50 MM X 1 1/2"+C236	UN	2,00
10.2.9	TORNEIRA DE BÓIA, D = 25 MM (1")	UN	2,00
10.2.10	SISTEMA DE AQUECEDOR SOLAR, COMPOSTO POR DOIS RESERVATÓRIOS DE 800 L, 8 PLACAS DE COLETORES SOLAR VERTICAIS, SUPORTES METÁLICOS, TUBOS E CONEXOS E MÃO DE OBRA ESPECIOALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE TRÊS CHUVEIROS	UN	1,00
11	**LOUÇAS E METAIS**		
11.1	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M2	11,26
11.2	RODABANCADA EM ARDÓSIA H = 10 CM, E = 2 CM	M	18,60
11.3	TESTEIRA EM ARDÓSIA H = 10 CM	M	7,50
11.4	BOJO EM AÇO INOX N° 2 (56 X 33 X 11,5 CM) COM VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	3,00
11.5	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN	3,00
11.6	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	UN	1,00
11.7	LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	4,00
11.8	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA REF. 1194	UN	5,00
11.9	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA INFANTIL INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	3,00
11.10	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA	UN	1,00
11.11	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 90 CM (VASO SANITÁRIO)	UN	8,00
11.12	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, 60 X 60 X 40 CM, ASSENTADO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	1,00
11.13	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA 1/2"	UN	1,00
11.14	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO 517-C D = 1/2"	UN	2,00
11.15	BRAÇO PARA CHUVEIRO 510-C 1/2" X 40 CM	UN	2,00
11.16	BANHEIRA INOX EMBUTIR BERÇÁRIO 70X45X20/23, COM VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	1,00
12	**ESQUADRIAS**		
12.1	PORTA DE FERRO PADRÃO, EM CHAPA (TIPO LAMBRI), COLOCADO COM FECHADURA COMPLETA TIPO ALAVANCA	M2	15,33
12.2	JANELA DE FERRO E METALON COM CHAPA E GRADE - PADRÃO SEDS	M2	32,25
12.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M2	1,80
12.4	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	34,05
12.5	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	8,56
12.6	PORTÃO DE FERRO PADRÃO, EM CHAPA (TIPO LAMBRI), COLOCADO COM CADEADO	M2	6,30

Johnathan Freitas

CONFERE COM ORIGINAL
Scanned by CamScanner

384948

12.7	CANCELAS DE GRADE COLOCADO COM TRINCOS EM PORTAS	M2	6,40
12.8	PORTÃO DE TUBO DE FERRO COLOCADO COM CADEADO	M2	9,00
12.9	GRADE DE TUBO DE FERRO	M2	3,50
12.10	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	14,28
12.11	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	8,00
12.12	JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	17,10
12.13	BATENTE FERRO 1X1/8"	M	40,80
12.14	ASSENTAMENTO DE JANELAS METÁLICAS CORRER E MAXIMO AR	M2	5,36
12.15	ASSENTAMENTO DE GRADIS E PORTÕES	M2	5,22
13	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
13.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO PRETO COM COSTURA 1 1/2"	M2	58,58
13.2	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM GUARDA CORPO OU EM ALVENARIA	M	49,50
13.3	CONCERTINA CLIPADA MODELO ESPIRAL HELICOIDAL DUPLA D = 450 MM	M	59,00
13.4	REINSTALAÇÃO CONCERTINA CLIPADA MODELO ESPIRAL HELICOIDAL DUPLA	M	58,00
13.5	CANALETA TIPO 3 - 30 X 20 CM, CONCRETO FCK = 15 MPA, COM GRELHA DE AÇO CA-25, PADRÃO DEOP-MG	M	35,00
13.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 150 MM (NBR 7362)	M	41,00
13.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DETUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 100 MM (NBR 7362)	M	16,50
13.8	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG, INCLUSO BASE DECORATIVA COM PINTURA ACRILICA	UN	2,00
13.9	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	UN	2,00
13.10	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	UN	2,00
13.11	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	UN	4,00
13.12	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M2	585,00
13.13	TAMPA DE CONCRETO PARA CANALETA E = 8 CM (ASSENTAMENTO E INSTALAÇÃO) COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M	35,00
14	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO OBRA**	**UNIDADE**	**PERCENTUAL ADOTADO**
14.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - OBRAS ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,50

CONFERE COM ORIGINAL

Johnathan Freitas

Scanned by CamScanner

182

Permanente

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190001834

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO**.....

Registro: **04.0.0000181080**..... RNP: **1413421750**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

.....

.....

Número da ART: **14201900000005123426** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....

Registrada em: ..... Baixada em: **22/3/2019**.....

Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....

Empresa Contratada: **SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRE**.....

.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO**..... CPF/CNPJ: **18301002000186**

Logradouro: **PRAÇA IRMA ALBUQUERQUE**..... Nº: **45**....

Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....

Cidade: **BOM DESPACHO**..... UF: **MG**..... CEP: **35600-000**

Contrato: **101/2018**..... celebrado em ..... Vinculado à ART: **14201800000004763199**

Valor do contrato: **R$ 652696,82**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: **RUA PADRE EUSTAQUIO**..... Nº: **405**...

Complemento: ..... Bairro: **OZANAN**.....

Cidade: **BOM DESPACHO**..... UF: **MG**..... CEP: **35600-000**

Início: **7/8/2018**.. Conclusão efetiva: **22/3/2019**.... Coord. Geográficas: .....

Finalidade: **ESCOLAR**..... Código: .....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO**..... CPF/CNPJ: **18301002000186**

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO FABRICAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST EST METALICA P/OUTROS FINS , Quantidade 315,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 600,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM EDIFICAÇÕES CONST EST METALICA P/OUTROS FINS , Quantidade 315,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 600,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 600,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 25,09 , Unidade kvA**.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Observações

EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA: NOVAS SALAS DE AULA E QUADRA COM COBERTURA METÁLICA.....

.....

.....

CREA-MG

CONFERE COM ORIGINAL

FL ___/___

Scanned by CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190001834
Atividade concluída

Número da ART: 14201900000005136160 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART
Registrada em: 22/3/2019 Baixada em: 22/3/2019
Forma de Registro: Complementar Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRE
Contratante: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO CPF/CNPJ: 18301002000186
Logradouro: PRAÇA IRMA ALBUQUERQUE Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35600-000
Contrato: 101/2018 celebrado em Vinculado à ART: 14201900000005123426
Valor do contrato: R$ 14673,45 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE EUSTAQUIO Nº: 405
Complemento: Bairro: OZANAN
Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35600-000
Início: 7/8/2018 Conclusão efetiva: 22/3/2019 Coord. Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR Código:
Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO CPF/CNPJ: 18301002000186
Atividade Técnica: EXECUÇÃO FABRICAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST EST METALICA P/OUTROS FINS , Quantidade 315,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 600,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM EDIFICAÇÕES CONST EST METALICA P/OUTROS FINS , Quantidade 315,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 600,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 600,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 25,09 , Unidade kvA

Observações

VALOR REF. AO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 101/2018. OBSERVAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: NAS SALAS DE AULA (22,57 KVA) E NA QUADRA (2,52 KVA)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0384935 a 0384948, o documento contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190001834/2019
27/03/2019, 08:16:57
1420190001834

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
A CAT é válida em todo o território nacional
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

CONFERE COM ORIGINAL

Scanned by CamScanner

SOLUÇÃO
ENGENHARIA

184

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

A empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 23.342.609/0001-44, sediada à Rua Picão Camacho, nº 1155, bairro Babilônia, Município de Bom Despacho, representada pelo seu representante legal o Sr. Marcos Augusto Guimarães Castro, portador do Registro Geral de nº. MG-14.263.167, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 106.610.986-99, DECLARA sob as penas da Lei, expressamente, que opta por não realizar visita técnica ao local de execução do objeto, assumindo todo e qualquer risco por esta decisão, bem como a responsabilidade na ocorrência de eventuais prejuízos que possam se dar em virtude da não realização da visita técnica.
Neste ato, compromete-se ainda a prestar fielmente os serviços de acordo com o prescrito no edital e documentos em anexo, sendo tal declaração e manifestação fiel de sua livre vontade.

Luz/MG, 31 de janeiro de 2020.

Marcos Augusto Guimarães Castro
Engenheiro Civil
CREA-MG 181.080/D

Marcos Augusto Guimarães Castro
Engenheiro Civil
CREA/MG: 181.080/D

23.342.609/0001-44
SOLUÇÃO ENGENHARIA
Rua Picão Camacho, 1155
Babilônia - CEP: 35.600-000
Bom Despacho - Minas Gerais

SOLUÇÃO
ENGENHARIA

185

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

A empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 23.342.609/0001-44, sediada à Rua Picão Camacho, nº 1155, bairro Babilônia, Município de Bom Despacho, representada pelo seu representante legal o Sr. Marcos Augusto Guimarães Castro, portador do Registro Geral de nº. MG-14.263.167, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 106.610.986-99, DECLARA sob as penas da Lei, ter a disponibilidade de todos os equipamentos e materiais necessários para o cumprimento do objeto da licitação.
Indicamos o pessoal técnico abaixo que participará, permanentemente, a serviço da licitante, para a execução da obra objeto desta licitação:

Marcos Augusto Guimarães Castro — Engenheiro Civil

Luz/MG, 31 de janeiro de 2020.

Marcos Augusto Guimarães Castro
Engenheiro Civil
CREA-MG 181.080/D

Marcos Augusto Guimarães Castro
Engenheiro Civil
CREA/MG: 181.080/D

23.342.609/0001-44
SOLUÇÃO ENGENHARIA
Rua Picão Camacho, 1155
Babilônia - CEP: 35.600-000
Bom Despacho - Minas Gerais

SOLUÇÃO
ENGENHARIA

186

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

A empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 23.342.609/0001-44, sediada à Rua Picão Camacho, nº 1155, bairro Babilônia, Município de Bom Despacho, representada pelo seu representante legal o Sr. Marcos Augusto Guimarães Castro, portador do Registro Geral de nº. MG-14.263.167, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 106.610.986-99, DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Luz/MG, 31 de janeiro de 2020.

Marcos Augusto Guimarães Castro
Engenheiro Civil
CREA-MG 181.080/D

Marcos Augusto Guimarães Castro
Engenheiro Civil
CREA/MG: 181.080/D

23.342.609/0001-44
SOLUÇÃO ENGENHARIA
Rua Picão Camacho, 1155
Babilônia - CEP: 35.600-000
Bom Despacho - Minas Gerais

SOLUÇÃO
ENGENHARIA

187

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

A empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 23.342.609/0001-44, sediada à Rua Picão Camacho, nº 1155, bairro Babilônia, Município de Bom Despacho, representada pelo seu representante legal o Sr. Marcos Augusto Guimarães Castro, portador do Registro Geral de nº. MG-14.263.167, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 106.610.986-99, DECLARA sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Luz/MG, 31 de janeiro de 2020.

Marcos Augusto Guimarães Castro
Engenheiro Civil
CREA-MG 181.080/D

Marcos Augusto Guimarães Castro
Engenheiro Civil
CREA/MG: 181.080/D

23.342.609/0001-44
SOLUÇÃO ENGENHARIA
Rua Picão Camacho, 1155
Babilônia - CEP: 35.600-000
Bom Despacho - Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
188

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160060064-1	23.342.609/0001-44	24/09/2015	15/09/2015

Endereço Completo:
RUA PICAO CAMACHO 1155 - BAIRRO BABILONIA CEP 35600-000 - BOM DESPACHO/MG

Objeto Social:
A CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, A PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL TAIS COMO ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA SUPERVISAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS SIMILARES SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS VISTORIA PERICIA TECNICA AVALIACAO ARBITRAMENTO LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA OS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO HIDRAULICA SANITARIAS E DE GAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO OBRAS DE PAVIMENTACAO INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTA INCENDIO, INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO INCLUSIVE VENDA E INSTALACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA (CONCERTINA E REDE LAMINADA) SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA, INCLUSIVE SERVICOS RELACIONADOS A CONSERVACAO MANUTENCAO E LIMPEZA DE EDIFICACOES E VIAS PUBLICA, ARMACOES DE ESTRUTURAS METALICAS PARA CONSTRUCAO, SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

Capital Social: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Função
106.610.986-99	MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/01/2020 — Número: 7643567

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARCOS AUGUSTO G CASTRO - ME	3111141410-1	31600600641	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000092661 e visualize a certidão)

20/016.838-0

FL ___/___

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

188 V

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2020 07:45

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000092661 e visualize a certidão)

20/016.838-0

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

SOLUÇÃO
ENGENHARIA

189

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

A empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 23.342.609/0001-44, sediada à Rua Picão Camacho, nº 1155, bairro Babilônia, Município de Bom Despacho, representada pelo seu representante legal o Sr. Marcos Augusto Guimarães Castro, portador do Registro Geral de nº. MG-14.263.167, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 106.610.986-99, DECLARA sob as penas da Lei, e que cumpre os requisitos legais para qualificação como Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Luz/MG, 31 de janeiro de 2020.

Marcos Augusto Guimarães Castro
Engenheiro Civil
CREA-MG 181.080/D

Marcos Augusto Guimarães Castro
Engenheiro Civil
CREA/MG: 181.080/D

23.342.609/0001-44
SOLUÇÃO ENGENHARIA
Rua Picão Camacho, 1155
Babilônia - CEP: 35.600-000
Bom Despacho - Minas Gerais

190

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
141342175-0

CONFEA/CREA

Nome
MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO

Filiação
MARCOS DE CASTRO
MARIA CLARETE GUIMARAES CASTRO

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
106.610.[illegible]6-99	MG-14.263.167 PC/MG	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
20/08/1992	BOM DESPACHO	MG	BRASIL

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	07/11/2014	22/07/2014

Ass. Presidente

Registro no Crea
[illegible]

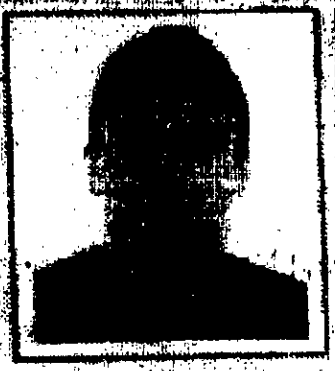

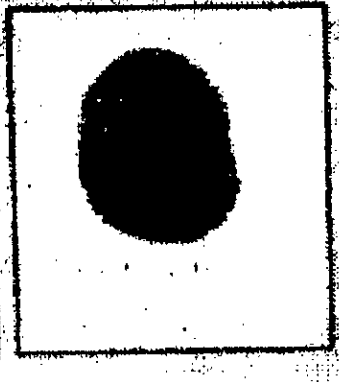

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e Vale Fé Pública [illegible]

CONFERE COM ORIGINAL

FL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6320626 em 11/08/2017 da Empresa MARCOS AUGUSTO G CASTRO - ME, Nire 31[illegible]1141[illegible]101 e protocolo 173906061 - 09/08/2017. Autenticação: 5BDA7D119BEFFCAD8A124F7CD19333EE9A88A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/390.606-1 e o código de segurança NHGk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ENVELOPE nº 01 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 150/2019

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

Nome da empresa: YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

CNPJ: 02.256.244/0001-65

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

192

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600383976	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900695929

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

UBERABA
Local

30 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7541273 em 01/11/2019 da Empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 194892051 - 30/10/2019. Autenticação: 8BFD3E161C6C49872A3B5E42258EE6E22D2F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/489.205-1 e o código de segurança sq3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Prel. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
193

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/489.205-1	MGP1900695929	30/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7541273 em 01/11/2019 da Empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 194892051 - 30/10/2019. Autenticação: 8BFD3E161C6C49872A3B5E42258EE6E22D2F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/489.205-1 e o código de segurança sq3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Prefeitura Municipal de Uberaba
Comissão Permanente de Licitação
194

JOSÉ APARECIDO ALVES, brasileiro, casado por regime de Comunhão parcial de bens, Empresário, nascido na cidade de Córrego Danta estado de Minas Gerais, em 13/03/1966, inscrito no CPF/MF sob o n. º 694.977.026-04, portador da Carteira de Identidade RG n. º MG-5.571.675, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na cidade de Uberaba Estado de Minas Gerais, à Avenida Nossa Senhora Desterro n. º 2719 – apto 102, Bairro Jardim Esplanada, CEP 38082-025.

Na condição de titular da empresa **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Jurandyr Cordeiro nº 127, Bairro Conjunto Manoel Mendes, na cidade de Uberaba estado de Minas Gerais, CEP 38082-165., com o contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE nº 3160038397-6, em 01/11/2016 e inscrita no CNPJ sob o n. º 02.256.244/0001-65, resolve alterar seu ato constitutivo conforme a alteração e condição seguinte:

DA ALTERAÇÃO:

I – O titular **JOSÉ APARECIDO ALVES**, resolve alterar a razão social de CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, para **YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI.**

I – O titular **JOSÉ APARECIDO ALVES**, resolve alterar o nome Fantasia da empresa de CONSTRUTORA HAVILAH para **YANNIS CONSTRUTORA.**

Em virtude da alteração havida, fica o presente Ato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: "CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI"

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **"YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI"**, e nome de fantasia **"YANNIS CONSTRUTORA"**, com sede à Rua JURANDYR CORDEIRO Nº 127, BAIRRO CONJUNTO MANOEL MENDES, NA CIDADE DE UBERABA ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP 38082-165.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7541273 em 01/11/2019 da Empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 194892051 - 30/10/2019. Autenticação: 8BFD3E161C6C49872A3B5E42258EE6E22D2F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/489.205-1 e o código de segurança sq3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto social da empresa é CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CNAE: 4120-4/00. OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CNAE: 4213-8/00. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, CNAE: 4221-9/04. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CNAE: 4222-7/01. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CNAE: 4292-8/02. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CNAE: 4299-5/01. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CNAE: 4321-5/00. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, CNAE: 4322-3/01. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, CNAE: 4322-3/02. INSTALACOES DE SISTEMA DEPREVENCAO CONTRA INCENDIO, CNAE: 4322-3/03. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CNAE: 4329-1/04. OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES DIVERSAS, CNAE: 4329-1/99. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO DIVERSAS, CNAE: 4330-4/99. PRESTACAO DE SERVICOS DE VARRICAO, CAPINA, CAPINACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, VIAS E ESTRADAS, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS, CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, CNAE: 8129-0/00. SERVICO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO, COLETA E REMOCAO DE ENTULHOS, CNAE: 3811-4/00. SERVICOS DE DEDETIZACAO, DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO, CNAE: 8122-2/00. SERVICOS DE LIMPEZA, FAXINA, HIGIENIZACAO RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDAES COMERCIAIS E DE SERVICOS, CNAE: 8121-4/00. FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVICOS EM INSTALACOES PREDIAIS COMO LIMPEZA DIVERSA NO INTERIOR DE PREDIOS, MANUTENCAO, DISPOSICAO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPCAO, PORTARIA ENTRE OUTROS, CNAE: 8111-7/00. SERVICOS DE TOPOGRAFIA, CNAE: 7119-7/01. SERVICOS DE ARQUITETURA, CNAE: 7111-1/00. SERVICOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES, SERVICOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS, CANAIS URBANOS, SERVICOS DE RETIRADAS DE LAMA, LIMPEZA EM SANITARIOS QUIMICOS E FOSSAS SEPTICAS, CNAE: 3702-9/00. SERVICOS DE OBRAS DE CONTENCOES, ESCORAMENTO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CALCULO ESTRUTURAL DE ARRIMOS E CONTECOES, PROJETOS E SANEAMENTO DE BACIAS E ARROIOS, CNAE: 4299-5/99. OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRAGAGEM E DRENAGEM, CNAE: 4313-4/00. FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA PARA CONSTRUCAO CIVIL E OUTRAS AREAS TAIS COMO LOCACAO TEMPORARIA DE MAO-DE-OBRA E PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA E ALIMENTACAO DIVERSAS, UTILIZANDO COZINHEIRAS E NUTRICIONAISTAS, PRESTAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA EM SERVICOS DE LIMPEZA DIVERSAS, CNAE: 7820-5/00. SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7541273 em 01/11/2019 da Empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 194892051 - 30/10/2019. Autenticação: 8BFD3E161C6C49872A3B5E42258EE6E22D2F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/489.205-1 e o código de segurança sq3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Prefeitura Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
196

SOLIDOS PERIGOSOS, CNAE: 3812-2/00 E ATIVIDADES PAISAGISTICAS, TAIS COMO SERVICOS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM, LIMPEZA, RECUPERACAO, MANUTENCAO DE AREAS URBANAS, PLANTIO, ADUBACAO, REPLANTIO DE JARDINS, PODA DE GRAMA COM REMOCAO DE RESIDUO, PLANTIO/CORTE/SUPRESSAO DE ARVORES DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS E PODA DE ARVORE DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS, CAPINA MANUAL COM REMOCAO, COM USO DE ENXADA E ROCADEIRA COSTAL E MAQUINAS, CNAE: 8130-3/00.

CLAUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1997 e seu prazo de duração será por tempo INDETERMINADO.

CLAUSULA QUARTA

O Capital é R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUINTA

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA SÉTIMA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLAUSULA OITAVA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7541273 em 01/11/2019 da Empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 194892051 - 30/10/2019. Autenticação: 8BFD3E161C6C49872A3B5E42258EE6E22D2F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/489.205-1 e o código de segurança sq3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

197

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA

O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DÉCIMA

Fica eleito o Foro da Comarca de Uberaba, em Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Uberaba MG, 28 de outubro de 2019.

JOSÉ APARECIDO ALVES
Titular Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7541273 em 01/11/2019 da Empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 194892051 - 30/10/2019. Autenticação: 8BFD3E161C6C49872A3B5E42258EE6E22D2F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/489/205-1 e o código de segurança sq3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

198

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/489.205-1	MGP1900695929	30/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7541273 em 01/11/2019 da Empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 194892051 - 30/10/2019. Autenticação: 8BFD3E161C6C49872A3B5E42258EE6E22D2F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/489.205-1 e o código de segurança sq3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Prot. Municipal de Luz
199
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, de nire 3160038397-6 e protocolado sob o número 19/489.205-1 em 30/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7541273, em 01/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES

Belo Horizonte, sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7541273 em 01/11/2019 da Empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 194892051 - 30/10/2019. Autenticação: 8BFD3E161C6C49872A3B5E42258EE6E22D2F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/489.205-1 e o código de segurança sq3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Pref. Municipal de Luz
200
Comissão Permanente de Licitação

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7541273 em 01/11/2019 da Empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 194892051 - 30/10/2019. Autenticação: 8BFD3E161C6C49872A3B5E42258EE6E22D2F6 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/489.205-1 e o código de segurança sq3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Prefeitura Municipal de Uberaba
301
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.256.244/0001-65 MATRIZ		24/11/1997

NOME EMPRESARIAL
YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
YANNIS CONSTRUTORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JURANDYR CORDEIRO	127	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.082-165	CONJUNTO MANOEL MENDES	UBERABA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
YANNISCONSTRUTORA@YANNISCONSTRUTORA.COM.BR	(34) 3071-2238

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2020** às **09:31:25** (data e hora de Brasília).

Câmara Municipal de Uberaba
302
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.256.244/0001-65 **MATRIZ**		**24/11/1997**

NOME EMPRESARIAL
YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JURANDYR CORDEIRO	**127**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.082-165	**CONJUNTO MANOEL MENDES**	**UBERABA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
YANNISCONSTRUTORA@YANNISCONSTRUTORA.COM.BR	**(34) 3071-2238**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2020** às **09:31:25** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

803

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600383976	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J193125230820

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

UBERABA
Local

3 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 192859480 - 03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança f2b5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

204

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.948-0	J193125230820	03/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
853.687.176-87	ADEMIR FERNANDO BORGES
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 192859480 - 03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança f2b5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Folha: 805 0001
Número livro: 0006

Empresa: **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI - ME**
C.N.P.J.: 02.256.244/0001-65
Insc. Junta Comercial: 31600383976 Data: 24/11/1997
Balanço encerrado em: 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	**2.577.588,36D**	**4.044.660,17D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.518.972,85D**	**4.001.675,37D**
DISPONÍVEL	**1.837.099,81D**	**3.678.493,69D**
CAIXA	**1.700.067,51D**	**3.642.832,00D**
CAIXA GERAL	1.700.067,51D	3.642.832,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**98.435,68D**	**30.723,90D**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C/P 3653/022/75-2	163,11D	69,75D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C/C 3653/003/773-4	95.877,66D	25.853,11D
BANCO DO BRASIL 4250-1 / 111274-0	2.384,91D	4.801,04D
BANCO ITAU - C.C. / - 3245/24950-7	10,00D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**38.596,62D**	**4.937,79D**
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	4.899,03D	4.937,79D
APLICAÇÃO BANCO ITAU S/A	33.697,59D	0,00
CLIENTES	**449.359,37D**	**77.185,78D**
DUPLICATAS A RECEBER	**449.359,37D**	**77.185,78D**
UBY AGROQUIMICA LTDA	11.438,00D	4.379,50D
LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	0,00	13.760,40D
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	432.568,12D	34.279,16D
VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	24.766,72D
SOMA AMBIENTAL, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS	5.353,25D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	**232.513,67D**	**245.995,90D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	**6.373,06D**	**0,00**
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	6.248,00D	0,00
VERDEMAQ	125,06D	0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**500,00D**	**1.953,89D**
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	1.953,89D
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	500,00D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**225.640,61D**	**244.042,01D**
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	768,48D	768,48D
INSS A COMPENSAR	215.293,74D	243.273,53D
ISS A RECUPERAR	9.578,39D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**58.615,51D**	**42.984,80D**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**5.155,77D**	**0,00**
OUTROS CRÉDITOS	**5.155,77D**	**0,00**
PIC UNICLASS - BANCO ITAU S/A	880,05D	0,00
CONSORCIOS NÃO CONTEMPLADOS	4.275,72D	0,00
IMOBILIZADO	**53.459,74D**	**42.984,80D**
IMÓVEIS	**3.582,15D**	**0,00**
TERRENOS	3.582,15D	0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**47.366,59D**	**39.184,80D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.366,59D	39.184,80D
VEÍCULOS	**3.800,00D**	**3.800,00D**
VEÍCULOS	3.800,00D	3.800,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**1.289,00C**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	529,04C	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	759,96C	0,00
PASSIVO	**2.577.588,36C**	**4.044.660,17C**
PASSIVO CIRCULANTE	**747.852,55C**	**402.560,74C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**100.994,84C**	**10.937,43C**
EMPRÉSTIMOS	**100.994,84C**	**10.937,43C**
EMPRESTIMOS 3ºS	50.000,00C	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	50.994,84C	10.937,43C
FORNECEDORES	**7.479,06C**	**20.743,24C**

Sistema licenciado para ADEMIR FERNANDO BORGES-ME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 192859480 - 03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança f2b5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Empresa: **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI - ME**
C.N.P.J.: 02.256.244/0001-65
Insc. Junta Comercial: 31600383976 Data: 24/11/1997
Balanço encerrado em: 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
FORNECEDORES	**7.479,06C**	**20.743,24C**
LOCAÇÃO E COM DE MAQ UBERABA LTDA ME	0,00	1.153,00C
PREVEMO MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	0,00	1.243,21C
QUEIROS E MAGALHAES EQUIPAMENTOS DE SEGU	2.403,66C	0,00
AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	1.540,00C	0,00
LOCARTUDO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	148,00C	330,00C
VERDEMAQ LTDA ME	1.203,80C	6.567,85C
ADEMIR FERNANDO BORGES - ME	0,00	1.406,00C
BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	0,00	4.246,38C
FERRAGENSSANTAMONICAEIRELI	0,00	1.500,00C
SUPERMERCADO BAHAMAS S.A	0,00	4.032,80C
LUBRIFIL - LUBRIFICANTES LTDA - ME	501,00C	0,00
DITO E FEITO COM DE MAT INDUSTRIAIS LTDA	0,00	264,00C
ESTEIO MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	152,70C	0,00
EUPHRANOR FERREIRA MARTINS NETO	70,40C	0,00
HELTON DE OLIVEIRA ALVES	259,50C	0,00
GUARATO COMERCIO E SERVICO - EIRELI	1.200,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**540.492,58C**	**329.059,99C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**170.848,96C**	**171.616,76C**
IRRF A RECOLHER	84,75C	0,00
INSS RETIDO A RECOLHER	12,54C	0,00
SIMPLES A RECOLHER	169.163,60C	169.958,59C
ICMS RECOMPOSIÇÃO DE ALIQUOTA	279,55C	279,55C
PIS RETIDO A RECOLHER	43,56C	9,63C
COFINS RETIDO A RECOLHER	212,22C	44,45C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	78,88C	14,82C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	403,39C	1.201,79C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	570,47C	107,93C
PARCELAMENTOS FEDERAIS	**369.643,62C**	**157.443,23C**
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	157.443,23C
PARCELAMENTO ESPECIAL SIMPLES NACIONAL - PERT	277.046,81C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCSN - 4	92.596,81C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**91.797,74C**	**41.820,08C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**81.701,44C**	**36.013,44C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	77.390,42C	33.718,09C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.780,00C	1.780,00C
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	524,70C	515,35C
RESCISOES À PAGAR	2.006,32C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**10.096,30C**	**5.806,64C**
FGTS A RECOLHER	9.424,53C	5.555,44C
GRRF A RECOLHER	671,77C	251,20C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**7.088,33C**	**0,00**
CONTAS A PAGAR	**7.088,33C**	**0,00**
CARTÃO DE CREDITO A PAGAR	7.088,33C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.829.735,81C**	**3.642.099,43C**
CAPITAL SOCIAL	**500.000,00C**	**500.000,00C**
CAPITAL INTEGRALIZADO	**500.000,00C**	**500.000,00C**
JOSE APARECIDO ALVES	500.000,00C	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.329.735,81C**	**3.142.099,43C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.329.735,81C**	**3.142.099,43C**
LUCROS ACUMULADOS	1.338.583,58C	3.150.947,20C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 192859480 - 03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança f2b5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Empresa: **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI - ME**
C.N.P.J.: 02.256.244/0001-65
Insc. Junta Comercial: 31600383976 Data: 24/11/1997
Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0003
Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.847,77D	8.847,77D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 2.577.588,36 (dois milhões quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

JOSE APARECIDO ALVES
EMPRESARIO
CPF: 694.977.026-04

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

ADEMIR FERNANDO BORGES
CONTADOR
CRC - MG No. 091830/O
CPF: 853.687.176-87

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 192859480 - 03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança f2b5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente da Licitação
208

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.948-0	J193125230820	03/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
853.687.176-87	ADEMIR FERNANDO BORGES
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, Nire 3160038397 6 e protocolo 192859480 - 03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança f2b5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Empresa: **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI - ME**
C.N.P.J.: 02.256.244/0001-65
Insc. Junta Comercial: 31600383976 Data: 24/11/1997
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0001
Número livro: 0006

209

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.175.431,57	3.175.431,57
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(496.006,15)	(496.006,15)
RECEITA LÍQUIDA		2.679.425,42
LUCRO BRUTO		2.679.425,42
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.538.683,70)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DEPRECIAÇÃO	(1.289,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(668.018,66)	
PRÓ-LABORE	(24.000,00)	
[illegible]º SALÁRIO	(53.285,89)	
FÉRIAS	(56.664,70)	
INSS	(173.951,44)	
FGTS	(72.734,43)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(106,70)	
VALE TRANSPORTE	(8.213,09)	
SAÚDE OCUPACIONAL	(2.275,78)	
CURSOS/TREINAMENTOS	(12.388,05)	
VALE ALIMENTAÇÃO	(11.212,00)	
DESPESAS C/ PLANO DE SAUDE	(721,50)	
MATERIAL DE E.P.I	(2.403,66)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(13.069,09)	
ALUGUEL DE VEICULOS	(10.500,00)	
TAXAS DIVERSAS	(9.517,24)	
MULTAS DE MORA	(3.065,93)	
MULTAS PUNITIVAS	(495,69)	
ICMS - RECOMPOSIÇÃO DE ALIQUOTA	(41,48)	
ÁGUA E ESGOTO	(108,87)	
TELEFONE	(2.860,71)	
SEGUROS	(2.480,79)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.357,85)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(15.111,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(43.452,21)	
MANUTENÇÃO DE IMOVEIS	(65,00)	
COMBUSTIVEIS	(55.317,26)	
[illegible]ERCADORIAS P/ USO E CONSUMO	(187.072,31)	
[illegible]ANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(680,00)	
REFEIÇÕES	(980,50)	
DESPESAS CARTORÁRIAS	(1.041,33)	
JUROS PASSIVOS	(220,87)	
JUROS DE MORA	(1.338,46)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(20.000,00)	
DESPESAS BANCARIAS	(5.132,21)	
JUROS E MULTAS S/ PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	(77.472,24)	
I. O. F.	(37,76)	(1.538.683,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	9,28	
JUROS ATIVOS (OUTROS)	0,03	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	46.885,35	46.894,66

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 192859480 - 03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança f2b5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Empresa: **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI - ME**
C.N.P.J.: 02.256.244/0001-65
Insc. Junta Comercial: 31600383976 Data: 24/11/1997
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0002
Número livro: 0006

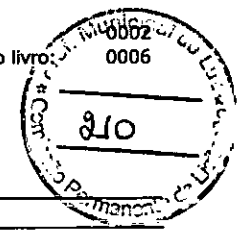

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO OPERACIONAL		1.187.636,38
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.187.636,38

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

JOSE APARECIDO ALVES
EMPRESARIO
CPF: 694.977.026-04

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

ADEMIR FERNANDO BORGES
CONTADOR
CRC - MG No. 091830/O
CPF: 853.687.176-87

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 192859480 - 03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança 12b5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.948-0	J193125230820	03/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
853.687.176-87	ADEMIR FERNANDO BORGES
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 192859480 - 03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança f2b5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Empresa: **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI - ME**
Inscrição: 02.256.244/0001-65
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 31600383976 Data: 24/11/1997

Folha: 0001
Número livro: 0006
212

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.518.972,85 + 58.615,51	3,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	747.852,55 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.518.972,85	3,37
	Passivo Circulante	747.852,55	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.518.972,85 - 0,00	3,37
	Passivo Circulante	747.852,55	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.837.099,81	2,46
	Passivo Circulante	747.852,55	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.577.588,36	3,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	747.852,55 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	747.852,55 + 0,00	0,29
	Passivo Total	2.577.588,36	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	747.852,55 + 0,00	0,29
	Ativo	2.577.588,36	

JOSE APARECIDO ALVES
EMPRESARIO
CPF: 694.977.026-04

ADEMIR FERNANDO BORGES
CONTADOR
CRC - MG No. 091830/O
CPF: 853.687.176-87

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 192859480 - 03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança f2b5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
013

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.948-0	J193125230820	03/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
853.687.176-87	ADEMIR FERNANDO BORGES
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 192859480 - 03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança f2b5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

214

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, de nire 3160038397-6 e protocolado sob o número 19/285.948-0 em 03/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7372378, em 03/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zulene figueiredo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES
853.687.176-87	ADEMIR FERNANDO BORGES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES
853.687.176-87	ADEMIR FERNANDO BORGES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES
853.687.176-87	ADEMIR FERNANDO BORGES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES
853.687.176-87	ADEMIR FERNANDO BORGES

Belo Horizonte. Quarta-feira, 03 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 192859480 - 03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança f2b5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente da Legislação Municipal de Luz
915

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
254.805.296-68	ZULENE FIGUEIREDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 03 de Julho de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7372378 em 03/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 192859480 - 03/07/2019. Autenticação: A48E8C6EE83F08575EBD2655E3F2C91B6DF63C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/285.948-0 e o código de segurança f2b5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

916

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 000494/2020
VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO **

RAZAO SOCIAL: YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
ENDERECO: RUA JURANDYR CORDEIRO, 127 CONJUNTO MANOEL MEN
UBERABA - MG CEP: 38082165
CNPJ: 02.256.244/0001-65 PROCESSO: 19323514
REGISTRO NO CREA-MG: 061442 EXPEDIDO EM: 28/08/2014
CAPITAL SOCIAL: R$2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)

------------------------- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): ---------------------------------

NOME: CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 28/08/2014
CARTEIRA: 141854/D EXPEDIDA EM 22/01/2014 PELO CREA-MG
RNP: 1409906205

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: LUCAS EDUARDO SOTERIO DE CARVALHO
TITULO: ENGENHEIRO AGRONOMO
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 15/04/2016
CARTEIRA: 162950/D EXPEDIDA EM 04/04/2014 PELO CREA-MG
RNP: 1411800435

ATRIBUICOES:ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
ARTIGO 7 DA LEI 5194/66
E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33.

NOME: TULIO MARCOS BORGES
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

continua...

917

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 000494/2020
VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 26/07/2018
CARTEIRA: 44855/D EXPEDIDA EM 16/09/1987 PELO CREA-MG
RNP: 1404026665

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
ARCO FACIL INDUSTRIAL DA CONSTRUCAO LTDA - EPP
AR3 CONSTRUTORA LTDA

NOME: RONALDO MARTINS ROCHA
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 03/08/2018
CARTEIRA: 5015/D EXPEDIDA EM 09/01/1990 PELO CREA-MT
RNP: 1204105707
VISTO 11354 EM 24/06/1991

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 008 *
RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 009 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
CONSTRIT CONSTRUTORA LTDA

NOME: CARLOS ALBERTO DENTI
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 05/09/2018
CARTEIRA: 65299/D EXPEDIDA EM 03/01/1988 PELO CREA-RS
RNP: 2202552812
VISTO 44796 EM 09/03/2016

ATRIBUICOES: LEI: 0000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 7 *
DECRETO: 23569 ARTIGO: 28 *
DECRETO: 23569 ARTIGO: 29 *
RESOLUCAO: 359 ARTIGO: 4 *
OBSERVACOES:EM CONSONANCIA COM O ART 7 DA LEI 5194/66 * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

ESPECIALIZACAO:
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST.ENSINO:UNIVERSIDADE VALE DOS SINOS .

DT.CONCL.CURSO:30/11/2012

---------- continua ...

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 000494/2020
VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *

TRANSPORTADORA MEA LTDA -ME

TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

------------------------------ OBJETIVO SOCIAL: --

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CNAE 4120 4/00;OBRAS DE URBANIZACAO,RUAS, PRACAS E CALCADAS CNAE 4213 8/00;CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICA- COES CNAE 4221 9/04;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CNAE 4222 7/ 01. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CNAE 4292 8/02. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CNAE 4299 5/01. INSTALACAO E MNAUTENCAO ELETRICA, CNAE 4321 5/00. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, CNAE 4322 3/01 . INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTI- LACAO E REFRIGERACAO, CNAE 4322 3/02. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, CNAE 4322 3/03. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPA- MENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CNAE 4329 1/04. OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES DIVERSAS, CNAE 4329 1/ 99. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO DIVERSAS, CNAE 4330 4/99. PRESTCAO DE SERVICOS DE VARRICAO, CAPINA, CAPINACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, VIAS E ESTRA- DAS, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS, CAIXAS DE GOR- DURA, CNAE 8129 0/00. SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO, COLETA E REMOCAO DE ENTULHOS, CNAE 3811 4/00. SERVICO DE DEDETIZACAO, DESINSETIZA- CAO E DESRATIZACAO, CNAE 8122 2/00.SERVICOS DE LIMPEZA, FAXINA, HIGIENIZA- CAO RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLI- COS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS, CNAE 8121 4/00. FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVICOS EM INSTALACOES PREDIAIS COMO LIMPEZA DIVERSA NO INTERIOR DE PREDIOS, MNAUTEN- CAO, DISPOSICAO DO LIXO, SERVICOS DE RECEPCAO, PORTARIA ENTRE OUTROS, CNAE 8111 7/00. SERVICOS DE TOPOGRAFIA, CNAE 7119 7/01. SERVICOS DE ARQUITETURA, CNAE 7111 1/00. SERVICOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES, SERVICOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS, CA- NAIS URBANOS, SERVICOS DE RETIRADAS DE LAMA, LIMPEZA EM SANITARIOS QUIMICOS E FOSSAS SEPTICAS, CNAE 3702 9/00. SERVICOS DE OBRAS DE CONTENCOES, ESCORA- MENTO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CALCULO ESTRUTURAL DE ARRIMOS E CONTEN- COES, PROJETOS E SANEAMENTO DE BACIAS E ARROIS, CNAE 4299 5/99. OBRAS DE TER -RAPLANAGEM, DRAGAGEM, CNAE 4313 4/00. FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA PARA CONSTRUCAO CIVIL E OUTRAS AREAS TAIS COMO LOCACAO TEMPORARIA DE MAO-DE-OBRA E PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA E ALIMENTACAO DIVERSAS, UTILIZANDO CO ZINHEIRAS E NUTRICIONAISTAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA EM SERVI- COS DE LIMPEZA DIVERSAS, CNAE 7820 5/00. SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS PERIGOSOS, CNAE 3812 2/00. SERVICOS DE RECOLHIMENTO E DESTINACAO FINAL DE ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE, CNAE 3821 1/00 E ATIVIDADES PAISA- GISTICAS, TAIS COMO SERVICOS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM, LIMPEZA, RECUPERA- CAO, MANUTENCAO DE AREAS URBANAS, PLANTIO, ADUBACAO, REPLANTIO DE JARDINS, PODA DE GRAMA COM REMOCAO DE RESIDUO, * * * * * PLANTIO/CORTE/SUPRESSAO DE ARVORES DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS E PODA DE ARVORE DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE COM RECOLHI- MENTO DE GALHOS E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS, CAPINA MANUAL COM REMOCAO,

-- continua ...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 000494/2020

VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

COM USO DE ENXADA E ROCADEIRA COSTAL E MAQUINAS, CNAE 8130 3/00. * * * * * * * * * * * * * *

------------------------------ NOTIFICACAO PREVENTIVA: ---------------------------------

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAIS APLICAVEIS A ESPECIE. *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 000494/2020 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 06 DE JANEIRO DE 2020 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

------------------------------------- FIM ---

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

Municipal de ... Comissão Permanente de Li... 219

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

220

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -
NUMERO: 083973/2019
VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

---------------------------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------------------------

NOME DO PROFISSIONAL: TULIO MARCOS BORGES
CARTEIRA: MG-44855/D REGISTRO: 04.0.0000044855 RNP: 1404026665
DATA DO REGISTRO: 09/02/1987
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000870197 NO PERÍODO DE 09/02/1987 A 09/02/1988
CPF: 240.155.986-87
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CAMPOS SOBRINHO, 246 - BLOCO D APTO 303
BAIRRO: SAO BENEDITO - UBERABA/MG
CEP: 38.020-620

---------------------------- FORMAÇÃO ----------------------------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 07/02/1987
ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DO TRIANGULO MINEIRO
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

---------------------------- ATRIBUIÇÕES ----------------------------

RESOL: 218 ART.: 007

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 083973/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 01 DE ABRIL DE 2019. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

---------------------------- FIM ----------------------------

PÁGINA 001 DE 001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

221

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 083478/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

---------------------------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------------------------

NOME DO PROFISSIONAL: CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA
CARTEIRA: MG-141854/D REGISTRO: 04.0.0000141854 RNP: 1409906205
DATA DO REGISTRO: 10/08/2011
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000141854 NO PERÍODO DE 10/08/2011 A 10/08/2012
CPF: 005.582.836-16
ENDEREÇO: RUA ANA DUTRA, 2739 - AP 102
BAIRRO: RESIDENCIAL DOUTOR - UBERABA/MG
CEP: 38.017-301

-------------------------------------- FORMAÇÃO --------------------------------------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 04/08/2011
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE UBERABA - CESUBE
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

------------------------------------ ATRIBUIÇÕES ------------------------------------

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 083478/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 29 DE MARÇO DE 2019. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

-- FIM --

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP. 30170 - 917 - (31)3299-8700
08002830273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
222

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 121275/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: RONALDO MARTINS ROCHA

CARTEIRA: MT-5015/D REGISTRO: 14.0.0000005015 RNP: 1204105707

DATA DO REGISTRO: 09/01/1990

NÚMERO DO VISTO: 11354 DATA DO VISTO: 24/06/1991

CPF: 325.728.591-49

ENDEREÇO: RUA GONCALVES DIAS, 70

BAIRRO: FABRICIO - UBERABA/MG

CEP: 38.065-250

---------- FORMAÇÃO ----------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 14/01/1989

ESCOLA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

---------- ATRIBUIÇÕES ----------

RESOL: 218 ART.: 008 RESOL: 218 ART.: 009

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 121275/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 11 DE NOVEMBRO DE 2019. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

---------- FIM ----------

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP. 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

Prefeitura Municipal de Luz
823

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190001245

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA
Registro: 04.0.0000141854 RNP: 1409906205
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 14201900000005029641 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART
Registrada em: Baixada em: 8/10/2018
Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI
Contratante: UBY AGROQUÍMICA LTDA CPF/CNPJ: 21320221000117
Logradouro: RUA ARNALDO AFONSO MELO Nº: 101
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II
Cidade: UBERABA UF: MG CEP: 38064-720
Contrato: EMPREITADA celebrado em Vinculado à ART: 14201800000004739341
Valor do contrato: R$ 33166,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA ARNALDO AFONSO MELO Nº: 101
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II
Cidade: UBERABA UF: MG CEP: 38064-720
Início: 20/8/2018. Conclusão efetiva: 8/10/2018 Coord. Geográficas:
Finalidade: INDUSTRIAL Código:
Proprietário: UBY AGROQUÍMICA LTDA CPF/CNPJ: 21320221000117
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/ FINS INDUSTRIAIS , Quantidade 53,75 , Unidade m²; ELABORAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/ FINS INDUSTRIAIS , Quantidade 53,75 , Unidade m²; ELABORAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/ FINS INDUSTRIAIS , Quantidade 53,75 , Unidade m²

Observações

Prefeitura Municipal da Luz
224
Comissão Permanente de

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190001245

Atividade concluída

Número da ART: 14201900000005085318 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART

Registrada em: 25/2/2019 Baixada em: 8/10/2018

Forma de Registro: Complementar Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI

CPF/CNPJ: 21320221000117

Contratante: UBY AGROQUÍMICA LTDA Nº: 101

Logradouro: RUA ARNALDO AFONSO MELO

Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II

Cidade: UBERABA UF: MG CEP: 38064-720

Contrato: EMPREITADA celebrado em Vinculado à ART: 1420190000005029641

Valor do contrato: R$ 33166,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: Nº: 101

Endereço da obra/serviço: RUA ARNALDO AFONSO MELO

Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II

Cidade: UBERABA UF: MG CEP: 38064-720

Inicio: 20/8/2018. Conclusão efetiva: 8/10/2018 Coord. Geográficas:

Finalidade: INDUSTRIAL Código:

Proprietário: UBY AGROQUÍMICA LTDA CPF/CNPJ: 21320221000117

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS EQUIP.ELETRICO DE BAIXA TENSAO , Quantidade 5,00 , Unidade kvA; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/ FINS INDUSTRIAIS , Quantidade 53,75 , Unidade m²; ELABORAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/ FINS INDUSTRIAIS , Quantidade 53,75 , Unidade m²; ELABORAÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/ FINS INDUSTRIAIS , Quantidade 53,75 , Unidade m²

Observações

Informações Complementares

ATIVIDADE TECNICA COM RESSALVA: ATERRAMENTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0283931 a 0283934, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190001245/2019

26/02/2019 , 11:01:55

1420190001245

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

UBYFOL®
Excelência em Nutrição Vegetal

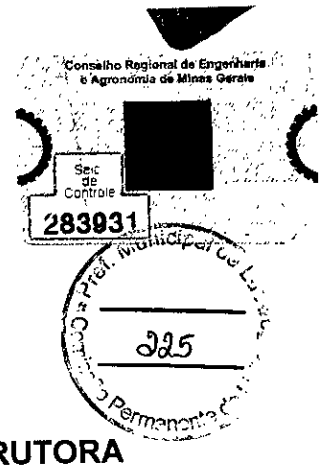

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Joana Maria de Jesus, nº 98 – Vila Esperança – Uberaba/MG, CEP: 38.036-552, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.256.244/0001-65, juntamente com o responsável técnico CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA Crea 141854/D executou para a **UBY AGROQUIMICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.320.221/0001-17 com sede nesta cidade, na Rua: Arnaldo Afonso de Melo nº101, Bairro Distrito Industrial II, através do contrato assinado entre as partes em **20/08/2018** de acordo com as normas e satisfatoriamente, de acordo com os seguintes itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
A	Projeto arquitetônico e estrutural do suporte para tanque
B	Fundação
C	Construção de Lage 4,30x12,50 metros
D	Malha de aço 5/16 4.2 a cada 15
E	Concretagem
F	Parede de concreto 60x15 cm
G	Formas de Madeirite
H	Impermeabilização de uma demão
I	Pintura do lado externo
J	Ligação da parte elétrica e hidráulica
K	Material e mão de obra

Contrato: Empreita

Objeto do contrato: Do presente contrato e o fornecimento de mão de obra sobre o regime de empreitada para execução do serviço.

Local de realização: UBYFOL Rua Arnaldo Afonso de Melo, nº 101- Distrito Industrial II Uberaba/MG.

Valor Serviço: R$ 33.166,00 (Trinta e três mil, cento e sessenta e seis reais).

Período de realização:

Início: 20/08/2018

Término: 08/10/2018

UBYFOL®
Excelência em Nutrição Vegetal

Prof. Municipal de Luz
826
Permanente
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
283932

1. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão social: CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI

CNPJ: 02.256.244/0001-65

Endereço: Rua Joana Maria de Jesus, 98 - Vila Esperança, Uberaba/MG

2. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE

Razão social: UBY AGROQUIMICA LTDA

CNPJ: 21.320.221/0001-17

Endereço: Rua: Arnaldo Afonso de Melo nº101, Bairro Distrito Industrial II

3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA PROPRIETÁRIA

Razão social: UBY AGROQUIMICA LTDA

CNPJ: 21.320.221/0001-17

Endereço: Rua: Arnaldo Afonso de Melo nº101, Bairro Distrito Industrial II

4. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

R.T. 1: CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA **Título:** ENGENHEIRO CIVIL **Carteira:** 141854/D

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS

Foram executados o serviço de construção da fundação, com a construção da laje com malha de aço onde houve a concretagem da laje, levantou uma parede de concreto 60x15 cm, no qual foi impermealizada, também foi feita a pintura lado interno, e a ligação da parte elétrica e hidráulica da Bomba do tanque. Conforme planilha abaixo:

UBYFOL
Excelência em Nutrição Vegetal

227

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Setor de Controle
283933

Reforma		
Projeto arquitetônico e estrutural do suporte para tanque	Um	1
Engenheiro civil	H	32
Mestre de Obra	H	400
Serviços Gerais	H	480
Pedreiro	H	480
Equipamento de proteção individual - epig., inc. Uniforme -conclusão	un	3,00
Vale transporte/ alimentação (10 operários) conclusão	mês	3
Movimentação de Terra/Serviços Gerais		
Fundação Radie e blocos 50 x 50 X100	m²	59,75
Estrutura em concreto armado fck 25 mpa (paredes e base)	m²	16
Malha de aço 5/16 4.2 a cada 15	un	76
Parede de concreto 60x15x33,60	m²	30,25
Formas de Madeirit	m²	50
Pintura interna	m²	78
Instalações elétricas de bomba	un	2
Fornecimento e instalação de quadro de medição completo, inclusive caixa, com disjuntor trifásico, eletrodos de PVC, bengala, curvas, luvas, buchas e arruela, aterramento, armação secundária, parafuso e pontalete.	un	1
Cabo P. P 4x 4,00MM	mt	10
Softstar 45A 15C 220V 30CVV 380V SSW070045T5SZ	pc	1
Sinalei led 220V L20-R2-GP VD	pc	1
Sinalei led 220V L20-R2-GP VM	pc	1
Sinalei led 220V L20-R2-GP AM	pc	1
Cabo Flex 750V 4,00MM PT Preto	mt	5
Cabo Flex 750V 4,00MM VD Verde	mt	1,5
Quadro c. 50X50X25CM 902314	pc	1
Eletrodo PVC 3/4" Leve Poli Wetzel Cinza TLC-15	pc	3
Curva PVC 90? Poli Wetzel SR 3/4" Cinza CTC-15	pc	5
Cond PVC Pliwetzwl LPWI -10/15 1/2-3/4" Cinza	pc	4
Abra Fech Cond Top 3/4 ABRP-15	pc	4
Luva PVC 3/4 CZ Top Top	pc	20

Rua Arnaldo Afonso, 101, Distrito Industrial II, Uberaba MG
CEP 38064-720 +55 34 3319 9500

UBYFOL®
Excelência em Nutrição Vegetal

228

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Selo de Controle
283934

Botão C Puls 1NA VD P20AF-G 1A	pc	5
Botão C Puls 1NA VM P20AF-R 1A	pc	1
Botão C Emerg c/trava 22MM P20AKR-R-1B	pc	1
Chav Selet 2 Pos ()G 1NA P20SCR2-B-1A	pc	1
Disjuntores. 1X 10A N3-1C10	pc	3
Disjuntores. 3X 32A N3-3C32	pc	1
Cont Trip 32A-220V + 2NF CT322 I19735	pc	1
Ligação da parte hidráulica	m²	102
Registro PVC 50	cd	7
Tee Soldável 50	cd	7
Joelho Soldável 50 X 90	cd	41
Joelho Soldável 50 X 45	cd	3
Adaptador Soldavel 50	cd	4
Luva Soldavel 50	cd	4
Cola PVC 11	cd	1
Tubo Soldavel 50	mt	66
Tubo Soldavel 50	mt	36
Luva Soldavel 50	cd	6
Tee Soldável 50	cd	3
Impermeabilização do piso externo	m²	74
Limpeza geral da obra	m²	75

Atestamos ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, conforme informações da UBY AGROQUIMICA LTDA.

UBERABA/MG, 20 de dezembro de 2018

NOME Jorge Henrique Paul Filho
CARGO: Head Of Pmo
CPF: 966.294.016-20

Rua Arnaldo Afonso Melo 101 Distrito Industrial II Uberaba MG
CEP 38064 720 - +55 34 3319.9500

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180005521
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA**
Registro: **04.0.0000141854** RNP: **1409906205**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número ART: **14201800000004668089** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**
Registrada em: Baixada em: **19/7/2018**
Forma de Registro: **Substituição** Participação Técnica: **Individual**
Empresa Contratada: **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI**
Contratante: **UBERABA TENIS CLUBE** CPF/CNPJ: **20057725000123**
Logradouro: **PRAÇA DOUTOR THOMAZ ULHÔA** Nº:
Complemento: **S/N** Bairro: **NOSSA SENHORA DA ABADIA**
Cidade: **UBERABA** UF: **MG** CEP: **38025-050**
Contrato: celebrado em Vinculado à ART: **14201800000004646307**
Valor do contrato: **R$ 189250,67** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: Nº:
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DOUTOR THOMAZ ULHÔA**
Complemento: **S/N** Bairro: **NOSSA SENHORA DA ABADIA**
Cidade: **UBERABA** UF: **MG** CEP: **38025-050**
Data Início: **1/2/2018** Conclusão efetiva: **19/7/2018** Coord. Geográficas:
Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV....** Código:
Proprietário: **UBERABA TENIS CLUBE** CPF/CNPJ: **20057725000123**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 22,00 , Unidade hh**

Observações

LIMPEZA MECALIZADA DO TERRENO,FUNDAÇÕES EM BLOCOS,VIGAS BALDRAMES,ESTRUTURA CONCRETO ARMADO,ALVENARIA TIJOLO,COBERTURA,PINTURA,INSTALAÇÃO HIDRAULICA,INTALAÇÃO SANITARIA,INSTALAÇÃO GAS,INSTALAÇÃO ELETR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT conforme selos de segurança 0349830 a 0349831, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180005521/2018
30/07/2018 , 11:17:08
1420180005521

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

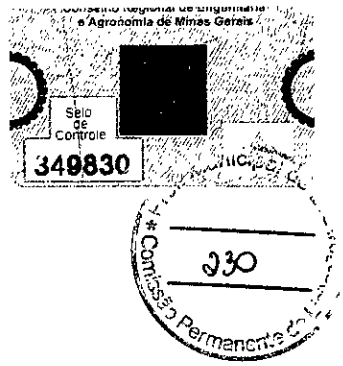

UBERABA TÊNIS CLUBE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, executou para a UBERABA TÊNIS CLUBE, conforme contrato assinado entre as partes em 22/01/2018 de acordo com as normas e satisfatoriamente, de acordo com o contrato.

1. DADOS DA OBRA E/OU SERVIÇO

Contrato: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Objeto do contrato: O objeto do presente contrato é o fornecimento de materiais e mão de obra, sob-regime de empreitada, para a execução dos serviços abaixo relacionados:

a) Limpeza mecanizada do terreno;
b) Fundação em blocos, vigas baldrame;
c) Estrutura em concreto armado;
d) Alvenaria em tijolo cerâmico;
e) Esquadrias, cobertura, revestimento Interno x Externo;
f) Pintura;
g) Instalação hidráulica, Instalação sanitária, drenagem pluvial;
h) Louças, acessórios e metais;
i) Instalação de gás;
j) Proteção contra incêndios;
k) Instalações elétricas;

Valor do serviço: R$ 189.250,67(Cento e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos).

Art(s) nº: 14201800000004646307

Local de realização: Praça Thomaz Ulhôa, CEP 38025-050 – Abadia, Uberaba – MG

Período de realização: 06 meses

Início: 01 de FEVEREIRO de 2018.

Término: 19 de JULHO de 2018.

2. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão social: CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI

CNPJ: 02.256.244/0001-65

Endereço: Rua Joana Maria de Jesus, 98 - Vila Esperança, Uberaba/MG

CONFERE COM ORIGINAL

3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE

Razão social: UBERABA TÊNIS CLUBE

CNPJ: Nº20057725/0001-23

Endereço: Praça Thomaz Ulhôa, CEP 38025-050 – Abadia, Uberaba – MG

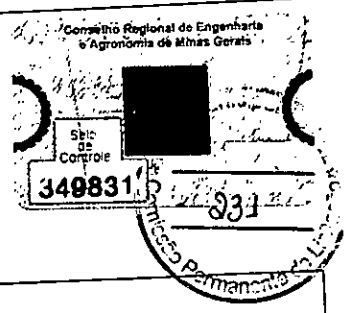

4. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL (VICE-PRESIDENTE)

Razão social: PEDRO TADEU CAPUCCI

CPF: 211.725.526-49

Endereço: Rua Barão da Ponte Alta, nº307, CEP 38025-250 – Abadia, Uberaba - MG

5. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

R.T. 1: CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA **Título:** ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: 141854D

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS

Construção civil, E outras finalidades do grupo civil.

UBERABA/MG – 20/07/2018

Atenciosamente,

TAB. 1º OFÍCIO

Pedro Tadeu Capucci

CONTRATANTE – Uberaba Tênis Clube
Vice-presidente: Pedro Tadeu Capucci

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UBERABA (MG) - Tabelião: RAUL JOSÉ DA SILVEIRA FILHO
Rua Segismundo Mendes, 100 - Centro - CEP: 38.010-140 - Telefax: (34) 3332-0366

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(CNV48005) PEDRO TADEU CAPUCCI ********************
Uberaba, 24/07/2018 08:55:49 28491
Em testemunho da verdade.

ALINE DANIELA DA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.:R$4,76 T.F.J.:R$1,49 Rec.:R$0,27 Total:R$6,52

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CNV 48005

CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE GOIÁS

232

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 032/2012 – CAT.

PROTOCOLO Nº.....: 221411/2011.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)....: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, HIDRO-SANITÁRIO, REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCÊNDIO E EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ACREÚNA – APS, COM ÁREA TOTAL DE 585.00 M².

- PERÍODO: 11/01/2009 A 07/12/2010

"EXCETO"

- ✔ PROJETO E EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO;
- ✔ PROJETO EXECUTIVO DE CFTV, ATERRAMENTO, INSTALAÇÕES TELEFONICA E LOGICA E URBANIZAÇÃO.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RUA M-5 ESQ.C/RUA 32 S/Nº,SETOR PAINEIRAS, ACREÚNA – GOIÁS.

PROPRIETÁRIO.....: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

EMPRESA CONTRATADA.....: OESTE MINAS SERVIÇOS LTDA.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENGº CIVIL - TULIO MARCOS BORGES - 44855/D-MG
(NÍVEL DE ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 09 DE JANEIRO DE 2.012.

VISTO:

CREA-GO SELO DE AUTENTICIDADE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás 038403 CREA - GO

Manifica do S. Garcia
Gerente de Registro
Mat. 180

Helio Moreira Sacilotto
Geólogo-2304/D-GO
Mat. 520
CREA-GO

CONFERE COM O ORIGINAL

Mod.62

221411 / 2011

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOIÂNIA

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 032/2012 - CAT
Expedida, Em 09/01/2012
Ass.

86 anos 233

ATESTADO TÉCNICO DE ENGENHARIA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa – **Oeste Minas Serviços Ltda**, sediada a Rua Santa Juliana Nº 159, na cidade de Uberaba – Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ – sob o numero 04.215.848/0001-99, executou a Conclusão da Construção da Agência da Previdência Social denominada APS – ACREÚNA – GO, para o **INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL;**

Dados da obra ou serviço:

Contrato nº 100/2009, Vigência: 31/12/2009 a 07/12/2010.

Processo nº 35069.000000936/2009-13, Concorrência 09/2009
ART´s n.º 00010547 2010 241602 10 e 00010547 2011 018812 10
Objeto do Contrato: **Conclusão da Construção da Agencia da Previdência Social Acreúna APS – ACREÚNA**
Área Construída: 585,00 m²
Empresa contratada: **Oeste Minas Serviços Ltda.**
CNPJ: 04.215.848/0001-99.
End.: Rua Santa Juliana Nº 159, bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba do Estado de Minas Gerais.
Contratante dos Serviços: **INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**
Período de execução: 11/01/2009 a 07/12/2010.
Endereço da obra: **Rua M 5 esquina com Rua 32 S/N – ACREÚNA - GO**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDADAS

Item	Descrição	Unid.	Quant. Executada
1	**Projetos**		
1.1	Projeto executivo de climatização - ar condicionado - Conclusão	m²	*442,53*
1.2	Projeto executivo de prevenção e combate a incêndio - Conclusão	m²	*585,00*
1.3	Projeto executivo de subestação e aprovação junto a Celg	m²	*585,00*
1.4	Projeto executivo do C.F.T.V	m²	*585,00*
1.5	Projeto fossa séptica/sumidouro	un	*1,00*
2	**Administração Local da Obra**		
2.1	Engenheiro civil (1x) / 2h - Conclusão	h	*396*
2.2	Mestre de obras (1x) - Conclusão	h	*1.782,00*
2.3	Vigia (noturno) (3x) - Conclusão	h	*2.200,00*
2.4	Equipamento de proteção individual - EPI, incl. Uniforme - Conclusão	un	*20,00*
2.5	Vale transporte/ alimentação (10 operários) - Conclusão	mês	*9,00*
2.6	Instalação provisória de energia - Conclusão	un	*1,00*
2.7	Instalação provisória de água/esgoto - Conclusão	un	*1,00*

CONFERE COM ORIGINAL

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 032/2012 - CAT
Expedida. Em 09/01/2012
Ass.
Fls.. 2 / 9

80 anos 824

2.8	Controle tecnológico de concreto - Conclusão	m³	*114,14*
2.9	Taxa de habite-se da obra - Conclusão	m²	*585,00*
2.10	Taxa de licença de construção - Conclusão	m²	*585,00*
3	**Serviços Preliminares**		
3.1	Limpeza manual do terreno (corte, capina e limpeza) - Conclusão	m²	*1.425,70*
3.2	Placa de obra, em chapa de zinco pintada de acordo com modelo fornecido (4 x 2 m) - Conclusão	m²	*8,00*
4	**Instalações Provisórias**		
4.1	Barracão para depósito em chapa de madeira compensada (dimensões 4,40 x 11,00) m - Conclusão	m²	*14,52*
4.2	Tapume em Chapa de Madeira Compensada Plastificada, esp. 10 mm - Conclusão	m²	*76,85*
5	**Movimento de Terra/Serviços Gerais**		
5.1	Aterro Interno (Edificações) Compactado Manualmente - Conclusão	m³	*340,20*
5.2	Remoção de Entulhos (Carga e Transporte) - Conclusão	m³	*225,00*
6	**Fundações / Infra-Estrutura**		
6.4	Concreto armado para reforço de fundações, FCK = 30 Mpa(bloco corrido e sapata sob baldrame) inclusive forma, ferragem, lançamento,adensamento e escavação.	un	*1,00*
7	**Super Estrutura**		
7.1	Concreto armado - FCK = 25 MPa (**pilares,vigas de cobertura, laje maciça,pilaretes platibanda),** incl. formas, ferragens, escoramento. - Conclusão	m³	*114,14*
8	**Instalações Hidro-Sanitárias e Pluviais**		
8.1	Kit cavalete	un	*1,00*
8.2	Hidrômetro D=3/4"	un	*1,00*
8.3	Ponto de água fria – PVC soldável – 25 mm	un	*12,00*
8.4	Ponto de água fria – PVC soldável – 20 mm	un	*42,00*
8.5	Caixa de gordura circular em concreto pré-moldado diametro = 60 cm	un	*1,00*
8.6	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço, ½ vez revestida internamente com barra lisa (traço 1:4), tampa pré-moldada e fundo em concreto	un	*15,00*
8.7	Ponto de esgoto – PVC soldável – 100 mm	un	*32,00*
8.8	Ponto de esgoto – PVC soldável – 75 mm	un	*12,00*
8.9	Ponto de esgoto – PVC soldável – 50 mm	un	*1,00*
8.10	Ponto de esgoto – PVC soldável – 40 mm	un	*9,00*
8.11	Tubo PVC para águas pluviais – 100 mm, completo, com conexões	m	*120,00*
8.12	Caixa de passagem água pluvial, pré-moldada, D= 75cm, Altura= 70cm	un	*10,00*
8.13	Reservatório em fibra de vidro 2.000 Lt, fornecimento e assentamento, com peças complementares	un	*1,00*
8.14	Caixa sifonada – PVC 150x150x50 mm	un	*9,00*
8.15	Barriletes de distribuição água fria PVC soldável(tubulações, registros e conexões)	un	*2,00*
8.16	Ralo Sifonado	un	*8,00*
9	**Instalações Elétricas**		

CONFERE COM O ORIGINAL

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 032/2012 - CAT
Expedida, Em 09 / 01 / 2012
Ass..
Fls.. 3 / 9

9.1	Substação Simplificada – 75 Kva – 13.8 Kv / 227 V (inclusive quadro de seccionamento, mureta de medição e proteção), completo.	un	1,00
9.2	Fornecimento e instalação de quadro de medição completo, inclusive caixa, com com disjuntor trifasico, eletroduto de PVC, bengala, curvas, luvas, buchas, e arruelas, aterramento, armação secundária, parafuso e pontalete	un	1,00
9.3	Fornecimento e instalação de caixa de passagem (0,80x0,80x0,15)	un	4,00
9.4	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC diâmetro 60 mm, inclusive escavação e reaterro.	m	65,00
9.5	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC diâmetro 60 mm, envelopado, inclusive escavação e reaterro.	m	10,00
9.6	Fornecimento e instalação de Quadro Geral de Distribuição	un	1,00
9.7	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético unipolar de 10 a 30A, 240V	un	35,00
9.8	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar de 35 a 50A, 240V	un	8,00
9.9	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar de 100 a 120A, 240V	un	3,00
9.10	Fornecimento e instalação de Cabo 1,0 kv - # 95 mm²	m	160,00
9.11	Fornecimento e instalação de Cabo 750 v - # 35 mm²	m	180,00
9.12	Fornecimento e instalação de Cabo 750 v - # 16 mm²	m	90,00
9.13	Fornecimento e instalação de Cabo 750 v - # 10 mm²	m	60,00
9.14	Fornecimento e instalação de Cabo 750 v - # 6 mm²	m	50,00
9.15	Ponto de tomada 2P+T, 10A, 250V, utilizando eletrodutos de PVC rigido de 3/4", cabo 4 mm², caixa de passagem, conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria/teto, completo	un	45,00
9.16	Ponto para ar-condicionado tipo split	un	9,00
9.17	Ponto de tomada elétrico para informática (instalação completa) com tomada 2P+T	un	24,00
9.18	Ponto de luz, inclusive interruptor	un	60,00
9.19	Luminária fluorescente 2 x14 W – base dupla alumínio - embutir (inclusive reator e lampada de alto rendimento)	un	22,00
9.20	Luminária fluorescente 4 x14 W – base dupla alumínio - embutir (inclusive reator e lampada de alto rendimento)	un	44,00
9.21	Luminária fluorescente completa para emergência 2x10W	un	8,00
9.22	Quadro de Distribuição, para informática, completo exceto disjuntores	un	1,00
9.23	Quadro de Distribuição, para luminárias e tomadas, completo exceto disjuntores	un	1,00
9.24	Quadro de Distribuição, para ar-condicionado, completo exceto disjuntores	un	1,00
9.25	Poste para iluminação de jardim com 1 m, completo inclusive com lâmpada de 30 W, eletrônica ou 160W incandescente	un	8,00

CONFERE COM ORIGINAL

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 032/2012 - CAT
Expedida, Em 09/01/2012
Ass.
Fls.. 4/9

80 anos 236

9.26	Fornecimento e instalação de refletor de alumínio c/suporte p/jardim, com lâmpada de vapor de metálico de 250 W	un	*2,00*
9.27	Aterramento (elétrico, lógico e telefônico)	un	*3,00*
10	**Instalações Telefônicas / Lógica**		
10.1	Rack de 44U x 670mm composto de Patch Panel categoria 6, voice panel, organizador e bandejas padrão 19"	un	*1,00*
10.2	DG de telefonia de 80x80cm composto de blocos de engate completo e cabos CCI	un	*1,00*
10.3	Ponto de lógica/telefonia/SGA completo, inclusive caixa eletrodutos, cabos UTP categoria 6, com certificação	un	*52,00*
11	**Instalações de Ar Condicionado / Dutos de Renovação de ar**		
11.1	Aquisição e Instalação de ar condicionado tipo "Split" - Completa	TR	*29,50*
11.2	Duto Flexível Diâmetro 200mm para ar-condicionado	m	*56,00*
11.3	Veneziana indevassável aluminio 30x30 cm TROX ou Similar	un	*8,00*
11.4	Caixa de ventilação de ar com filtro vazão 1.700 m3/h	un	*2,00*
11.5	Exaustor de ar vazão 300 m3/h	un	*8,00*
11.6	Grelha para insuflamento para ar condicionado	un	*14,00*
11.7	Sensor de Presença (Liga/desliga)	pt	*8,00*
12	**Instalações de Prevenção Combate a Incêndio e Pânico**		
12.1	Extintor de gás carbônico (CO2), com capacidade de 4 Kg	un	*5,00*
12.2	Extintor de água pressurizada, com capacidade de 10 litros	un	*1,00*
12.3	Sistema de proteção contra descarga atmosférica - SPDA (Gaiola de Faraday) – conforme especificação	un	*1,00*
12.4	Para-raio tipo Franklin – Completo	un	*1,00*
13	**Paredes**		
13.1	Alvenaria ½ vez de tijolo furado 9x19x19 cm - assentado com argamassa de traço 1:2:8 (cimento/cal/areia)-Conclusão	m²	*181,19*
13.2	Alvenaria 1 vez de tijolo furado 9x19x19 cm - assentado com argamassa de traço 1:2:8 (cimento/cal/areia)-Conclusão	m²	*207,81*
13.3	Alvenaria em bloco de vidro	m²	*4,50*
13.4	Elemento Vazado em vidro	m²	*5,64*
13.5	Divisórias de granito polido para box sanitário, e=2 cm	m²	*30,50*
14	**Divisórias**		
14.1	Divisórias painel/vidro/painel, e= 35mm, rodapé duplo (D4)	m²	*239,06*
14.2	Portas internas (0,80x2,10) m para divisórias-Completa	un	*16,00*
15	**Coberturas**		
15.1	Telhamento com telha em fibrocimento 6 mm, inclusive fixação/vedação, fornecimento e colocação	m²	*505,00*
15.2	Estrutura de madeira de lei, para telha ondulada em fibrocimento,	m²	*505,00*

CONFERE COM ORIGINAL

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 032/2012 - CAT
Expedida. Em 09/01/2012
Ass.
Fls.. 519

86 anos 837

15.3	Cumeeira para telha ondulada	m	*96,00*
15.4	Imunização anti-cupim de madeiramento de coberta	m²	*505,00*
15.5	Rufo em chapa galvanizada	m	*65,00*
15.6	Calha em chapa galvanizada	m	*65,00*
16	**Forro**		
16.1	Forro em placas de gesso acartonado, exceto sanitários	m²	*522,69*
17	**Esquadrias**		
17.1	Fornecimento e assentamento de porta de madeira revestida com laminado melamínico, 0,70x2,10m, inclusive ferragens (completa)	un	*6,00*
17.2	Fornecimento e assentamento de porta de madeira revestida com laminado melamínico, 0,80x2,10m, inclusive ferragens (completa)	un	*1,00*
17.3	Fornecimento e assentamento de porta de madeira revestida com laminado melamínico, 0,90x2,10m, inclusive ferragens, aduelas, guarniçoes e acessórios metálicos especiais, barras em aço inoxidavel - (completa)	un	*3,00*
17.4	Porta de alumínio anodizado - Box sanitário 0,60x1,60	m2	*9,60*
17.5	Porta de alumínio anodizado tipo veneziana	m2	*7,68*
17.6	Janelas em alumínio anodizado	m²	*89,60*
17.7	Porta de ferro veneziana, completa incl ferragens - 0,80x2,1m	m²	*0,00*
17.8	Grade de proteção em ferro redondo para proteção	m²	*0,00*
17.9	Porta em vidro temperado 2 folhas (0,80x2,10)m, e=10mm, completa	un	*1,00*
17.10	Painel vidro temperado e=10 mm	m²	*68,01*
17.11	Porta em alumínio tipo veneziana (entrada barrilete)	m²	*0,72*
17.12	Vidro liso incolor, 4 mm, para janela de alumínio	m²	*112,00*
17.13	Vidro fanasia e=4 mm	m²	*20,71*
17.14	Fornecimento e assentamento de escada de marinheiro em tubo de ferro, inclusive pintura	m	*9,50*
17.15	Alçapão para caixa d'água em chapa de ferr, 0,80x0,8cm	un	*1,00*
18	**Revestimentos**		
18.1	Chapisco traço 1:4 (cimento/areia)-Paredes e tetos - Conclusão	m²	*1.666,56*
18.2	Reboco paulista - traço 1:2:8 (cimento/cal/areia)	m²	*1.182,07*
18.3	Emboço Interno e externo- traço 1:2:8 (cimento/cal/areia)	m²	*1.628,77*
18.4	Revestimento em azulejo 20x20cm aplicado com argamassa colante, PEI – IV	m²	*287,70*
18.5	Revestimento de parede em pastilha 5 x 5 cm, na cor azul	m²	*633,57*
18.6	Revestimento de parede em pastilha 10 x 10 cm, na cor branca	m²	*220,00*
19	**Rodapés, Soleiras**		
19.1	Rodapé em cerâmica	m	*131,30*
19.2	Soleira em granito cinza andorinha, 15x3 cm	m	*4,50*

CONFERE COM ORIGINAL

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 032/2012 - CAT
Expedida, Em 09/01/2012
Ass.
Fls. 619

88 anos 238

19.3	Soleira em granito cinza andorinha, 25x3 cm	m	*14,50*
19.4	Peitoril de granito, larg. 20 cm	m	*77,75*
20	**Tratamentos e Impermeabilizações**		
20.1	Impermeabilização com manta asfáltica aluminizada, espessura= 4 mm(lajes/rufos e calhas) - Conclusão	m²	*187,83*
20.2	Proteção com argamassa cimento/areia e=2,0cm - Conclusão	m2	*187,83*
20.3	Impermeabilização de jadineiras - Conclusão	m²	*38,58*
21	**Pavimentações**		
21.1	Regularização de piso traço 1:3 (cimento/areia), com aditivo/impermeabilizante tipo Vedacit, e=3 cm	m²	*1.315,00*
21.2	Contra-piso de concreto traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), espessura = 8 cm	m²	*1.315,00*
21.3	Cerâmica ciinza 40x40cm, PEI – V, para piso, completa	m²	*444,60*
21.4	Cerâmica ciinza 30x30cm, PEI – V, para piso, completa	m2	*75,51*
21.5	Granito antiderrapante, 40 x 40 cm, cinza andorinha (hall de entrada e rampas).	m²	*59,90*
21.6	Ladrilho Hidráulico 20 x20 cm	m²	*349,31*
21.7	Bloco de concreto intertravado 8cm em piso (paver)	m²	*266,00*
21.8	Fornecimento e assentamento de piso "concregrama", para estacionamento interno, incl. Colchão de areia	m²	*310,00*
22	**Pinturas**		
22.1	Emassamento de paredes 2 demãos, acrílica	m²	*825,00*
22.2	Pintura acrílica, interna/externa, 2 demãos sem emassamento com selador	m²	*825,00*
22.3	Pintura grafite 2 demãos c/ 1 demão de zarcão - gradil de ferro e grade de proteção	m²	*357,70*
22.4	Pintura em esmalte sintético, esquadrias de madeira (portais/aduelas), 2 demãos	m²	*12,50*
22.5	Demarcação de garagem	m	*73,80*
22.6	Pintura do pictograma de deficiente	m²	*2,89*
23	**Aparelhos Sanitários**		
23.1	Fornecimento e instalação de bacia sanitária,louça branca-completa(assento/válvula descarga/registro)	un	*9,00*
23.2	Fornecimento e instalação de bacia sanitária com válvula de descarga com registro integrado sistema hidromecânico para PPNE incl. assento/acabamento para válvula de descarga - Conf. Especificação - Completo.	un	*3,00*
23.3	Cuba de embutir de louça - complata	un	*6,00*
23.4	Bancada em granito com duas cubas, L=1,50m	m	*3,00*
23.5	Bancada em granito com duas cubas, L=1,20m	m	*2,40*
23.6	Fornecimento e instalação de lavatório de louça branca, sem coluna, completo	un	*7,00*
23.7	Torneira Acionamento por pressão - Conf. Especificação	un	*13,00*
23.8	Fornecimento e instalação de lavatório para deficiente físico - completo, inclusive torneira conf. especificação.	un	*3,00*
23.9	Chuveiro elétrico completo, inclusive instalação hidráulica, registro de passagem conexões e ralo seco com grelha	un	*1,00*

CONFERE COM ORIGINAL

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 032 /2012- CAT
Expedida, Em 09 / 01 / 2012
Ass.
Fls.. 7 /9

86 anos 239

23.10	Pia de cozinha (bancada em granito cinza 1,2 0x 0,60 m, cuba inox, torneira de parede)	un	*1,00*
23.11	Espelho com acessórios, inclusive instalação	m²	*4,10*
23.12	Tanque em inox, 30 litros, chapa 22	un	*1,00*
23.13	Fornecimento e assentamento de registro de gaveta 1 1/2" com canopla para bacia sanitária	un	*12,00*
23.14	Fornecimento e assentamento de registro de pressão 1/2"	un	*1,00*
23.15	Torneira ¾" de pressão cromada para jardim/limpeza,	un	*13,00*
23.16	Cabide de louça	un	*11,00*
23.17	Porta papel toalha	un	*11,00*
23.18	Saboneteira para sabão liquido	un	*11,00*
23.19	Suporte para papel higiênico em louça	un	*12,00*
24	**Urbanização**		
24.1	Grama em placas tipo esmeralda, fornecimento e preparo com Terra Vegetal pronta para o plantio, inclusive com adubação, inclusive concregrama	m²	*310,00*
24.2	Plantio de árvores ornamentais – arbustos com altura de 0,70 a 1,00 m	un	*20,00*
24.3	Plantio de árvores ornamentais – arbustos com altura de 1,00 a 2,00 m	un	*10,00*
24.4	Plantio de árvores ornamentais – com altura maior que 2,00 m	un	*10,00*
24.5	Meio fio em concreto pré-moldado, aplicado no contorno dos canteiros, contenção dos pisos intertrados e calçadas	m	*95,00*
25	**Acessibilidade**		
25.1	Fornecimento e assentamento de piso tátil direcional interno	m²	*46,62*
25.2	Fornecimento e assentamento de piso tátil de alerta interno	m²	*21,90*
25.3	Piso de Alerta cerâmico 30 x 30 cm - Externo	m2	*8,80*
25.4	Piso Direcional cerâmico 30 x 30 cm - externo	m2	*26,37*
25.5	Anteparo e suporte para apoio em WC de deficiente físico para bacia sanitária e lavatório	un	*9,00*
25.6	Sinalização tatil de corrimão (em braile)	un	*11,00*
25.7	Corrimão TUBO INOX 304 2" 1,2 mm PIPE, fixada em base de inox.	m	*13,00*
25.8	Alarme sonoro sistema sem fio para atender 2 consultórios	un	*2,00*
25.9	Sinalização táctil de porta	un	*3,00*
25.10	Porta objetos	un	*3,00*
26	**Muro de Fechamento/Gradil**		
26.1	junta de dilaração para muro divisório	m	*2,2*
26.1	Chapisco traço 1:4 (cimento/areia) - Conclusão	m²	*36,50*
26.2	Reboco Externo - traço 1:2:8 (cimento/cal/areia) - Conclusão	m²	*36,50*
26.3	Pintura com texturado acrilico – Hidrorepelente - Conclusão	m²	*388,68*

CONFERE COM ORIGINAL

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 032/2012 - CAT
Expedida. Em 09 / 01 / 2012
Ass..
Fls.. 8 19

26.4	Pintura em esmalte sintético, superfícies metálicas, 2 demãos	m²	*202,67*
26.5	Portão e gradil – conforme especificação e projeto	m²	*26,06*
26.6	Automação do Portão de entrada de veículo	un	*1,00*
27	**Serviços Complementares**		
27.1	Limpeza geral	m²	*1.425,70*
27.2	Persianas	m²	*94,80*
27.3	Banco de concreto aparente	m	*7,50*
27.4	Placa de inauguração, aço escovado, 40x60 cm	un	*1,00*
27.5	Armário de madeira sob bancada com gaveteiro, revestimento laminado	m²	*1,44*
27.6	Armário de madeira revestimento laminado - vestiário	m²	*2,97*
27.7	Mastro para bandeira, completo, 6 mt	un	*3,00*
27.8	Portal detector de metais(fornecimento e instalação)	un	*1,00*
27.9	Divisor de fluxo	un	*8,00*
27.10	**Sinalização Externa**		
27.11	Módulo Horizontal Externo Principal (0,60x2,16m) - MHE	m²	*12,07*
27.12	Módulo Horizontal Complementar Externo - MHC	m²	*9,48*
27.13	Módulo Vertical Externo - Totem - H = 6,00m - MVE 01	un	*1,00*
27.14	Módulo Vertical Externo – Recepção - H= 1,60m - MVE 03	un	*1,00*
27.15	Módulo Vertical Externo – Estacionamento - H= 1,60m - MVE 03A	un	*1,00*
27.16	Placa Externa - Estacionamento Idoso - H= 2,10m - PEID	un	*1,00*
27.17	Faixa de Porta Identificação de Entrada (80x10cm) - FP 01	un	*2,00*
27.18	Faixa de Porta Identificação de Entrada Complementar - 2,10x0,10m - FPC 01	m	*8,00*
27.19	**Sinalização Interna**		
27.20	Placa Suspensa - Atendimento - 1,70x0,30m	un	*2,00*
27.21	Placa Suspensa – Recepção - 1,70x0,30m	un	*1,00*
27.22	Placa Suspensa - Perícia Médica - 1,70x0,30m	un	*1,00*
27.23	Faixa de Identificação de Porta (Interna) - h= 0,06m	un	*12,00*
27.24	Placa de Identificação Tátil - 0,14x0,07m	un	*25,00*
27.25	Pictograma (WC - Feminino) - 0,40x0,20m	un	*3,00*
27.26	Pictograma (WC - Masculino) - 0,40x0,20m	un	*3,00*
27.27	Pictograma (Acesso para Deficiente) - 0,40x0,20m	un	*3,00*
27.28	Pictograma (Extintor - CO2) - 0,40x0,20m	un	*5,00*
27.29	Pictograma (Extintor - Água Pressurizada) - 0,40x0,20m	un	*1,00*
27.30	Pictograma (Proibido Fumar) - 0,40x0,20m	un	*14,00*
27.31	Pictograma (Copa) - 0,40x0,20m	un	*1,00*
27.32	Pictograma (Saída) - 0,40x0,20m	un	*1,00*
27.33	Pictograma (WC para Deficientes) - 0,40x0,20m	un	*1,00*
27.34	Pictograma (Sanitários) - 0,40x0,20m	un	*1,00*
27.35	Pictograma (WC Masculino para Deficientes) - 0,40x0,20m	un	*1,00*
27.36	Pictograma (WC Feminino para Deficiente) - 0,40x0,20m	un	*1,00*

CONFERE COM ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ANUENTE

Municipal de Luz
anos 241
Permanente de Licitação

27.37	Numeração de Balcão e Mesa de Atendimento - h= 0,12m	un	*8,00*
27.38	Aviso para Porta com Detector de Metais (Portal)	un	*1,00*

Responsável Técnico

Identificação dos Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Civil – Tulio Marcos Borges, CPF:240.155.986-87, Carteira de Identidade nº 44.855/D CREA/MG

Engenheiro Mecânico – João Bosco Franca, Carteira de Identidade nº 22.269/D CREA/MG
Nível de atuação conforme glossário técnico: Execução.

Período de participação nos serviços: 11/01/2010 a 07/12/2010.

Goiânia, 17 de outubro de 2011.

Francisca Jaidete Viana de Carvalho
comsoc.goiania@previdencia.gov.br
Chefe da Seção de Comunicação social
Fone 0____(62) 3612-7314

Luiz Mauro da Silva
Engº Fiscal - PT/INSS/CEXGOI/Nº 02/2010
luizmauro.silva@previdencia.gov.br
Fone 0____(62) 3612-7303

Elias José de Carvalho Filho
GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM GOIÂNIA
gex.goiania@previdencia.gov.br
Fone 0____(62) 3612-7301

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 032/2012 - CAT
Expedida, Em 09/01/2012
Ass..
Fls.. 9/9

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal de Luz
242
Serviço Permanente de Licitação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes: de um lado, **Construtora Havilah Eireli;** com sede nesta cidade de Uberaba – MG, situada na Rua Joana Maria de Jesus, 94 - Bairro Vila Esperança I. inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.256.244.0001/65: sendo representada pelo seu sócio - Administrador o Sr. Jose Aparecido Alves , brasileiro, Casado, empresário, portador do RG nº MG-5571.675 SSP/MG e CPF nº 694.977.026-04, residente e domiciliado à Joana Maria De Jesus 98, - Bairro Vila Esperança I- Uberaba/MG e de outro lado a Sr. Claudio Henrique Viera de Sousa, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº M 8853586 PCMG e CPF nº 005.582.836-16, Registro no CREA –MG nº 0000141854/D, residente e domiciliado á Av. Nossa Senhora do Desterro, 2739 Ap.102 – Bairro Jardim Esplanada-, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1.ª Cláusula: O objetivo do presente contrato é: a **Responsabilidade Técnica** junto ao Conselho de Engenharia e Agronomia-CREA, de todos os empreendimentos na área de Engenharia Civil, particularmente na área- Acampamento de execução de implantação de obras construção civil, Edificações, coletas de água , esgoto e construções, instalações esportivas e recreativas, montagens industrial, supervisionar, fiscalizar e outras que envolvem a atividade de Engenharia em projetos e obras desta natureza.

2.ª Cláusula: O valor do presente contrato é: **2 (Dois Mil Reais) anuais**; se inclui neste valor, despesas realizadas com viagens, refeições, hospedagens e outras correlatas.

3.ª Cláusula: O profissional ora contratado deverá o não cumprimento de horário semanal e mensal, ficando o profissional a disposição caso a empresa solicite os seus serviços nos locais de obras ou no escritório central da Contratante.

4.ª Cláusula: O prazo de validade do presente contrato é por tempo indeterminado.

5.ª Cláusula: Qualquer uma das partes poderá pedir a rescisão deste contrato, desde que não haja nenhuma pendência entre as mesmas e que o faça com 30 (trinta) dias de antecedência e por escrito.

6.ª Cláusula: Fica eleito o foro da cidade de Uberaba, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução de quaisquer dúvidas, controvérsias e/ou litígios que porventura surgirem, sendo que a parte vencida deverá suportar a custa processual e honorária advocatícia.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo subscritas, que a tudo presenciaram.

Uberaba-MG, 10 de Agosto de 2018.

CART. 3º OFÍCIO

Construtora Havilah Eireli
CPF: 02.256.244/0001-65

CART. 3º OFÍCIO

Claudio Henrique Viera De Sousa
CREA-MG nº 0000141854D

Testemunhas

Thaisa Duarte Soares

CONFERE COM ORIGINAL

Juliano Justo Lopes

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
TABELIÃ
Rua Fernanda dos Santos Terra
Leopoldino de Oliveira, 3.155
UBERABA - MG
Fone: (34) 3334 - 5300
AUTENTICAÇÃO
Certifico que ... com o documento ... estar em tudo conforme que ...
27 SET 2018
Em test.º ... da verdade
Emolumentos 4,80
TX. FISC. ...
Municipal de Luz
243
Permanente de Licitação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Selo de Fiscalização

CONTRATANTE: CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, CNPJ: 02.256.244/0001-65, Rua Joana Maria de Jesus nº 94 – Bairro Vila Esperança, Uberaba/MG - CEP: 38.036-552, neste ato representada por seu sócio - Administrador o Sr. Jose Aparecido Alves , brasileiro, Casado, empresário, portadora do RG nº MG-5571.675 SSP/MG e CPF nº 694.977.026-04 residente e domiciliado à Joana Maria De Jesus 98, - Bairro Vila Esperança I- Uberaba/MG.

CONTRATADO: Tulio Marcos Borges, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA 44855/D – MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Campos Sobrinho n° 246 , Apto 303 Bloco D, Cep: 38.020-620 Bairro São Benedito - Uberaba – MG. Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cujas atividades são: Serviços de engenharia, serviços de arquitetura, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação, obras de montagem industrial, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno o presente contrato com o **CONTRATADO,** o qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área de engenharia civil e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional CREA e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O **CONTRATADO** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: Serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação, obras de montagem industrial, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação técnico-científica para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**. Os serviços não precisam ser prestados necessariamente na sede da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade na área da engenharia, perante o Conselho Regional de Engenharia (CREA) e simultaneamente o CONTRATADO deverá assinar, perante aquele Órgão, Declaração de Responsabilidade Técnica que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
TABELIÃ
Dra. Fernanda dos Santos Terra
Av. Leopoldino de Oliveira, 3.185
USERABA - MG
Fone: (34) 3234 - 5600
AUTENTICAÇÃO
Certifico que conferi esta fotocópia com o documento original e verifiquei estar em tudo conforme a verdade
21 SET 2013
Em test.º da verdade
Amortizações 4,80
TX. FISC. JUD. 1,40
Sêlo de Fiscalização
CXF 126286
244
Permanente de Licitação

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao **CONTRATADO**, todo dia 10 do mês subseqüente àquele do serviço efetivamente prestado , a importância de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)/mês, 02 horas/dia O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE,** com emissão do respectivo recibo pelo **CONTRATADO**.

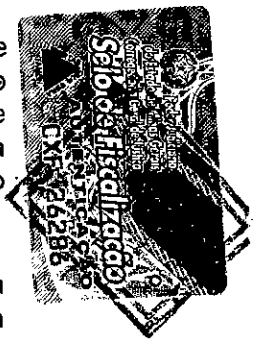

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), facultado ao **CONTRATADO** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo índice da construção civil ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho Regional de Engenharia e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a)

245

CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia quanto à responsabilidade técnica. O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denunciação da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o **CONTRATADO** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba – MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Uberaba MG 26 de Julho de 2018.

CART. 3º OFÍCIO

CONTRATANTE

CART. 3º OFÍCIO

CONTRATADO

Cartório Terra
3º Ofício de Notas de Uberaba - MG
Tabelião: Fernanda dos Santos Terra
Av. Leopoldino de Oliveira, 3185 - Centro - Cep 38015-000 - Telefax (34) 3334-5600
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinalada(s)
JOSE APARECIDO ALVES, TULIO MARCOS BORGES
Dou fé.
Uberaba, 10/08/2018
Em tto. da verdade
Mônica Terra Cunha Matarim
Emol.: R$10,06 Taxa Judic.: R$2,98 Total: R$13,04

Cartório Terra
3º tabelião
Uberaba MG

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
COQ 21632
RECONHECIMENTO DE FIRMA
COQ 21631

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
TABELIÃ
Dra. Fernanda dos Santos Terra
Av. Leopoldino de Oliveira, 3.185
UBERABA - MG
Fone: (34) 3334 - 5600
AUTENTICAÇÃO
Certifico que com ... com o documento ... estar em ...
21 SET 2018
Em test.º da verdade
Emolumentos 4,80
TA FISC. JUD. 1,49

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CXF 26290

Prot. Municipal de Luz
246
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, CNPJ nº 02.256.244/0001-65, sediada em Rua Jurandir Cordeiro 127 – Conj. Manoel Mendes – Uberaba - MG, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Uberaba/MG, 29 de janeiro de 2020.

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

José Aparecido Alves

02.256.244/0001-65
YANNIS CONSTRUTORA E
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
Rua Jurandyr Cordeiro, 127
Conj. Manoel Mendes - CEP: 38.082-165
UBERABA-MG

#yannis Construtora

ISO 9001:2015

PBQP

247

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI inscrita no CNPJ nº 02.256.244/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Aparecido Alves, portador da Carteira de Identidade nº 5.571.675 SSP-MG e do CPF Nº 694.977.026-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Uberaba/MG, 29 de janeiro de 2020

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

José Aparecido Alves

02.256.244/0001-65
YANNIS CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
Rua Jurandyr Cordeiro, 127
Conj. Manoel Mendes - CEP: 38.082-165
UBERABA-MG

#yannis Construtora

ISO 9001:2015

PBQP

248

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, CNPJ 02.256.244/0001-65, sediada na Rua Jurandir Cordeiro 127 – Conj. Manoel Mendes – Uberaba - MG, por intermédio de seu representante legal, José Aparecido Alves e os profissionais abaixo, para os fins da CONCORRÊNCIA nº 002/2019, se comprometem a participarem permanentemente, a serviço da licitante, da obra objeto desta licitação.

Uberaba/MG, 29 de janeiro de 2020.

PEDRO TADEU CAPUCCI
RG: MG – 1.153.088

TULIO MARCOS BORGES
Engenheiro residente
CPF: 240.155.986-87 RG: M - 774.073 SSP-MG

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
José Aparecido Alves
RG: 5.571.675 SSP-MG

02.256.244/0001-65
YANNIS CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
Rua Jurandyr Cordeiro, 127
Conj. Manoel Mendes - CEP: 38.082-165
UBERABA-MG

Comissão Permanente de Licitação
049

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

Declaração de Não Vistoria do local de Execução dos Serviços

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, CNPJ: 02.256.244/0001-65, inscrita no CNPJ nº 02.256.244/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Aparecido Alves, portador da Carteira de Identidade nº 5.571.675 SSP-MG e do CPF nº 694.977.026-04, DECLARA, para os devidos fins que não visitou a obra, objeto desta licitação por ter conhecimento integral onde a mesma será realizada e que não existe nenhum fato impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato e nem reivindicações posteriores, sob quaisquer alegações.

Uberaba/MG, 29 de janeiro de 2020.

Por Aparecido Alves

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

José Aparecido Alves

02.256.244/0001-65
YANNIS CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
Rua Jurandyr Cordeiro, 127
Conj. Manoel Mendes - CEP: 38.082-165
UBERABA-MG

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA

250

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
CNPJ: 02.256.244/0001-65

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Dezembro de 2019 às 16:05

UBERABA, 19 de Dezembro de 2019 às 16:05

Código de Autenticação: 1912-1916-0508-0701-5390

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

251

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
CNPJ: 02.256.244/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:02:42 do dia 22/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2020.
Código de controle da certidão: **A2A8.06DA.702D.6635**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Luziânia
252
Comissão Permanente de Licitação

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.256.244/0001-65
Razão Social: YANNIS CONSTRUTORA E SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
Endereço: R JURANDYR CORDEIRO 127 / CONJUNTO MANOEL MEN / UBERABA / MG / 38082-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/12/2019 a 24/01/2020

Certificação Número: 2019122601154657898105

Informação obtida em 02/01/2020 10:57:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Pref. Municipal de Luz
053
Permanente

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/01/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/04/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701724204.00-52	CNPJ/CPF: 02.256.244/0001-65	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA JURANDYR CORDEIRO		NÚMERO: 127
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CONJUNTO MANOEL MENDES	CEP: 38082165
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERABA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000380268231

Municipal de Luz
254
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: **YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI** - Pessoa: 304.442
CNPJ: **02.256.244/0001-65**
Endereço: RUA JURANDYR CORDEIRO, 127
CONJUNTO MANOEL MENDES UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA.**

Esta certidão tem validade até **27/04/2020**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 7r1p3b8o0
Emitida em 28/01/2020 às 09:15:04

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
http://www.uberaba.mg.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.256.244/0001-65
Certidão nº: 2438003/2020
Expedição: 28/01/2020, às 09:29:38
Validade: 25/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.256.244/0001-65, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[illegible]

[illegible] Nº: 150/2019

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

256

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ – 09.272.166/0001-31
NIRE – 3120795360-6

Comissão Permanente 257

CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA - ME, sociedade empresária limitada, com sede e foro nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antônio Gomes de Macedo, n.º 391-A, sala 02, bairro Centro, CEP – 35595-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 3120795360-6, por despacho de 01/10/2007, composta pelos sócios, **MARGARIDA MARIA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 19/05/1972, natural de Luz/MG, empresária, inscrita no CPF sob n.º 040.499.786-44, portadora da Carteira de Identidade n.º M-5.888.723, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Gomes de Macedo n.º 391, bairro Centro, na cidade de Luz/MG, CEP 35595-000 e **VICENTE DE PAULO GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 23/07/1965, natural de Luz/MG, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 565.358.136-49, portador da Carteira de Identidade n.º M-3.860.557, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Gomes de Macedo, n.º 391, centro, na cidade de Luz/MG, CEP 35595-000; por este instrumento e na melhor forma de direito, **RESOLVEM ALTERAR** seu primitivo contrato e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social **"CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME"**, sendo sua sede social, na Rua Antônio Gomes de Macedo, n.º 391-A, sala 02, bairro Centro, LUZ/MG, CEP – 35595-000, com o nome de fantasia **"G & M CONSTRUTORA"**. A sociedade não possui filiais, podendo, entretanto abri-las assim que convier.

SEGUNDA: O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinqüenta mil) quotas de valor nominal e unitário de R$ 1,00 (Um real) cada, sendo o aumento integralizado neste ato em moeda corrente do País, e atribuído aos sócios da seguinte forma:

Margarida Maria Guimarães	145.500 quotas	R$ 145.500,00
Vicente de Paulo Guimarães	4.500 quotas	R$ 4.500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**150.000 quotas .....**	**R$ 150.000,00**

Margarida Maria Guimarães

CONFERE COM O ORIGINAL

Scanned with CamScanner

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ – 09.272.166/0001-31
NIRE - 31207953606

CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA - ME, sociedade empresária limitada, com sede e foro nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antônio Gomes de Macedo, n.º 391-A, sala 02, bairro Centro, CEP – 35595-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 31207953606, por despacho de 01/10/2007, composta pelos sócios, **MARGARIDA MARIA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 19/05/1972, natural de Luz/MG, empresária, inscrita no CPF sob n.º 040.499 /86-44, portadora da Carteira de Identidade n.º M-5.886.725, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Gomes de Macedo n.º 391, bairro Centro na cidade de Luz/MG, CEP 35595-000 e **VICENTE DE PAULO GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 23/07/1965, natural de Luz/MG, empresário, inscrito no CPF sob o n.º [illegible] portador da Carteira de Identidade n.º M 5.860.557, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Gomes de Macedo, n.º 391, centro, na cidade de Luz/MG, CEP 35595-000, por este instrumento e na melhor forma de direito, **RESOLVEM ALTERAR** seu primitivo contrato e alterações mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo.

PREJEIRA: A sociedade gira sob a denominação social "**CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME**", sendo sua sede social, na Rua Antônio Gomes de Macedo, n.º 391-A sala 02, bairro Centro, LUZ/MG, CEP – 35595-000, com o nome de fantasia "**C & M CONSTRUTORA**". A sociedade não possui filiais, podendo entretanto abri-las assim que convier.

SEGUNDA: O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal e unitário de R$ 1,00 (Um real) cada, sendo o aumento integralizado neste ato em moeda corrente da País, e atribuído aos sócios da seguinte forma:

Margarida Maria Guimarães	145.500 quotas	R$ 145.500,00
Vicente de Paulo Guimarães	4.500 quotas	R$ 4.500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	150.000 quotas	R$ 150.000,00

Margarida Maria Guimarães

[illegible]

Scanned with CamScanner

Q58

TERCEIRA: O objetivo social da empresa passa a ser o da Construção Civil em geral (casas residenciais, galpões, prédios, lojas e centros comerciais, reformas em geral, calçamento de ruas e pátios com pedras ou bloquetes) e aluguel de máquinas.

QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2007, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade continua com ambos os sócios, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, nas atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Margarida Maria Guimarães

CONFERE COM O ORIGINAL

Scanned with CamScanner

Prof. Municipal de Luz
259
Comissão Permanente

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de LUZ-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contatados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, devendo a primeira via ser arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

LUZ-MG, 14 de dezembro de 2011.

Margarida Maria Guimarães
MARGARIDA MARIA GUIMARÃES

Vicente de Paulo Guimarães
VICENTE DE PAULO GUIMARÃES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4746368
EM 29/12/2011
CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME
PROTOCOLO: 11/877.341-1
AE0812770
JUCEMG

CONFERE COM ORIGINAL

Scanned with CamScanner

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Pref. Municipal de Luz
260
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/12/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/03/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001056541.00-59	CNPJ/CPF: 09.272.166/0001-31	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO		NÚMERO: 391-A
COMPLEMENTO: SL 02,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35595000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: LUZ	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000372676881

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/12/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ 09/03/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001056541.00-	CNPJ/CPF: 09.272.166/0001-31	SITUAÇÃO: Ativo
[illegible] RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO		NÚMERO: 391-A
COMPLEMENTO: SL 02	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35595000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: LUZ	UF: MG

Resolvendo o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade e acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão valida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 201900037267981

Pref. Municipal de Luz
261
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.272.166/0001-31 MATRIZ		01/10/2007

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
G & M CONSTRUTORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO GOMES DE MACEDO	391-A	SALA: 2;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.595-000	CENTRO	LUZ	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GUIMARAESCONTABILIDADEMG@HOTMAIL.COM	(37) 3421-1177

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2020** às **17:10:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Pref. Municipal de Luz - Comissão Permanente de Licitação
262

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.272.166/0001-31
Certidão nº: 2325496/2020
Expedição: 27/01/2020, às 17:20:13
Validade: 24/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.272.166/0001-31, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LUZ

Pref. Municipal de Luz – Comissão Permanente de Licitação – 263

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA
CNPJ: 09.272.166/0001-31

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Janeiro de 2020 às 17:17

LUZ, 27 de Janeiro de 2020 às 17:17

Código de Autenticação: 2001-2717-1716-0405-2896

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LUZ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL desta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresarios Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial NADA CONSTA em tramitação contra

Nome: CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA
CNPJ: 09.272.166/0001-31

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

b) a informação do número do CPF/CNPJ e a responsabilidade do solicitante da certidão sendo pessoa física o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado para confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br) pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum de Juizado Especial e de Turma Recursal, apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas

Certidão solicitada em 27 de Janeiro de 2020 às 17:17

LUZ, 27 de Janeiro de 2020 às 17:17

Código de Autenticação: [illegible]

Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) e informe o código AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO CÍVEL TENTICAÇÃO: [illegible]

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Qualquer rasura ou emenda torna sua validade nula. Guarde-o em local seguro, pois poderá ser solicitado por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura fará sua invalidade e será considerada como documento de possível adulteração de iniciativa de fraude

Pref. Municipal de Luz
964
Comissão Permanente de Licitação

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.272.166/0001-31
Razão Social: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA
Endereço: RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 391 A SALA 2 / CENTRO / LUZ / MG / 35595-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2020 a 24/02/2020

Certificação Número: 2020012603230738343791

Informação obtida em 27/01/2020 17:12:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 27/01/2020 17h14min

Número	Validade
230	26/02/2020

Prefeitura de Luz * Comissão Permanente de Licitação *
065

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA - ME CNPJ: 09272166000131

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 3764 - Atividade principal: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 391 - Bairro CENTRO - Compl. A - SALA 02 - CEP 35.595-000

Código de Controle

CWLDGGMSG7FMLIS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.luz.mg.gov.br

Luz (MG), 27 de Janeiro de 2020

Avenida Laerton Paulinelli, 153 - Monsenhor Parreira
Luz (MG) - CEP: 35595000 - Fone:3734213030

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
266

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA
CNPJ: 09.272.166/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:08:44 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2020.
Código de controle da certidão: **EB60.BC66.747D.0CCF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
367

CERTIDAO DE HISTORICO DE REGISTRO(S) DE PESSOA FISICA
NUMERO: 006608/19

CERTIFICAMOS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, FAZENDO REVER OS ARQUIVOS DESTE CONSELHO, FOI VERIFICADO QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO * MENCIONADO(A) SE ENCONTRA REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG. CERTIFICAMOS, MAIS, CONSTAR O HISTORICO DE REGISTRO(S) A SEGUIR DESCRITO(S): *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES
RNP: 1416734996
CPF: 113.957.396-92
ENDERECO: RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO , 692 - CASA
BAIRRO: CENTRO - LUZ - MG
CEP: 35.595-000

---------- HISTORICO DE REGISTRO(S) ----------

REGISTRO: 04.0.0000219874 DATA DO REGISTRO: 19/07/2018 CARTEIRA: MG0000219874D
SITUACAO DO REGISTRO: (ATIVO)
REGISTRO PROVISORIO NR. 04.9.0000219874 NO PERIODO DE: 11/08/2017 A 11/08/2018

---------- FORMACAO ----------

TITULO:ENGENHEIRA CIVIL
DATA DA COLACAO DE GRAU:13/07/2017
ESCOLA:UNIVERSIDADE DE ITAUNA - UI

---------- ATRIBUICOES ----------

ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART.7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDOES- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO HISTORICO DE REGISTRO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 006608/2019 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 26 DE AGOSTO DE 2019 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

---------- FIM ----------

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

268

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 003616/2020

VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. *

ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO **

RAZAO SOCIAL: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO, 391 SALA 02 CENTRO
LUZ - MG CEP: 35595000
CNPJ: 09.272.166/0001-31 PROCESSO: 06317308
REGISTRO NO CREA-MG: 041176 EXPEDIDO EM: 19/03/2008
CAPITAL SOCIAL: R$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

------------------------- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): ---------------------------------

NOME: ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES
TITULO: ENGENHEIRA CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 19/07/2018
CARTEIRA: 219874/D EXPEDIDA EM 19/07/2018 PELO CREA-MG
RNP: 1416734996
FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000219874
NO PERÍODO DE: 12/09/2017 ATE 19/07/2018

ATRIBUICOES:ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART.7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *

INDUSTRIA E COMERCIO GUIMARAES LTDA

------------------------------ OBJETIVO SOCIAL: --

CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL (CASAS RESIDENCIAIS, GALPOES, PREDIOS, LOJAS E CEN TROS COMERCIAIS, REFORMAS EM GERAL, CALCAMENTO DE RUAS E PATIOS COM PEDRAS OU BLOQUETES) E ALUGUEL DE MAQUINAS. *

------------------------------ NOTIFICACAO PREVENTIVA: ---------------------------------

continua ...

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP. 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 283 0273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
269

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 003616/2020
VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAIS APLICAVEIS A ESPECIE. *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 003616/2020 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 27 DE JANEIRO DE 2020 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

--------------------------------------- FIM ---------------------------------------

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP. 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 111291/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

---------------------------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------------------------

NOME DO PROFISSIONAL: ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES
CARTEIRA: MG-219874/D REGISTRO: 04.0.0000219874 RNP: 1416734996
DATA DO REGISTRO: 11/08/2017
REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0000219874 NO PERÍODO DE 11/08/2017 A 11/08/2018
CPF: 113.957.396-92
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO, 692 - CASA
BAIRRO: CENTRO - LUZ/MG
CEP: 35.595-000

-- FORMAÇÃO --

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 13/07/2017
ESCOLA: UNIVERSIDADE DE ITAUNA - UI
TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

------------------------------------- ATRIBUIÇÕES -------------------------------------

ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART.7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 111291/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 26 DE AGOSTO DE 2019. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

--- FIM ---

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

Comissão Permanente de Licitação

271

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÚMERO: 012191/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, FAZENDO REVER OS ARQUIVOS DESTE CONSELHO, FOI VERIFICADO CONSTAR QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO MENCIONADO(A) SE ENCONTRA REGISTRADO(A) NESTE CREA-MG, NOS TERMOS DA LEI NR. 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS, AINDA, CONSTAR RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) * * * ATIVA(S)/INATIVA(S) PELA(S) EMPRESA(S) A SEGUIR DESCRITA(S): * * * * * * * * * * * * * * * * * *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES

CARTEIRA: MG-219874/D REGISTRO: 04.0.0000219874 RNP: 1416734996

DATA DO REGISTRO: 11/08/2017

REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000219874 NO PERÍODO DE 11/08/2017 A 11/08/2018

CPF: 113.957.396-92

ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO, 692 - CASA

BAIRRO: CENTRO - LUZ/MG

CEP: 35.595-000

---------- FORMAÇÃO ----------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 13/07/2017

ESCOLA: UNIVERSIDADE DE ITAUNA - UI

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

---------- ATRIBUIÇÕES ----------

ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART.7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

---------- RESPONSABILIDADE TECNICA - EMPRESAS ----------

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA

NÚMERO DO REGISTRO NO CREA-MG: 41176 EXPEDIDO EM: 19/03/2008

DATA DE INÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 19/07/2018

RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA E COMERCIO GUIMARAES LTDA

NÚMERO DO REGISTRO NO CREA-MG: 7933 EXPEDIDO EM: 22/04/1980

DATA DE INÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 19/07/2018

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 012191/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 26 DE AGOSTO DE 2019. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

---------- FIM ----------

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31) 3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Pref. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
273

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99681456 em 19/08/2019. Assinado digitalmente por Luiz Eduardo Correa Soares. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/363.295-1	JyIb

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME
Nire:	3120795360-6
CNPJ:	09.272.166/0001-31
Município:	LUZ

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
049.094.006-48	LILIAN QUEIROZ GUIMARAES CARVALHO	MG107729O2
040.499.786-44	MARGARIDA MARIA GUIMARAES	

ESTADO DE MINAS GERAIS
15 DE JUNHO DE 1893

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Pref. Municipal de Luz
Página: 1
973
Comissão Permanente de Licitação

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME					
NIRE:	3120795360-6	CNPJ:	09.272.166/0001-31	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	LUZ			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010565410059		Inscrição Municipal:		3764
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			01/10/2007		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	37
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	15/08/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
049.094.006-48	LILIAN QUEIROZ GUIMARAES CARVALHO	Contador	MG107729O2
040.499.786-44	MARGARIDA MARIA GUIMARAES	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/363.295-1 no dia 15/08/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Num. Sim 031
374

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: **CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME**
CNPJ: **09272166000131**
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Atual	Saldo Anterior
1.0.0.00.000	S	1	ATIVO	D	332.644,91	656.493,73
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	D	326.273,81	622.668,72
1.1.2.00.000	S	3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D	325.162,61	602.683,84
1.1.2.02.000	S	4	NUMERÁRIOS	D	325.053,33	598.347,01
1.1.2.02.001	A	5	Caixa geral	D	325.053,33	598.347,01
1.1.2.04.000	S	6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	D	9,03	6.236,58
1.1.2.04.015	A	447	Sicoob	D	9,03	6.236,58
1.1.2.06.000	S	520	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	D	100,25	100,25
1.1.2.06.008	A	388	Aplicação RDC	D	100,25	100,25
1.1.4.00.000	S	10	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	D	1.111,20	19.984,88
1.1.4.04.000	S	15	IMPOSTOS A RECUPERAR	D	1.111,20	675,93
1.1.4.04.004	A	72	INSS a recuperar	D	1.111,20	675,93
1.1.4.10.000	S	316	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	D	0,00	2,06
1.1.4.10.002	A	524	Arredondamentos da folha	D	0,00	2,06
1.1.4.22.000	S	456	CONTROLE DE CLIENTES	D	0,00	19.306,89
1.1.4.22.001	A	13	Clientes a receber	D	0,00	19.306,89
1.2.0.00.000	S	24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	D	6.371,10	33.825,01
1.2.6.00.000	S	31	IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	D	6.371,10	33.825,01
1.2.6.02.000	S	32	IMOBILIZADOS	D	261.852,87	261.852,87
1.2.6.02.002	A	126	Computadores e periféricos	D	1.852,87	1.852,87
1.2.6.02.013	A	18	Veículos	D	260.000,00	260.000,00
1.2.6.04.000	S	42	(-) DEPRECIAÇÕES	C	255.481,77	228.027,86
1.2.6.04.003	A	127	(-) Depreciação de computadores e periféricos	C	957,28	588,72
1.2.6.04.012	A	20	(-) Depreciação de veículos	C	254.524,49	227.441,14
2.0.0.00.000	S	117	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	332.644,91	656.493,73
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	C	11.689,87	4.977,08
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	11.689,87	4.977,08
2.1.1.03.000	S	120	CONTROLE DE FORNECEDORES	C	440,95	442,00
2.1.1.03.001	A	39	Fornecedores a pagar	C	440,95	442,00
2.1.1.06.000	S	138	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	C	388,60	518,42
2.1.1.06.020	A	59	Simples a recolher	C	388,60	518,42
2.1.1.15.000	S	325	IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	C	675,27	174,91
2.1.1.15.001	A	140	FGTS a recolher	C	675,27	174,91
2.1.1.18.000	S	89	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	C	42,50	42,50
2.1.1.18.004	A	146	Contribuição sindical a recolher	C	42,50	42,50
2.1.1.21.000	S	147	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	C	8.464,55	2.131,25
2.1.1.21.004	A	148	Salários a pagar	C	5.774,00	1.705,00
2.1.1.21.005	A	158	Férias a pagar	C	0,00	426,25
2.1.1.21.006	A	385	Provisão Férias	C	2.690,55	0,00
2.1.1.24.000	S	149	OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS	C	1.698,00	1.668,00
2.1.1.24.001	A	48	Retirada pró-labore a pagar	C	1.698,00	1.668,00
2.3.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	320.955,04	651.516,65
2.3.1.00.000	S	168	CAPITAL SOCIAL	C	150.000,00	150.000,00
2.3.1.01.000	S	169	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	C	150.000,00	150.000,00
2.3.1.01.016	A	491	Margarida Maria Guimaraes	C	145.500,00	145.500,00
2.3.1.01.017	A	492	Vicente de Paulo Guimaraes	C	4.500,00	4.500,00
2.3.3.00.000	S	171	RESULTADOS.	C	170.955,04	501.516,65
2.3.3.02.000	S	303	RESULTADOS	C	170.955,04	501.516,65
2.3.3.02.001	A	178	Lucros	C	69.438,39	87.829,77
2.3.3.02.004	A	369	Lucros Acumulados	C	101.516,65	413.686,88

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/363.295-1 no dia 15/08/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Num. Sim 032
375
Comissão Permanente de Licitação

Empresa: **CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME**
CNPJ: **09272166000131**
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."
RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:
"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

LUZ - MG, 31 de dezembro de 2018.

Empresa: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME
SOCIO ADMINISTRADOR: MARGARIDA MARIA GUIMARAES
CPF: 040.499.786-44

CONTADORA: LILIAN QUEIROZ GUIMARAES CARVALHO
CPF: 049.094.006-48
CRC/ MG107729O2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/363.295-1 no dia 15/08/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Num. Sim 033
276

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: **CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME**
CNPJ: **09272166000131**
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	S/A	Código	Histórico	Valor	DC	Resultado
3.0.0.00.000	S	187	(+) - R E C E I T A	407.860,30	C	0,00
3.1.0.00.000	S	188	(+) - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	423.428,43	C	0,00
3.1.2.00.000	S	363	(+) - RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	423.428,43	C	0,00
3.1.2.04.000	S	192	(+) - RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADO	423.428,43	C	0,00
3.1.2.04.002	A	428	(+) - Serviços prestados a prazo	423.428,43	C	423.428,43
3.2.0.00.000	S	225	(-) - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	15.568,13	D	0,00
3.2.1.00.000	S	191	(-) - (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕE	15.568,13	D	0,00
3.2.1.01.000	S	217	(-) - (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	15.568,13	D	0,00
3.2.1.01.006	A	66	(-) - (-) Simples sobre faturamento	15.568,13	D	407.860,30
	S	20	(=) - R E C E I T A L Í Q U I D A	407.860,30		0,00
4.4.0.00.000	S	271	(-) - CUSTOS COM SERVIÇOS	257.258,92	D	0,00
4.4.1.00.000	S	272	(-) - CUSTOS COM SERVIÇO	257.258,92	D	0,00
4.4.1.01.000	S	273	(-) - CUSTOS COM MÃO DE OBRA	49.990,61	D	0,00
4.4.1.01.002	A	488	(-) - Salários e adicionais de salários dos serviços	41.111,72	D	386.748,58
4.4.1.01.004	A	179	(-) - 13º salário e adicionais dos serviços	3.644,34	D	363.104,24
4.4.1.01.005	A	289	(-) - Férias e adicionais de férias dos serviços	5.234,55	D	357.869,69
4.4.1.02.000	S	403	(-) - CUSTOS COM MATERIAIS APLICADOS	207.268,31	D	0,00
4.4.1.02.001	A	405	(-) - Material Aplicado	207.268,31	D	150.601,38
	S	35	(=) - R E S U L T A D O B R U T O O P E R A C I O N A L	150.601,38		0,00
4.0.0.00.000	S	214	(-) - D E S P E S A S e C U S T O S	338.421,91	D	0,00
4.1.0.00.000	S	230	(-) - DESPESAS OPERACIONAIS	81.162,99	D	0,00
4.1.1.00.000	S	231	(-) - DESPESA OPERACIONAIS	19.241,40	D	0,00
4.1.1.02.000	S	239	(-) - DESPESAS TRABALHISTAS	19.241,40	D	0,00
4.1.1.02.005	A	242	(-) - INSS	15.457,60	D	135.143,78
4.1.1.02.008	A	425	(-) - FGTS	3.783,80	D	131.359,98
4.1.2.00.000	S	249	(-) - DESPESAS FINANCEIRA	448,39	D	0,00
4.1.2.01.000	S	250	(-) - DESPESAS FINANCEIRAS	448,39	D	0,00
4.1.2.01.002	A	321	(-) - Encargos financeiros	8,39	D	131.351,59
4.1.2.01.003	A	251	(-) - Juros e despesas bancárias	440,00	D	130.911,59
4.1.3.00.000	S	253	(-) - DESPESAS TRIBUTÁRIA	5.723,29	D	0,00
4.1.3.01.000	S	254	(-) - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	5.723,29	D	0,00
4.1.3.01.013	A	493	(-) - ISSQN	5.723,29	D	125.188,30
4.1.4.00.000	S	260	(-) - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	55.749,91	D	0,00
4.1.4.01.000	S	261	(-) - DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	22.896,00	D	0,00
4.1.4.01.004	A	351	(-) - Retirada pró-labore	22.896,00	D	102.292,30
4.1.4.02.000	S	471	(-) - DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	32.853,91	D	0,00
4.1.4.02.008	A	360	(-) - Depreciações de Imobilizados	27.453,91	D	74.838,39
4.1.4.02.012	A	305	(-) - Honorários Contábeis	5.400,00	D	69.438,39
	S	55	(=) - R E S U L T A D O L Í Q U I D O O P E R A C I O N A L	69.438,39		0,00
	S	80	(=) - R E S U L T A D O A N T E S I R , C S L L e I N C E N T I V O S	69.438,39		0,00
	S	100	(=) - R E S U L T A D O L Í Q U I D O E X E R C Í C I O	69.438,39		0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/363.295-1 no dia 15/08/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Num. Sim 034
271

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: **CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME**
CNPJ: **09272166000131**
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."
RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:
"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

UZ - MG, 31 de dezembro de 2018.

Empresa: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME
SOCIO ADMINISTRADOR: MARGARIDA MARIA GUIMARAES
CPF: 040.499.786-44

CONTADORA: LILIAN QUEIROZ GUIMARAES CARVALHO
CPF: 049.094.006-48
CRC/ MG107729O2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/363.295-1 no dia 15/08/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Prefeitura de Luz
Página: 37 378
Comissão Permanente de Licitação

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME					
NIRE:	3120795360-6	CNPJ:	09.272.166/0001-31	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	LUZ			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010565410059		Inscrição Municipal:		3764

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	15/08/2019
Quantidade de páginas:	37		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
049.094.006-48	LILIAN QUEIROZ GUIMARAES CARVALHO	Contador	MG107729O2
040.499.786-44	MARGARIDA MARIA GUIMARAES	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/363.295-1 no dia 15/08/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Prel. Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
979

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120795360-6	09.272.166/0001-31	01/10/2007	01/10/2007

Endereço Completo:
RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 391 A SALA 2 - BAIRRO CENTRO CEP 35595-000 - LUZ/MG

Objeto Social:
CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL (CASAS RESIDENCIAIS, GALPOES, PREDIOS, LOJAS E CENTROS COMERCIAIS, REFORMAS EM GERAL, CALCAMENTO DE RUAS E PATIOS COM PEDRAS OU BLOQUETES) E ALUGUEL DE MAQUINAS.

Capital Social: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
040.499.786-44	MARGARIDA MARIA GUIMARAES	xxxxxxx	R$ 145.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
565.358.136-49	VICENTE DE PAULO GUIMARAES	xxxxxxx	R$ 4.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/12/2011 Número: 4746368

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 23 de Janeiro de 2020 10:05

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000165740 e visualize a certidão)

20/034.341-6

Pref. Municipal de Luz
280
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARÃES, engenheira civil, CREA 219874/D, me comprometo a participar permanentemente, a serviço da CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA, CNPJ nº 09.272.166/0001-31 sediada à Rua Antônio Gomes de Macedo, 391 A sala 2, em Luz/MG da obra objeto de licitação conforme PROCESSO LICITATÓRIO N°150/2019, CONCORRÊNCIA N° 002/2019, que tem como objeto a **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO NA RUA VEREADOS ZICO MARIANO NO DISTRITO DE ESTEIOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG."**

Afirmo ainda que serei a responsável técnico pela obra citada.

Luz, 31 de Janeiro de 2020.

Ana Beatriz O. Guimarães

Ana Beatriz Oliveira Guimarães
CREA MG-219874/D

Ana Beatriz O. Guimarães
ENGENHEIRA CIVIL
CREA - 219874 / D

Margarida Maria Guimarães

Construtora Guimarães e Mesquita LTDA
CNPJ: 09.272.166/0001-31

09.272.166/0001-31
CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA
Rua Antônio Gomes Macedo, 391 A sl.2
Bairro Centro - CEP 35686-000
LUZ - MG

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARÃES, engenheira civil, CREA 219274/D, me comprometo a participar permanentemente, a serviço da CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA, CNPJ nº 09.272.156/0001-31 sediada à Rua Antônio Gomes de Macedo, 391 A sala 2, em Luz/MG da obra objeto de licitação conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº150/2019, CONCORRÊNCIA Nº 002/2019, que tem como objeto a **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO NA RUA VEREADOS ZICO MARIANO NO DISTRITO DE ESTE/OS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG."**

Afirmo ainda que serei a responsável técnico pela obra citada.

Luz, 31 de Janeiro de 2020

Ana Beatriz Oliveira Guimarães
CREA MG-219274/D

Construtora Guimarães e Mesquita LTDA
CNPJ: 09.272.156/0001-31

CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA.
CNPJ 09.272.166/0001-31

Pref. Municipal de Luz – Comissão Permanente de Licitação
081

PRC Nº 150/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA CNPJ nº 09.272.166/0001-31 sediada à Rua Antônio Gomes de Macedo, 391 A sala 2, em Luz/MG por intermédio de seu representante legal a Sr(a) Margarida Maria Guimarães portador(a) da Carteira de Identidade nº M5.888.723 e do CPF Nº 040.499.786-44, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Luz, 31 de Janeiro de 2020.

Margarida Maria Guimarães

M-5.888.723

09.272.166/0001-31
CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA
Rua Antônio Gomes Macedo, 391 A sl.2
Bairro Centro - CEP 35595-000
LUZ - MG

PRC Nº 150/2019

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

CONSTRUTORA GUIMARÃES E MISQUITA LTDA CNPJ nº 09.272.166/0001-31 sediada à Rua Antônio Gomes de Macedo, 391 A sala 2, em Luz/MG, por intermédio de seu representante legal a Srª(a) Margarida Maria Guimarães portador(a) da Carteira de Identidade nº M-5.888.723 e do CPF Nº 040 499.786-44, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Luz, 31 de Janeiro de 2020.

Margarida Maria Guimarães

M-5.888.723

09.272.166/0001-31
CONSTRUTORA GUIMARÃES E MISQUITA LTDA
Rua Antônio Gomes de Macedo, 391 A sala 2
Bairro Centro - CEP 35560-000
LUZ - MG

CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA.
CNPJ 09.272.166/0001-31

382

PRC Nº 150/2019

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA CNPJ nº 09.272.166/0001-31 sediada à Rua Antônio Gomes de Macedo, 391 A sala 2, em Luz/MG, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Luz, 31 de Janeiro de 2020.

Margarida Maria Guimarães

Representante Legal

CNPJ 09.272.166/0001-31
CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA
Rua Antônio Gomes Macedo, 391 A sl.2
Bairro Centro - CEP 35595-000
LUZ - MG

PRC Nº 150/2019

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA CNPJ n. 09.272.196/0001-31 sediada à Rua Antônio Gomes de Macedo, 391 A sala 2, em Luz/MG, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Luz, 31 de Janeiro de 2020.

Representante Legal

09.272.196/0001-31
CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA
Rua Antônio Gomes Macedo, 391 A sala 2
Bairro Centro - CEP 35585-000
LUZ - MG

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS - FICHA Nº: 0017

Empresa:	CNPJ/CEI/CPF:
CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA-ME	09272166000131

Características Físicas:

Cor
Cabelo
Olhos
Altura
Peso
Sinais

Visto da Fiscalização

Prefeitura Municipal de Luz – Comissão Permanente de Licitação – 363

Código:	Nome do empregado:	CTPS/SÉRIE:
0017	ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARÃES	7239693 - 0000040

CTPS/SÉRIE (Rural):	CPF:	Título de Eleitor:	Carteira de Identidade RG:
	11395739692	193701720230	MG18576765

Data de Admissão:	Data de Demissão:	Departamento/Setor:
05/09/2017	0	Departamento Geral

Cargo/Profissão:	Total Semanal:
Engenheiro Civil	44

Salário base :	Cart. Habilitação:	Categ:
1.874,00		

Data Início das Férias:	Vencimento Férias:
05/09/2017	04/09/2018

Optante pelo FGTS?	Data de Opção:
Sim	05/09/2017

Data retratação:	Banco Depositário:

SEMANA	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		5º Período	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
Segunda-feira	07:00	11:00	12:00	17:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Terça-feira	07:00	11:00	12:00	17:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Quarta-feira	07:00	11:00	12:00	17:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Quinta-feira	07:00	11:00	12:00	17:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Sexta-feira	07:00	11:00	12:00	16:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Sábado	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

Nacionalidade:	Carteira Estrangeiro modelo 19 número:	Programa de Integração Social - PIS
Brasileira		
Nome da Mãe: VALERIA BOTINHA OLIVEIRA GUIMARAES	Número do Registro Geral:	Cadastrado em: 08/08/2014
Nome do Pai: MANOEL MESQUITA GUIMARAES	Casado com Brasileiro?	Número do Pis: 20707369457
Nascido em: LUZ	Nome do Conjuge:	Banco Depositário:
Data Nascimento: 09/02/1993	Tem filhos brasileiros? / Quantos:	Endereço:
Estado Civil: Solteiro	Data de chegada ao Brasil:	Código do Banco: / Agência:
Nome do Conjuge:	Naturalizado: / Decreto:	Endereço da Agência:

Endereço:	Número:	Complemento:	Bairro:
RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO	692		CENTRO

Município:	Cidade:	UF:	CEP:	Regime de casamento:
LUZ	LUZ	MG	35595-000	

Beneficiários:	Alteração de Departamento, Cargo ou Função: Conforme fichas auxiliares anexa.
Alteração de Salários: Conforme fichas auxiliares anexa.	Acidentes ou doenças profissionais Conforme fichas auxiliares anexa.

Contribuição Sindical			Férias Concedidas	
Data	Valor	Sindicato	Período aquisitivo	Período de gozo

Observação:

Admissão: LUZ, 05 de setembro de 2017

Demissão:

CONFERE COM ORIGINAL

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregado

Contribuição Sindical			
Guia Nº	Data	R$	Nome do Sindicato
Na admissão			

AFASTAMENTOS LEGAIS, ACIDENTES DO TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

.....

Em...../...../ ..... Alta em...../...../ .....
Em...../...../ ..... Alta em...../...../ .....
Em...../...../ ..... Alta em...../...../ .....
Em...../...../ ..... Alta em...../...../ .....
Em...../...../ ..... Alta em...../...../ .....
Em...../...../ ..... Alta em...../...../ .....
Em...../...../ ..... Alta em...../...../ .....
Em...../...../ ..... Alta em...../...../ .....

ALTERAÇÕES DE SALÁRIOS - (Hora - Dia - Mês)			
Em / /	R$	por	Em / / R$ por
Em / /	R$	por	Em / / R$ por
Em / /	R$	por	Em / / R$ por
Em / /	R$	por	Em / / R$ por
Em / /	R$	por	Em / / R$ por
Em / /	R$	por	Em / / R$ por
Em / /	R$	por	Em / / R$ por
Em / /	R$	por	Em / / R$ por
Em / /	R$	por	Em / / R$ por
Em / /	R$	por	Em / / R$ por

Data	ALTERAÇÃO DE CARGO	Data	ALTERAÇÃO DE CARGO

FÉRIAS CONCEDIDAS

de ...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a ...../...../.....
de ...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a ...../...../.....
de ...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a ...../...../.....
de ...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a ...../...../.....
de ...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a ...../...../.....
de ...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a ...../...../.....
de ...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a ...../...../.....
de ...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a ...../...../.....
de ...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a ...../...../.....
de ...../...../..... a...../...../..... referente ao período de...../...../..... a ...../...../.....

ANOTAÇÕES:.....
.....
.....
.....
.....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem: .....
.....

Data e assinatura do empregado na ocasião da demissão

....., ... de ..... de .....

.....

Prefeitura Municipal de Luz
084
Permanente

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. *Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer* emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 207.07369.45-7

7239693	0040	MG

Ana Beatriz Oliveira Guimarães

ASSINATURA DO TITULAR

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUÍNEO FATOR RH	DIABETE	HEMOFILIA
.....	☐ SIM ☐ NÃO	☐ SIM ☐ NÃO

ALERGIAS
☐ SIM
☐ NÃO
.....
.....
.....

DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993)
☐ SIM
☐ NÃO
.....
.....

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
			/ /

DATA DA ANOTAÇÃO / / ..... ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
			/ /

DATA DA ANOTAÇÃO / / ..... ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
			/ /

DATA DA ANOTAÇÃO / / ..... ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
			/ /

DATA DA ANOTAÇÃO / / ..... ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

CONTRATO DE TRABALHO

CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME

CNPJ: 09.272.166/0001-31

RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO. 391 – SALA 02 – CENTRO – LUZ/MG

ATIV: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL.

CBO: 2142-05 DATA ADMISSAO: 03/09/2017

FICHA DE REGISTRO: Nº 17

SALARIO: R$1874,00 (Um mil oitocentos e setenta e quatro reais) p/ mês.

Margarida Maria Guimarães

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO E TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

DATA DE ..... DE ..... DE .....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO E TESTEMUNHA

3ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS - 1ª DIA CONTA: .....

CONFERE COM ORIGINAL

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 985

1420180003022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES

Registro: 04.9.0000219874 RNP: 1416734996

Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 14201700000004159330 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART

Registrada em: 14/11/2017 Baixada em: 9/4/2018

Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF/CNPJ: 18301036000170

Logradouro: RUA DEZESSEIS DE MARÇO Nº: 172

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LUZ UF: MG CEP: 35595-000

Contrato: celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: R$ 130276,45 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI Nº: 153

Complemento: Bairro: MONSENHOR PARREIRAS

Cidade: LUZ UF: MG CEP: 35595-000

Início: 13/11/2017 Conclusão efetiva: 9/4/2018 Coord. Geográficas:

Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF/CNPJ: 18301036000170

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUCAO , Quantidade 4798,46 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST ALVENARIA PARA OUTROS FINS , Quantidade 77,79 , Unidade m²

Observações

REFORMA DA FUTURA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180003022 286
Atividade concluída

Comissão Permanente de Licitação

Número da ART: 14201800000004427312 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART
Registrada em: 3/4/2018 Baixada em: 9/4/2018
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF/CNPJ: 18301036000170
Logradouro: AVENIDA LAERTON PAULINELLI Nº: 153
Complemento: Bairro: MONSENHOR PARREIRAS
Cidade: LUZ UF: MG CEP: 35595-000
Contrato: 171/17 celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R$ 41936,16 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI Nº: 153
Complemento: Bairro: MONSENHOR PARREIRAS
Cidade: LUZ UF: MG CEP: 35595-000
Início: 9/1/2018 Conclusão efetiva: 9/4/2018 Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF/CNPJ: 18301036000170
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUCAO , Quantidade 4798,46 , Unidade m²

Observações
2° TERMO ADITIVO REFORMA SEDE ADMINISTRATIVA DE LUZ/MG

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO(S)
1420180003022
Atividade concluída

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 387

Número da ART: 14201800000004428217 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART
Registrada em: 3/4/2018 Baixada em: 9/4/2018
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF/CNPJ: 18301036000170
Logradouro: AVENIDA LAERTON PAULINELLI Nº: 153
Complemento: Bairro: MONSENHOR PARREIRAS
Cidade: LUZ UF: MG CEP: 35595-000
Contrato: 171/17 celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R$ 23202,06 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI Nº: 153
Complemento: Bairro: MONSENHOR PARREIRAS
Cidade: LUZ UF: MG CEP: 35595-000
Início: 1/3/2018 Conclusão efetiva: 9/4/2018 Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF/CNPJ: 18301036000170
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUCAO , Quantidade 4798,46 , Unidade m²

Observações
3° TERMO ADITIVO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DE LUZ/MG

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0306028 a 0306035, o documento contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180003022/2018
23/04/2018, 10:32:14
1420180003022

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Pref. Municipal de Luz * Comissão Permanente de Licitação * 088

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais Selo de Confiança 306028

Ref.: Processo nº 0125/2017 DE 03.10.2017 – CONCORRÊNCIA nº 005/2017 DE 03.10.2017

Atesto para devidos fins, que a Engenheira Civil Ana Beatriz Oliveira Guimarães, inscrita no CREA-MG 219874/LP, CPF: 113.957.396-92,residente à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 692; investida na qualidade de responsável técnica da empresa Construtora Guimarães e Mesquita LTDA-ME, inscrita no CREA n° 41176, sediada à Rua Antônio Gomes de Macedo, 391-A, sala 2, bairro Centro em Luz-MG, inserida no CNPJ nº 09.272.166/0001-31, Inscrição Estadual n°00105654.00-59, a qual foi contratada pela Prefeitura Municipal de Luz, por meio do processo nº 0125/2017, Concorrência nº 005/2017;o interessado tem registrado junto a este município a obra do processo referenciado cujo objeto era a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA FUTURA SEDE ADMINISTRATIVA, COM APROXIMADAMENTE 4.798,46 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG,obra com as seguintes características:

1-VALOR: R$ 195.414,67 (Cento e noventa e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), conforme detalhamento abaixo:

- Contrato 171/2017: R$ 130.276,45
- 2º Termo Aditivo: R$ 41.936,16
- 3º Termo Aditivo: R$ 23.202,06

2-OBJETO: Reforma da Futura Sede Administrativa, com aproximadamente 4.798,46 m² de área construída, no município de Luz/MG.

3-PROFISSIONAL: Ana Beatriz Oliveira Guimarães, inscrito no CREA MG219874/LP,RNP:1416734996, CPF 113.957.396-92, residente à Rua Antônio Gomes de Macedo, 692.

4-CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: Prefeitura Municipal de Luz, CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede a Av. Laerton Paulinelli, 153 – Mons. Parreiras.

5-PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO: Prefeitura Municipal de Luz.

6-PERÍODO DA EXECUÇÃO: de 13/11/2017 a 09/04/2018.

2º OFÍCIO NOTAS LUZ-MG

CONFERE COM ORIGINAL

18.301.036/0001 - 70
SEC. DE OBRAS E TRANSPORTES
RUA GOIAS, 15
B. CONJ MACEDÔNIA
CEP 35595-000 - LUZ - MG

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Luz – Comissão Permanente de Licitação – 289

7-ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO: Avenida Laerton Paulinelli, 153, Monsenhor Parreiras, Luz/MG, CEP: 35595-000.

A Empresa e o Responsável Técnico demonstraram competência no cumprimento dos prazos e qualidade nos serviços adjudicados, não havendo nada que a desabone até a presente data, conforme declara esta Administração.

Em anexo planilha de quantitativos da obra.

2º OFÍCIO NOTAS LUZ - MG

Luz, 10 de abril de 2018.

Roberto Luiz Basílio Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas

18.301.036/0001 - 70
SEC. DE OBRAS E TRANSPORTES
RUA GOIAS, 15
B. CONJ MACEDÔNIA
CEP 35595-000 - LUZ - MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
306029

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE NOTAS DA COMARCA DE LUZ MINAS GERAIS
Reconheço a (s) firma (s) de Roberto Luiz Basilio Pereira, por semelhança do que dou fé
Luz, 17 de Abril de 2018
Em TTº Assantos da verdade.
Assantos

Aline Silva Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Controle
CHU 69118
RECONHECIMENTO DE FIRMA
RUA DEL JOSÉ TOMAZ, 252

CONFERE COM ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Pref. Municipal de Luz – Comissão Permanente de Licitação – 390

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS		CIDADE: LUZ/MG	
OBRA/SERVIÇO: REFORMA SEDE ADMINISTRATIVA DE LUZ/MG (4.798,46m²)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Demolição de alvenaria sem reaproveitamento	m³	15,41
1.2	Demolição de revestimento de argamassa	m²	40,80
1.3	Remoção azulejo e substrato aderência em argamassa	m²	46,90
1.4	Demolição de concreto simples	m³	1,26
1.5	Demolição de piso cerâmico	m²	74,46
1.6	Retirada de divisórias em chapa de madeira, com montantes metálicos	m²	118,88
2	**FUNDAÇÃO**		
2.1	Escavação manual de valas	m³	0,72
2.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão	m³	1,20
2.3	Impermeabilização da superfície com emulsão asfáltica a base d'água	m²	12,03
3	**ESTRUTURA**		
3.1	Pilares em concreto armado 4 Ø 3/8" estribo 5mm + forma	m³	1,20
3.2	Lajes pré-moldadas para forro concreto de capeamento de 4cm	m³	2,08
3.3	Verga pré-moldada para portas com até 1,5m de vão	m	32,10
3.4	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5m de vão	m	4,30
3.5	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5m de vão	m	4,80
4	**ALVENARIAS E DIVISÕES**		-
4.1	Alvenaria em tijolos cerâmicos 15x20x30 1ª qualidade	m²	77,79
4.2	Divisórias cega (eucatex)	m²	168,72
4.3	Divisórias cega (eucatex) com painel de vidro	m²	37,86
5	**COBERTURA**		
5.1	Peças de 4m 6x16 ipê	pç	4,00
5.2	Ripões de 3m 6x5 paraju	pç	24,00
5.3	Peça 3,5m 6x16 ipê	pç	1,00
5.4	Telhamento com telha cerâmica tipo plan	m²	24,26
6	**PISOS**		
6.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 cimento/areia e=3cm	m²	76,47
6.2	Piso cerâmico 60x60 placa esmaltada aplicado com argamassa colante	m²	74,46
6.3	Rodapés cerâmicos 7cm	m	24,40

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – Selo de Controle 306030

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Pref. Municipal de Luz – Comissão Permanente de Licitação – 091

7	**REVESTIMENTOS**		
7.1	Chapisco em concreto simples traço 1:3 cimento/areia	m²	310,66
7.2	Reboco paulista traço 1:2:8 cimento/cal/areia	m²	315,06
7.3	Emboço banheiro gabinete traço 1:2:8 cimento/cal/areia	m²	8,30
7.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x33 (azulejos banheiro gabinete)	m²	8,30
8	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
8.1	Bancada mármore branco polido 150x60 cm com cuba de embutir	und	7,00
8.2	Bancada em granito cinza polido para pia de cozinha 1,5x0,60	und	2,00
8.3	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca	und	2,00
8.4	Ralo sinfonado pvc, 100x40mm	pç	3,00
8.5	Tubo pvc soldável 25mm	m	39,38
8.6	Tubo pvc série normal 75mm	m	40,00
8.7	Tubo esgoto 40mm	m	18,00
8.8	Bucha nylon nº 7 com anel	pç	60,00
8.9	Parafuso cab panela 4.8x32	pç	60,00
8.10	Lixa d'água nº 80	pç	1,00
8.11	Abraçadeira U 1/2	pç	20,00
8.12	Abraçadeira u 1.1/4	pç	9,00
8.13	Registro esf. Sold. 20mm	pç	3,00
8.14	Joelho esgoto 45x40mm	pç	9,00
8.15	Joelho esgoto 90x40mm	pç	3,00
8.16	Curva esgoto 90x40mm curta	pç	1,00
8.17	Adaptador com anel 1.1/2x40mm	pç	3,00
8.18	Luva esgoto 40mm	pç	3,00
8.19	Joelho esgoto 90x40 com anel	pç	1,00
8.20	Luva 20x1/2	pç	3,00
8.21	TE pvc soldavel 20mm	pç	7,00
8.22	Joelho soldavel 90x20mm	pç	24,00
8.23	Curva esgoto 90x40mm longa	pç	2,00
8.24	Adaptador soldavel 20mmx1/2	pç	3,00
8.25	Registro de gaveta 1/2	pç	1,00
8.26	Cap soldavel 25mm	pç	1,00
8.27	Joelho esgoto 90x40mm com anel	pç	1,00
8.28	Bucha sold. 25x20mm	pç	2,00
8.29	TE pvc soldavel 25mm	pç	2,00
8.30	Luva correr sold. 25mm	pç	1,00
8.31	Joelho soldavel 90x25mm	pç	2,00

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – Selo de Controle 306031

CONFERE COM ORIGINAL

2º OFÍCIO NOTAS LUZ - MG

18.301.036/0001 - 70
SEC. DE OBRAS E TRANSPORTES
RUA GOIAS, 15
B. CONJ MACEDÔNIA
CEP 35595-000 - LUZ - MG

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Prof. Municipal de Luz
992
Comissão Permanente de Lic.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
306032

8.32	Joelho soldavel 45x20mm	pç	9,00
8.33	Joelho 20x1/2	pç	1,00
8.34	Plug pvc 1/2	pç	3,00
8.35	TE bronze 1/2	pç	1,00
8.36	Niple bronze 1/2	pç	1,00
8.37	Tubo pvc soldavel 20	m	6,00
8.38	Cola silicone 50g	pç	1,00
8.39	Sifão sanf. Mult	pç	3,00
8.40	Solução limpadora frasco 200 CM3	pç	1,00
9	**ESQUADRIAS**		
9.1	**Esquadrias de madeira**		
9.1.1	Portas internas 60x210 prancheta sucupira com marco e alizares completa	und	1,00
9.1.2	Portas internas 80x210 prancheta sucupira com marco e alizares completa	und	6,00
9.1.3	Portas internas 100x210 prancheta sucupira com marco e alizares completa	und	2,00
9.2	**Esquadrias metálicas**		
9.2.1	Porta de ferro de abrir duas bandeiras 170x210	m²	3,57
9.2.2	Assentamento porta de ferro 145x210	und	1,00
9.2.3	Retirada janela de ferro	und	2,00
9.2.4	Porta de ferro de abir barra chata 80x210	m²	1,68
9.2.5	Porta corta-fogo 180x210x4	und	1,00
9.2.6	Janela de alumínio de correr duas folhas com vidros	m²	5,76
9.2.7	Janela de ferro de abrir duas bandeiras	m²	1,50
9.2.8	Solda topo descendente chanfrada espessura 1/4"	m	0,80
10	**VIDROS**		
10.1	Vidro liso comum transparente espessura 4mm	m²	20,00
10.2	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura de madeira	m²	0,72
11	**PINTURA**		
11.1	Pintura esmalte fosco, sobre superficie metálica, incluso duas demãos de fundo aticorrosivo (portas e janelas)	m²	156,10
11.2	Verniz sintético em madeira, duas demãos (portas de madeira)	m²	39,34
11.3	Pintura a óleo, duas demãos (secretaria de saúde)	m²	1950,64
11.4	Pintura látex pva em paredes, duas demãos (1ª linha)	m²	867,25
12	**URBANIZAÇÃO**		
12.1	Execução passeio (calçada)	m³	9,09
12.2	Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2 H=1,05m	m	20,54
12.3	Corrimão em parede de tubo aço galvanizado 2 1/2 com braçadeira	m	7,78

CONFERE COM ORIGINAL

2º OFÍCIO NOTAS LUZ - MG

18.301.036/0001 - 70
T.C. DE OBRAS E TRANSPORTES
RUA GOIAS, 15
CONJ MACEDÔNIA
35595-000 - LUZ - MG

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

13	**GESSO**		
13.1	Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais	m²	94,00
13.2	Acabamentos para forro (sanca de gesso com H=15cm)	m	53,60
1	**ADITIVO 1**		
1.1	Demolição de alvenaria sem reaproveitamento	m²	10,84
1.2	Remoção azulejo e substrato aderência em argamassa (banheiros gabinete)	m²	20,48
1.3	Emboço banheiro gabinete traço 1:2:8 cimento/cal/areia	m²	20,48
1.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x33 (azulejos banheiro gabinete)	m²	20,48
1.5	Demolição de piso cerâmico	m²	4,40
1.6	Piso cerâmico 60x60 placa esmaltada aplicado com argamassa colante	m²	4,40
1.7	Piso cerâmico 60x60 placa porcelanato aplicado com argamassa colante	m²	145,00
1.8	Porta interna 90x210 prancheta sucupira com marco e alizares completa	und	1,00
1.9	Paredes em placas de gesso acartonado (dry wall) com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas, sem vãos	m²	118,41
1.10	Bancada em granito preto espessura 20cm	m²	0,70
1.11	Bancada em granito preto espessura 60cm com cuba de inox embutida	m²	3,84
1.12	Porta de chapa dupla 100x210 com 2 tetrachaves e uma chave comum	und	1,00
1.13	Bancada em granito cinza polido para lavatório	m²	2,88
1.14	Contrapiso em argamassa traço 1:4 cimento/areia e=3cm	m²	30,26
1.15	Abertura de vão em parede dry wall já existente	m²	1,74
1.16	Cuba de embutir oval em louça branca, 35x50	und	3,00
1.17	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca	und	2,00
1.18	Curva esgoto 90x40 longa	pç	1,00
1.19	Junção esg 45x40mm	pç	1,00
1.20	Joelho esg 45x40mm	pç	9,00
1.21	Luva esgoto 40mm	pç	5,00
1.22	Luva correr esgoto 40mm	pç	2,00
1.23	Joelho esgoto 90x40mm	pç	4,00
1.24	Joelho esgoto 90x40 com anel	pç	9,00
1.25	Tubo esgoto 40mm	pç	3,00
1.26	Adesivo pvc 75g	pç	1,00
1.27	Luva correr rosca 1.1/2"	pç	1,00
1.28	Cap soldavel 32mm	pç	1,00
1.29	Lixa d'água nº 80	pç	1,00
1.30	Joelho C.B.L 25x1/2"	pç	3,00
1.31	Joelho soldável 90x25mm	pç	5,00
1.32	Adaptador soldavel 25mmx3/4"	pç	2,00
1.33	Fita veda rosca 18x10	pç	1,00
1.34	Plug pvc 1/2	pç	3,00

CONFERE COM ORIGINAL

Selo de Controle 306033

2º OFICIO NOTAS LUZ - MG

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Comissão Permanente de Licitação
294

1.35	Joelho soldável 90x32mm	pç	1,00
1.36	Luva sold. Red. 32x25mm	pç	1,00
1.37	Tubo soldável 25mm	m	7,50
1.38	Registro gaveta c50 3/4	pç	3,00
1.39	Reparo deca 4686 325 valv.	pç	1,00
1.40	Adaptador sold. Ct 25mmx3/4"	pç	5,00
1.41	Adaptador sold. Ct 40mmx1/4"	pç	1,00
1.42	Joelho soldável 45x25mm	pç	2,00
1.43	Anel vedação c/ guia para vaso	pç	4,00
1.44	Curva esgoto 90x40 curta	pç	1,00
1.45	Bucha esgoto red. 50x40 longa	pç	3,00
1.46	Caixa sifonada 100x100x50	pç	1,00
1.47	Luva de correr soldavel 25mm	pç	1,00
1.48	Parafuso fix. Com bucha 100mm	pç	8,00
1.49	Tubo esgoto 40mm	m	8,00
1.50	Tubo lig. Ajust. p/ vaso 240	pç	4,00
1.51	Anel borracha 40mm	pç	4,00
1.52	Sifão sanf. Mult	pç	3,00
1.53	Anel borracha 50mm	pç	15,00
1.54	Valvula 1605 cr lav s/l	pç	3,00
1.55	Caixa sifonada 250x230x75	pç	1,00
1.56	Joelho esg 45x50mm	pç	3,00
1.57	Junção esg 50x50mm	pç	1,00
1.58	Joelho esg 45x75mm	pç	1,00
1.59	Krona red. Exc. Esg. 75x50	pç	1,00
1.60	Anel borracha 75mm	pç	2,00
1.61	Luva esgoto 50mm	pç	3,00
1.62	Curva esg. 90x50 curta	pç	1,00
1.63	Tubo esgoto 50mm	m	2,50
1.64	Luva soldavel 32mm	pç	1,00
1.65	Luva pvc mixta 20x1/2"	pç	2,00
1.66	Adaptador sold ct 20mmx1/2"	pç	2,00
1.67	Te 25x1/2"	pç	1,00

CONFERE COM ORIGINAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
306034

2º OFICIO NOTAS LUZ - MG

18.301.036/0001 - 70
SEC. DE OBRAS E TRANSPORTES
RUA GOIAS, 15
B. CONJ MACEDÔNIA
CEP 35595-000 - LUZ - MG

Prefeit. Municipal de Luz
995
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

2	**ADITIVO 2**		
2.1	Remoção azulejo e substrato aderência em argamassa (banheiro masculino)	m²	33,43
2.2	Emboço banheiro masculino traço 1:2:8 cimento/cal/areia	m²	33,43
2.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x33 (azulejos banheiro gabinete)	m²	113,24
2.4	Contrapiso em argamassa traço 1:4 cimento/areia e=3cm	m²	32,27
2.5	Execução passeio (rampa de acesso a secretaria de saúde)	m³	34,42

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
306035

CONFERE COM ORIGINAL

2º OFÍCIO DE NOTAS - SÃO JOSÉ TOMAZ - LUZ - MG
Selo de Autenticidade
CHU 69112

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE NOTAS DA COMARCA DE LUZ MINAS GERAIS
Reconheço a (s) firma (s) de Roberto Luiz Basilio Ferreira, por semelhança
do que dou fé
Luz, 17 de Abril de 20 18
Em Test.: Assantos da verdade.
Assantos

Aline Silva Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

Prefeitura Municipal de Luz
Comissão Permanente de Licitação
936
Página 1/2

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000422
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES
Registro: 04.0.0000219874 RNP: 1416734996
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 14202000000005832230 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART
Registrada em: Baixada em: 18/12/2018
Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF/CNPJ: 18301036000170
Logradouro: AVENIDA LAERTON PAULINELLI Nº: 153
Complemento: Bairro: MONSENHOR PARREIRAS
Cidade: LUZ UF: MG CEP: 35595-000
Contrato: 069/2018 celebrado em Vinculado à ART: 14201800000004598198
Valor do contrato: R$ 108074,29 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA NELSON GOMES DE MACEDO FILHO Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LUZ UF: MG CEP: 35595-000
Início: 18/6/2018. Conclusão efetiva: 18/12/2018 Coord. Geográficas:
Finalidade: CULTURAL Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF/CNPJ: 18301036000170
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES PARA OUTROS FINS , Quantidade 2286,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST ALVENARIA PARA OUTROS FINS , Quantidade 47,77 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO ESTRUTURA E CONCRETO MURO DE ARRIMO , Quantidade 15,22 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST EST METALICA P/OUTROS FINS , Quantidade 77,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES PARA OUTROS FINS , Quantidade 2286,00 , Unidade m²

Observações

"EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO NA CASA GRANDE, PATRIMÔNIO TOMBADO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DA VARANDA DA SEDE DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG"

Comissão Permanente de Licitação
397

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000422
Atividade concluída

Número da ART: 14202000000005832237 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART
Registrada em: Baixada em: 18/12/2018
Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF/CNPJ: 18301036000170
Logradouro: AVENIDA LAERTON PAULINELLI Nº: 153
Complemento: Bairro: MONSENHOR PARREIRAS
Cidade: LUZ UF: MG CEP: 35595-000
Contrato: 069/2018 celebrado em Vinculado à ART: 14202000000005787249
Valor do contrato: R$ 27018,57 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA NELSON GOMES DE MACEDO FILHO Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LUZ UF: MG CEP: 35595-000
Início: 18/6/2018. Conclusão efetiva: 18/12/2018. Coord. Geográficas:
Finalidade: CULTURAL Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CPF/CNPJ: 18301036000170
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST ALVENARIA PARA OUTROS FINS , Quantidade 11,62 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES PARA OUTROS FINS , Quantidade 2286,00 , Unidade m²

Observações

"EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO NA CASA GRANDE, PATRIMÔNIO TOMBADO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DA VARANDA DA SEDE DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG"

Informações Complementares

NÃO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO O SERVIÇO DE PAISAGISMO CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ EM 21/06/2019, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DA ENGENHEIRA CIVIL ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARÃES

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0414689 a 0414692, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200000422/2020
29/01/2020 , 09:46:56
1420200000422

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Pref. Municipal de Luz
898
Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: Processo nº 070/2018 DE 15.05.2018 – CONCORRÊNCIA nº 002/2018 DE 15.05.2018

Atesto para devidos fins, que a Engenheira Civil Ana Beatriz Oliveira Guimarães, inscrita no CREA-MG 219874/D CPF: 113.957.396-92, residente à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 692; investida na qualidade de responsável técnica da empresa Construtora Guimarães e Mesquita LTDA-ME, inscrita no CREA nº 41176, sediada à Rua Antônio Gomes de Macedo, 391- A, sala 2, bairro Centro em Luz-MG, inserida no CNPJ nº 09.272.166/0001-31, Inscrição Estadual nº00105654.00-59, a qual foi contratada pela Prefeitura Municipal de Luz, por meio do processo nº 070/2018, Concorrência nº 002/2018; o interessado tem registrado junto a este município a obra do processo referenciado cujo objeto era EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO E CONSTRUÇÃO DO MURO NA CASA GRANDE, PATRIMÔNIO TOMBADO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE VARANDA DA SEDE DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, obra com as seguintes características:

1-VALOR: R$ 135.092,86 (Cento e trinta e cinco mil e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme detalhamento abaixo:

- Contrato 069/2018: R$ 108.074,29
- 1º Termo Aditivo: R$ 27.018,57

2-OBJETO: "Empreitada por preço global para execução de serviços de paisagismo e construção do muro na Casa Grande, Patrimônio Tombado municipal e construção de varanda da sede da Banda Lyra Vicentina Aterradense no município de Luz/MG".

3-PROFISSIONAL: Ana Beatriz Oliveira Guimarães, inscrito no CREA MG 219874/D, RNP:1416734996, CPF 113.957.396-92, residente à Rua Antônio Gomes de Macedo, 692, Luz/MG.

4-CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: Prefeitura Municipal de Luz, CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, 153, Monsenhor Parreiras.

5-PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO: Prefeitura Municipal de Luz.

6-PERÍODO DA EXECUÇÃO: de 18/06/2018 a 18/12/2018.

7-ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO: Rua Nelson Gomes de Macedo Filho, 20, Centro, Luz/MG, CEP: 35595-000.

A Empresa e o Responsável Técnico demonstraram competência no cumprimento dos prazos e qualidade nos serviços adjudicados, não havendo nada que a desabone até a presente data, conforme declara esta Administração.

Em anexo planilha de quantitativos da obra.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
414689

Luz, 21 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
CNPJ: 18.301.036/0001-70

Roberto Luiz Basilio Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS DE TRANSPORTES
LUZ - MG

CONFERE COM ORIGINAL

999

Comissão Permanente de Licitação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Selo de Controle 414690

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS		CIDADE: LUZ/MG	
OBRA/SERVIÇO: MURO CASA GRANDE E VARANDA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE EM LUZ/MG			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	**DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES**		
1.1	Capina manual do terreno inclusive afastamento	m²	200,00
2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	Meio-fio de concreto tipo A- (12x16,7x35)cm, inclusive escavação da base, nivelamento e alinhamento e reaterro compactado	m	249,02
2.2	Passeios de concreto E= 5cm, fck = 10Mpa, junta seca	m²	43,87
3	**URBANIZAÇÃO**		
3.1	Muro divisório tijolo furado e=10cm, pilares a cada 2,5m, rebocado e pintado a latexH=2,20m, inclusive sapata de concreto armado fck=15Mpa, 35x40cm	m	47,77
4	**ACESSÓRIOS PARTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA**		
4.1	Bancos de praça 150x50cm em ripas de madeira maciça com pés em aço fornecimento e assentamento	und	13,00
4.2	Ponto de esgoto, incluindo tubo de pvc rígido soldável de 50mm e conexões (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc) - fonte de água	pt	1,00
4.3	Ponto de luz embutido, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho (por unidade) - fonte de água e varanda banda	pt	5,00
4.4	Luminária solar balizadora luminosidade de 7 lumens	und	55,00
4.5	Refletor holofote super led 20w	und	16,00
4.6	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 2.5mm², 450/750v - flexível - refletores, postes e entrada de energia banda	m	1078,50
4.7	Poste luminária jardim colonial c/2 globos 2,75m p22 preto	und	23,00
4.8	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 2.5mm², 450/750v - flexível - conexões - fonte de água e jardim	pt	5,00
4.9	Tubo de pvc rígido soldável, água inclusive conexões e suportes, 32mm - entrada de água banda	m	85,00
4.10	Escavação manual de valas h<=1,50m	m³	20,40
4.11	Compactação manual de valas ou áreas, manualmente a 95% do PN, com placa vibratória	m³	20,40
4.12	Padrão CEMIG aéreo tipo D3,23,1 <=Demanda<=27Kva, trifásico	und	1,00
4.13	Condulete pvc rígido encaixe p/ eletroduto rígido 32mm(1") - 3m	m	100,67
4.14	Luminária chanfrada para lâmpada fluorescente 2x32w ou 2x40w, completa	und	4,00

Roberto Luiz Basilio Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PUBLICAS DE TRANSPORTES
LUZ - MG

Pref. Municipal de Luz
300
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
414691

5	**VARANDA ESTRUTURA METÁLICA**		
5.1	Fundação em concreto ciclópico fck=15Mpa com 30% de pedra de mão	m^3	9,24
5.2	Cinta de concreto armado 20Mpa, inclusive forma de pinus	m^3	1,62
5.3	Piso - laje de transição E=5cm, sem junta, fck=10Mpa (manual)	m^2	77,00
5.4	Contrapiso desempenado, com argamassa 1:3, sem junta e=2,50cm	m^2	199,97
5.5	Revestimento com porcelanato 45x45cm, extra, assentadado com argamassa pré-fabricada, inclusive rejuntamento	m^2	82,50
5.6	Soleira de granito cinza andorinha e=2cm	m^2	5,42
5.7	Fornecimento, fabricação, transporte e montagem de estrutura metálica para telhado de quadra poli esp. em aço SAC-41, pintada	m^2	77,00
5.8	Cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal e=0,50mm, simples inclusive fechamento lateral	m^2	104,00
6	**ARRIMO**		
6.1	Fundação em concreto ciclópico fck=15Mpa com 30% de pedra de mão	m^3	3,04
6.2	Alvenaria de bloco de concreto cheio, concreto fck=15Mpa e armação e=20cm	m^2	48,65
6.3	Chapisco aplicado em alvenaria (sem preseção de vãos) e estruturas de concreto de fachadam com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual	m^2	120,62
6.4	Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia	m^2	124,57
6.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m^2	124,57
7	**OUTROS SERVIÇOS NA SEDE DA BANDA**		
7.1	Portas e janelas de vidro temperado espessura 10mm, inclusive acessórios	m^2	13,90
7.2	Barra anti-pânico para portas de duas folhas, emergência 2x2,5m	cj	1,00
7.3	Régua para alisares de 7x1cm de madeira de lei para pintura colocado	cj	3,00
7.4	Piso vinílico semiflexível padrão liso espessura 2mm fixado com cola (inclusive espelhos)	m^2	122,97
8	**ADITIVO**		
8.1	Muro divisório tijolo furado e=10cm, pilares a cada 2,5m, rebocado e pintado a latexH=2,20m, inclusive sapata de concreto armado fck=15Mpa, 35x40cm	m	11,62
8.2	Arame galvanizado 14	kg	2,00
8.3	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x1cm, espessura 6cm, inclusive colchão de areia e=6cm	m^2	275,31
8.4	Cinta de amarração de alvenaria em canaleta de concreto cheio, e armação	m	47,77
8.5	Cabo 4.0 mm flexível	m	600,00
8.6	Quadro tigre 12/16 disj - embutir	und	1,00
8.7	Cabo 6.0mm flexível	m	60,00
8.8	Disjuntor trip. 3x20A	und	2,00
8.9	Fita isolante tigre 20m	und	4,00
8.10	Timer digital bivolt	und	1,00
8.11	Contator cwm25.0 220V 7.5cv/220 15cv/380	und	2,00
8.12	Tubo esgoto outros 200	m	11,00

CONFERE COM ORIGINAL

Roberto Luiz Basílio Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DE TRANSPORTES
LUZ - MG

Comissão Permanente de Licitação
301

8.13	Tubo esgoto outros 40	m	30,00
8.14	Tubo esgoto outros 50	m	6,00
8.15	Tubo poliet. 3/4" preto	m	200,00
8.16	Cabo 16mm flexível	m	148,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
414692

Roberto Luiz Basilio Pereira
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS DE TRANSPORTES
LUZ - MG

CONFERE COM ORIGINAL